I N S T I T U T O

H I S T Ó R I C O

DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM

VOL. LXXIII

2015

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM

VOL. LXXIII 2015

ANGRA DO HEROÍSMO

BOLETIM
DO
INSTITUTO
HISTÓRICO
DA
ILHA TERCEIRA

SÓCIOS DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(31 de Dezembro de 2015)

SÓCIOS FUNDADORES
(TODOS FALECIDOS)

- Dr. Cândido Pamplona Forjaz
- Dr. Elmiro Borges da Costa Mendes
- Francisco Coelho Maduro Dias
- Cónego Dr. Francisco Garcia da Rosa
- Dr. Francisco Lourenço Valadão
- Capitão Frederico Lopes da Silva
- Gervásio Lima
- Dr. Henrique Ferreira de Oliveira Braz
- João Carlos da Costa Moniz
- P.e Joaquim Esteves Lourenço
- Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral
- Tenente-Coronel José Agostinho (2.º Presidente do Instituto)
- Cónego José Augusto Pereira
- Dr. Luís da Silva Ribeiro (1.º Presidente do Instituto)
- P.e Dr. Manuel Cardoso do Couto
- Dr. Manuel de Sousa Menezes
- Capitão Miguel Cristóvam de Araújo
- Dr. Ramiro Machado
- Raimundo Belo
- Dr. Teotónio Machado Pires (3.º Presidente do Instituto)

SÓCIOS EFETIVOS

- Prof. Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba – Doutorado em Ciências Agrárias - Nutrição Animal. Professor da Universidade dos Açores.

- Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino – Licenciado em Direito e Advogado (**Presidente do Conselho Fiscal**).

- Dr. António Bento Fraga Barcelos – Licenciado em História.

- Prof. Doutor António Félix Flores Rodrigues – Doutorado em Ciências do Ambiente, Mestre em Biofísica e Licenciado em Física. Professor da Universidade dos Açores.

- P.e Doutor Duarte Manuel Gonçalves da Rosa – Doutorado em História Contemporânea e Licenciado em Estudos Portugueses, Ciências da Informação e da Documentação, Direcção de Coro, Ciências Religiosas.

- Prof. Doutor Eduardo Manuel Vieira de Brito de Azevedo – Doutorado em Ciências Agrárias – Climatologia Insular. Professor da Universidade dos Açores.

- Dr. Francisco dos Reis Maduro-Dias – Licenciado em História (**Vogal do Conselho Fiscal**).

- Cónego Doutor Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa Mendes – Doutorado em Teologia. Vigário Geral da Diocese de Angra. (**Substituto do Conselho Fiscal**).

- Cônsul Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt – Historiador. (**Tesoureiro do Instituto**)

- Padre João de Brito do Carmo Meneses – Curso de Teologia. Etnólogo.

- Cónego Doutor João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes - Doutorado em Direito Canónico e Mestre em Relações Internacionais. (**Presidente do Instituto**)

- Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz – Licenciado em História. Genealogista. (**Presidente substituto**)

- Dr. José Armando Martins Mendes – Licenciado em História e Mestre em Relações Internacionais. Jornalista.

- Dr. José Avelino Rocha Santos – Mestre em História.

- Dr. José Elmiro Teixeira da Rocha – Licenciado em História.

- Arq.º José Figueiredo Gouveia de Castro Parreira – Licenciado em Arquitetura.

- Prof. Doutor José Gabriel do Álamo de Meneses – Doutorado em Engenharia Civil e Licenciado em Engenharia do Ambiente. Professor da Universidade dos Açores.

- Doutor José Guilherme Reis Leite – Doutorado em História. (**Vogal do Conselho Fiscal**).

- Eng. José Henrique dos Santos Correia Guedes – Licenciado em Engenharia Civil.

- Dr. José Mendonça Brasil e Ávila – Licenciado em História.

- Dr. José Olívio Mendes Rocha - Mestre em Relações Internacionais e Licenciado em História. (**Tesoureiro substituto**)

- Dr. Leandro Adelino Andrade Cardoso Ávila – Mestre em História Insular e Atlântica e Licenciado em Educação Básica.

- Luís Manuel Conde Vieira Pimentel – Genealogista.

- Doutora Maria Antonieta Mendes do Couto Costa – Doutorada em Psicologia Social.

- Dr.ª Maria Helena de Meneses Ormonde – Mestre em Museologia e Património e Licenciada em Antropologia Cultural.

- Dr.ª Maria Manuel Velásquez Ribeiro – Mestre em Museologia e Património.

- Dr.ª Marta Dias Barcelos – Mestre em Bioética e Licenciada em Filosofia.

- Dr.ª Marta Sofia Ferreira Bretão Correia – Licenciada em Conservação e Restauro. (**Secretária do Instituto**)

- Dr. Miguel Corte-Real da Silveira Monjardino – Mestre em Relações Internacionais e Licenciado em Direito (**Secretário substituto**).

- Arq.º Miguel Sieuve Lima de Mendonça e Cunha – Licenciado em Arquitetura.

- Prof. Doutor Nuno Miguel Ornelas Martins – Doutorado em Economia. Professor da Universidade Católica Portuguesa.

- Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa – Doutorado em História.

- Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles – Licenciado em História.

- Dr. Sérgio Rui Fernandes Toste – Licenciado em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa.

- Comendador Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves – Historiador.

- Dr. Vítor Medeiros Brasil – Mestre em Estudos do Património e Licenciado em História.

SÓCIO SUPRANUMERÁRIO

- Tenente-Coronel Dr. Manuel Augusto de Faria – Licenciado em História.

SÓCIOS HONORÁRIOS INSTITUCIONAIS

- Diretor Regional da Cultura – Arq.º Nuno Ribeiro Lopes

- Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo – Dr. Marcolino Candeias Coelho Lopes

- Diretor do Museu de Angra do Heroísmo – Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno

- Governador do Castelo de São João Baptista – Coronel Carlos Alberto Esteves Filipe

- Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – Prof. Doutor José Gabriel do Álamo Meneses

- Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória – Dr. Roberto Monteiro

- Reitor do Seminário Episcopal de Angra – Cónego Doutor Hélder Miranda Alexandre

- Diretor do Departamento da Universidade dos Açores sedeado em Angra – Prof. Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba

SÓCIOS HONORÁRIOS

- Prof. Doutor António José Telo (Professor Catedrático da Academia Militar)
- Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires (Professor Catedrático Jubilado e antigo Reitor da Universidade dos Açores)

- Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes (Professor Jubilado e Genealogista)

- Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos (Professor Catedrático Jubilado)

- Prof. Doutor Avelino de Freitas de Meneses (Professor Catedrático e antigo Reitor da Universidade dos Açores). Secretário Regional da Educação e Cultura do Governo Regional dos Açores.

- Prof. Doutor Frédéric Mauro (Professor Catedrático da Universidade de Paris)

- Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão (Presidente da Academia Portuguesa de História jubilado)

- Prof. Doutor Luís Filipe Ferreira Reis Thomaz (Professor Universitário Jubilado)

- Prof. Doutor Walther Fernando Piazza (Professor jubilado da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)

SÓCIOS CORRESPONDENTES

Cónego Dr. Adriano Manuel Torres Borges

Doutor Alberto Vieira

Doutora Ana Maria Pereira Ferreira

Doutora Arq.ª Antonieta Reis Leite

Monsenhor Doutor P.e António Manuel Machado Saldanha de Albuquerque

Dr.ª Brígida Raquel Pamplona de Oliveira Ribeiro de Meireles

Prof. Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro

Dr. Carlos Fernando de Medeiros Correia

Dr. Carlos Manuel Pimentel Enes

Dr. Carlos Melo Bento

Dr. Celestino Sachetti

Embaixador Dr. Daniel António Pereira

Prof. Doutor Donald Warrin

Doutor Douglas Wheeler

Dr. Eduardo Borba da Silva

Dr. Eduardo Godinho Rocha

Prof. Doutor Eduíno de Jesus

Sr. Ermelindo Santos Machado Ávila

Prof. Doutor Eugénio Francisco dos Santos

Dr. Enf.º Francisco Hermínio de Meneses Branco

Dr. Francisco João dos Reis Pedroso de Lima

Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Dr. Gabriel Mendes Pavão

Doutor George Monteiro

Dr. Gonçalo Andrade Pinheiro Nemésio

Prof. Doutor Gonçalo Mesquita da Silveira de Vasconcelos e Sousa

Dr. Henrique Rodrigues

Dr.ª Isabel Cid

Dr.ª Isabel Silva

Dr. Jorge Bruno Marques de Brito

Doutor Jorge Couto

Sr. João António Gomes Vieira

Arq.º João Filipe Martins Braga

Dr. José Álvaro Afonso

Coronel Eng. José Carlos de Magalhães Cymbron

Pe. José Carlos Vieira Simplício

Eng.º José Eliseu Mendes Costa

Dr. José Isaac Mendes Ávila

Doutor José Luís Pereira Santos Gonçalves Neto

Doutor José Manuel Bettencourt da Câmara

Prof. Doutor José Manuel Damião Soares Rodrigues

Doutor Arq.º José Manuel Fernandes

Dr.ª Judite Toste Evangelho

Padre Júlio da Rosa (falecido a

Dr.ª Lélia Nunes

Leonel Holmes

Arq.º Luís António Guizado Durão

Prof. Doutor Luís Arruda

Dr. Luis Filipe Cota Bettencourt Moniz

Dr. Luís Manuel Machado Meneses

Prof. Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade

Dr. Manuel Conde Bettencourt

Doutor Manuel Lobo Cabrera

Dr.ª Maria da Assunção Gil Correia de Melo

Prof.ª Doutora Maria da Conceição Vilhena

Doutora Maria da Conceição Castro Ramos

Doutora Maria Augusta Lima Cruz

Prof.ª Doutora Maria Margarida Roque Lalanda Gonçalves

Prof.ª Doutora Maria Margarida de Mendonça Vaz do Rego Machado

Prof.ª Doutora Maria Norberta Bettencourt Amorim

Doutor Mário Cabral

Doutor Nereu do Vale Pereira

Dr. Nestor de Sousa

Prof. Doutor Onésimo Teotónio Almeida

Dr.ª Paula Maria Soares Romão

Doutor Paulo Drumond Braga

Doutor Paulo Patrício da Silveira e Sousa

Doutor Paulo Teodoro de Matos

Dr. Frei Pedro Miguel de Medeiros Cabral, OFM

Dr. Pedro Pascoal

Dr. Philippe Garnier

Dr. Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

Ten-Cor. Doutor Rui Carita

Doutor Rui de Sousa Martins

Prof.ª Doutora Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório

Dr.ª Susana Rocha

Dr.ª Vanda Maria de Melo Furtado Belém

Prof. Doutor Victor Hugo Forjaz

Dr. Vítor Hugo Fernandes do Castelo

Dr.ª Yolanda Corsépius

SÓCIOS SUBSCRITORES

Sr. Alexandre Alberto de Serpa Pinto Burmester

Sr. Amílcar João Flores Cabral

Tenente-Coronel António Firmino de Sousa Mendes

Eng.º Duarte Rafael Cota Bettencourt Moniz

Dr. Fernando Manuel Faria Ribeiro

Eng.º Humberto Fernando Martins Oliveira

P.e Dr. Jacinto Alberto de Meneses Bento

Dr. João Fonseca Barata

Mestre João Manuel Aranda e Silva

Sr. Jorge de Faria e Maia de Aguiar

Sr. Jorge Gabriel Maiato Paim

P.e Jorge Manuel Mendonça Luís

P.e José Alves Trigueiro

Sr. José Baldaia Paim Vieira

Doutor José Manuel Monteiro da Silva

Dr. José Maria Raposo Lopes de Araújo

Sr. Manuel António Faria Resendes

Dr. Manuel Caçoilo Fidalgo

Prof. Manuel Gregório Ataíde

Sr. Manuel Miguel Vieira e Silva

Capitão-de-Fragata Marcelo Leal Pamplona

D. Maria Imaculada Belo Bettencourt Silveira Vicetto

Dr.ª Maria Benedita Aires de Araújo

Dr.ª Maria Luísa Bretão Nunes da Graça

Sr. Mário João Rodrigues

Dr. Miguel Duarte Rosa Costa

Prof.ª Paulina da Encarnação Azevedo Borges

Sr. Paulo Agostinho Serpa Vieira d'Areia

Sr. Pedro Jácome de Ornelas da Câmara Paim de Bruges

Dr. Roberto Manuel Garcia Nunes

TEMPO, VERDADE E HISTÓRIA

*Mário T. Cabral**

Introdução

A ideia principal deste artigo consiste na defesa de que somos seres que precisam do tempo para atingir a Verdade, sendo a História o progresso no sentido desta Verdade. Não há incompatibilidade entre tempo e Verdade; tomar o partido do tempo e da História não conduz, necessariamente, ao relativismo. A Verdade não é identificável nem com o trabalho a *priori* da razão, que é puramente instrumental; nem com o trabalho das ciências da natureza, que não abrange todos os níveis da realidade. Só faz sentido falar da Verdade ao nível das Humanidades; doutro modo há reducionismo. Não há uma hierarquia das fontes de certeza mas há, seguramente, uma hierarquia dos níveis da realidade. A tradição judaico-cristã é a única que afirma, à vez, o valor real e objetivo da eternidade e do tempo, que se inter-relacionam sem choque.

As palavras-chave são: tempo; Verdade; História; progresso; fontes de certeza; níveis da realidade; liberdade.

Tempo

Temos a fortíssima impressão sensível do tempo, quer interno, quer externo. Em situações normais, não confundimos os acontecimentos passados nem com a atualidade nem com a expectativa e programação do futuro, de maneira que nos é impossível acreditar que vamos voltar a ser crianças aos cinquenta anos. Sentimo-nos profundamente mergulhados no fluxo temporal, que é enriquecedor: sabemo-nos mais conhecedores aos cinquenta do que aos dez. No tocante à História da Humanidade, não temos dúvidas de que sabemos mais hoje do que na pré-história, seja qual for o domínio.

---

* Mário T. Cabral. Natural da Terceira, Açores, é Doutor em Filosofia Portuguesa Contemporânea, pela Universidade de Lisboa, com *Via Sapientiae — da Filosofia à Santidade*, ensaio publicado pela Imprensa Nacional - Casa da Moeda (Lisboa: 2008). Para além do ensaio, publica poesia e romance. O seu livro de ficção *O Acidente* (Porto: Campo das Letras) ganhou o prémio John dos Passos para o melhor romance publicado em Portugal em 2007. Está traduzido em inglês, castelhano e letão. Também é pintor.

No que respeita à nossa experiência do mundo, ela também é marcada pela temporalidade: o dia e a noite, as órbitas dos astros, as estações do ano, as fases do crescimento dos seres vivos, etc., sublinham o movimento, a mudança e a diferença. Se víssemos uma árvore de folha caduca apenas numa estação não a conheceríamos integralmente (o nosso conhecimento sensível não é imediato). Acresce que a nossa relação com os animais prova que eles também têm a noção do tempo: cães e gatos conhecem e compartilham os horários dos seus donos, por exemplo. Este facto aponta para a objetividade do tempo. A diferença entre a noção do tempo deste ou daquele animal e a nossa parece depender das nossas capacidades cognitivas, em concreto da memória.

Pese embora tudo isto, a categoria temporal é uma das mais problemáticas dentro da Filosofia, desde os seus primórdios. Tal facto está relacionado com outra das nossas fontes de certeza: a razão. Os juízos analíticos, ou verdades da razão, como sejam as proposições lógicas, matemáticas e geométricas, são eternas, não ocupam espaço e são necessariamente verdadeiras em todos os mundos possíveis, e não entram em relações causais. São evidentemente objetivas, isto é, não dependem de nós; são o famoso mundo das Ideias, de Platão, do qual participamos, sem sermos dele criadores.

Para além disso, a Filosofia começa como Física, em termos atuais, como pesquisa científica, na busca da *archê*, ou seja, do fundamento, do alicerce que permanece o mesmo para além de todas as mudanças temporais. Esta tendência, que se vai manter no trabalho das ciências da natureza identifica a essência — isto que permanece inalterável — com a verdade; e a aparência — aquilo que vem à luz, os fenómenos, o sensível — com o falso e a mentira.

Estamos diante da lei científica, que subjaz aos fenómenos sensíveis, encontrada pela razão. A grande questão de fundo é esta: não será o tempo uma ilusão subjetiva, própria de quem não sabe pensar? As diferentes respostas têm implicações muito sérias sobre a definição de Verdade e, por conseguinte, sobre a vida nos seus pormenores mais comuns. Parménides avisa logo acerca da ignorância, associada ao tempo, ao que passa; e Sócrates vai continuar nesta linha, identificando a *doxa*, a opinião sem fundamento lógico e matemático, com os perigos relativistas da sofística. Até mesmo Heraclito, muitas vezes tido pelo apologeta máximo do devir, aponta para o *logos*, que é, bem vistas as coisas, a *archê*, a *episteme* (crença verdadeira justificada).

Seja como for, por mais fortes que sejam os argumentos da razão contra a realidade objetiva do tempo, nunca foram suficientes para apagar a fortíssima evidência sensível da sua existência. A nossa vida comum será uma mentira, uma ilusão, um sonho, nas hipóteses cartesianas? Que vida teremos se decidirmos praticar as conclusões lógicas de Parménides? Sabemos distinguir entre a *doxa* relativista e a verdade que se manifesta no tempo. Porque haveremos de tomar o partido da razão, e não o da sensibilidade, quando ambas se apresentam com igual credibilidade?

Voltando às fontes de certeza, que são a base das nossas crenças, elas são várias, a saber: a razão, a sensibilidade, a memória, o coração, a autoridade, a fé... Nenhuma delas fundamenta as outras, isto é, não há uma hierarquia entre elas, que dão a garantia a si

[1] Sobre este assunto, ler Alvin PLANTINGA, *Warrant and Proper Function*, New York-Oxford: Oxford University press, 1993.

próprias[1]. Como provar racionalmente a existência do mundo? Como chegar empiricamente aos universais? Como negar a liberdade, os sentimentos e o gosto pessoal? O facto de a razão não provar ou justificar a perceção do mundo, não obsta a que afirmemos o mundo, nem mesmo nos casos mais radicais, como na *epoché* cartesiana. A própria razão se autocorrige nestes momentos extremos (Descartes fala num "pôr entre parêntesis o mundo", e não numa verdadeira anulação do mundo).

Não faz sentido recusar a nossa natureza complexa, excluindo esta ou aquela fonte de certeza, pelo facto de chocar com outra, desenvolvida a um excesso caricatural. Em situações normais, cada fonte de certeza garante a sua credibilidade, por exemplo: um míope sabe que precisa de óculos para ver ao longe e não garante, sem eles, estar a ver aproximar-se um elefante, em vez dum autocarro.

Pode concluir-se, pois, pela existência do tempo, que é uma crença base tão justificada quanto a da eternidade, embora as fontes de certeza que o garantem sejam distintas. Não há nenhum motivo forte para duvidarmos da nossa experiência comum do tempo orientado do passado para o futuro; nem da evidência do progresso histórico.

Verdade

Os juízos analíticos não devem ser confundidos com a verdade. A lógica respeita à validade ou invalidade dos argumentos, isto é, às condições formais que a Verdade deve apresentar. Confundir os juízos analíticos com a Verdade é o mesmo que tomar a forma do bolo pelo bolo. A Verdade não é identificável com o trabalho da razão, que é puramente instrumental. Argumentos válidos podem não ser verdadeiros, embora os argumentos verdadeiros tenham de ser válidos, mesmo quando se reportam a domínios complexos como sejam os sentimentos e as questões estéticas. O inestimável valor da lógica, da matemática e da geometria consiste na proteção da Verdade contra a mentira e o relativismo. Mesmo antes de ser completamente conhecida, sabe-se com certeza absoluta que a Verdade nunca poderá ser mais do que uma, portanto eterna e válida em todos os mundos possíveis e jamais contraditória. Voltando ao exemplo do bolo: posso ainda não saber qual o sabor do bolo que preferes, se chocolate se morango; mas sei que, sendo a forma redonda, não poderás cozinhar um bolo quadrado. A necessidade lógica impõe-se, inclusive, sobre os paradoxos da física quântica, tais quais os conhecemos hoje, o que evidencia que precisamos de estudar melhor o assunto. Não podemos fugir à necessidade lógica, que é uma das características da nossa natureza.

Outra das razões pelas quais os juízos analíticos não devem ser confundidos com a verdade prende-se, precisamente, com a sua necessidade, que exclui a liberdade humana. Ora, o ser humano é livre e tem esta qualidade como uma das mais marcantes da sua natureza. O determinista terá de afirmar que o ser humano é livre, se quiser ter uma sociedade organizada. Logo, nenhum conhecimento que esteja ao simples nível da necessidade cobre o reino da liberdade e, por conseguinte, não pode ser confundido com a Verdade, por excluir domínios inequívocos da realidade, haja em vista os da arte e da cultura.

Este é o caso, também, das ciências da natureza, que ainda se arvoram, na atualidade, como o discurso verdadeiro por excelência. Para começar, a necessidade da lei natural é

diferente da necessidade da lei lógica: aquela é finitamente inviolável mas não necessariamente verdadeira, enquanto esta é obrigatória em todos os mundos possíveis. Pode haver outros mundos possíveis em que estas leis específicas da natureza não se apliquem, veja-se o caso da aplicabilidade da física de Newton, em contraste com a da física da relatividade. Tal como é muito importante distinguir entre validade e Verdade, também o é diferenciar verosimilhança de Verdade: ser possível e verosímil não significa ser necessário, nem física (ex: viagens para o passado), nem lógica (ex: quântica), nem moralmente (ex: alteração do sexo).

Em segundo lugar, nada obriga um ser humano a aceitar determinações científicas, quando estas chocam com a lei moral, que é o caso contemporâneo em muitas frentes de conflito aberto. Aquilo que é possível executar tecnicamente não se justifica, por isso, ou seja, não deve ser praticado só por ser possível, quer no domínio natural (conflitos ecológicos), quer no domínio humano (conflitos bioéticos). Em terceiro lugar, que autoridade ainda sobra às ciências da natureza, depois de tantas e tantas revoluções epistemológicas que puseram em cheque leis antes consideradas incontestáveis; depois de tantas e tantas manipulações ideológicas, políticas e económicas?[2].

Só faz sentido falar da Verdade ao nível das Humanidades; doutro modo há reducionismo. Isto não autoriza um divórcio entre o mundo da cultura e o mundo natural: o homem continuará a ter um corpo regido pelas leis da natureza e e uma razão analítica. Não há uma hierarquia das fontes de certeza mas há, seguramente, uma hierarquia dos níveis da realidade, conforme o quadro seguinte:

NÍVEIS DA REALIDADE						
⇑ Nenhum nível superior é totalmente explicável pelo inferior; para além disso, nenhum nível superior é previsível a partir do inferior		FONTE DE CERTEZA Princípio explicativo	TIPO DE CONHECIMENTO	MÉTODO	LINGUAGEM	FALÁCIA Reducionismo
	ESPÍRITO	Liberdade (Intencionalidade Vontade)	Arte Moral Humanidades Religião	Hermenêutico Analógico Analítico	Simbólica Metafórica Lógica	Espiritualismo
	CONSCIÊNCIA	Razão	Filosofia	Analítico	Lógica Matemática	Logicismo (Iluminismo)
	VIDA	Finalidade (Lei Natural)	Biologia e ciências afins	Experimental	Matemática	Ecologismo
	MATÉRIA	Causalidade	Física Química Tecnologia	Experimental	Matemática	Materialismo

Não se consegue explicar que, no caso humano, espírito e consciência precisem da vida e da matéria ⇓

[2] Sobre este assunto, ler Thomas KUHN, *A Estrutura das Revoluções Científicas*, S. Paulo: Ed. Perspetiva, 1992.

Este quadro tem raízes bem antigas na história da Filosofia, indo até Aristóteles, passando por Hartmann. O seu grande objetivo consiste em não reduzir a realidade, que é multímoda, a uma única camada, por falsos motivos de simplificação, que mais comprometem a ciência do que a favorecem. O respeito pelas diversas camadas da realidade obriga à utilização criteriosa de métodos e linguagens, que são tão sérios uns quanto os outros, quando devidamente utilizados ao seu nível. Nenhum nível superior é totalmente explicável pelo inferior, o que proíbe transposições reducionistas e falaciosas, como sejam definir o ser humano com base em explicações materialistas ou naturalistas, obrigando a uma investigação diversa daquilo que diverso é.

Resulta do quadro que a Verdade tem de ser um assunto da religião, por estar esta no cume mais abrangente da realidade; e de uma religião, ora transcendente, porque a razão filosófica e o espírito assim o determinam; ora defensora da existência real e objetiva dos níveis inferiores ao espírito e à consciência. A tradição judaico-cristã é a única que afirma, à vez, o valor real e objetivo da eternidade e do tempo, que se inter-relacionam sem choque.

História

As Humanidades não têm que pedir desculpa pela sua natureza, como o fizeram as ciências humanas debaixo da ditadura do positivismo; pelo contrário, devem exigir para si o regresso ao comando do conhecimento, dentro do estipulado até agora. O facto de trabalharem com juízos sintéticos e com as demais fontes de certeza, para além da razão e da sensibilidade, que derivam do tempo e da liberdade, nada obsta à seriedade epistemológica, a não ser que se confunda, entre outros, a impossibilidade da exatidão matemática com a ausência de rigor metodológico[3]. O espírito não se contenta com a explicação (como) — exige a interpretação (porquê), o que é um mais, e não um menos; bem como a analogia se torna indispensável em determinada altura do conhecimento, como, aliás, o sabemos já desde Aristóteles e, principalmente, dos medievais. Não lhes faltam, às Humanidades, instrumentos de estudo abalizados, como sejam o método hermenêutico, tão racional e lógico quanto o método experimental[4].

A identidade está diretamente relacionada com o tempo e com o espaço, ou seja, com a História e com a cultura e, por conseguinte, com a memória, com a autoridade, com o

---

[3] A impossibilidade da exatidão matemática deriva da individualidade pessoal livre, que é um luxo, e não uma deficiência, e não conduz diretamente ao relativismo. Não se podem quantificar, por exemplo, os sentimentos, a beleza, a noção de pertença cultural, o gosto, etc.

[4] Sobre o método hermenêutico, aquele que mais interessa defender no âmbito deste artigo, sejam referidos dois clássicos na área: Hans-Georg GADAMER, *Verdad y Método*, vol. I (1997[7]), trad. Ana Agud Aparicio y Rafael Agapito, vol. II (1998[3]), trad. Manuel Olasagasti, Salamanca: Ediciones Sígueme; e Paul RICOEUR, *Teoria da Interpretação*, trad. de Artur Morujão, introd. e comentários de Isabel Gomes, "Filosofia – Textos", n.º 2, Porto: Porto Editora, 1999.
No tocante à analogia, três referências: J.S. ROSS, *Portraying Analogy*, Cambridge: Cambridge University Press, 2009; Richard SWINBURNE, *Revelation: From Metaphor to Analogy*, "Clarendon Paperbacks", Oxford: Clarendon Press, 2002; e Thomas Joseph WHITE, O.P., *The Analogy of Being: Invention of the Antichrist or the Wisdom of God?*, Grand Rapids, Michigan / Cambridge, U.K.: William B. Eerdmans Publishing Company, 2011.

coração e com a fé. Uma pessoa poderia duvidar da sua data de nascimento e da sua nacionalidade, embora, em situação normal, isto não se justifique. Duvidar do seu quadro de referências é ser conduzido à hipótese cartesiana do génio maligno, isto é, é colocar a própria razão em cheque. Quando a razão se opõe a todas as outras fontes de certeza dá sinal de paranoia. Confiamos na palavra daqueles que nos amam e ensinam e grande parte daquilo a que chamamos *Eu* deriva da intersubjetividade: a língua, a cultura, a nacionalidade, a fé...

Exemplificando com o conhecimento do topo, isto é, com a religião, e em concreto com o Cristianismo: a sua fonte de certeza não é tanto a razão como são a autoridade e a fé. Isto não significa que haja incompatibilidade entre razão, fé e autoridade, antes que as últimas são tão legítimas e verificáveis quanto a primeira, não dependendo dela, como já visto — dado o pressuposto de ser o Cristianismo uma religião revelada, ou seja, que ultrapassa necessariamente os limites da razão humana. Mesmo quando incompreensíveis, como no caso dos Mistérios e dos milagres[5], as verdades cristãs são corroboradas pela razão, de forma análoga ao que acontece no campo das investigações das ciências naturais, quando somos confrontados com fenómenos que não podemos recusar sem, contudo, os sabermos explicar por completo (ex: o cancro). A vantagem é que o Cristianismo está mais de acordo com a nossa experiência real de vida, cobrindo, à vez, a exigência de todas as nossas fontes de certeza.

A crença base do Cristianismo é um facto histórico, a saber, a existência concreta de Jesus Cristo, que Se proclamou Filho do Deus vivo. Se se provar que Jesus Cristo não existiu enquanto facto histórico, então o Cristianismo perde todo o seu valor. Provada a sua existência, com base no estudo das fontes e com o testemunho das autoridades (neste caso, a Igreja, em primeiro lugar, como herdeira legítima das testemunhas oculares), então resta provar a sua morte e Ressurreição. Se Cristo existiu na forma relatada nos Evangelhos, e ressuscitou dos mortos, então trata-se de um ponto de partida seguríssimo para todas as proposições do Credo. Com efeito, não há nenhuma incoerência lógica dentro do quadro de referências cristão, sendo este, pois, válido. Podemos e devemos confrontar o modelo cristão com outros, com base nos critérios de coerência lógica e abrangência de níveis da realidade.

[5] Ao contrário do que é comum pensar-se, não há incompatibilidade entre os milagres e a ciência. A ciência clássica não aposta em afirmar como é que as coisas funcionam sempre, mas, sim, como é que as coisas funcionam quando não há intervenção externa ao sistema. As leis de Newton, por exemplo, são válidas para sistemas isolados ou fechados, isto é, quando nenhuma força externa atua sobre eles (princípio da conservação da energia). Nada é dito sobre o mundo ser um sistema fechado — nem poderia ser dito, pois esta seria uma afirmação metafísica. Nada obsta a que Deus intervenha milagrosamente no mundo sem afetar as leis de Newton. Isto torna-se ainda mais óbvio no contexto da física quântica, na qual os pressupostos espácio-temporais são postos em causa. Não interessa saber se a física quântica está certa ou errada; mas apenas sublinhar que, se estiver certa, não é incompatível com os milagres. O caso é diferente em Laplace, que assume que o universo é um sistema fechado. Num sistema fechado, Deus não intervém milagrosamente (fora das regras da natureza). Porém, esta tomada de posição não é física, mas metafísica. Daqui não se conclui que os milagres sejam compreensíveis. Se fossem compreensíveis não eram milagres. Mas o *Big Bang* não é compreensível, e é a tese cosmológica oficial; mas é altamente difícil explicar a origem da vida a partir exclusivamente das leis da física; mas é altamente difícil explicar a origem da consciência a partir exclusivamente das leis da biologia. Concluindo: estamos rodeados de milagres que não nos fazem mossa.

Ao contrário da tradição filosófica grega (eterno retorno — Natureza), a tradição judaico-cristã é, por essência, histórica (Homem — Cultura)[6]. A Bíblia começa com a criação do mundo, o que é o mesmo que dizer, do tempo "como nos explica Santo Agostinho". Ao contrário da Grécia, onde o universo tende a ser considerado eterno, a Bíblia declara a existência da eternidade e do tempo, e não da eternidade ou do tempo. O Criador, que é Deus em Pessoa, e não um demiurgo imperfeito, criou o mundo porque quis, fê-lo por etapas (os seis dias da Criação) e declarou que tudo era belo e bom. Ou seja: a realidade fora de nós existe mesmo, é um facto e não uma aparência enganadora, e não há incompatibilidade entre eternidade e tempo.

Mais do que isto: o próprio Deus se auto revela na História: entra no tempo e explica que é preciso tempo para chegar à Verdade inteira. O povo de Deus não conhece o seu Senhor de uma só vez, à maneira de uma intuição racional: depois da Criação há a Queda; depois da Queda o Êxodo — e, sobretudo, a Incarnação, o envio do Espírito-Santo, a Igreja e a promessa de voltarmos a ver Deus face a face, no Além. Aliás, a crença na vida eterna faz do tempo um segmento da eternidade, com a morte a servir de umbral. O próprio Deus tem, em Jesus Cristo, um corpo para toda a eternidade.

O Cristianismo traz consequências ambivalentes para a interpretação da História e da Verdade. Por um lado, anuncia o fim dos tempos e o desenho definitivo da Verdade: «Eu sou o caminho, a verdade e a vida» (Jo 14,6). Não há nada de substancial para saber após o próprio Logos Se ter manifestado. A expressão "o fim dos tempos" é muito usada pelos Padres da Igreja. Porém, isto, que parece um paradoxo, garante, à vez, uma garantia absoluta de Verdade e uma justificação para o progresso. Há uma só Verdade, grafada com maiúscula. Esta Verdade não depende do tempo, nem da circunstância, isto é, não é relativista, nem sequer subjetiva. É transcendente, absoluta[7]. Logo surge a noção de progresso porque há um fim a atingir: progredimos ao aproximarmo-nos deste fim; regredimos ao afastarmo-nos deste fim. Faz parte integrante deste fim a difusão da fé.

Há que sublinhar a esperança, onda de fundo cristã assaz diversa do fatalismo clássico e contemporâneo. E, sobretudo, distinguir o progresso cristão daquele a que nos habituou o pensamento moderno, onde a Verdade não é pressuposta e, portanto, o progresso é apenas tecnológico, não derivando de uma definição de Homem, como desde Platão, pelo menos. A conceção moderna de progresso tende a ser anti-histórica e, deste modo, contraditória: o passado é visto a partir dos sucessos atuais e tido sem valor referencial; e o presente a si próprio se aniquila, na ânsia das promessas tecnológicas futuras, que desconhece. Como não há um ponto transcendente e uma definição *a priori*, o progresso é ilusório. Há um eterno presente sem memória e insatisfeito.

---

[6] Cf. KARL LÖWITH, *O Sentido da História*, trad. Maria Georgina Segurado, "História das Ideias e do Pensamento", n.º 5, Lisboa: Edições 70, 1991.

[7] Discutiu-se muito, em tempos, o livro de Francis FUKUYAMA, O Fim da História e o Último Homem, tradução de Maria Goes, revisão científica de Pedro M. S. Alves, Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa: Gradiva, 1992, onde o autor apresenta a democracia liberal como o fim da História. Mas nenhuma época imanente pode ter a pretensão de ser a última da História; precisamente por ser imanente, é apenas mais uma.

Para Santo Agostinho[8] e para todo o pensamento cristão genuíno, progresso significa uma *peregrinatio* da cidade terrena dos descendentes de Caim para a cidade de Deus onde já moram os descendentes de Abel. Em todos os tempos se pode almejar a Verdade, que está fora do tempo e do espaço, portanto, não está mais perto desta ou daquela civilização. Na perspetiva cristã só existe um progresso: o caminhar para uma distinção sempre maior entre fé e descrença. A excelência cristã, que é moral, pode encontrar-se tanto no passado como o presente pode representar uma decadência civilizacional, por mais e melhores máquinas que invente. De resto, este modo de viver a História é transversal às outras Humanidades, veja-se o caso das artes: Leonardo de Vinci não foi ultrapassado por Picasso e ninguém em seu juízo está à espera dos tempos futuros para decidir o que seja uma obra-prima da pintura — o que não significa que as artes não tenham a obrigação da vanguarda e que a Grécia não tenha perdido nada ao desconhecer Bach. No dizer de T. S. Eliot, deve-se ser moderno para salvar a Tradição.

O tempo passado é, pois, uma garantia de Verdade. Para além de nos sentirmos totalmente mergulhados no fluxo temporal, temo-lo por profundamente enriquecedor, quer na nossa experiência pessoal de vida, quer em termos históricos: sabemos mais hoje do que sabíamos na Grécia, quer em termos tecnológicos (veja-se o caso da medicina: que doente se quer tratar hoje com as técnicas doutros tempos?), quer em termos políticos e sociais (veja-se o caso da democracia: qual o adepto da democracia que troca a atual pela de Atenas?). A coreografia histórica, passe a expressão, é em forma espiral, podendo cada época espelhar a Verdade, ou não; tal como cada indivíduo pode espelhar a Verdade, ou não, sem atender ao seu século e sem pôr em causa o progresso da Humanidade enquanto todo. A memória é determinante na definição de ser humano, enquanto *anamnesis* platónica (o *a priori* que não pode ser esquecido).

A História não é apenas um arquivo de eventos livres, que se interpretam com métodos e linguagens próprias do espírito, como ainda convoca a liberdade; a interpretação é uma apropriação e uma pertença. Não admira que os regimes totalitários — entre eles o pragmatismo relativista contemporâneo — recusem estatuto científico às Humanidades, ou pervertam os factos históricos com interpretações perversas, do género "teorias da conspiração".

Conclusão

O argumentário deste artigo pode ser resumido do seguinte modo: o tempo é uma categoria indispensável na identidade humana. Não há nenhuma razão, filosófica ou científica, para duvidarmos da existência objetiva do tempo, tal como dele temos a experiência comum. Se o tempo for considerado uma ilusão, então a vida é uma ilusão e abre-se a porta ao relativismo, porque tudo vale o mesmo. Ou seja, ao contrário do que se poderia concluir, o tempo é adepto da Verdade, e não da aparência.

A Verdade não é uma definição *a priori* porque, se o fosse, ficariam excluídas fontes de certeza que nos são muito caras, tal como características fundamentais à nossa essên-

[8] SANTO AGOSTINHO, *A Cidade de Deus*, vol. I (1996[2]), vol. II (1995), vol. III (2000), tradução, prefácio, nota biográfica e transcrições de J. Dias Pereira, Lisboa: Serviço de Educação — Fundação Calouste Gulbenkian.

cia, entre as maiores, a liberdade. Também não deriva das sentenças das ciências da natureza que, por excelentes que sejam, não cobrem os níveis da realidade onde se expressa cabalmente o humano. Por isso, as Humanidades devem exigir o estatuto dominante que tiveram no passado e que lhes é devido. Enquanto tal não acontecer, continuaremos a assistir à decadência civilizacional do Ocidente.

A História não é uma ciência nem deve pretender trabalhar ao estilo das ciências da natureza. Não lhe faltam critérios de rigor diferenciados, que respeitem a condição de liberdade dos sujeitos. A tradição judaico-cristã é aquela que justifica melhor a centralidade da História, a ponto de se poder concluir que sem Cristianismo não há uma fundamentação aceitável para as relações do tempo com a Verdade.

Bibliografia

AGOSTINHO (Santo), *A Cidade de Deus*, vol. I (1996[2]), vol. II (1995), vol. III (2000), tradução, prefácio, nota biográfica e transcrições de J. Dias Pereira, Lisboa: Serviço de Educação — Fundação Calouste Gulbenkian.

FUKUYAMA, F., *O Fim da História e o Último Homem*, tradução de Maria Goes, revisão científica de Pedro M. S. Alves, Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa: Gradiva, 1992

GADAMER, H.- G., *Verdad y Método*, vol. I (1997[7]), trad. Ana Agud Aparicio y Rafael de Agapito, vol. II (1998[3]), trad. Manuel Olasagasti, Salamanca: Ediciones Sígueme.

KUHN, T., *A Estrutura das Revoluções Científicas*, S. Paulo: Ed. Perspetiva, 1992.

LÖWITH, K., *O Sentido da História*, trad. Maria Georgina Segurado, "História das Ideias e do Pensamento", n.º 5, Lisboa: Edições 70, 1991.

PLANTINGA, A., *Warrant and Proper Function*, New York-Oxford: Oxford University press, 1993.

RICOEUR, P., *Teoria da Interpretação*, trad. de Artur Morujão, introd. e comentários de Isabel Gomes, "Filosofia – Textos", n.º 2, Porto: Porto Editora, 1999.

ROSS, J. S., *Portraying Analogy*, Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

SWINBURNE, R., *Revelation: From Metaphor to Analogy*, "Clarendon Paperbacks", Oxford: Clarendon Press, 2002.

WHITE, T. J. (O.P.), *The Analogy of Being: Invention of the Antichrist or the Wisdom of God*?, Grand Rapids, Michigan / Cambridge, U.K.: William B. Eerdmans Publishing Company, 2011.

Confronto entre presença franciscana e Bispos de Angra, no fim do Antigo Regime (1782-1820): a reorganização eclesial, na documentação vaticana.

*Carlos Moreira Azevedo**

Os trabalhos já publicados relativos à presença franciscana, na sua maioria, estudam os séculos XVI a XVIII.[1] Uma visão geral deve-se a Henrique Pinto Rema.[2] As clarissas mereceram detalhados estudos de Maria Margarida Lalanda.[3] Obra de referência para um enquadramento das figuras episcopais é o livro de José Augusto Pereira[4] fundamentado sobretudo em documentação do Cabido.

Para a época que estudamos existe já o artigo de Maria Fernanda Enes[5], que sem compulsar a documentação vaticana, apresenta um excelente quadro dos confrontos de mentalidade e da problemática reinante na vida consagrada.

Como é sabido, a forte presença franciscana nas ilhas açorianas, Custódia dependente dos Algarves desde 1594, obriga a alterar o estatuto para Província de São João

---

* Bispo titular de Belali. Delegado do Pontificio Consiglio Della Cultura da Santa Sé.

1 MONTE ALVERNE, Agostinho de (1629-1726) – *Crónica da Província de S. João Evangelista das ilhas dos Açores*. 3 vol. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1960-1962. A Província foi criada em 1639 e os dados recolhidos pelo cronista vão até finais do século XVII.

2 REMA, Henrique Pinto – A ordem franciscana nos Açores no passado e no presente. *Itinerarium*. 42 (1996) 281-329; 509-539. p. 287-289. Ver também: RIBEIRO, Bartolomeu – Açores, arquipélago franciscano. *Colectânea de Estudos* 5 (1949) ??

3 LALANDA, Maria Margarida – Vida religiosa e trabalho: freiras de clausura no século XVII nos Açores. In *A MULHER e o trabalho nos Açores e nas comunidades*. Org. Rosa Simas, Vol. 5. Ponta Delgada. UMAR, 2008, p. 1053-1060; IDEM – A admissão aos mosteiros de clarissas na ilha de S. Miguel (séculos XVI e XVII). Ponta Delgada, Universidade dos Açores. 1987. Dissertação de provas de aptidão pedagógica. Policopiada.

4 PEREIRA, [José Augusto], Con. – *A diocese de Angra na história dos seus prelados*. Angra do Heroísmo: Livr. Ed. Andrade, 1950; PEREIRA, José Augusto, Con. – *D Frei Estêvam, o Bispo de Angra, no período das lutas liberais*. Sep *Boletim do Instituto Histórico*.1945. p. 169-258.

5 ENES, Maria Fernanda – A vida conventual nos Açores. Regalismo e secularização (1759-1832). *Lusitania Sacra*. 11 (1999) 232-351. IDEM – *O liberalismo nos Açores. Religião e política, 1800-1823*. Lisboa: Colibri 1994. Tese doutoramento Universidade Nova de Lisboa. Policopiado.

Evangelista em 1639. Em 1717 a Custódia da Conceição, integrando os conventos de S. Miguel e Santa Maria, desmembrou-se da Província e ficou Custódia independente. Temos portanto, no período que nos ocupa, dois órgãos de governo central: a Província de São João Evangelista, com sede em Angra, e a Custódia da Imaculada Conceição, com sede em Ponta Delgada.

O crescimento dos lugares dedicados à vida religiosa, devido a ricos instituidores que criavam vínculos entre a doação de bens e o serviço de acolhimento dos filhos segundos, concedia mais vigor à dimensão social do que atendia a uma vocação autentica à vida consagrada. Nos Açores a Prof. Fernanda Enes acresce as condições próprias da insularidade como a dureza da vida, as crises sísmicas e o isolamento que "compeliam os habitantes destas ilhas perdidas no meio do mar imenso, a busca de refúgio e protecção divinos".[6]

Analisamos uma época de fim de regime, anunciadora de mudanças profundas na mentalidade e que preparam, de modo evidente, a extinção das ordens religiosas de 1834. Optei como datas marcantes desta intervenção o início do episcopado de D. José da Ave Maria e final a revolução liberal de 1820, com D. Manuel Nicolau de Almeida. A partir daí nada melhorou, mas tudo se foi deteriorando até ao declínio e extinção em 1832-1834. Recuemos, porém, alguns anos para perceber como se foi agravando a lenta decomposição da vida religiosa, no século XVIII.

Em 1779, o Bispo D. Frei João Marcelino dos Santos Homem Aparício apresenta ao Núncio, que lhe pede informações[7], um quadro da situação da Província de São João Evangelista, com diversas irregularidades. Os religiosos caluniam o bispo e instigam as freiras a tal procedimento, movidos pela posição do bispo relativamente aos mosteiros dependentes da sua jurisdição.[8] O Provincial tentara afastar a Abadessa do Mosteiro de Nossa Senhora da Luz da Vila da Praia, por se ter oposto à violação da clausura. Insultara publicamente a Abadessa do Mosteiro da Esperança e outras religiosas. Além disso, o Provincial aceita noviços a troco de dinheiro. Muda injustamente frades de convento (Fr. José da Conceição e Fr. José do Sacramento).

O bispo considera que entre as vítimas do Provincial está Fr. Francisco do Monte do Carmo, guardião do Convento do Faial. Para remediar estes abusos sugere a nomeação de Fr. João da Fé como Reformador da Província. Recomenda ainda que Fr. Sebastião de Jesus recolhesse ao Convento de S. Francisco das Flores, sem poder sair de lá, e pede castigo para Fr. Joaquim de Santa Ana e Fr. António da Luz, por imposturas, desobediência e amotinação.

O provincial de S. João Evangelista, eleito e 30 de maio de 1782,[9] em Angra, Fr. André de S. Boaventura, é substituído em 24 de maio de 1783[10] por Fr. João Batista,

---

[6] ENES – A vida conventual, p. 324.

[7] Já em 1778 o Provincial Fr. Francisco de Santa Rosa sofre queixa ao núncio por parte de Fr. Francisco da Epifania. O núncio pede informações ao Bispo, a 16 de janeiro de 1779 (Archivio Segreto Vaticano, Archivio Nunziatura Lisbona (ASV, ANL), 75 (1), fl.20-20v.)

[8] Existe a lista dos eleitos na Província de S. João Evangelista (ASV, ANL 75 (1), fl. 18-19v. Ver apêndice documental.

[9] ASV, ANL, 75 (2), fl. 5-5v

[10] ASV, ANL, 75 (1), fl. 7-9v.

Leitor Jubilado, Ex Custódio, examinador sinodal, qualificador do Santo Ofício. Este Provincial seria muito criticado pelas suas atitudes prepotentes. Por exemplo Fr. António Xavier, que fora Provincial, queixa-se ao Padre Definidor Fr. João Evangelista, em 17 de julho de 1784, porque impedido de ir a banhos a Porto Martins, ainda que os justifique por motivos de saúde.[11]

Após 1788, o Padre Mestre Frei Francisco de Assis remete para Lisboa documentos a justificar porque não votou no capítulo precedente. Houve falta de legalidade. Também Fr. João Evangelista e Fr. João de S. Paulo se associaram, na mesma atitude.[12]

Como me sirvo da documentação vaticana,[13] registam-se sobretudo os conflitos, que divido em alguns momentos mais graves e seguindo a cronologia episcopal.

1. O caso da mudança de jurisdição no Mosteiro da Esperança de Ponta Delgada.

Na visita a S. Miguel, realizada em 1789, o bispo trinitário José de Ave-Maria Leite Costa e Silva (1782-1799)[14] "pôs termo às discórdias existentes entre as Religiosas do Mosteiro da Esperança", porque umas queriam estar sujeitas aos Superiores dos franciscanos e outras ao Bispo diocesano. O Bispo mandou executar o breve do papa Pio VI *Dilecta nobis*.[15]

Os problemas do Mosteiro da Esperança chegam a Roma, à Congregação dos Bispos e Regulares, e o Prefeito, Cardeal Francesco Carafa della Spina di Traetto (1722-1818), pede ao Núncio informações.[16]

Realmente, em abril de 1788, a Abadessa e religiosas manifestam à Rainha o "desassossego" que reina no Mosteiro e fazem requerimento para passar à jurisdição do Prelado de Angra, em ordem a pôr fim à inquietação de consciência criada. O governo despótico do Custódio intromete-se na vida interna do Mosteiro, nas eleições; os confessores negam a absolvição a religiosas, dividem a comunidade.[17] A ser verdade a acusação de que

---

[11] ASV, ANL, 75 (2), fl. 147-147v.

[12] ASV, ANL, 75 (2), fl. 148-149.

[13] Esta consulta está facilitada graças à obra *ARQUIVO Secreto do vaticano. Expansão Portuguesa Documentação*. Coord. José Eduardo Franco. Lisboa: Esfera do Caos editores, 2011. Vol. 1: Costa Ocidental de Africa e ilhas Atlânticas.

[14] Nasceu em Évora a 10-02-1727. Aos 15 anos entrou na Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos. Estou Teologia em Coimbra, onde se doutorou em 1755. Foi professor e Reitor do Colégio da sua Ordem. Ocupou o cargo de Definidor e Provincial, além de ser qualificador do Santo Ofício e examinador sinodal em Évora. Apresentado a 24-08-1782 e confirmado a 26-12-1782, é ordenado a 24-02-1783 em Lisboa e toma posse por procuração a 25-03-1783. Entrou na diocese a 10-12-1785. Faleceu a 30 de outubro de 1799. PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 177 resume assim a ação deste "criterioso e pacífico Prelado. Foi muito apreciado pela sua vida despida de fausto, por ser muito esmoler e benignamente indulgente para com os delinquentes". Ver ainda ASV, *Archivio consistoriale*, Proc. Cons. 182, 11M; Acta Cam. 39, f. 239.

[15] PEREIRA – *Diocese de Angra*, 173. Dedicou a igreja de N. S. da Conceição do Convento de Ponta Delgada e colocou no altar-mor as relíquias de S. Cosme e Damião, trazidas de Roma

[16] ASV, ANL, 97 (2), fl. 6.

[17] ASV, ANL, 97 (2), fl. 24-35. O Custódio Provincial das ilhas de São Miguel e Santa Maria, Fr. Bento de São José, pede ao Núncio que lhe envie cópia dos breves expedidos para o bispo de Angra D. José da Ave Maria, relativos aos confessores das religiosas do Mosteiro da Esperança (ASV, ANL, 97 (2), fl. 4.; fl. 8).

Fr. Bento de São José era intriguista e convencido, alguns religiosos estranham que reine a paz nos outros mosteiros franciscanos da cidade.[18]

Sente-se, na documentação conservada, uma profunda divisão no Mosteiro, durante os anos de 1788 e 1789[19], acusando o Custódio de querer dominá-lo, sem respeitar a Abadessa. Chegam a denunciar o suborno da sua eleição. A visita organizada pelo autoritário Custódio era um modo para reagir à súplica apresentada pelas religiosas à Santa Sé. Os confessores são incapazes ou imprudentes. O clima é tal que os pais vivem inquietação pelas filhas religiosas.[20]

O Confessor das religiosas, Fr. Vicente dos Prazeres, a 26 de outubro de 1788, confirma que o Custódio Fr. Bento de São José lhe tinha referido a advertência feita à abadessa para que evitasse o Síndico do Mosteiro, Dr. António Francisco de Carvalho, de modo a não violar a clausura.[21] No mesmo dia, Fr. José dos Querubins atesta que, quando o Custódio Provincial deu ordem às porteiras, a Abadessa o chamou à grade do coro baixo e manifestou a vexação que fora feita ao Síndico, acostumado a entrar no mosteiro.[22] O ataque ao administrador provoca elementos de defesa da sua personalidade. Conserva-se o relatório de contas que o Procurador António Francisco de Carvalho apresentou, com dados desde outubro de 1784 até 1789.[23] O Bispo de Angra escreve, em 14 de agosto de 1789, ao Núncio considerando falsas as noticias sobre o Síndico, que classifica de conduta exemplar.[24] Acusa o Custódio de manobrar a escolha para o Mosteiro da Esperança de uma Abadessa com quem tinha tido "tratos ilícitos". Conserva-se um vasto conjunto de atestados de várias figuras a provar a honestidade do Dr. António Francisco de Carvalho.[25] Entre eles Fr. José da Rainha dos Anjos, Provincial da Custódia da Imaculada Conceição.

Em abril de 1790, o Síndico escreve ao Núncio para se defender dos delitos que o acusam, mostra como se dedicou às obras, descreve a sua visão acerca dos problemas do Mosteiro e comunica que já deu conhecimento ao Bispo do pedido de demissão. Critica

---

[18] ASV, ANL, 97 (2), fl. 337.

[19] Algumas freiras pedem ao procurador na Corte que obtenha junto do Núncio as razões que levaram algumas religiosas a requerer a mudança de jurisdição do Custódio Provincial para o Bispo (ASV, ANL, 97 (2), fl. 10-10v.). No dia 19 de agosto de 1788, no convento de Vila Franca, o Custódio Provincial fora intimado pelo Notário Apostólico, António Dias Botelho, com uma apelação interposta pelas religiosas do convento de Nossa Senhora da Esperança, no dia quatro de agosto (ASV, ANL, 97 (2), fl.196-198v. segundo cópia de atestados passados pelo secretário da custódia). Em dezembro de 1788, a Abadessa e algumas religiosas atestam que não foram induzidas a passar para a jurisdição episcopal (ASV, ANL, 97 (2), fl. 16-16v).

[20] Cf. por exemplo: ASV, ANL, 97 (2), fl. 328-330.

[21] ASV, ANL, 97 (2), fl. 215-215v.

[22] ASV, ANL, 97 (2), fl. 217-217v.

[23] ASV, ANL, 97 (2), fl. 220-235. Refere, além das receitas e despesas de cada ano, contas com obras desde 1781. Em janeiro de 1790 a nunciatura recebe pública forma de sentenças em que se aprovam as contas do Síndico de 1784 e 1785 (ASV, ANL, 97 (2) fl. 400-404). As contas são objeto de uma sentença pelo juiz Luís Francisco Rebelo Borges, em fevereiro de 1790 (ASV, ANL, 97 (2), fl. 343-374).

[24] ASV, ANL, 97 (2), fl. 39-40.

[25] ASV, ANL, 97 (2), fl. 405-406v, 417-419v, 421-422v, 423-424v, 425-425v, 427-428v, 429-430, 431-433v, 434-436. Também os oito escrivães do Juízo dizem nada constar contra o Síndico (ASV, ANL, 97 (2) fl. 438-440).

a arbitrariedade de critérios dos regulares para introduzir noviças no Mosteiro de N. S. da Esperança, fazendo aumentar a despesa em virtude das supranumerárias, cresce o número de criadas que representam quase o dobro das religiosas. Tem na mira o Custódio, pela forma despótica como exerceu o seu governo no Mosteiro, quando soube da vontade das religiosas passarem para a obediência do Bispo.[26]

Em 13 março de 1789, o Núncio pede a Fr. Manuel do Carmo, Comissário-Geral da província de S. Francisco, informações sobre o que se passa no Mosteiro da Esperança.[27] Responde prontamente, a 18 de março, dando conta de um motim das religiosas, dinamizado pelo Síndico Francisco de Carvalho, em virtude do Custódio da Imaculada Conceição ter dado ordens às porteiras de apenas autorizarem a entrada de quem tinha licença sua. Por isso apelou a uma visita ao Mosteiro, o que conduziu as freiras a recorrerem à Santa Sé para alterarem a obediência para o Bispo.[28] Estamos diante de uma versão diversa dos factos.

A 27 de abril de 1789, a abadessa e religiosas atestam que o Padre Vigário, Confessor Ordinário, mandou fechar o confessionário, levando a chave para a sua cela por indicação do Custódio Provincial. Isto acontece por causa do Bispo ter nomeado por faculdade apostólica seis clérigos como Confessores extraordinários das religiosas.[29]

Entretanto, chegam notícias ao Núncio, informando que o confessionário do Mosteiro da Esperança se transformou em lugar de conversa e de persuasão, no jogo de apoios ao Custódio. Tentavam mesmo convencer que era lícito difamar o nome e a fama das pessoas para obter a finalidade de impedir a jurisdição do Bispo.[30]

Em 18 de maio de 1789 o Custódio requer ao Núncio certidão da ordem que enviou ao Bispo D. José da Ave Maria, em novembro de 1788, sobre confessores das religiosas.[31]

A 29 de maio de 1789, o Núncio escreve ao Card. Carafa, Prefeito da Congregação dos Bispos e Regulares, narrando a situação do Mosteiro da Esperança, confessando que não compreende onde está a razão. Por um lado, as religiosas queixam-se do governo dos franciscanos, fomentadores de discórdias, e recorrem à Santa Sé para ter confessores seculares. Por outro lado, os boatos sobre escândalos que envolvem o Síndico e o seu ódio ao P. Custódio, Fr. Bento de São José.[32]

No dia 10 de junho de 1789, é lida, na comunidade do Mosteiro, uma carta do Bispo de Angra D. José, onde comunicava que, por ordens régias e pontifícias, só a ele pertencia autorizar confessores para entrar na clausura.[33]

A 9 de julho de 1789, o Bispo escreve ao Núncio referindo as denúncias da Abadessa sobre os Confessores regulares "que coagiam as religiosas nas confissões a desistirem

[26] ASV, ANL, 97 (2), fl. 393-400.
[27] ASV, ANL, 97 (2), fl. 212.
[28] ASV, ANL, 97 (2), fl. 213-213V.
[29] Atestado em ASV, ANL, 97 (2), fl. 47.
[30] ASV, ANL, 97 (2), fl. 14.
[31] ASV, ANL, 97 (2), fl. 320-321.
[32] ASV, ANL, 97 (2), fl. 324-325v.
[33] Informação retirada de pedido de requerimento do Comissário-Geral na Corte de Lisboa. ASV, ANL, 97 (2), fl. 41-42v.

da apelação que apresentaram em tribunal eclesiástico para se livrarem da obediência regular, sob pena de não lhes ser dada absolvição sacramental, o que veio a verificar-se durante a Quaresma, quando apenas duas religiosas se confessaram."[34] A gravidade da situação conduz a um processo de devassa em julho de 1789, que se conserva no Arquivo da Nunciatura de Lisboa. Destinava-se a apurar várias questões: se os Confessores seculares eram de louvável conduta e se as religiosas estavam satisfeitas com eles; se o Síndico, Dr. António Francisco de Carvalho, teria entrado na clausura por necessidade e utilidade do mosteiro; quais os motivos pelos quais o Custódio Frei Bento de S. José e os seus seguidores tinham procurado, por todos os modos, as religiosas.[35]

A 5 de dezembro de 1789, a Abadessa Ana Rita de Jesus e as religiosas manifestam ao Núncio desejo de celeridade na execução do Breve de passagem de jurisdição.[36]

Conserva-se um Mapa, datado de 9 de dezembro de 1789, com o nome de todas as religiosas do Mosteiro da Esperança de Ponta Delgada, com referência das idades de profissão, cargos que desempenharam e partido tomado na mudança de obediência regular para a do Bispo diocesano.[37]

Dos 75 nomes referidos, 39 são religiosas professas e as restantes têm menos de 25 anos, sendo algumas menores. Apenas duas superam os 70 anos, três os 60 e quatro os 50; 13 situam-se nos 40 e outras tantas nos 30. Abaixo dos 30, treze tem mais de 18 e as restantes 25 são menores.

Entram no número das catorze que optam pelos regulares: Catarina Madalena, de 51 anos e que já tinha sido abadessa; Ana Margarida, de 72 anos, que nunca desempenhou cargos importantes; Bárbara Francisca do Livramento, 37 anos, que foi três anos vigária; Maria Rosa, de 32 anos; Vicência Tomásia, de 33 anos; Ana Michaela, de 33 anos, Jacinta Rosa, de 25 anos e Ana Maria de 20, Joana Tomásia, de 19 e Natália Luísa e Joana Catarina, de 17; e ainda três menores (Maria Peregrina, Francisca Leonor, Teresa Margarida).

---

[34] ASV, ANL, 97 (2), fl. 49-50. *ARQUIVO Secreto do vaticano. Expansão Portuguesa Documentação*. Vol. 1, p. 319. Em agosto de 1789, a abadessa e religiosas pedem ao Custódio licença para terem confessores de outros conventos porque os franciscanos se recusam a dar a absolvição a freiras que sejam favoráveis à jurisdição episcopal (ASV, ANL, 97 (2), fl. 22.)

[35] ASV, ANL, 97 (2), fl.. 53-194. A porteira Ana Maria de Jesus tinha passado atestado a 20 de outubro de 1788, como a Vigária da Casa, Bárbara Caetana, a queria despedir por contrariar as "relações indecentes" que esta religiosa tinha com o Síndico e motivou o apelo e visita por parte do Custódio. (ASV, ANL 97 (2), fl. 200-202v). Também Fr. José dos Querubins, Ex-Custódio atesta o desagrado das religiosas pela proibição total dada às porteiras pelo Custódio Fr. Bento de São José de acesso à clausura sem sua permissão. (ASV, ANL 97 (2), fl. 204-206).

[36] ASV, ANL, 97 (2), fl.. 45-46.

[37] ASV, ANL, 97 (2), fl. 51-52. Apêndice documental. Conservam-se certidões destinadas a denunciar o grau de parentesco entre o Dr. António Luís Rebelo Borges da Silveira, Juiz de Fora de Ponta Delgada, irmão de José Nicolau Rebelo Borges e de Frei Luís da Natividade, sendo este Procurador-Geral em Lisboa dos Franciscanos de S. Miguel e das catorze religiosas que seguem o partido franciscano (ASV, ANL, 97 (2), fl. 442-444). Datam de 23 de fevereiro de 1790. Existe também carta do Juiz para Fr. Luis da Natividade a pedir intercessão junto da Rainha e do Núncio para embargar o Breve que altera a jurisdição e demonstração das mentiras do Síndico (12-3-1790) (ASV, ANL, 97 (2), fl. 446-451).

Neutrais são apenas três.[38] A favor da mudança para a jurisdição episcopal são 58 religiosas, sendo 20 sem profissão definitiva.

Algumas religiosas, em março de 1790, defendem que seja impugnada a pretensão da Abadessa e outras religiosas de sairem da obediência dos franciscanos.[39] Será que a questão tem impacto social? Sim, porque muitos leigos da cidade são chamados a tomar posição e a enviar requerimentos a favor das duas partes.[40]

A 23 de março de 1790, o Núncio envia provisão ao Procurador-Geral, Fr. Luís da Natividade, com faculdade de Pró-Custódio Provincial, para que informasse sobre o pedido feito pelas religiosas à Santa Sé pela Abadessa e religiosas para ficarem subordinadas ao Bispo. Pretende dar execução ao Rescrito da Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares de 10 de junho de 1789. Anexa grande quantidade de documentação que motivou a resposta do Procurador.[41]

O clima está tão agitado que os criados das freiras são denunciados por ter mandado preparar duas facas de cabo de prata com ponta aguda e logo se temeu que seria para cometer algum crime, durante as festas de máscaras e contradanças por ocasião da chegada da bula ao Mosteiro da Esperança, o que não contentava toda a comunidade.[42]

Na carta pastoral dirigida, em 28 de junho de 1790, ao Mosteiro da Esperança, o bispo D. José de Ave Maria manifesta sincera vontade que as ordens régias e pontifícias da mudança de jurisdição, considerada por ele acidental, constituam base para a união no interior da comunidade.[43] A pastoral foi lida na comunidade, a maioria respeita-a, excetuando quinze religiosas.[44]

O núncio é informado pela Abadessa, a 29 de novembro de 1790, de que comunicou à comunidade as ordens para as religiosas se sujeitarem ao Bispo de Angra. O Síndico foi demitido e substituído por Fr. Luís Bento, apesar da Abadessa lamentar esta perda de alguém de confiança, que serviu com fidelidade e lisura os bens da comunidade.[45]

---

[38] Rita Luísa, de 43 anos; Teresa Jacinta, de 17 anos e a menor Teresa Flora.

[39] ASV, ANL, 97 (2), fl. 340-341v. Conservam-se autos de petição de recurso destas freiras favoráveis ao Custódio, com data de 11 de março de 1790. (ASV, ANL, 97 (2), fl. 457-459; 461-463v). O Prior da Igreja de S. Tomé em Lisboa era procurador deste grupo de freiras que tentavam impedir a passagem de jurisdição. (ASV, ANL, 97 (2), fl. 465-469).

[40] Por exemplo a do Juiz, vereadores e procuradores do Concelho de Ponta Delgada, pedindo ao Núncio a pronta execução do Breve para trazer sossego ao Mosteiro (ASV, ANL, 97 (2), fl. 470-470v).

[41] ASV, ANL, 97 (2), fl. 240-240v. e 242-318.

[42] Conservam-se os autos: ASV, ANL, 97 (2), fl. 375-392.

[43] ASV, ANL, 97 (2), fl. 407-411v.

[44] Atestado de 17 de agosto de 1790: ASV, ANL, 97 (2), fl. 452-456v. Transcreve a pastoral.

[45] ASV, ANL, 97 (2), fl. 342. Ainda em 1812 a questão da passagem de jurisdição é objeto de uma provisão do Núncio que autoriza as religiosas a mandar extrair o Indulto apostólico junto do Vigário capitular de Angra (ASV, ANL, 97 (2), fl. 472-473). E a 9 de maio de 1813, envia cópia do Breve do Núncio que acompanhava o Indulto (ASV, ANL, 75 (2), fl. 261. A Abadessa Jacinta Rosa do Prado agradece, a 20 de março de 1814 (ASV, ANL, 97 (2), fl. 474).

2. Agitação e discórdia no governo franciscano de Angra

Por esta época como corria a vida franciscana na Província de Angra? A 30 de maio de 1789 há capítulo da Província de São João Evangelista e o presidente indicado Fr. António das Chagas informa o Núncio dos nomes escolhidos.[46] Perante tantos distúrbios na província alguns religiosos pedem à Rainha uma visita. Será nomeado Fr. Miguel da Madre de Deus,[47] Custódio da Província da Conceição, no Porto. Sousa Araújo informa que Fr. Miguel atualizou o plano de estudos da Província da Conceição com sede no Porto, aprovado no capítulo de 1791. Seguia os planos já aprovados em 1778 pelos franciscanos da Piedade e da Soledade.[48] Consideram insubsistente a eleição de Fr. André de S. Boaventura, atual provincial. Há um vasto conjunto de documentos relativos à acusação de Fr. João Baptista de abuso de poder, quando desde 1765 foi eleito Ministro Provincial. Entre as acusações elencam: não ter realizado Capítulo por sete anos; criar sublevação de religiosos, a ponto de ter de se refugiar no Convento das Capuchas, a partir do qual exercia as suas influências; interferir nas eleições, colocando no governo o seu protegido Fr. Francisco de Santa Rosa; ter cozinheiro particular, casado e sustentado pelo convento; estar ausente da oração comunitária. Outras testemunhas depõem em defesa.[49] A voz autorizada e isenta de Fr. Miguel da Madre de Deus, futuro Arcebispo de Braga, no seu relatório da visita, conclui, a 20 de abril de 1791, que a razão dos distúrbios estava no despotismo do Provincial Frei João Batista. Não havendo graves escândalos seria preciso um bom Prelado com sentido da reforma, sugerindo ao Núncio algumas decisões necessárias.[50] Outras vozes se juntam com idêntico sentido critico. Fr. Francisco de Assis considera a província materialmente pobre e relaxada na observância religiosa, dando exemplos.[51] A 18 de julho, é a vez de Fr. Tomás de Cantuária fazer queixa dos prelados da ordem que não prestavam assistência devida aos religiosos, viviam faustosamente, denunciando que fora pressionado a afirmar que as eleições decorreram legalmente, sem subornos e outras irregularidades.[52] Conserva-se um vasto conjunto de documentos constituídos por depoimentos e certificados, destinados a desmentir as calúnias relativas à legalidade

[46] ASV, ANL, 75 (2), fl. 4 e 5-5v. Ver apêndice documental. A 16 de outubro de 1790 o Núncio manda suspender o Capítulo intermédio, na Província de são João Evangelista. ASV, ANL, 75 (2), fl. 8-8v.

[47] Fr. Miguel da Madre de Deus (1739 Torre de Moncorvo-1827 Braga), foi nomeado bispo de São Paulo em 1791, mas, por doença, resignou, sem haver tomado posse. (ASV, *Segreteria di Stato - Portogallo* 135, n. p. (1801) contém epilogo do bispo titular, com 8 p.) Seria Arcebispo de Braga.

[48] ARAÚJO, António Sousa – A crise da ordem franciscana em Portugal com o absolutismo (séc. XVIII) e a sua supressão com o liberalismo (1834), confirmada pela República (1910). In *OS FRANCISCANOS em Portugal e no mundo português: os 800 anos da Ordem franciscana (1209-2009). Actas*. Lisboa: APH, 2001, p. 153.

[49] ASV, ANL, 75 (1), fl. 22-23, 25, 26-28v, 30, 32-32v, 34-35, 36-42, 44-45, 46-47, 48-57, 58-58v, 60-60v, 62-62v, 64-64v. 66, 68-68v, 70-70v, 72-72v, 74-74v, 76, 78-89, 90-91, 92-93, 94-94v, 96-102v, 106-112v e 114-120v.

[50] ASV, ANL, 75 (1), fl. 122-122v, 126-131v.

[51] ASV, ANL, 75 (2), fl. 129-135 e 136-136v. Apresenta ao Núncio, a 8 de julho de 1791, as razões porque não votou na eleição de Fr. António das Chagas.

[52] ASV, ANL, 75 (2), fl. 42-45v

da eleição de 1789.[53] Fr. Miguel, eleito Bispo de São Paulo alude ao grande número de secularizações ocorridas, o que considera grave motivo de reflexão.[54] Também o Provincial escreve ao Núncio (13-01-1792) e queixa-se da falta de religiosos na Província. No último triénio, doze pediram secularização e morreram trinta.[55]

A 19 de março de 1792, o Provincial Fr. Francisco de Assis implora ao Núncio que não ceda à intervenção de seculares na vida dos conventos, pedindo benefícios. Relativamente à escolha do Guardião para o Faial, dada a doença do atual, sugere Frei Inácio da Conceição. Faz referência aos casos de apostasia de Frei Joaquim da Conceição, Frei António de S. Francisco e Frei António Mariano. Pede ao Núncio que não facilite a concessão de privilégios e graduações a religiosos franciscanos, sem o consultar. Assim se obstaria à fácil secularização.[56] Exemplo disso é o caso de Fr. Tomás do Rosário ao suplicar, em 25 de maio de 1792, que seja contado, para jubilação, um tempo de docência como lente de filosofia no Convento da Vila da Praia, o que o definitório aprova e recomenda ao Núncio.[57]

O Provincial Frei André de São Boaventura escreve ao procurador em Lisboa, Fr. Manuel do Carmo (29-10-1791), queixando-se de vários religiosos que lançaram boatos sobre a província.[58] Refere Fr. Francisco de Assis, Fr. Luis da Nazaré, Fr. João Evangelista, Fr. João de São Tomé, Fr. João Nepomuceno, sobre os quais lança comentários negativos e relata episódios indecorosos. Denuncia imoralidades de Fr. Francisco da Porciúncula.[59] O bispo escreve ao Núncio, a 4-1-1792, informando que deu posse ao Provincial, de quem tece referências elogiosas.[60] A nunciatura deve ficar confusa perante estas contradições e disparidade de posições.

---

[53] ASV, ANL, 75 (2), fl. 10-12, 13-13v, 15-16v, 18-18v, 20-20v, 22-22v, 24-25v, 28-28v, 30-30v, 32-32v, 34-34v, 36-37, 38-39 e 41. Também se desmente que o muito idoso Fr. João Batista tivesse cozinheiro particular. Tinha um enfermeiro que o acompanhava dada a avançada idade.

[54] A 17 de outubro escrevia, já de Coimbra, ao Núncio apresentando a lista dos escolhidos para os cargos da Província de São João Evangelista (ASV, ANL, 75 (1), fl. 14-15v e 17). Uma carta de 24 de novembro de 1791 aos responsáveis da Província de São João Evangelista envia lista dos leitos para os cargos (ASV, ANL, 75 (3), fl. 14-15v).

[55] ASV, ANL, 75 (2), fl. 165.

[56] ASV, ANL, 75 (2), fl. 171-172.

[57] ASV, ANL, 75 (2), fl.176, 178-178v. Provincial e definitório informam Núncio, a 29 de maio de 1792, que Fr. Tomás de Vitória permanecia como segundo confessor no mosteiro da Esperança (ASV, ANL, 75 (2), fl. 182-183v,)

[58] Seria o bispo eleito a reunir um conjunto documental, datado de 1791, para contrariar os boatos sobre a irregularidade da eleição de 1789 e o comportamento luxuoso de Fr. João Batista (ASV, ANL, 75 (2), fl. 50, 52-53, 54-55, 56-56v, 58-61, 62-63, 64-67, 68-69, 70-71, 72-73, 74-77, 78-79, 80-80v, 82-86, 87- 88, 89-91v, 93-94, 95-97, 98, 100, 101, 104, 105-107, 108, 109-111, 112-112V, 114-114v, 115-115v, 117-118, 121-122, 123-128.)

[59] ASV, ANL, 75 (2), fl. 156-161.

[60] ASV, ANL, 75 (2), fl. 162. A 13 de janeiro, Fr. Francisco de Assis, Ministro Provincial, Fr. João Baptista, Fr. Vicente de Jesus Maria das Dores, leitor jubilado e Definidor, Fr. André de S. Boaventura, ex-Provincial, Fr. Joaquim Baptista, Definidor e Fr. Atanásio de Jesus, Definidor e secretário do Definitório informam o Núncio que cumpriram as suas ordens e leram o breve à comunidade (ASV, ANL, 75 (2), fl. 163-164)

A mentalidade curialista ou regalista desresponsabiliza e tudo se pede a Roma e a Lisboa. Fr. Francisco dos Anjos pede ao Núncio, a 20 de março de 1792, que se cumprissem os pontos relativos à prestação de contas dos guardiães e à necessidade da existência de um livro de registro de missas porque conhece vários casos de missas não rezadas, apesar de recebido o dinheiro.[61]

A 8 de maio, Fr. Francisco de Assis agradece documento que valida as decisões do definitório e dá notícia sobre religiosos.[62] O Provincial escreve ao núncio, a 10 de maio de 1792, informando que parte para a corte Fr. Tomás de Cantuária, designado procurador da Província. Refere a pobreza da província. Por isso, recomenda ao anterior Procurador, Fr. Manuel do Carmo, que viveu muito bem à custa da Província, o regresso aos Açores.[63]

O Provincial Fr. Francisco de Assis pede ao Núncio, a 10 de junho de 1792, um leitor de artes para aquela Província. Queixa-se da prestação de Fr. Mateus Evangelista e outros dois lentes que se ausentavam do convento e não cumpriam as suas obrigações[64].

A 24 de outubro morre o Provincial Fr. Francisco de Assis.[65]

Fr. João Evangelista informa o Padre visitador, a 26 de outubro, que um grupo de religiosos pede à Rainha que considere o modo despótico e moralmente desregrado com que por 26 anos Fr. João Baptista governou a Província. Deu conhecimento ao Provincial de irregularidades cometidas.[66]

Se estas rixas permanentes[67] enfraqueciam a presença franciscana, já diminuída e debilitada, o final do século XVIII anunciava tempos de profunda mudança.

Fundamental para o futuro negativo da presença franciscana foi a Provisão régia de 9 de novembro de 1798, que proibia a entrada na vida consagrada de novos membros. Proibia a aquisição de bens e obrigava ao controlo dos existentes. Os Conventos e mosteiros viram-se compelidos a vender terras por preços módicos. O espírito iluminista e o peso regalista da política lusitana mostravam o pouco apreço do serviço cultural e pastoral dos frades, na explicação do catecismo e pregação, na confissão como grandes orientadores das consciências, na formação teológica, na assistência aos doentes. Em vez de exigir aos bispos que zelassem pela qualidade dos serviços, davam-se passos para a lenta liquidação do que funcionava com alguma mediocridade.

---

[61] ASV, ANL, 75 (2), fl. 169-170.

[62] ASV, ANL, 75 (2), fl. 182-183v.

[63] ASV, ANL, 75 (2), fl. 174.

[64] ASV, ANL, 75 (2), fl. 180-181.

[65] Carta de Fr. João Baptista ao Núncio com informação das providências tomadas. ASV, ANL, 75 (2), fl. 138.

[66] ASV, ANL, 75 (2), fl. 143-146

[67] A 9 de abril de 1794, a nunciatura concede ao bispo D. José da Ave-Maria faculdades de Visitador da custódia (ASV, ANL, 75 (3), fl. 13-13v.). A 13 de agosto, a Nunciatura refere a eleição de um moderador Provincial, do Custódio, definidores e guardiões (ASV, ANL, 75 (3), fl. 39-39v.).

3. Ação enérgica de D. José Pegado de Azevedo

A mudança de bispo[68] vai revelar novos problemas, porque o jurista e teólogo oratoriano lisboeta D. José Pegado de Azevedo (1801-1812) [69] vem determinado a intervir.

Este Bispo empenhou-se em corrigir energicamente os desregramentos existentes. Também os escândalos e conflitos da vida religiosa. Ferreira Drumond[70], nos conhecidos *Anais da Ilha Terceira* descreve, em 1803, os conventos como em declínio, sobretudo em S. Miguel: vida mundanizada e mesmo licenciosa, indisciplina dado o desrespeito pelos superiores, clima minado por rixas internas e criador de manipulações políticas.[71]

Franciscanos e clarissas sustentavam profundas sinergias com a nobreza e esta com o poder real, que em contexto regalista exercia enorme domínio sobre a vida da Igreja. Somava-se uma nunciatura débil e dependente, ainda em 1760 expulsa de Lisboa até 1770, por contrariar o poder régio. A vontade episcopal de pôr cobro aos abusos do Mosteiro de São Gonçalo, em Angra, onde se refugiavam as filhas segundas da nobreza e facilmente se quebrava a clausura e se esqueciam todos os votos religiosos, causou reação e criou clima adverso, que não se coibiu de recorrer ao insulto, à calúnia e à campanha de descrédito de D. José Pegado de Azevedo.[72] O plano de reforma que D. José propôs para este Mosteiro, a viver na ostentação e desregramento, sem qualquer vida espiritual comum, não entrou em vigor. Prosseguiu a ausência de vida comunitária, o luxo, a presença de diversidade social dentro do próprio mosteiro, com serviços especiais de iguarias e criadagem particular, vestuário sem decoro. O freiratismo tinha campo livre. O aljube do convento e a prisão secular eram recurso para tão graves abusos.[73] O caso de

---

[68] O núncio escreve ao Card. Consalvi, Secretário de Estado, e anuncia que vai preparar o processo de D. José Pegado de Azevedo (ASV, ANL, 10 (2), fl. 68).

[69] Dados inéditos sobre D. José Pegado de Azevedo provenientes do processo episcopal (ASV, *Archivio concistoriale, Proc. Cons*. 204, fl. 13-39). É filho de Paulo Dias Ferreira, originário de S. Tomé de Canelas, Bemposta, diocese de Coimbra, e D. Januária Rosa Peregrina de Azevedo, de Lisboa, é batizado com nome de José Simplício, na Igreja Paroquial de S. Nicolau, a 13 de março de 1751. Tem como padrinho Dr. José Pegado (ASV, *Archivio concistoriale, Processus Cons*, 204, fl.20-21). Estudou direito civil na Universidade de Coimbra e entrou depois no Oratório. Ordenado para a Congregação do Oratório a 23-08-1778 por Bartolomeu Manuel Mendes dos Reis, Bispo de Mariana, no oratório da sua residência. (fl. 22-23). Será nomeado examinador sinodal a 23-08-1797 (fl. 24-24v.), censor de livros a 31-10-1797 (fl. 26-26v.) e Desembargador do Tribunal da Relação da Cúria Patriarcal a 02-04-1798 (fl. 28-30) e Prior de Santos o Velho em Lisboa a 04-04-1798 (fl. 32-34v.). Exerceu na congregação a missão de professor público de gramática, filosofia, teologia e instituições canónicas, como refere atestação (16-12-1800) do Prepósito António José (fl. 36). Apresentado pelo Principe Regente a 20-06-1801 (fl. 18), confirmado a 22-07, é sagrado em Lisboa a 13-11-1801. Toma posse a 15-12 e nomeia o Deão Governador do Bispado, onde chega a 15-12-1802. Intervêm no Processo, organizado na Nunciatura a 22 e 23 de dezembro de 1800, como testemunhas da vida do candidato, os oratorianos Joaquim de Fóios, de 66 anos, e Joaquim da Costa, professor e lente de teologia moral na sua congregação, de 59 anos. (fl 13v.-15). Sobre o estado da Diocese são ouvidos: o franciscano da Província de São João Evangelista dos Açores, Procurador em Lisboa, Fr. José do Prado, de cerca de 40 anos, e P. Manuel Machado Dinis, dos Açores, mas beneficiado da igreja matriz de São Jorge e capelão e professor de música na igreja catedral de Angra, 34 anos (fl. 17-17v.; 19).

[70] Francisco Ferreira Drumond - *Anais da Ilha Terceira*, vol. 3, Angra do Heroísmo, 1859.

[71] ENES – Vida Conventual, p. 332.

[72] PEREIRA - *Diocese de Angra*, p. 181.

[73] ENES – Vida Conventual, p. 339.

S. Gonçalo e de outros mosteiros espelha a falta de vocação religiosa. O padroado régio também era manto para esta dissolução porque os visados e seus cúmplices recorriam a sua Majestade e as reformas não saiam da gaveta. O exercício da missão episcopal era assim fortemente debilitado.

Muitos requerimentos enviados ao Núncio para pedir licenças eram facilmente deferidos.[74] O Núncio Caleppi, ao analisar a situação em carta para o Secretário de Estado (24-09-1802), refere que monjas, a pretexto de ir a banhos, vivem muito tempo fora do mosteiro e que habitam em casas seculares.[75]

Esclarecedor da mediocridade espiritual existente é o facto do Provincial e Definitório da Província de S. João Evangelista dos Açores pedirem que fosse mandado executar um Breve que concedia: a absolvição e perdão geral para a quebra de voto de pobreza, dispensa sobre o uso de pecúlio, o uso de roupas de linho e transferência de horário das matinas da meia-noite.[76]

Perante a gravidade da situação, o bispo D. José Pegado de Azevedo é nomeado visitador e reformador régio.[77] Organiza uma devassa ao Mosteiro de Santo André de Vila Franca do Campo porque oito religiosas do partido de Frei José dos Anjos, chefe do grupo mais libertino, que consegue ser provincial em 1803, tinham saído da clausura para se divertirem e fora apresentada queixa pelo Juiz de fora. Sendo este o partido que estava no poder franciscano envenena as relações, espalhando calúnias na corte e na diocese. E o resultado desejado, que era quebrar o frémito reformador do bispo, foi conseguido.[78] Este chegou a pedir dispensa do cargo de reformador, perante a adversidade e o ascendente dos frades sobre os habitantes e a capacidade de manobra contra o poder episcopal, como bem descreveu Fernanda Enes.[79] Ainda em 1808, D. José lamentava "as protecções poderosas destes regulares, os dinheiros, que espalham profusamente pela nunciatura e por outros passos" que não permitem a reforma e a paz, obtida pela exclu-

[74] ASV, ANL, 97 (1), fl. 114-116; 118-120. A irmã Maria Violante do Coração de Jesus, do Mosteiro da Vila da Praia, requer ao núncio para residir no Mosteiro de São Gonçalo por motivos de saúde, o que obtém a 24 de março de 1802, e diz que o Mosteiro sofreu danos no terramoto de 26 de fevereiro de 1801. José Inácio Silveira faz requerimento ao Núncio, a 20 de setembro de 1803, para que as suas filhas, Maria Luz e Rosa Felizarda, religiosas no Mosteiro de são Gonçalo de Angra, encarceradas pelos cónegos Manuel Lopes Ferraz e seu sobrinho João José da Cunha Ferraz, por ordem do Bispo, no convento da Conceição, sejam libertadas. A 10 de outubro pede que sejam secularizadas (ASV, ANL, 97 (1), fl. 50-51; 52-53).

[75] ASV, *Segreteria di Stato – Portogallo*, 136, n. p. Em carta de Caleppi ao Secretário de Estado, de 06-09-1803, refere-se o escândalo causado pelo Corregedor de S. Miguel atacar e lesar o imunidade eclesiástica e a jurisdição da Nunciatura. Fr. António de São João Evangelista foi retirado da cela e conduzido ao castelo de S. Brás, condenado por apostasia no Tribunal da Nunciatura (ASV, *Segreteria di Stato - Portogallo* 137, n.p.).

[76] ASV, ANL, 75 (2), fl. 186-187v. Carta da Congregação romana, de 18 de setembro de 1807, ao Núncio Callepi sobre nomeação de Fr. José e sobre os hábitos dos Definidores e Leitores Jubilados e constituições da província (ASV, ANL, 75 (3), fl. 40). O Conde de Anadia informa o Bispo de Angra que o Núncio agora está no Rio de Janeiro e que os processos decorrem normalmente (ASV, ANL, 75 (2), fl. 192).

[77] A Congregação dos bispos e regulares, de 29 de novembro de 1803, escreve ao Núncio acerca da nomeação do Ministro Provincial e Definidores e da expedição de constituições e ordens apostólicas (ASV, ANL, 75 (2), fl. 184v-185).

[78] ENES – Vida Conventual, p. 333.

[79] ENES – Vida Conventual, p. 333-334.

são dos ódios partidários, das amizades escandalosas.[80] Confessando os limites da sua ação reformadora, o bispo não desiste, mesmo depois de uma amotinação nas Furnas, onde passava férias, em 1810. Ao bispo unem-se as clarissas de Angra que, com sentido feminino, vivem a opressão dos religiosos.

Na Província de São João Evangelista também havia pressões, como na eleição de 1807, e falsas acusações para afastar opositores.[81]

A 28 de junho, o Provincial, Fr. Tomás do Rosário informa o Núncio das conclusões do capítulo presidido pelo Bispo, ocorrido a 17 de junho, e a lista das pessoas escolhidas.[82]

O descontentamento entre religiosos e bispo evidencia-se em cartas enviadas para a nunciatura, sendo uma, de 30 de setembro, assinada pelo ex-Definidor Fr. Tomás de Aquino, embora a letra pareça ser de Tomás do Rosário, com queixas sobre ilegalidades do capítulo provincial.[83] Fr. Tomás de Aquino, a 8 de outubro de 1810, escreverá ao Núncio rejeitando a autoria da carta antes referida. Porque não tem razões de queixa, nem do capítulo nem do Prelado.[84]

Esta carta é sintomática da animosidade e de como se atiram pedras, escondendo a mão:

> "*Banhado em lágrimas, me derijo à presença de V. Ex.cia R.ma a tomar-lhe a sua santa e paternal Benção e deprecar-lhe o seu amparo e a participar-lhe o dezatino e a horrorosa perturbação a que o Ex.mo Senhor Bispo de Angra tem reduzido esta miserável Provincia da mesma Cidade, de que eu tenho a infelicidade de ser hum insignificante, ainda que zeloso indevidi-o. [indivíduo].*
>
> *Já no triénio passado intentou este Ex.mo Prellado sobornar os votos do capítulo, a fim de fazer eleger em Provincial o P. M.e Fr. Thomaz do Rosario, seu cliente; e não saindo eleito na concorrência de outros mais beneméritos, passou aquelle Senhor a deixar-se pessuir de hum rancor mortal contra os inflexíveis votantes e contra a Provincia toda, que eles reprezentavam, de tal sorte que não ouve desfeita nem violência, que não fosse maquinada contra nós ou imediatamente pelo dito Ex.mo Senhor ou por sua mediação.*

---

[80] ENES – Vida Conventual, p. 335.

[81] ENES – Vida Conventual, p. 337. A 25 de maio de 1809, o Provincial de São João Evangelista, Fr. Mateus Evangelista queixa-se ao Núncio por Fr. António do Céu, instigado por Frei João Evangelista, não aceitar as cartas apostólicas da convocação do Capitulo (ASV, ANL, 75 (2), fl. 190. Excertos das atas deste capítulo encontram-se com datas de 12 a 26 de junho de 1809. (ASV, ANL, 75 (1), fl. 136-138v). São aprovadas por breve de 27 de novembro (ASV, ANL, 75 (2), fl. 202-202v). Fr António do Céu, do Convento de Santo António, explica, em carta de 28 de junho, porque não aceitou presidir ao Capitulo: o bispo já tinha iniciado a visita (ASV, ANL, 75 (2), fl. 200-200v.).

[82] ASV, ANL, 75 (2), fl. 194-195. Ver lista dos eleitos em apêndice documental. Fr. Mateus Evangelista, Provincial Imediato, pede ao Núncio a 5 de julho, confirmação do capítulo. Informa que morreu Fr. Vicente de Santa Maria das Dores. Pede para se possível se encontrar pessoalmente com o Núncio (75 (2), fl. 196-196v). O Núncio confirmará em resposta de 15 de setembro (75 (2), fl. 191-191v). Ver também 75 (2), fl. 203. Conserva-se excerto das atas (ASV, ANL, 75 (1), fl. 253-255v.)

[83] ASV, ANL, 75 (1), fl. 202 a 203v.

[84] ASV, ANL, 75 (1), fl. 204-204v. Tinha recebido resposta, a 12 de janeiro de 1810, a carta que nunca escrevera.

Logo que a Corte de Lisboa foi invadida, quando todos choravão a geral disgraça que athe involveo as pessoas Reais e a de V. Ex.cia R.ma, cantava elle o seu triunfo vergonhoso, por se reputar de vantagens sobre huma porção tam fraca que não devera estimular huma alma que fosse verdadeiramente grande e generoza. //202v. //

A occasiam lhe pareceo favorável para forjar as suas caballas à tanto premeditadas apenas recebeo o avizo do Senhor Visconde de Anadia, pelo qual S. A. R. queria que sua Ex.cia provesse interinamente as nossas necessidades espirituais. Entrou logo a declarar-se absolutamente nosso Nuncio, a dar as providencias para efectuar capitollo, a constituir-se visitador e a abrir a vezita, que com efeito se completou.

Neste mesmo tempo chegam as providencias de V. Ex.cia R.ma em que vinha nomeado para vezitador em primeiro lugar o P. M.e Fr. Vicente das Dores e em segundo o P. M.e Imediato Fr. António do Ceo. Aquelle primeiro hera a pouco falecido.

Sem embargo daquela providencia, que nos derao huma grande consolação, posto que instantânea, entrou o dito Ex.mo Bispo a persuadir o P. Vezitador, nomeado por V. Ex.cia e aos mais P.es do Definitório, lhe fizessem a mentirosa representação que nas actuaes circunstancias de desordens imaginarias, que elle arbitrariamente quis figurar para impor a V. Ex.cia R.ma era necessário a sua presença e autoridade para as sedar. A fraqueza cedeo a força // 203// antes quizerao por si a si mesmos hum aleive do que declarar-se contra a vontade de hum prelado que sendo nosso inimigo a trez anos, seria dahi por diante o nosso mais cruel tirano.[…]

O atual governo não he mais que huma continua manobra de lizonjas; aquelle que mais se destingue nesta infame e perigoza arte, mais merece e o verdadeiro merecimento nada vale.

Eu não me meto, Ex.mo Senhor, a dissertar sobre o montão de nulidades que acompaherao toda aquella acção capitolar; nem tenho tempo nem V.a Ex.cia R.ma necessita que eu lhas cite, pois he bem notória a sua muito profunda e vasta sabedoria //203//.

Queira pois V.Ex.cia R.ma olhar para aquelles procedimentos de sorte que ao menos para o futuro se não aproveitem deste exemplo escandaloso.

O P. M.e Ministro Provincial Fr. Matheus Evangelista disse-me que pretendia fazer saber tudo isto a V. Ex.cia. R.ma, mas pela longitude da mesma moradia não sei se o fez".

Lorenzo Caleppi, Núncio, no Rio de Janeiro, escreve aos dois custódios, de S. João Evangelista e da Imaculada Conceição, e sublinha a importância de cuidar a seleção dos superiores e ser criterioso na escolha e formação dos noviços. Tem conhecimento da degradação dos estudos e exorta os leitores nomeados ao zelo pela sua missão.[85]

A 30 de maio de 1810, Fr. Mateus Evangelista agradece ao Núncio as cartas de 1809 para sanação do capítulo, refere os problemas havidos no governo da Província e para demonstrar a corrupção a que se chegou cita o exemplo da promessa feita por Fr.

[85] ASV, ANL, 75 (1), fl. 139-140v.

João Evangelista do cargo de Provincial a Fr. António do Céu, combinada no capítulo precedente e outras situações que o desgostam, - até as videiras que tinha plantado foram arrancadas! - e o fazem desejar regressar ao Continente. Pede ao Núncio que envie visitador e reformador, a bem da Província.[86] Visitou toda a província exceto as Flores, que já não tem visita há mais de 80 anos, por receio dos corsários. O plano de Estudos está atrasado pela doença do Bispo[87]. A 25 de agosto, Fr. Mateus do Rosário, Provincial de S. João Evangelista acusa receção de carta da Nunciatura (26-2-1810) relativa aos estudos e à formação dos noviços. Assinala o que já realizou em prol dos estudos e da cautela na escolha dos noviços.[88] A 7 do outubro, o Provincial apresenta o seu pedido de demissão, em virtude das cartas que alguns franciscanos enviam à nunciatura, com nome falso a comprometer a sua atuação. O Núncio tranquiliza-o e não aceita a sua renúncia.[89]

A 16 de fevereiro de 1811, o Núncio responde às cartas do Provincial de agosto anterior.[90] Louva o seu zelo na questão dos Estudos. Nomeia visitador e Presidente do próximo capítulo. Manifesta preocupação com os conventos de freiras, referindo as fugas, como a de S. João Batista do Faial, e os pedidos de criadas. Nota também que desconhece a existência de duas boticas com venda de remédios, sem autorização e contra as disposições da Santa Sé. Recomenda a observância da oração de matinas à meia-noite.[91]

A 25 de março de 1811, Fr. Mateus do Rosário suplica a renúncia a ter voz ativa ou passiva nas eleições do próximo capítulo[92], de 20 de junho de 1812, o que o Núncio não aceitou.[93]

O definitório coloca nas mãos do Bispo D. José o plano, em pomposa missiva, de setembro de 1811.[94] Considera o Aviso régio de 24 de fevereiro de 1810 "pronto remédio… que à maneira de um planeta luminoso vem dissipar rapidamente as negras sombras da moleza e da estupidez para regenerar nos nossos claustros as ciências análogas à nossa Profissão e ao nosso Estado." Elogia exageradamente o Bispo, de quem receberam o ofício de 9 de março de 1811, como Reformador e Diretor dos Estudos e dedica-lhe o plano para que o corrija e melhore.[95] O Definitório compara o Bispo ao profeta Zacarias, que com a foice cortará do Plano "*as estéreis figueiras que neste pequeno campo plantou*

---

[86] ASV, ANL, 75 (1), fl. 141-141v.

[87] ASV, ANL, 75 (1), fl. 143-144v. O Provincial Fr. Mateus do Rosário agradece ao Núncio a carta de 19 de novembro de 1809. Reconhece ilegalidades no capítulo de 17 de junho de 1809, sanadas por Breve de 27 de novembro. Prepara já o capítulo intermédio de 12 de janeiro de 1811. Refere a fuga do Mosteiro do Faial, da religiosa Delfina Tomásia Emerenciana, alegadamente raptada pelos comerciantes londrinos; no ano anterior os ingleses tinham raptado outra freira do Mosteiro da Glória.

[88] ASV, ANL, 75 (1), fl. 200.

[89] ASV, ANL, 75 (1), fl. 212-216. 6 de fevereiro de 1811

[90] A lista dos eleitos no capítulo intermédio, de 12 de janeiro de 1811, é enviada a 14 de janeiro pelo Provincial Fr. Mateus do Rosário. ASV, ANL, 75 (2), fl. 232-233, 234-236. Ver apêndice documental.

[91] ASV, ANL, 75 (1), fl. 218-221v.

[92] ASV, ANL, 75 (2), fl. 213.

[93] ASV, ANL, 75 (2), fl. 215.

[94] Fr. Mateus do Rosário nota, a 27 de setembro de 1811, as dificuldades na elaboração do Plano de Estudos, exigido para poderem admitir 12 noviços (ASV, ANL, 75 (1), fl. 222-224v.)

[95] ASV. ANL, 75 (1), fl. 152-153.

a nossa ignorância. A Província lisongea-se de ver no zelosíssimo e sapientíssimo Director dos seus Estudos aquella vara vigilante que Jeremias vio na verso 11 do capitulo 1º "Virgam vigilantem ego video*". Ella recorda-se de que os Sales, os Borromeos, os Renatos e os Segisbertos não tiverao mais Sabiduria, nem mais zelo do que este Prelado exemplaríssimo; e portanto tudo espera da sua bondade e virtude, considerando-o no meio dos humildes filhos do Patriarcha dos pobres, ensinando os ignorantes, como outro Paulo em Athenas, instruindo os sábios do Areopago*."[96]

Só com este plano aprovado os franciscanos da Província obterão passar de 10 noviços em cada triénio, que tinha sido concedido a 13 de abril de 1802, para 12, o que foi suplicado ao Príncipe Regente.

D. José Pegado de Azevedo não é favorável ao aumento de noviços e considera que 10 eram bastantes. O problema dos franciscanos residia na falta de preparação e competência dos religiosos. Defende que a inspeção dos estudos fosse atribuída ao Bispo.[97]

No Prefácio, justificam porque a Província franciscana dos Açores não tinha ainda plano de Estudos, após a elogiada reforma da Universidade de Coimbra de 1772. De facto, "seguiram em grande parte os planos pelas províncias do reino adoptados". Os alunos formados na Universidade de Coimbra "*desterraram de todo das nossas aulas o péssimo gosto das postillas e adoptaram os mesmos compêndios que na Universidade se seguiam. Desapareceram desde então as inúteis questões e os sofísticos enredos que a cada passo se encontram nos livros compostos pelo método peripatético escolástico. Começou-se a ensinar nas nossas aulas a aritmética, a álgebra, a geometria, os lugares teológicos, a história eclesiástica, a Escritura Sagrada, a tradição, os concílios, as instituições canónicas, e os Santos Padres vieram imediatamente ocupar o lugar desses livros dos escolásticos e probabilistas*." E continua reconhecendo a falta de método para aproveitar os talentos raros com que contam os franciscanos. A necessidade de um plano foi determinada no último capítulo de 1809, mas só agora foi possível a "empresa tantas vezes projectada e nunca assaz concluída".[98] O Definitório reconhece o número limitado de religiosos que impedem a realização do Plano, mas é condição para assumirem mais noviços!!

O Aviso régio de 1810 teorizava sobre a vida religiosa, à boa maneira regalista. Assim afirma: "*S. A. R. reconhece que a profissão religiosa deduz a sua origem do Evangelho, pois que essencialmente consiste na prática dos Conselhos de maior perfeição que Jesus Cristo pronunciou na exposição da divina doutrina*". Releva os serviços prestados à Igreja e ao Estado quando os seus membros se deixam orientar pelo espírito evangélico, "mas não são menos conhecidos os males gravíssimos" que advêm quando "se reduziram a praticar meras exterioridades, constituindo-se réus de uma abominável hipocrisia". E chega o dedo à ferida: "a ignorancia a que a maior parte das ordens religiosas se abandonaram, tendo sido uma das principais causas da relaxação" faz S.A.R. recomendar que se restabeleçam os Estudos nos claustros. O Bispo deve vigiar a admissão de noviços

[96] ASV, ANL, 75 (1), fl. 181v.
[97] Cf. ENES – Vida Conventual, p. 330-331.
[98] ASV. ANL, 75 (1), fl. 154v.

para que mostrem "uma assaz caracterizada resolução a observarem os votos" e "tenham uma conveniente educação".[99] O aviso régio, assinado pelo Conde das Galveias, apela para o facto de o Bispo ser da Congregação do Oratório que valoriza os estudos, em ordem a uma cooperação eficaz porque o contexto histórico é grave. Eis como a descreve: "*os flagelos que depois de tantos anos afligem a Igreja e o Estado, que horrorrizam a humanidade; que as profanações, sacrilégios, impiedades nunca jamais praticadas nos tempos do mais feroz barbarismo, são os frutos da irreligião e imoralidade, que por falta de zelo e de ciência de muitos daqueles que são os depositários da verdadeira e sã doutrina inundou como uma grossa e impetuosa corrente a surfasse do Globo*".[100]

Abalançam-se os franciscanos da "mui pequena e desfalcada" Província de São João Evangelista a traçar um plano, ainda que pouco convencidos da sua exequibilidade. Assim informam na conclusão: "*Não faltará dentre nos mesmos quem nos lance em rosto reste Plano inexequível presentemente, em todas as partes, de que elle se compoem. Argumentar-nos hão, de que morrendo em cada triennio regolarmente de vinte e quatro a trinta religiosos e entrando somente doze, em poucos triennios a Província se reduzira a nada: dir-nos-hão que contando ella no dia 10 de Septembro de 1811 - em que isto se escreve – de 229 religiosos, a saber 30 graduados e por consequencia já velhos e enfermos; 83 pregadores, confessores e sacerdotes, muitos deles de idade já crescida: e também enfermos; 8 plenamente entrevados. 101 coristas, dos quais 12 por velhos e ignorantes nunca serão prestaveis e 67 leigos, alguns de todo impossibilitados por cegos, velhos e doentes e a maior parte dos outros estropiados, ainda todos estes 229 Frades não bastão para o serviço de onze conventos e trez oratórios, repartidos por seis ilhas e sujeitos aos indefectiveis trabalhos de huma Religião Mendicante: pregando no anno muitos centos de sermões da Pauta Real, assistindo aos Coros, aos moribundos, aos enterros, às Procissoes, aos Peditorios, aos confessionários e a mil outras ocupações inseparáveis da Profissão e do Estado religioso, e que portanto nestas precisas circunstancias não resta nem gente, nem tempo para o desempenho deste Plano*".[101]

Deste plano constam duas partes principais. A primeira trata dos assuntos relativos aos professores e às aulas, e passa depois a delinear os aspetos específicos de cada uma das cadeiras: língua latina, retórica, línguas grega e hebraica, filosofia, teologia, história eclesiástica, teologia dogmática, teologia moral e sagrada escritura. O último Capítulo (XII) desta parte diz respeito ao estudo do Convento do Faial e dos restantes conventos da província. Na segunda parte são estabelecidos os calendários escolares, as obrigações e estatutos dos docentes e discentes; definem-se ainda algumas normas administrativas e os critérios para a escolha dos livros escolares, sem indicar manuais mas seguindo a Universidade de Coimbra e o que cada lente indicar.[102]

O definitório considera estes capítulos "outros tantos regatos emanados da fonte puríssima de que trazem a sua origem, que é o real Aviso do nosso augusto soberano"…

[99] ASV, ANL, 75 (1) fl. 156-157.
[100] ASV, ANL, 75 (1) fl. 157v.
[101] ASV, ANL 75 (1), fl 180.
[102] ASV, ANL, 75 (1), fl. 150-181v.

"que a nossa ignorância não turve a pureza de suas águas cristalinas".[103] A expressão "fonte puríssima" merecerá crítica da Nunciatura, porque de maneira nenhuma pode aplicar-se a pessoa humana. Em folha de rascunho, sem data, com observações ao plano, além deste reparo e da nota dos muitos erros ortográficos e de pontuação que devem ser corrigidos, declara: "são muitos os princípios falsos e perigosos, muitas as proposições erróneas e malsonantes assim como igualmente serão funestas as consequências, que se seguirão às almas, se se observarem alguns dos seus regulamentos, maiormente na escolha dos livros". Mais adiante chega a dizer que os que compuseram este Plano se opõem bastantemente a autoridade suprema da Igreja e conforma-se muito ao espírito dos seus inimigos".[104] Em vez de citar o Aviso régio, que não deve ser integrado no Plano, deveria o Definitório ter em conta a execução das constituições eclesiásticas e a aplicação do Concílio de Trento. O Príncipe Regente quis com a sua autoridade lembrar ao Bispo diocesano o poder que lhe competia, segundo o referido Concílio, quando os regulares são "negligentes".[105] Critica ainda este apontamento a expressão "heroes façanhosos" do cap. 11, § 2, porque inadequada e inadmissível, dado o sentido negativo de facínora.[106]

Da documentação compulsada resultam alguns dados sobre o ensino, que fontes complementares poderão melhor ilustrar, em ordem a um conhecimento do enorme serviço franciscano, na ausência de Seminário[107] e após a extinção dos Colégios dos jesuítas. As exigências da reforma pombalina do ensino, em 1772, conduziram a sucessivos projetos, o que foi assegurado pelos franciscanos, ate à extinção das ordens.

No final do século XVIII, destacam-se os nomes de alguns lentes jubilados: Fr. João Baptista,[108] Fr. António Xavier Fernandes[109], Fr. João da Fé,[110] Fr. Sebastião do Livramento,[111] Fr. Francisco de Assis,[112] Fr. João de S. Paulo,[113] Fr. João Evangelista[114], Fr. Francisco da Epifania[115].

O Plano de Estudos de 1811 estabelecia as seguintes cadeiras: Latim, Retórica, Grego e Hebraico, Filosofia, Curso teológico.

Para corresponder à necessidade de formar noviços haverá "daqui em diante uma cadeira de Gramática latina, no Convento de N. S. da Guia em Angra e outro no Faial. Na

[103] ASV, ANL, 75 (1), fl. 158.
[104] ASV, ANL, 86 (1), fl. 127-127v.
[105] ASV, ANL, 76 (1), fl. 128.
[106] ASV, ANL, 76 (1), fl. 128v.
[107] MENESES, Avelino de Freitas de – A formação do clero dos Açores da era do povoamento à inauguração do Seminário Episcopal em 1862. In *150 ANOS SEMINARIO Episcopal de Angra*. Angra 2015, p. 28-30.
[108] Leitor jubilado em 1779, Comissário e visitador presidente do capítulo 1779. Foi Custódio, examinador sinodal, Qualificador do Santo Ofício, Provincial.
[109] Foi guardião e definidor, padre Mestre em 1779.
[110] Foi examinador sinodal e Provincial, padre mais antigo em 1779.
[111] Leitor jubilado em 1779-1783, foi examinador sinodal, definidor e custódio.
[112] Leitor jubilado em 1779, examinador sinodal, foi custódio e era Provincial em 1791.
[113] Leitor jubilado, em 1779, era Guardião no Faial (N. S. Rosário), examinador régio, Definidor em 1783.
[114] Leitor jubilado, examinador sinodal, secretário da Província em 1779, Definidor em 1783.
[115] Leitor jubilado em 1783, examinador régio, ex-definidor.

manhã, far-se-á uso dos livros clássicos (Cícero, Salústio, Tito Lívio, Virgílio, Horácio). De tarde, recorre-se ao latim da igreja, da *Hymnologia Sacra*[116] e do Concílio de Trento, aliando a inteligência da língua com a importância da doutrina. Estas aulas destinam-se a todos os coristas e pupilos.

Para saber escrever e falar corretamente funcionará para os religiosos professos uma cadeira de Retórica, "ao menos no Convento da Guia", antes de entrarem em Filosofia. Constará de duas horas, divididas em três partes: resumo da aula anterior, matéria do dia e exercícios práticos. Servem para as aulas as Lições de Quintiliano[117], de Vossio (Gerhard Johannes Voss (1577-1649?, filólogo e historiador holandês)[118], de August Buchner (1591-1661) e de Heinecio (Johann Gottlieb Heinecke - 1681-1741) e a análise das orações de Cícero.

Para o grego e hebraico o Convento da Guia seguirá o método dos Estatutos da Universidade. O professor de grego será o mesmo do hebraico para o corpo do Colégio. Os membros do Definitório querem cumprir "religiosamente as insinuações do Bispo", mas não havendo professor para grego e hebraico nas ilhas, rogam ao Doutor Fr. José do Loreto, que estuda em Coimbra, que se prepare para vir ensinar.[119]

A filosofia, já com tradição nas ilhas, segundo o capítulo de 17-06-1809, será ensinada no Convento da Guia, em Angra, durante um triénio, nas duas horas da manhã. No 1° ano: história da filosofia, lógica, crítica e hermenêutica dos princípios de Geometria; no 2°: Física geral e particular, computo eclesiástico. Como compêndio cita o *Espectaculo da Natureza* do Abade de Pluche[120]; 3° ano: metafísica, estética, princípios do Direito natural, do direito das gentes e do Direito Público. Servem os livros da Universidade e dos *Trez livros dos officios de Cícero cristianizados pelo livro dos officios de Santo Ambrósio*.[121] A tarde ocupa-se com o estudo das línguas: grego e hebraico.

---

[116] Sobre este tema ver: BATISTA, José da Assunção da Silva, OESA - *Hymnologia sacra em seis partes*. Lisboa Occidental 1738; FONSECA, Francisco Gomes da – *Hymnodia Lusitana ou os hymnos traduzidos em poema portuguez*. Lisboa: Off. Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1786. [XII], 236 p.; SOARES, José Pedro – *Os sagrados Hymnos da Santa Igreja dispostos em latim por ordem alfabética. Trad. em portuguez, com a meditação de seus verbos, explicações e notas*. Lisboa: Off. de Simão Thaddeo Ferreira, 1806. 2 vol.

[117] Existem várias obras em português: *Instituições oratórias de M. F. Quintiliano*, escolhidas, trad. e il. com notas críticas por Jerónimo Soares Barbosa. Coimbra: Universidade, 1788, 2 ed. 1836. SANTO ANTONIO, Sebastião, fr. - *Ensaio de Oratoria conforme o methodo e doutrina de Quintiliano*. Lisboa: off. Luisiana, 1779. CREVIER, Jean Baptiste Louis - *Preceitos de rhetorica tirados de Aristoteles, Cicero e Quintiliano*. Lisboa; Off. Patriarchal, 1786; *Os tres livros das instituiçoes rhetoricas de M.F. Quintiliano accomodades aos que se applicam ao estudo da eloquencia*. Pedro José da Fonseca. 2 ed. Coimbra: Universidade, 1794.

[118] Autor de obras clássicas: *Ars rhethoricae*, 1620; *Grammatica latina*, 1626; *Grammatica graeca*, 1627; *De historicis graecis*, 1623; *De historicis latinis*, 1627.

[119] ASV, ANL 75 (1) f. 160. Ver apêndice documental.

[120] Trata-se de Antoine Pluche (1688-1761) – *Le spectacle de la nature*. Haye: J. Weaulme, 1743-1747.

[121] AMBROSIO - *Os tres livros das obrigações christans e civis*. Traduzido por José Caetano Mesquita. Lisboa: Off. António Rodrigues Galhardo, 1768. A obra *De Officis* de Cícero foi traduzida pelo Infante D. Pedro e editada por Joseph M. Piel, em Coimbra, apenas em 1948. Existem traduções do século XVIII, porque usado no Colégio dos Nobres, como *Os tres livros de Cícero sobre as obrigações civis*. Lisboa: na Off. de Miguel Manescal da Costa, 1766; Lisboa: na Off, de Simão T. Ferreira, 1784.

Os três anos do curso teológico funcionam nos Conventos da Guia de Angra e no do Faial, assim distribuídos: manhã: Escritura Sagrada e Teologia dogmática; de tarde: Moral e História eclesiástica. Cada lição dura cinco quartos de hora. Curiosa é a nota do Plano "*ressalta nos olhos de todos a notória impossibilidade de poderem os estudantes dar perfeita conta de quatro lições no mesmo dia e em matérias tao vastas e tao diferentes, mas a prudência dos leitores regularão as sobreditas lições de modo que se possam compreender, suprindo eles o resto em explicações acomodadas*".[122]

Haverá, no Convento de Angra, uma cadeira de História Eclesiástica: no 1° ano: regras de diplomática, de hermenêutica da história, primeiros seis séculos da Igreja; no 2°: segundos seis séculos; no 3°: os últimos seis séculos. Como o Convento de Angra não tem lentes, determina que o Leitor de Filosofia ensine História, de tarde, "equilibrando-se com este trabalho a falta da segunda lição de Filosofia".[123]

A Teologia Dogmática inclui a história literária da Teologia, que poderá fazer-se pelo *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam* de L. A. Vernei, parte 2.a, p. 305 em diante[124]. Será assim distribuída: 1° ano – lugares teológicos (excluindo escritura e Concílios), Credo, Trindade, Cristo, religião revelada, pecados e virtudes, graça mérito e justificação, Juízo universal, Inferno, Purgatório, Indulgências e Bem-aventurança. No 2° ano: existência de Deus, atributos, criação do mundo, imortalidade da alma. Elogia Abade Barruel – História do Jacobinismo[125]; 3° ano: necessidade da religião e sua unidade, culto. Deve seguir os Estatutos da Universidade de Coimbra (Tit. 3, cap.3, &23).

A Teologia Moral, no Convento de Angra, incluirá, nos Preliminares e na História da Teologia Moral, "os vícios e os abusos que o depravado animo dos probabilistas e o corruto gosto dos escolásticos" lançou.[126] No 1° ano: Ética cristã; no 2°: Economia da Igreja e seus preceitos, instituições canónicas (5 meses), Teologia litúrgica (4 meses); no 3°: Sacramentos em geral em particular.

A Sagrada Escritura será assim distribuída: 1° ano: Prolegómenos e autenticidade das Escrituras, variedade e número dos livros canónicos, diversidade e índole das interpretações, textos originais e versões, hermenêutica sagrada; 2 ° ano: Aplicação analítica de 30 textos escolhidos do Antigo Testamento, pela Vulgata; 3° ano: 30 textos no N.T.

---

[122] ASV, ANL 75 (1) f. 163. Ver apêndice documental.

[123] ASV, ANL 75 (1) f. 163v. Ver apêndice documental.

[124] A obra *Apparatus ad Philosophiam et theologiam ad usum lusitanorum adolescentium libri sex*. Romae: Palearinos, 1751. Luis António Vernei tem várias obras editadas em Roma para uso dos estudos portugueses. *De re logica* seria editada também em Lisboa.

[125] Trata-se de Agustin Barruel (1741-1820), polemista católico ultramontano, autor da *Memoire pour servir à l'histoire du jacobinisme*, 4 vol. 1797-1799. Tem diversas obras traduzidas para português: *Historia abreviada da perseguição, assassinato e do desterro do clero francez durante a revolução*. Porto: Off. de Antonio Alvares Ribeiro, 1796. *O século revelado ou manifestação do systema dos pedreiros livres e iluminados e sua influencia na fatal revolução francesa*. Lisboa: Impressão Regia, 1809. *Questão nacional sobre a autoridade e direito do povo em o governo ou Exposição e demonstração dos verdadeiros princípios cerca da soberania*. Lisboa: Impressão Regia, 1815. 1823.

[126] ASV, ANL 75 (1) f. 165. Ver apêndice documental.

O plano determina que no Convento do Faial haja aula de Gramática Latina e duas de Teologia, com dois lentes, que deverão lançar mão do alemão Martin Gerbert (1720-1793)[127] ou do oratoriano francês Gaspar Juenin (1650-1713)[128], regular as lições, dividindo-as entre os dezasseis tominhos de que constam, para lerem nos três anos.

Em todos os conventos da Província deve haver um religioso que explique Moral Prática aos religiosos.[129] Abolidos os títulos de lente de Prima, Tercia, sexta, de Noa sejam daqui em diante denominados pelos títulos de Lente de Escritura, de Dogmática, de Moral, de História eclesiástica e de Filosofia. Os mestres das línguas e Artes são denominados Professor de latim, de grego e hebraico, de Retórica.

Como lugar de formação funcionava o **Convento de Nossa Senhora da Guia de Angra**, com três cadeiras que foram ocupadas pelos seguintes nomes:

Fr. Francisco da Luz, leitor de Prima, continua em 1779, por dispensa apostólica jubilado em 1783, continua leitor de Prima; Fr. António de S. Caetano, Leitor de Prima em 1789; Fr. Sebastião de Santa Catarina de Sena, leitor de Prima, 1809, continuado em 1811, leitor Jubilado em 1811.

Fr. Vicente de Jesus Maria, Leitor de Véspera, continua em 1779 e 1783, Jubilado em 1789, [Vicente de Jesus Maria das Dores], Definidor em 1791.

Fr. Francisco de Jesus Maria, Leitor de Noa, continua em 1779.[130]

Fr. João do Cenáculo, Leitor de Tércia, continua em 1783. Foi Leitor jubilado de Teologia.[131]

Alguns percorrem a carreira do ensino, subindo na atribuição de matérias:

Fr. João da Purificação, Leitor de Vésperas, em 1809, continuado em 1811; Leitor de Prima em 1812, continuado em 1814. Leitor jubilado de número em 1815.[132]

Fr. Francisco do Monte Olivete, Lente de Artes, 1809, continuado em 1811, Leitor de Filosofia; Leitor de Vésperas, em 1812, continuado em 1814; leitor de Prima, 1815 – 1818, continuado 1820.

Fr. Mateus Evangelista, Leitor de Vésperas em 1789, Leitor Jubilado na Sagrada Teologia, em 1811.[133]

Fr. Mateus da Ave Maria, leitor de Filosofia em 1812, continuado em 1814, no Convento de N.S. da Guia de Angra, leitor de vésperas, 1815-1820.

---

[127] Nobre beneditino com obras muitas vezes editadas. Uma das suas muitas obras foi editada em Coimbra *Principia Theologiae sacramentalis septem sacramentorum*. Coninbricae: Ex. Typ. Academico-Regia, 1790.

[128] As suas muitas obras, apesar de acusadas de tucionismo, foram muito divulgadas em sucessivas edições: *Institutiones Theologiae ad usum Seminariorum*; *Commentarius historicus et dogmaticus de sacramentis in genere et specie*.

[129] ASV, ANL 75 (1), fl. 167. Ver apêndice documental.

[130] Primeiro confessor em 1783, em Angra (N. S. Esperança).

[131] Definidor em 1789, examinador sinodal e Definidor, provincial em 1812.

[132] Custódio da Província em 1815, Padre na Província, duas vezes Provincial e Presidente do Capitulo Provincial de 1818.

[133] Foi examinador sinodal, Definidor, qualificador do Santo Ofício, Padre da Província, Provincial Imediato, Comissário Visitador Geral e Presidente do Capitulo de 1812, Ministro Provincial em 1815.

Fr. Jerónimo Emiliano[134], Irmão Corista e Mestre de Estudantes em Angra em 1812 padre continuado em 1814; leitor de Filosofia, 1815, Lente de Tercia, para cuja cadeira suplicará à Província Indulto apostólico e também Lente de Teologia moral, em 1818; Leitor de Tércia e de Teologia moral, continuado 1820.

Fr. António do Rosário, leitor de Filosofia em 1818, continuado 1820. Fr. José do Amor Divino, em Angra, é Mestre d'estudantes cum onere reparandi (1811).

No **Convento de N. S. do Rosário do Faial** ministrava-se também ensino, com a notícia dos seguintes mestres:

Leitor de Prima: Fr. Matias de S. Francisco, continua em 1779 e 1783;[135] Fr. António do Céu, em 1789[136]; Fr. António da Assunção, 1809-1820.

Leitor de Vésperas: Fr. Francisco de S. Gabriel, continua em 1779 e 1783; Fr. António da Expectação em 1789; Fr. Pedro de S. Francisco, 1809-1820.

Leitor de Noa: Fr. Tomás da Soledade, continua em 1779, leitor de Tércia, continua em 1783. Fr. João do Amor Divino, lente de Tércia e Teologia Moral em 1818 e 1820.

Leitor de Artes: Fr. António de S. Caetano, em 1779.[137] É leitor de Filosofia, em 1812, continuado em 1814. Fr. José de Jesus Maria, leitor de Filosofia, em 1815 continuado em 1820.

Verifica-se ainda notícia de Fr. João do Coração de Jesus, Leitor de Artes, no **Convento da Praia (N. S. da Conceição)**, em 1779[138].

A resposta de 1811 sobre cada convento, dada ao bispo D. José Pegado de Azevedo, inclui um quadro das cadeiras públicas que tem a Custódia da Imaculada Conceição.[139] Em **Ponta Delgada**, ensinava-se Prima de Teologia por Fr. José de Santa Margarida, de 36 anos, uma hora de manhã; Cadeira de Vésperas, por Fr. Manuel de Santa Clara, de 49 anos, uma hora de tarde; Filosofia por Fr. João Nepomuceno, de 47 anos, sendo duas horas de manhã e duas de tarde; Retórica também por Fr. José de Santa Margarida, com hora e meia de manhã e uma hora de tarde. Latinidade, com 3 horas de manhã e 3 de tarde, era ensinada, em Lagoa, por Fr. Manuel do Bom Jesus, de 36 anos, e em Santa Maria por Fr. João Evangelista, de 60 anos. As aulas de Teologia eram obrigação dos conventos e as de Filosofia e Retórica eram pagas a 80 réis pela Repartição da Alfândega, metade para o lente e metade para o Convento. As de Latinidade eram a 60 réis, em Santa Maria, e na Lagoa grátis.

---

[134] Jerónimo Emiliano de Andrade que nasceu em Angra 30-09-1789 e faleceu a 11-12-1847. Foi ilustre professor, historiador e servidor da instrução pública. Por ser liberal teve de deixar a ilha da Terceira até à consolidação do regime liberal.

[135] Foi Custódio, Leitor Jubilado em 1789, sendo então primeiro confessor do Mosteiro da Esperança.

[136] Leitor Jubilado em 1811. Foi examinador sinodal, Padre da Província, definidor em 1811, Provincial, Mais antigo; Comissário Visitador Geral e Presidente do Capitulo Provincial de 1815. Padre Mais Digno desta Província, Ministro Provincial em 1818.

[137] Leitor de Prima, em 1789, em N. S. da Guia de Angra.

[138] Leitor Jubilado, foi examinador sinodal e definidor antes de 1811.

[139] ASV, ANL, 76 (1) 125v. Ver apêndice documental.

Os manuais utilizados correspondiam às tendências gerais. Aparecem indicados sumariamente, mas consegui identificá-los. Referidas no mapa apenas como Lugdunense são as criticadas pela Sé Apostólica *Institutiones theologiae*, editadas em seis volumes, conhecidas como teologia de Lião, do oratoriano Joseph Valla (ca1720-1790), chamado pelo arcebispo de Lião para ensinar. A obra tinha sido posta no Index em 1792.

São também adoptadas: a *Theologia moralis* do jesuíta Tommaso Tamburini (1591-1675), com muitas edições, a *Theologia dogmatica in systema redacta* do dominicano Pietro Maria Gazzaniga (1722-1799), completada por Joseph Bestieri, OESA.

Na filosofia, são seguidas as *Institutiones logicae* de Antonio Genovesi (1712-1769), Aparecem editadas em Coimbra, em 1773 e ainda se publicavam, em Lisboa, em 1847.[140] O referido Heinécio corresponde a Johann Gottlieb Heinecke (1681-1741), com a sua clássica obra *Elementa Philosophia moralis*, editada em Coimbra em 1801 e 1818, com tradução de Bento José de Sousa Farinha (*Elementos de filosofia Moral*. Lisboa 1785).

Para a latinidade recorriam à *Poetica* de Horácio, traduzida pelo grande gramático português Jerónimo Soares Barbosa (1737-1816)[141]. Na bibliografia é citado Rolim, que penso referir-se a Charles Rollin (1661-1741), autor da obra *Histoire ancienne*, Paris 1775, 14v. e de *Histoire romaine*, Paris 1752. Em Lisboa em 1767, Manuel de Sousa traduziu *História antiga*. Usam a Gramatica Latina de António Felix Mendes (1706-1790) e a *Selecta latini sermonis* de Pierre Chompré (1698-1760)[142]

Na **Custódia da Imaculada Conceição, em Ponta Delgada**, o ensino teve os seguintes mestres: Fr. Francisco do Cenáculo, Leitor de Prima em 1796; Fr. João Nepomuceno, professou em 13-11-1781, com 47 anos em 1811, leitor de Vésperas em 1796, Professor régio de Filosofia, em 1811.

Fr. Manuel de Santa Clara[143], professor régio de teologia, de Tércia em 1796, Leitor jubilado de Moral, ativo em 1796 como leitor substituto, leitor de Vésperas em 1811.

Fr. Francisco de Santa Quitéria[144], Leitor jubilado de Teologia.

Fr. Francisco do Menino Deus, Leitor jubilado de Teologia.[145]

Fr. José de Santa Margarida,[146] Leitor de Prima em 1811 e professor régio de Retórica, em Ponta Delgada, em 1796-1811

Fr. José de Cupertino[147], foi Leitor de Vésperas e de Filosofia, em 1796, Leitor de Moral em 1811, e no Convento de Santa Maria.

Fr. André do Coração de Maria[148] foi Leitor de Vésperas e Filosofia em Ponta Delgada.

---

[140] Com o título *Lições de metaphysica* foi traduzida por Bento José de Sousa Farinha, com edição na Baía, em 1817 e outras edições posteriores.

[141] Por exemplo: em Coimbra: Regia Typ., 1791, e Lisboa: Typ. Rollandina, 1815.

[142] O *Dicionário abreviado da fábula* teve muitas edições em Lisboa, 1779, 1785, 1793.

[143] Professou a 22-11-1781, tinha 49 anos em 1811.

[144] Professou a 02-02-1769, em 1811 tinha 62 anos, foi custódio em 1808.

[145] Professou 20-03-1780, em 1811 com 51 anos. Foi P. da Custódia, Custódio Provincial em 1824, presidente do capítulo em 1827.

[146] Professou a 22-06-1796 (Lagoa), tem 36 anos (1811), Custódio Provincial em 1811.

[147] Professou em 18-04-1800 (Vila Franca), tinha 36 anos em 1811.

Fr. João Nepomuceno, leitor de Filosofia em 1811, com 47 anos.

Fr. Manuel do Bom Jesus[149] foi Mestre de Gramática e de latinidade em Lagoa, em 1811.

Fr. Plácido de Santa Pulquéria[150] foi Mestre de Gramática na Vila da Lagoa, guardião do Nordeste.

Fr. João Evangelista[151] foi Professor Régio de gramática, na ilha de Santa Maria.

Fr. José da Rainha dos Anjos[152] foi Leitor de Prima em 1824-1828.

Fr. Mateus do Rosário[153] foi Leitor de Vésperas em 1824, em 1827 e 1828.

Fr. José Maria das Dores, pregador instituído em 1815, seria Lente de Filosofia em 1824, Leitor de Artes em 1827.

Fr. António da Anunciada, com 14 anos em 1811, pupilo da Ribeira Grande, seria Professor Régio de Retórica em 1824, Leitor de Tércia e Prof. Régio de Retórica em 1827 e 1828.

Fr. José da Purificação era Leitor de Artes em 1828. Fr. José de Monserrate[154] era Padre Mestre reparante em 1828.

Os pedidos de reforma ou jubilação antecipada dos lentes mostram como este serviço não era apreciado pelos franciscanos. Do texto do projetado plano sabemos que para obter a jubilação seriam necessários apenas somar três anos de filosofia e defender três atos em três conclusões, com mais seis anos de teologia, defendendo seis atos em seis conclusões, com aprovação do Definitório e do Conselho de Estudos. E se algum jubilado não ensinou Filosofia deve ter nove anos de Teologia e nove atos com nove conclusões. Ora os Estatutos Gerais da Ordem falavam de 15 anos.[155] Assim acontece com Fr. João da Purificação e Fr. Francisco do Monte Olivete em 1812. O Provincial e a mesa do Definitório, que o Núncio exige se pronunciem, serão contudo desfavoráveis.[156]

O Capítulo de 20 de junho de 1812 decorreu com normalidade e foi eleito Provincial Fr. João do Cenáculo. Envia a lista dos eleitos,[157] que o Núncio confirma, a 27 de outubro, e avisa tem pronto o breve para o capítulo intermédio.[158]

O novo Provincial retoma o tema do Plano de estudos, em carta ao Núncio de 28 de

---

148 Professou em 18-04-1800 (Vila Franca), tinha 27 anos em 1811.

149 Professou 26-05-1797 (Vila Franca), com 36 anos em 1811.

150 Professou 29-11-1792 (Ponta Delgada), em 1811 com 39 anos, padre Pregador jubilado,

151 Professou a 18-04-1800 (Vila Franca), tinha em 1811 29 anos e era padre Pregador.

152 Professou a 10-02-1810, tinha 24 anos em 1811 e era estudante de teologia. Foi Secretário da Custódia em 1827 e 1828.

153 Professou a 10-02-1810, tinha 19 anos em 1811 e era estudante de retórica.

154 Professou em 14-01-1786 (Ponta Delgada) e em 1811 tinha 41 anos. Foi procurador geral, definidor e Comissário da Corte.

155 ASV, ANL, 75 (1), fl. 175v. Os Pregadores eram jubilados após três anos confessor de seculares e 12 anos de pregação.

156 ASV, ANL, 75 (1), fl. 228-228v, 230. Requerimento de 16 de novembro de 1812.

157 ASV, ANL, 75 (2), fl. 242, 244-245. Ver apêndice documental. O provincial Fr. Tomás do Rosário agradece as atenções e graças recebidas da Nunciatura (ASV, ANL, 75 (2) fl. 238-238v; 241).

158 ASV, ANL, 75 (2), fl. 246-246v.

julho de 1812. A doença do Bispo e depois o falecimento atrasou a finalização do Plano. Como este era condição para a admissão de doze noviços por ano, pede aprovação dada a urgência na escolha de noviços.[159]

A custódia da Imaculada Conceição tinha, em 1811[160]: 93 padres, 15 religiosos no coristado, 33 leigos, 1 noviço, sete pupilos e 8 donatos. Ao todo 157 pessoas, nos 7 conventos. De facto, graças ao pedido do bispo, temos um mapa dos conventos com os nomes dos frades, idades, data de entrada em noviciado e de profissão, lugar de onde provém e cargo que desempenha.

No convento de Nossa Senhora da Conceição de Ponta Delgada (1525?-1834) viviam 55 religiosos, sendo 36 padres, 6 coristas estudantes e 13 leigos já com tomada de hábito (irmão boticário com 24 anos, enfermeiro com 18 e sacristão com 17). Ali vivia o Provincial, Fr. Francisco de Santa Quitéria, com 62 anos. O guardião era Fr. António do Coração de Maria, com 55 anos. Metade dos padres tem idade entre 40 e 49, 3 com 70-71; 5 entre 50-59, 5 entre 30-39 e 1 entre 25 e 29. Os coristas têm idades entre os 18 e 24. Os irmãos leigos distribuem-se do seguinte modo: 60 a 70: 4; de 50 a 59:1; de 40-49:2; de 30-39: 4; de 20-29:2. Apenas dois padres vieram de fora da ilha: um da Madeira (Fr. João dos Anjos, incorporado em 1784) e outro de Lisboa (Fr. José de Nossa Senhora, incorporado em 1790). 16 professaram no Convento da cidade entre 1769 e 1786, 7 em Vila Franca, 5 na Ribeira Grande, 5 na Lagoa e 1 em Fenais.

O Convento de Nossa Senhora do Rosário de Vila Franca do Campo (1501-1832) tem em 1811; 15 religiosos padres, 3 coristas, 2 leigos, 1 donato (de 19 anos, com funções de esmoler). O guardião é Fr. José da Porciúncula, de 33 anos, que professou em Vila Franca. Aqui professaram 4, em Ponta Delgada 7, em Lagoa 6, na Ribeira Grande 3 e no convento do Nordeste 1. Dois frades têm mais de 70, 2 situam-se entre 60-69, 4 entre 50-59, 4 entre 40-49, 5 entre 30-39, 2 entre 20-29 e 2 entre 18-19.

No Convento de Nossa Senhora de Guadalupe da Ribeira Grande (1606-1833) vivem 26 religiosos: 15 sacerdotes, 2 coristas, 5 leigos, 3 pupilos (14-15 anos), 1 donato enfermeiro de 20 anos. O Guardião é Fr. Francisco de Assis, de 34 anos, que professou em Vila Franca. A maioria professou em Ponta Delgada -12, 7 em Ribeira Grande, 3 em Vila Franca, 2 na Lagoa e 2 em Fenais. As idades são as seguintes: entre 70-79: 4; 60-69: 2; 50-59: 3; 40-49: 7; 30-39: 5; 20-29: 1.

No convento de S. Sebastião do Nordeste (1642-1832) vivem 8 religiosos (3 sacerdotes, 2 coristas, 3 leigos, 1 donato com 24 anos como sacristão). Fr. Plácido de Santa Pulquéria, de 39 anos, é o Guardião e professou na Cidade, como a maioria (4); 2 no convento do Nordeste, 1 em Vila Franca e outro em Ribeira Grande. Um frade tem 74 anos, entre 40-49 :4; e entre 30-39: 3.

No Convento da Conceição da Lagoa (1641-1833) vivem 21 religiosos (14 padres, 1 corista, 6 leigos). O Guardião é Fr. Francisco da Maternidade, de 33 anos, que professou na Ribeira Grande. Aí professaram 6, 7 no próprio Convento da Lagoa, 4 em Ponta

[159] ASV, ANL, 75 (1), fl. 226-227
[160] ASV, ANL, 76 (1), fl 124-125v.

Delgada, 2 em Vila Franca, 1 no Nordeste e 1 em Santa Maria. As idades pesam: entre 70-80: 6; entre 60-69: 4; entre 50-59: 4; entre 40-49: 3; entre 30-39: 4.

No Convento de Nossa Senhora da Ajuda dos Fenais (1681-1833) viviam 6 religiosos (4 sacerdotes, 2 leigos). Era guardião Fr. Lázaro da Corte Celeste, de 40 anos. Professaram 4 na Ribeira Grande, 1 em Ponta Delgada e 1 em Santa Maria. O mais velho tem 63 anos, 3 andam pelos 50 e dois pelos 40.

No Convento de Nossa Senhora da Vitória da Ilha de Santa Maria (1607-1832) viviam 16 religiosos: 6 padres, 1 corista, 2 leigos sem profissão, 1 noviço de 18 anos, 4 pupilos (10, 12, 17 e 18), 2 donatos (de 17 e 24 anos, como sacristão e esmoler). São professos de Santa Maria 3, 2 de Ponta Delgada, 2 de Vila Franca, 2 de Ribeira Grande. Trata-se de uma comunidade jovem com Fr. José da Graça, de 35 anos, como guardião. Relativamente às idades: mais de 40: 1; entre 30-39: 7; 20-29: 1 noviço de 18 anos.

As datas da profissão de todos os conventos são as seguintes:

1754 – 1	1782 – 8	1794 – 12
1756 – 2	1783 – 3	1796 – 4
1757 – 3	1784 – 5	1797 – 10
1758 – 2	1786 – 5	1798 – 6
1763 – 9	1788 – 2	1799 - 3
1769 – 2	1789 – 4	1800 – 5
1770 – 1	1790 - 1	1810 – 16
1774 – 1	1791 – 3	1811 – 1.
1780 – 12	1792 - 5	
1781 – 7	1793 – 1	

Deste quadro se verificam alguns picos de recrutamento vocacional.

Passamos à Província de São João Evangelista.

O caso de fuga e apostasia da religiosa Faustina Isabel do Salvador, do Mosteiro da Esperança de Angra, na noite de 20 para 21 junho de 1815, conduz a autos de devassa que ocupam muitas páginas, nos vários processos.[161] Esta seria condenada a dez anos de prisão. Há um auto de prisão de Frei Feliciano do Coração de Jesus, acusado de cumplicidade. Atribui a pessoas mal-intencionadas o seu envolvimento. A sentença contudo condena-o ao crime de solicitação no confessionário e excomunga-o, passando o caso para a Inquisição de Lisboa.[162] Em vários requerimentos de 1816 pede ao Núncio que examine a sua causa, porque fundado apenas em indícios.[163] O caso vai prolongar-se até 1820, com a libertação da cadeia.[164]

[161] ASV, ANL, 75 (3), fl. 99 e 100-135v.; fl. 145-183v.; fl. 185-209. Todo o processo é enviado pelo Fr. Mateus Evangelista, a 5 de setembro de 1815 e parte a 3 de janeiro de 1816. (75 (3), fl. 231).

[162] ASV, ANL, 75 (3), fl. 63-96.

[163] ASV, ANL, 75 (3), fl. 243-244, 245-246, 247-257. 259.

[164] Um parecer do P. João Luis de Sousa Saião, de 30 de outubro de 1816, a pedido da Nunciatura, considera os indícios insuficientes para condenar num caso crime, reputa nula a sentença e propõe a revisão das penas (ASV, ANL, 75 (3), fl. 213-218v e 219v.). Com base neste parecer, o Núncio questiona o peso das penas, perdoa e

O Bispo D. José Pegado de Azevedo morre durante visita a S. Miguel e o Cabido procede à eleição de Vigário espiritual ou Provisor, João José da Cunha Ferraz, e do Vigário Geral no temporal, o Cón. Frutuoso José Ribeiro. Escrevem ao Núncio (27-06-1812) a comunicar e a pedir faculdades.[165] Criam-se problemas de jurisdição porque não se aplicam as disposições tridentinas. O Núncio envia para o Delegado apostólico em Lisboa, Vincenzo Macchi, pois não queria que se repetisse a situação da Madeira.[166]

4. Rigor jurídico e decadência de vida evangélica no final do Antigo Regime: D. Alexandre da Sagrada Família (1815-1818)

Eleito em outubro de 1811[167], apresentado a 15 de março de 1815[168], D. Alexandre da Sagrada Família (1815-1818)[169] esperou até 18 de dezembro de 1815 a confirmação papal, devido ao incondicional apoio que ofereceu ao Cabido da Sé, nas graves questões em que se envolveu com o Núncio Callepi.[170] D. Alexandre analisa os limites da jurisdição do Núncio e exalta-se em oratórico arrazoado: "como poderia o Ex.mo Núncio Apostólico, sem processo, sem sentença declamatória de culpa, sem autoridade ordinária, arbitrar castigo a esse Il.mo Cabido? Isto seria um despotismo intolerável".[171] Conclui que "o Cabido não pode nem deve sacrificar tão sólidos direitos, seus e do Soberano".[172] Assim D. Alexandre manifesta a sua clara posição regalista e evidente vontade de agradar ao Cabido.

Seria esse mesmo Cabido que se recusaria a dar posse ao Bispo, quando chegaram as bulas de confirmação sem o beneplácito régio ou qualquer ofício que o substituísse. O Cabido invocava também a provecta idade do bispo, de quase 80 anos. A contenda só

---

absolve, reduzindo os castigos. (ASV, ANL, 75 (3), fl. 221-224v.). O Definitório comunica ao Núncio que não pode libertar os presos porque também o estão por ordem régia. (ASV, ANL, 75 (3), fl. 225-227 e 228-229. 16 dezembro de 1816. Conservam-se mais documentos de 1818, relativos ao caso ASV, ANL, 75 (3), fl. 236-242, fl. 279V-280, 281-282, 283). A 23 dezembro de 1817, o Núncio envia Breve para comutar as penas de cárcere (ASV, ANL, 75 (2), fl. 296-297). Fr. Feliciano do Coração de Jesus queixa-se em dezembro de 1818 por não ter sido dado cumprimento ao que o Núncio determinou (ASV, ANL, 75 (3), fl. 266-268v., 272-273). O Núncio, a 20 de julho de 1819, escreve para Fr. Feliciano referindo a sua saída do cárcere por justiça e comiseração (ASV, ANL, 75 (3), fl. 274-274v.). A 30 de janeiro de 1820, da Praia de Angra agradece esta intervenção e retrata-se das queixas que fizera contra os Padres do Definitório e em particular de Fr. Mateus Evangelista (ASV, ANL, 75 (3), fl. 293-293v.)

165 ASV, ANL 9 (2) fl. 4-8v. Também o Deão comunica morte do Bispo (9 (2), fl 10). Conserva-se Carta (21.08.1812) do Provisor eleito (9 (2), fl 11-11v.); O Deão José Maria Bettencourt Lemos pede exoneração. (05-09-1812) (9 (2) 12-12v.)

166 ASV, ANL 9 (2) fl. 13-13v. O Deão escreve ao Núncio (18-09-1812) sobre questões de Jurisdição. Há minuta de carta de Núncio ao Deão (26-02-1813) a dizer que não cumpriram as normas tridentinas.

167 A nomeação data de 17 de dezembro de 1812, pelo Príncipe Regente.

168 ASV, Archivio Conc., Ep Reg. III, n. 51.

169 Ver ASV, *Archivio concistoriale, A. C.* f. 152;; *Ep. ad Princ.* 234, f n.p..

170 Conserva-se cópia de carta (27-07-1813) enviada ao Cabido a considerar ilegal o procedimento do Núncio (ASV, ANL, 7 (2) fl. 15-16v.). Este ofício foi publicado em PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 206-212. Considera o procedimento do Núncio ilegal, que aproveitaria a ausência do Papa para se lançar em "conquista do poder, autoridade e jurisdição!" Afirma que no Bispado há juízo próprio para a execução das letras apostólicas de qualquer natureza que sejam".

171 PEREIRA – *Diocese de Angra*, 208.

172 PEREIRA – *Diocese de Angra*, 211.

terminaria em 23 de outubro de 1816, quando finalmente chegou o beneplácito régio.[173] O juramento devia ser feito nas mãos de um bispo em comunhão com Roma. Mais um adiamento, mas Fr. Alexandre escreve ao Cabido, a informar que aceita tomar posse e enviar por escrito o juramento, para o Núncio fazer chegar ao papa.[174] Finalmente, tomou posse a 15 de dezembro de 1816, mas pouco depois, a 26 de março de 1818, entregou o governo da Diocese à Mesa capitular e faleceu a 23 de abril de 1818.[175]

Apesar de não confirmado, D. Alexandre, em janeiro de 1813, dá conta ao Conde das Galveias do escandaloso estado moral da Custódia franciscana das ilhas de S. Miguel e Santa Maria, propondo severas medidas de correção.[176] O conhecimento desta realidade, uma vez que estava ainda na corte, provinha da presença na ilha e das conversas com D. José Pegado. Refere "três fatais destruidores e corruptores" (Fr. José dos Anjos, Fr. Francisco de Santa Quitéria e José de Santa Margarida[177]) e aconselha o Príncipe Regente a enviá-los para diversos locais para terminarem as "correspondências criminosas e maquinações". Um pode ir para o Convento das Flores, outro para o de Cabo de S. Vicente e outro para a prisão da Berlenga. O Bispo D. Alexandre tem na mira também Fr. José de Monserrate que, junto da corte, "com tantas, tão falsas e tão caluniosas representações" espalha calúnias. A este, enviá-lo-ia para algum presidio de Angola. Insiste ao Conde das Galveias (19-01-1813) para que retire da obediência à Custódia franciscana os mosteiros das freiras.[178] O franciscano D. Alexandre, com "magoa e vergonha" tinha visto nas mãos do bispo Pegado de Azevedo os autos de devassas e de como as religiosas ansiavam pela libertação da Custódia. Sugere medidas: depor a Abadessa intrusa, "indigna do lugar" e proceder à eleição canónica legitima.[179]

A situação dissoluta e indisciplinada dos inícios de oitocentos tinha sido alterada, com o afastamento dos mentores: Fr. José dos Anjos, Fr. Francisco de Santa Quitéria e Fr. José de Santa Margarida, que se serviam de Fr. José de Monserrate junto da corte. Existe uma situação calma, sem conflitos, e por isso o antigo provincial, a 17 de setembro de

---

173 MONTEIRO – *D. Frei Alexandre*, 36-37. Vicenzo Macchi, em carta ao Secretário de Estado de 22-01-1817 informa que a tomada de posse decorreu pacífica e cessou a oposição do Cabido (ASV, Segreteria di Stato 1817 (250), fasc. 1, f. 8). Conserva-se minuta de Macchi de 16-06-1817 que manifesta querer sanadas as desordens na diocese de Angra (Ibidem, p. 10).

174 PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 235

175 PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 237. Conserva-se tradução da carta de D. Alexandre ao Papa de 09-09-1817 (ASV, *Segreteria di Stato 1817* (250), fasc. 2, f. 61-64) e carta do papa Pio VII (14-06-1817) a D. Alexandre (ASV, *SE 1818* (250) fasc. 2, f. 6-7). Vicenzo Macchi, em carta ao Secretário de Estado de 24-04-1818, refere, entre os problemas em aberto, a questão de Angra (ASV, Segreteria di Stato 1818 (250) fasc.1, f. 71). A 26 de Junho de 1818 informa acerca da morte do bispo de Angra e da eleição do Vigário capitular (ASV, *Segresteria di Stato 1818* (250), fasc. 1 f. 118-118v.), apresenta carta do Vigário (30-04-1818). O Secretário de Estado recomenda ao Delegado apostólico que Vigário não pode fazer uso das faculdades do bispo defunto (ASV, *SE 1818* (250), fasc. 1, f. 120-121).

176 MONTEIRO – *D. Frei Alexandre*, 37.

177 Este organizou um processo considerando o bispo inimigo declarado da Custódia, segundo missiva enviada ao Núncio, a 13.07-1811. (ASV, ANL, 76 (1) fl. 164-177v). Afirma: "agora… a carta régia pôs termo as dissensões que havia entre o Ex.mo Bispo e os religiosos"… (fl. 164)

178 PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 201. Para documentos ver SERPA, António Ferreira de – Dom Frei Alexandre da Sagrada Família. Notas e documentos. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. 7 (1926) 9-56.

179 PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 202.

1813, louva a ação de Fr. João do Cenáculo, considera supérflua a visita geral e aconselha o Núncio que o nomeie Presidente.[180] O capítulo intermédio, de 15 de janeiro de 1814, decorreu bem e Frei João do Cenáculo remete a lista dos eleitos.[181] Em virtude da falta de religiosos preparados, o Provincial pede que no próximo capítulo Provincial, de junho de 1815, alguns possam ser reconduzidos. Também é pedida dispensa para a visita geral.[182] A insistência de dispensa de matinas e uso de roupa de lã é concedida pelo Núncio, em abril de 1814, mas deve ser pedida ao Papa, mal a situação em Roma se estabilize.[183] A 25 de junho de 1814, foi passada ordem circular a todos os conventos de freiras para não admitirem meninas de qualquer idade ou condição dentro da clausura.[184]

O Capítulo de junho de 1815[185] decorreu com normalidade e Fr. João do Cenáculo traça o balanço do seu Provincialato e faz reflexões ao Núncio, informando que a visita procedeu corretamente.[186] Fr. António do Céu fez a visita e presidiu ao capítulo.[187]

O deão José Maria Bettencourt, autoritário na vacância, tinha preso a Abadessa e várias religiosas do Convento de S. João Evangelista de Ponta Delgada. Tinha agido contra a Abadessa porque queria que duas meninas fossem admitidas no mosteiro e a abadessa não as admitiu, por não haver licença régia para tal. D. Alexandre dirige uma carta (14-11-1816) à vigária que demonstra uma atitude de tolerância e autoridade.[188] Não concordava com os processos do Deão, mas considerava que o estado do mosteiro merecia drásticas medidas.[189] O Deão escreve ao Delegado Apostólico em Lisboa, a 16 de março de 1819, acerca destes conflitos com as religiosas e coloca a culpa nos ciúmes do Vigário Capitular para com a sua pessoa. O Delegado apostólico pede ao Vigário capitular que informe, com isenção, a Congregação dos bispos e regulares sobre as razões que levaram as religiosas do Mosteiro de São João Evangelista de Ponta Delgada a não obedecer ao Deão.[190]

O Custódio de S. Miguel, Fr. Francisco da Madre de Deus, escreve ao Núncio (08-03-1818) a comunicar a eleição.[191]

Em 27 de junho decorreu o Capítulo provincial de São João Evangelista, presidido por Fr. Mateus Evangelista, em paz e ordem e confirmaram-se as eleições do capítulo anterior. O Custódio, Fr. Francisco de Santa Ana, pede confirmação.[192] A 23 de julho de 1818, Fr. António do Céu comunica a escolha para primeiro Prelado e envia a lista dos cargos, elaborada no capítulo.[193]

---

180 ASV, ANL, 75 (2), fl. 258-258v.
181 ASV, ANL, 75 (2), fl. 274-275; 276-276v. Ver apêndice documental, lista de 1814.
182 ASV, ANL, 75 (2), fl. 262. 3 de março de 1814.
183 ASV, ANL, 75 (2), fl. 279-279v.
184 PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 214.
185 ASV, ANL, 75 (2), fl. 198-199. Lista em apêndice documental. Também aparece em 75 (2), fl. 283-284.
186 ASV, ANL, 75 (1), fl. 234-234v.
187 ASV, ANL, 75 (2), fl. 281-282v.
188 PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 238.
189 MONTEIRO – *D. Frei Alexandre*, 38.
190 ASV, ANL, 97 (1), fl. 69-70.
191 ASV, SE 1818 (250), fasc. 2, f. 57-58v.
192 ASV, ANL, 75 (2), fl. 290, 292.
193 ASV, ANL, 75 (2), fl. 296-299v.Ver apêndice documental.

Conserva-se um conjunto documental relativo ao requerimento, apresentado pela Abadessa do Mosteiro de S. João Evangelista de Ponta Delgada, ao Núncio pela invasão da clausura feita pelo Deão da diocese, José Maria de Bettencourt Lemos, e duas seculares, no dia 3 de maio de 1816, sem qualquer breve pontifício.[194]

Em 18 de janeiro de 1817, decorre o capítulo intermédio na normalidade.[195]

A 17 de julho de 1818 o Vigário Capitular Dr. Cunha Ferraz escreve carta pastoral dedicada á formação dos padres. Dada a ausência de Seminário, vê-se obrigado a "lançar mão da condescendência dos reverendos prelados e capítulos dos religiosos de S. Francisco, destas ilhas de baixo, para estabelecimento de duas escolas de moral": uma no Convento de S. Francisco de Angra, dirigida pelo Dr. Jerónimo Emiliano de Andrade e outra no Convento da Vila da Horta, no Faial, enquanto não houver solução melhor. Informa também que os alunos são instruídos pelo Compêndio da escola de Lião, que foi adotado para todos os exames para a vida eclesiástica.[196]

Conserva-se carta ao Núncio do Custódio Provincial da Custódia de S. Miguel, Fr. Francisco da Madre de Deus, do Convento de N. S. da Conceição, 8-04-1818, a comunicar a eleição.[197]

Várias cartas de João José da Cunha Ferraz a Giuseppe Cherubini, delegado apostólico, em 1819, referem a questão das religiosas de S. João Evangelista da ilha de são Miguel. Querem ficar sujeitas à autoridade ordinária e não ao Deão de Angra.[198] A 29 de agosto de 1819 comunica que procedeu à eleição da Abadessa do Mosteiro da Esperança de Ponta Delgada.[199] A 8 de setembro de 1819, o cardeal Bartolomeo Pacca, prefeito da Congregação dos Bispos e Regulares pede esclarecimento ao Vigário capitular sobre a causa da discórdia e como acabar com ela.[200]

As desordens na jurisdição da diocese são ponto que D. Alexandre lamenta e o Secretário de Estado tenta colmatar, com carta de 15 de junho de 1817 a Vincenzo Machi.[201] Pela morte de Alexandre da Sagrada Família (22-04)[202], o papa Pio VII envia um breve (12.08-1818) para o Vigário Capitular[203]. Conserva-se a lista das faculdades que lhe foram concedidas pela Sacra Penitenciaria.[204]

---

194 ASV, ANL, 97 (1), fl. 73-103.

195 ASV, ANL, 75 (2), fl. 285.

196 PEREIRA – *Diocese de Angra*, p. 242-243. Trata-se da obra *Institutiones theologiae*, já referida.

197 ASV, Segreteria di Stato 1818 (250), fasc. 2, fl. 57-58v.

198 ASV, ANL, 97 (1), fl. 62-64.

199 ASV, ANL, 97 (1), fl. 71-72.

200 ASV, ANL, 97 (1), fl. 66.

201 ASV. ANL, 9 (2), fl. 24-24v.

202 Existe carta (30-04-1818) de João José da Cunha Ferraz ao Internúncio apostólico a comunicar a morte do bispo e a anunciar que foi eleito Vigário Capitular (ASV, ANL, 9 (2), fl. 19-21).

203 ASV, ANL 9 (2) fl. 22: Carta de Ferraz ao Núncio informa que recebeu carta de Pio VII, com o envio de graças. Tinha enviado carta ao Papa em maio de 1818 (ASV, ANL, 9 (2), fl. 17). É referida em carta de Cherubini ao Secretário de Estado, de 05-06-1819. Informa que recebeu relatório sobre a diocese e que tinha enviado 14 ordenandos para serem ordenados em Vila Viçosa (ASV, *SE 1819* (250), fasc. 1, f. 119).

204 ASV, *SE Portogallo* 149, fl. 39v.41v. Trata-se da transcrição de memórias reunidas pelo Giuseppe Cherubini. Documentos relativos a esta questão, Cartas do card. Consalvi a Cherubini em ASV, ANL, 9 (2), fl. 27-31.

O Delegado apostólico Cherubini escreve ao Secretário de Estado, a 22-12-1819, expondo factos dos franciscanos de S. João Evangelista e envia-lhe cópia da carta ao Provincial, a 11-12-1819.[205]

Tenho de concluir esta crónica.

Com estes dados, encerro as informações, apesar de muito haver ainda a estudar até aos decretos de extinção de 1832,1833 e 1834.

O absolutismo do antigo Regime prosseguiu a linha regalista da intromissão ilegítima do poder civil em matérias eclesiásticas. A expulsão dos jesuítas em 1759 marcava já a prepotência pombalina. A *Dedução Cronologica* de José Seabra da Silva, de 1768, será o manual da teoria do absolutismo iluminista e da consolidação do regalismo. Os estatutos da Universidade de Coimbra, de 1772, traçam no ensino nova linha que informará também os religiosos que lá estudam e vão transmitir os ideários e mudar as agulhas para uma nova manualística, que somará ao regalismo uma perspetiva jansenista. A secularização, que o liberalismo instaurado em 1820 cristalizou, vinha já a ganhar terreno na vivência quotidiana.

[205] ASV, *SE 1819* (250), fasc. 3, f. 151-152v. A carta de Cherubini ao Ministro está em latim (f. 153).

APÊNDICE DOCUMENTAL

Província de São João Evangelista dos Açores

1779 - Provincial: Fr. Francisco de Santa Rosa
- Custódio: Fr. Tomás de Porciúncula

1783 - Provincial: Fr. João Baptista
- Custódio: Fr. André de São Boaventura

1791 - Provincial: Fr. Francisco de Assis
- Custódio: Fr. Francisco de São Gabriel

1809 - Provincial: Fr. Tomás do Rosário
- Custódio: Fr. Manuel da Epifania

1812 - Provincial: Fr. João do Cenáculo
- Custódio: Fr. José do Loreto

1815 - Provincial: Fr. Mateus Evangelista
- Custódio: Fr. João da Purificação

1818 - Provincial: Fr. António do Céu
- Custódio: Fr. Francisco de Santa Ana

Terceira[1]
Convento de Nossa Senhora da Guia ou de S. Francisco de Angra (1452-1834).[2]
Convento de Nossa Senhora da Conceição da Praia, Terceira (1481?-1832).[3]
Convento de Santo António dos Capuchos de Angra (1643-1832).[4]
Clarissas[5]
Mosteiro de Nossa Senhora da Luz da Praia, Santa Cruz, Praia da Vitória -Terceira (1512-1832).[6]
Mosteiro de Jesus da Praia, Terceira (1534-1832).[7]

---

[1] MERELIM, Pedro de – *Notas sobre os conventos da ilha Terceira*. Angra do Heroismo: A União, 1960.

[2] REMA – Ordem franciscana, p. 290-296. Em 1828, segundo relatório mandado organizar pelo Governo, albergava 55 religiosos professos. Atual Museu Regional.

[3] REMA – Ordem franciscana, p. 296-298. Em ruínas.

[4] REMA – Ordem franciscana, p. 318-320. Em 1827 contava 16 religiosos. Na Igreja está sepultado o Bispo Alexandre da Sagrada Família (+23-04-1818). O Inventário deve-se a Fr. João do Rosário.

[5] Mosteiro das Chagas da Praia, Terceira (1538?-1679). Em 1852 foram trazidas pedras e outros materiais, do extinto mosteiro das Chagas, também fundado por Antónia dos Anjos Macedo e sua irmã Apolónia, para serem usadas na recuperação e ornamentação da ermida da Igreja paroquial de Porto Martins, concelho da Praia da Vitória.

[6] REMA – Ordem franciscana, p. 509-510. Tinha cerca de 60 freiras. Vestígios do antigo Convento de Nossa Senhora da Luz, constituídos por um edifício de planta retangular com dois pisos, correspondente a um tramo do seu claustro.

[7] REMA – Ordem franciscana, p. 513-514. No início do século XVIII tinha 70 freiras e em 1832 apenas 14. Chegaram poucos vestígios. A parte visível é constituída essencialmente apenas por três arcos. Atualmente no interior de um estabelecimento comercial (Rua da Graça, 19, 21 e 23), onde se encontra um portão antigo que terá sido um acesso à cerca do convento.

Mosteiro de São Gonçalo de Angra, Terceira (1541- fim século XIX).[8]
Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança de Angra (1560-1832).[9]
Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Angra (1608-1832).[10]
Mosteiro das Capuchas de S. Sebastião de Angra (1662-1832).[11]
Convento de Nossa Senhora do Rosário de Horta, Faial. (1520?-1834).[12]
Convento de Santo António da Horta, (1717-1832).[13] Recoleto.
Clarissas
Mosteiro de São João Batista da Horta, Faial (1538-1832).[14]
Mosteiro de Nossa Senhora da Glória da Horta, Faial (1611-1882).[15]
Convento de Nossa Senhora das Lages do Pico (1641-1832).[16]
Convento de S. Pedro de Alcântara de São Roque do Cais do Pico (1721?-1832).[17]
Convento de Nossa Senhora da Conceição de Velas, São Jorge (1608-1832).[18]
Convento de S. Diogo do Topo, São Jorge (1650-1832).[19]

---

[8] REMA – Ordem franciscana, p. 517-518. Chega a ter perto de 100 professas e aqui foram recolhendo as freiras de outros mosteiros.

[9] REMA – Ordem franciscana, p. 519-520. No século XVIII tinha 90 religiosas. Foi destruído. Com o decreto de extinção das ordens religiosas em 1834, o seu imóvel foi repartido e vendido, ainda durante o século XIX.

[10] REMA – Ordem franciscana, p. 523. Em 1827 tinha 40 religiosas. Foi fundado em 1606 por Pedro Cardoso Machado. Para aqui foi transferido o Convento do Espírito Santo, quando da extinção em 1834.

[11] REMA – Ordem franciscana, p. 525. Em 1827, tinha apenas 8 religiosas. Foi destruído. Situava-se na Praça Dr. Sousa Júnior, em Angra, e incluía a ermida de S. Sebastião. A imagem conserva-se na Igreja de Conceição.

[12] REMA – Ordem franciscana, p. 303-305. Incendiado por corsários ingleses em 1597, foi reconstruído, para ser novamente destruído por um violento temporal, em 1669. Em 1696, deu-se início à reconstrução do convento e da atual igreja. É doado em 1835 à Misericórdia da Horta. Em 1899, é novamente destruído, quase por completo por incêndio, salvando-se apenas a igreja. Atualmente, é um lar da terceira idade.

[13] REMA – Ordem franciscana, p. 322-323.

[14] Chega a albergar 89 professas e em 1832 tem 55.

[15] REMA – Ordem franciscana, p. 524. Ver MATOS, Artur Teodoro de – Virtudes e pecados das freiras do Convento da Glória da ilha do Faial (1675-1812): Uma devassa à sua intimidade. In *O FAIAL e a periferia açoriana nos séculos XV-XX. Actas do Colóquio realizado nas ilhas do Faial e São Jorge de 12 a 15 de Maio de 1997*. Horta: Núcleo Central da Horta, p. 155-170.

[16] REMA – Ordem franciscana, p. 311. Mor Pereira fundou uma ermida de Nossa Senhora da Conceição no local onde havia sido sepultado o pai. Posteriormente, em 1629, junto a essa ermida, foi fundado o convento. Em 1768, foi ampliado. Em Fevereiro de 1830 um incêndio consumiu o interior da igreja. Houve intervenção de conservação e restauro, por iniciativa da Câmara, em 1947. Hoje, instalações da Câmara: Museu Missionário.

[17] REMA – Ordem franciscana, p. 324-325. A estrutura remonta a um voto formulado em meados do século XVII por Sebastião Ferreira Pimentel. Sebastião Ferreira de Melo e Margarida Vieira, fizeram erguer em 1658, no Cais do Pico, uma pequena ermida sob a invocação de Nossa Senhora do Livramento. No século seguinte, a construção do Convento sob o comando de Frei Inácio do Desterro absorveu essa primitiva estrutura. Conforme Silveira Macedo, o Convento e a atual igreja foram iniciados a 19 de Outubro de 1721, e concluídos em 1726. Frei Bartolomeu Ribeiro acredita que, em 1740, a comunidade ainda não tivesse crescido. Atualmente é pousada da Juventude.

[18] REMA – Ordem franciscana, p. 309-311. O Inventário é do Guardião Fr. Francisco da Conceição. As imagens e vasos foram entregues ao Ouvidor José Inácio Soares a 30-09-1834. Hoje é Hospital.

[19] REMA – Ordem franciscana, p. 320-321. Fundado em 1661 pelo beneficiado da Matriz do Topo padre Diogo de Matos da Silveira. (+ 06-01-1667). Vive horas dramáticas nas lutas com tropas liberais, em 1831. O inventário deve-se a Fr. João de Nazaré. A livraria tinha 73 livros. Reconstruído após o grande sismo de

Mosteiro do Rosário de Velas, São Jorge (1703-1832).[20]
Convento de Nossa Senhora dos Anjos da Porciúncula de Santa Cruz da Graciosa (1609-1832).[21]
Convento de São Boaventura de Santa Cruz das Flores (1642-1832).[22]

1. Tabua do capítulo provincial da Província de São João Evangelista, 26 de Junho de 1779[23]

Presidente

P. Fr. João Baptista, leitor jubilado e ex-custódio, Examinador sinodal, Qualificador do Santo Ofício, ex-Provincial, Comissário e visitador por indulto do Núncio Apostólico […] Bernardino Muti

Provincial

Fr. Francisco de Santa Rosa, pregador jubilado, ex-custódio

Padre Mestre

Fr. António Xavier Bernardes, ex-leitor de teologia, ex-guardião e ex-definidor

Padre mais antigo

Fr. João da Fé, leitor jubilado ex-examinador sinodal e antigo provincial

Custódia e Definidores atuais

P. Fr. Tomás da Porciúncula, Pregador Jubilado e ex-guardião, ex-secretário da Província, custódio
P. Fr. Luís de S. Francisco, Pregador jubilado, ex-guardião, definidor atual
Fr. Francisco do Monte Carmelo, Pregador Jubilado, ex-guardião, definidor atual
Fr. Manuel da Esperança, Pregador Jubilado, ex-guardião, definidor atual
Fr. Domingos de S. Francisco, confessor e ex-guardião e ex-secretário da Província, definidor atual recoleto.

Lentes jubilados

Fr. João Baptista, Leitor jubilado e ex-custódio […]
Fr. Sebastião do Livramento, leitor jubilado, examinador sinodal e ex-definidor.
Fr. Francisco de Assis, Leitor jubilado, examinador sinodal e ex-custódio.

---

9 de Julho de 1757, foi de novo parcialmente destruído pelo terramoto de 1980. Restaurado de forma muito alterada, com exceção da igreja anexa, albergou a sede da Casa do Povo do Topo. Hoje faz parte da Escola Básica Integrada da Vila do Topo.

[20] REMA – Ordem franciscana, p. 526.

[21] REMA – Ordem franciscana, p. 307-308. Processo do inventário enviado por Fr. André do Coração de Maria, Fr. João do Coração de Maria, Guardião, padre pregador jubilado Fr. António de Belém e o corista Fr. Maurício da Divina Providência. Conserva-se apenas a torre. A Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, a que esta torre pertencia teve a sua construção entre 1700 e 1708. Esta construção substitui outra (1609). Todo o conjunto foi demolido em 1946.

[22] REMA – Ordem franciscana, p. 317-318. Edificado por iniciativa do padre Inácio Coelho. Com a extinção das ordens religiosas a igreja foi entregue à Ordem Terceira, e o convento adquirido por um particular. Mais tarde o edifício do convento passaria para a Misericórdia de Santa Cruz. Hoje é Museu. Ver VIEIRA, Luís F. N. G. – *Elementos para o estudo do Convento de São Boaventura em Santa Cruz das Flores*. A publicar. 09-10-2014.

[23] Archivio Segreto Vaticano (ASV), Archivio Nunziatura Lisbonna (ANL) 75 (1), fl. 18-19v. (em latim). Tradução abreviada do texto em latim.

Secretário da Província

P. Fr. João Evangelista, Leitor jubilado, Examinador sinodal

Guardiães

Angra (N. S. Guia) – Fr. José de Jesus Maria, Pregador

Praia (N. S. da Conceição) – Fr. Tomás da Vitória, Confessor.

Faial (N. S. Rosário) – Fr. João de S. Paulo, Leitor jubilado

Velas (N. S. Conceição) – Fr. José do Salvador, Pregador

Graciosa (N. S. dos Anjos) – Fr. Tomás de Aquino, Pregador

Angra (S. Roque recoleto) – Fr. António das Onze Mil Virgens, recoleto e confessor, ex-guardião.

Lages do Pico (N. S. Conceição) – Fr. Miguel de Santa Ana, confessor

Flores, S. Boaventura – Fr. Manuel da Penha, confessor ex-guardião

Topo, S. Diogo – P. Fr. Manuel do Monte Carmelo, Pregador

Cais do Pico, S. Pedro de Alcântara – P. Fr. João Jesus Maria, Pregador

Procurador da Cúria de Lisboa

Fr. André de S. Boaventura, Pregador ex-guardião

Vigários

Angra (N. S. Guia) – Fr. José de S. Boaventura, Pregador

Faial – Fr. Tomás de Cantuária, Pregador

Primeiros confessores

Praia (N. S. Luz) - Fr. Luís de S. Francisco, Pregador jubilado ex-guardião e definidor atual

Faial (S. João Batista) – Fr. Francisco do Monte Carmelo, Pregador jubilado, ex-guardião e definidor atual

Angra (N. S. Esperança) – Fr. Manuel da Esperança, Pregador jubilado ex-guardião e definidor atual

Segundos confessores

Praia (N. S. Luz) - Fr. Fr. Manuel da Anunciação, Confessor e ex-guardião

Faial (S. João Batista) – Fr. João de S. Inácio, Pregador e ex-guardião

Angra (N. S. Esperança) – Fr. Gonçalo de Jesus Maria, Pregador e ex-guardião

Capelães

Praia (N. S. Luz) - Fr. Matias de S. Boaventura, confessor

Faial (S. João Batista) – Fr. José de Leonissa, confessor

Angra (N. S. Esperança) – Fr. João de S. Tomás, confessor

Leitores de Teologia

Angra (N. S. Guia) – Fr. Francisco da Luz, leitor de Prima continua
Fr. Vicente de Jesus Maria, Leitor de Véspera, continua
Fr. Francisco de Jesus Maria, Leitor de Noa, continua

Faial (N. S. Rosário) – Fr. Matias de S. Francisco, leitor de Prima, continua
Fr. Francisco de S. Gabriel, leitor de Véspera, continua
Fr. Tomas da Soledade, leitor de Noa, continua.

Vigários do Coro

Angra (N. S. Guia) – Fr. Sebastião de Santa Clara, continua
Praia (N. S. Conceição) - Fr. José do Monte Carmelo, continua
Faial (N. S. do Rosário) - Fr. José da Boa Morte, continua // 19 //

Mestres de noviços

Angra (N. S. Guia) – Fr. António do Coração de Jesus, Pregador
Faial (N. S. do Rosário) - Fr. José da Sacra Família, Pregador, continua
Angra (S. Roque, recoleto) – Fr. Manuel das Angústias, Confessor, continua

Pregadores Novos

Fr. José da Esperança
Fr. José dos Serafins
Fr. José do Loreto
Fr. Pedro de S. Francisco
Fr. António da Anunciação
Fr. António do Apocalipse
Fr. João do Coração de Jesus
Fr. Inácio de Assis
Fr. Manuel dos Anjos
Fr. José da Assunção

Confessores novos de seculares

Fr. António do Coração de Jesus
Fr. José do Loreto

Pregador Jubilado

Fr. Sebastião da Anunciação

Leitor de Artes

Praia (N. S. da Conceição) – Fr. João do Coração de Jesus
Faial (N. S. Rosário) - Fr. António de S. Caetano

Mestres de escolásticos

Angra (N. S. Guia) - Fr. António do Céu
Praia (N. S. da Conceição) – Fr. Inácio de Assis
Faial (N. S. Rosário) - Fr. António do Cenáculo

Comissários visitadores da Ordem Terceira

Angra (N. S. Guia) – Fr. Tomás da Porciúncula, Pregador jubilado ex-guardião, ex-secretário da Província, custódio atual, substituto - Fr. José dos Querubins, Pregador

Praia (N. S. da Conceição) – Fr. José do Coração de Jesus, pregador

Faial (N. S. Rosário) - Fr. José da Vitória, Pregador jubilado e substituto Fr. José da Anunciação, pregador e ex-guardião

Velas - Fr. Boaventura de S. Inácio, Pregador jubilado.

Graciosa (N. S. Anjos) – Fr. José da Epifania, Pregador e ex-guardião

Lages do Pico (N. S. Conceição) – Fr. Francisco de Santa Bárbara, Pregador e ex-guardião
Flores (S. Boaventura) – Fr. Filipe do Sacramento, pregador e ex-guardião
Topo (S. Diogo) – Fr. Manuel de Santo António, Pregador
Cais do Pico (S. Pedro de Alcântara) - Fr. José da Madre de Deus, pregador e ex-guardião
// 19v. // selo de papel e assinaturas

2. Tábua de capítulo Provincial da província de S. João Evangelista dos Açores celebrado no Convento de N. S. Guia 24 de Maio de 1783[24]

Presidente

Fr. António Xavier Bernardes, ex-leitor de teologia, ex-definidor por indulto do Núncio apostólico Vincenzo Ranuzzi.

Provincial

P. Fr. João Baptista, leitor jubilado e ex-custódio, examinador sinodal, Qualificador do Santo Ofício, já Provincial.

Padre mais antigo

Fr. João da Fé, leitor jubilado, ex-examinador sinodal e antigo provincial

Padre imediato

Fr. António Xavier Bernardes

Custódia e Definidores atuais

Fr. André de S. Boaventura, pregador jubilado e ex-guardião, Custódio
Fr. João Evangelista, leitor jubilado examinador régio e ex-secretário, Definidor
Fr. João de S. Paulo, leitor jubilado e examinador régio e ex-guardião, Definidor
Fr. Jorge de São José. pregador jubilado e ex-guardião, Definidor
Caríssimo Irmão Fr. António das Onze Mil Virgens, confessor e ex-guardião, definidor atual recoleto.

Guardiães

Angra (N. S. Guia) – Fr. Luís da Nazaré, Pregador jubilado ex-definidor
Praia (N. S. da Conceição) – Fr. Raimundo de Santo André, pregador ex-guardião
Faial (N. S. Rosário) – Fr. José da Epifania, pregador ex-guardião
Velas (N. S. Conceição) – Fr. José de Santa Helena, Pregador e ex-guardião
Graciosa (N. S. dos Anjos) – Fr. José dos Querubins, Pregador
Angra (S. Roque recoleto) – Fr. Tomás de Aquino, pregador e ex-guardião.
Lages do Pico (N. S. Conceição) - Fr. José dos Serafins, pregador
Flores, S. Boaventura – Fr. Tomás de Cantuária, pregador
Topo, S. Diogo – P. Fr. José de São Boaventura, Pregador // 8 //
Faial (Santo António recoleto) - Fr. José da Sacra Família
Cais do Pico, S. Pedro de Alcântara – P. Fr. Miguel de Jesus Maria

[24] ASV, ANL 75 (1) fl 7-9v. Tradução abreviada do latim original.

Secretário da Província

Fr. José de Jesus Maria, Pregador e ex-guardiâo

Procurador da Cúria de Lisboa

Fr. Manuel do Carmo, Pregador, ex-guardião

Primeiros confessores

Praia (N. S. Luz) - Fr. Vicente de São Bernardo, Pregador jubilado
Faial (S. João Batista) – Fr. Filipe do Sacramento, Pregador, ex-guardião
Angra (N. S. Esperança) – Fr. Francisco de Jesus, Leitor de Teologia

Segundos confessores

Praia (N. S. Luz) - Fr. José de Santa Ana, confessor
Faial (S. João Batista) – Fr. Inácio de São Jacinto, Pregador e ex-guardião
Angra (N. S. Esperança) – Fr. João Nepomuceno, Pregador e ex-guardião

Capelães

Praia (N. S. Luz) - Fr. Matias de S. Boaventura, por indulto apostólico
Faial (S. João Batista) – Fr. Matias de Santa Ana
Angra (N. S. Esperança) – Fr. Caetano de Santa Ana //8v.//

Vigários dos Conventos

Angra (N. S. Guia) – Fr. António do Coração de Jesus, Pregador
Praia – Fr. José da Purificação, Pregador
Faial – Fr. Manuel da Exaltação, Pregador

Vigários do Coro

Angra (N. S. Guia) – Fr. Vicente do Rosário, Vigário do coro jubilado, continua
Praia (N. S. Conceição) - Fr. Sebastião de Santa Clara, continua
Faial (N. S. do Rosário) - Fr. José da Conceição, continua

Mestres de noviços

Angra (N. S. Guia) – Fr. Mateus do Rosário, Pregador
Faial (N. S. do Rosário) - Fr. José da Boa Morte, confessor
Angra (S. Roque, recoleto) – Fr. Francisco dos Magos, Pregador

Lentes de número jubilados

Fr. João Baptista, Leitor jubilado e ex-custódio […]
Fr. Sebastião do Livramento, Leitor jubilado, examinador régio e ex-custódio
Fr. Francisco da Epifania, Leitor jubilado, examinador régio, ex-definidor.
Fr. Francisco de Assis, Leitor jubilado, examinador régio e ex-custódio.

Leitor jubilado novo

Fr. Francisco da Luz, por dispensa apostólica

Leitores de Teologia

Angra (N. S. Guia) – Fr. Francisco da Luz, leitor jubilado de Prima, continua
Fr. Vicente de Jesus Maria, Leitor de Véspera, continua
Fr. João do Cenáculo, Leitor de Tércia, continua

Faial (N. S. Rosário) – Fr. Matias de S. Francisco, leitor de Prima, continua
Fr. Francisco de S. Gabriel, leitor de Véspera, continua
Fr. Tomás da Soledade, leitor de Tércia, continua.

Pregadores jubilados

Fr. José da Madre de Deus
Fr. Manuel de Santo António
Fr. Joaquim de Santa Ana
Fr. Francisco de Santa Engrácia

Pregadores Novos

Fr. José da Purificação
Fr. António da Guia
Fr. João do Rosário
Fr. Pedro de Alcântara
Fr. Manuel da Exaltação

Confessores seculares

Fr. Francisco Borja, pregador
Fr. Mateus do Rosário,
Fr. João da Trindade,
Fr. José da Purificação,
Fr. António da Guia, // 9v.//
Fr. João do Rosário
Fr. Pedro de Alcântara
Fr. Manuel da Exaltação
Fr. Manuel de São José
Fr. Francisco de São José
Fr. José do Coração de Maria.

3. Taboa do capítulo Provincial desta Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores da regular observância de N. S. P. S. Francisco, canonicamente celebrado neste Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra, no dia trinta de Mayo de mil setecentos outenta e nove

Prezidente nelle

O N. R. mo P. Fr. António das Chagas, Preg. Jubilado, Penitenciário geral da ordem, P.e da Custódia da Immaculada Conceição, ex-custódio em plenitudine potestatis regioque Beneplacito

Ministro Provincial

O N. R.mo P. Fr. André de S. Boaventura, Preg. Jubilado, Penitenciário Geral da Ordem e ex-custódio

Custódio da Província

O R. P. Pregador Jubilado ex-guardiam Fr. Manuel do Carmo

Definidores

O R. P. M.e Fr. João do Cenáculo, ex-guardiam e ex-Leitor de Teologia

O R. P. Fr. Miguel de Jesus Maria, Pregador Jubilado, ex-guardiam

O R. P. Fr. Filipe do Sacramento, Pregador Jubilado, ex-guardiam Pro recollectis

O R. P. Fr. Raimundo de Santo André, Pregador Jubilado ex-guardiam

Secretário da Província

O R. P. Fr. José da Epifania, Pregador Jubilado, Ex-definidor.

Comissário da Corte

O R. P. Fr. Manuel do Carmo, Pregador Jubilado e Custódio actual

Guardiaens dos Conventos

De N. S. da Guia da Cidade de Angra – o R. P. Pregador ex-Guardiam Fr. Francisco de Borja

De N. S. da Conceição da Vila da Praya – o R. P. Pregador Jub. Fr. Manuel da Trindade

De N. S. do Rozario da ilha do Fayal - o R. P. Pregador, ex-guardiam Fr. José dos Querubins

De N. S. da Conceição da Vila de Vellas – o R. P. Pregador Jub. Fr. António da Epifania

De N. S. dos Anjos da Ilha Graciosa – o R. P. Pregador Fr. José de Leonissa

De S. Roque da Recolleyção da Cidade de Angra – o Char.mo Irmão Preg. Fr. Inácio da Conceição

De N. S. da Conceição das Lagens do Pico – o R. P. Pregador Fr. João do Rosário

De S. Boaventura da Ilha das Flores - o R. P. Conf. Fr. José da Coração de Maria

De S. Diogo da Villa Nova do Topo - o R. P. Preg. Ex-guardiam Fr. Guilherme da Conceição

Da Recolleyção de S. António da Ilha do Fayal - o Char.mo Irmão Conf. Fr. George do Sacramento

De S. Pedro da Alcântara do Cays do Pico - o R. P. Preg. Fr. António da Trindade. //5v. //

Primeiros Confessores dos Mosteiros das Religiozas

De N. S. da Luz da Villa da Praya – o R. P. Pregador ex-guardiam Fr. Tomás de Cantuária

De S. João Baptista da Ilha do Fayal - o R. P. Fr. Filipe do Sacramento, Pregador Jub. e Definidor actual.

De N. S. da Esperança da Cidade de Angra – o R. P. M.e Fr. Matias de S. Francisco, leitor Jubilado, ex-custódio.

Segundos Confessores dos mesmos Mosteiros

De N. S. da Luz da Villa da Praya – o P. Confessor Fr. António do Livramento

De S. João Baptista da Ilha do Fayal - o P. Preg. Jub. ex-guardiam Fr. Boaventura de S. Inácio

De N. S. da Esperança da Cidade de Angra – o P. Confessor Fr. Tomás de Vitória

Capellaens dos mesmos Mosteiros

De N. S. da Luz da Villa da Praya – o P. Fr. Caetano de Santa Ana

De S. João Baptista da Ilha do Fayal - o P. Confessor Fr. Guilherme da Trindade

De N. S. da Esperança da Cidade de Angra – o P. Fr. Matias de S. Boaventura

Vigários dos Conventos

De N. S. da Guia da Cidade de Angra – o P. Pregador Fr. Pedro de S. Francisco

De N. S. da Conceição da Villa da Praya - o P. Pregador Fr. Luís da Conceição

De N. S. do Rozario da Ilha do Fayal – o P. Conf. Fr. Matias de Santa Ana

Vigários dos Coros dos Conventos

De N. S. da Guia da Cidade de Angra - o Vig. do Coro Jub. Fr. Sebastião de Santa Clara
De N. S. da Conceição da Vila da Praya – o P. Fr. Jacinto das Onze Mil Virgens
De N. S. do Rozario da Ilha do Fayal - o P. Vig do Coro Jubilado Fr. José da Conceição

Mestres de Noviços

De N. S. da Guia da Cidade de Angra – o P. Pregador Fr. António de Santa Maria dos Anjos
De N. S. do Rozario da Ilha do Fayal - o P. Confessor Fr. José da Boa Morte
De S. Roque da Recolleição de Angra – o Char. Irmão Conf. Fr. Francisco do Amor Divino

Professores de Theologia

De N. S. da Guia da Cidade de Angra – o R. P. M.e Fr. António de S. Caetano, Leitor de Prima
o R. P. M.e Fr. Mateus Evangelista, leitor de Vésperas
De N. S. do Rozario da Ilha do Fayal – o R. P. M.e Fr. António do Céu, Leitor de Prima
o R. P. M.e Fr. António da Expectação, Leitor de Vésperas

Leitores de Novo Jubilados

O R. P. M.e Fr. Vicente de Jesus Maria das Dores

Assinaturas
Selo de papel colado

4. Mapa das religiosas do Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança, 1789[25]

Nr.	Nomes	Idade	Empregos Maiores/	Menores	Partidos
01	Abbadessa actual a M.e Anna Rita de Jesus	47	3 anos Vigária	15	Episcopais
02	Vigaria actual M.e Barbara Caetana	47	-	20	Episcopais
03	Mestre da Ordem Ana Francisca do Livramento	71	Abadessa e vigaria	19	Episcopais
04	Mestra da Ordem Luisa Leonor	54	Can. deAbba.	16	Episcopais faleceo
05	Mestra da Ordem Catharina Magdalena	51	3 abadessa	30	Regulares
06	M. Disc. Francisca Apolonia Francisca	68	-	24	Episcopais
07	M. Disc. Florencia Rosa	64	-	24	Episcopais
08	M. Disc. Isabel Antónia	68	-	10	Episcopais
09	M. Ana Margarida	72	-	9	Regulares
10	M. Disc. Quitéria Francisca	55	5 anos vigária	8	Episcopais
11	M. Mariana Inês	52	-	10	Episcopais
12	M. Catarina Rosa	49	3 anos Vigária	15	Episcopais
13	M. Disc. Inacia Felicia	48	-	15	Episcopais
14	M. Antonia Teresa	47	-	10	Episcopais
15	M. Antonia Margarida	46	-	11	Episcopais

[25] ASV, ANL 97 (2), f. 51-52.

Nr.	Nomes	Idade	Empregos Maiores/	Menores	Partidos
16	M. Maria Eugénia	44	-	8	Episcopais
17	M. Inacia Francisca	45	-	18	Episcopais
18	M. Rita Luisa	43	-	11	Neutral
19	M. Rita Francisca	44	-	13	Episcopais
20	M. Mariana Eufrasia	43	-	16	Episcopais
21	M. Barbara Rosa	40	-	14	Episcopais
22	M. Teresa Quitéria	39	-	12	Episcopais
23	M. Faunta Vicencia	38		11	Neutral
24	M. Barbara Francisca do Livramento	37	3 anos Vigária	11	Regulares
25	M. Antonia Margarida	47	-	12	Episcopais
26	M. Maria Luísa	37	-	17	Episcopais
27	M. Antonia Francisca	34	-	14	Episcopais
28	M. Ana Michaela	33	-	18	Regulares
29	M. Barbara Ludovina	33	-	13	Episcopais
30	M. Vicencia Tomásia	33	-	12	Regulares
31	M. Josefa Margarida	33	-	7	Episcopais
32	M. Maria Rosa	32	-	9	Regulares
33	M. Francisca Jacinta	32	-	11	Episcopais
34	M. Antónia Joaquina	31	-	14	Episcopais
35	M. Barbara Josefa	30	-	16	Episcopais
36	M. Catarina Maria	29	-	15	Episcopais
37	M. Maria Visula	29	-	8	Episcopais
38	M. Francisca Tomásia	27	-	11	Episcopais
39	Ana Luisa	25	-	7	Episcopais
40	Jacinta Rosa	25	-	10	Regulares
41	Feliciana Angelica	23	-	7	Episcopais
42	Ana Joaquina	26	-	7	Episcopais
43	Madalena Paula	22	-	9	Episcopais
44	Ana Tomásia	22		6	Episcopais
45	Francisca Madalena	21	-	5	Episcopais
46	Jacinta Eufrásia	21	-	5	Episcopais
47	Ana Maria	20	-	7	Regulares
48	Ana Teresa	20	-	1	Episcopais
49	Joana Tomásia	19	-	7	Regulares
50	Natália Luisa	17	-	5	Regulares
51	Barbara Jacinta	17	-	5	Episcopais
52	Teresa Jacinta	17	-	4	Neutral
53	Joana Catarina	17	-	1	Regulares
54	Francisca Candida	11	-	3	Episcopais

Nr.	Nomes	Idade	Empregos Maiores/	Menores	Partidos
55	Maria Isabel	11	-	2	Episcopais
56	Joana Gertrudes	11	-	2	Episcopais
57	Ana Madalena	11	-	2	Episcopais
58	Francisca Rosa	11	-	2	Episcopais
59	Jacinta Michaela	10	-	2	Episcopais
60	Angelica Edviges	8	-	2	Episcopais
61	Margarida Vitória	8	-	2	Episcopais
62	Francisca Isabel	8	-	3	Episcopais
63	Clara Joaquina	7	-	2	Episcopais
64	Ana Jacinta	7	-	2	Episcopais
65	Teresa Flora	7	-	2	Neutral
66	Maria Madalena	7	-	3	Episcopais
67	Maria Ricarda	4	-	2	Episcopais
68	Francisca Querubina	4	-	2	Episcopais
69	Antónia Perpétua	4	-	2	Episcopais
70	Ana Michelina	4	-	2	Episcopais
71	Rita Angélica	4	-	1	Episcopais
72	Maria Peregrina	2	-	1	Regulares
73	Francisca Leonor	2	-	1	Regulares
74	Teresa Margarida	2		1	Regulares

Teresa Quitéria de Santa Rita, escrivam actual deste Mosteiro de N. S. da Esperança desta ilha de S. Miguel, certifico ser este Mappa verdadeiro em tudo o que ele contém e em testemunho de verdade vai por mim assignado e posto o selo do mesmo Mosteiro a 9 de Dezembro de 1789. Teresa Quitéria de Santa Rita.

// 52 // Neste Mapa se não acha a Madre Benedita Rosa de Viterbo a qual se acha segue o Partido da mudança para o Ordinário; pois que se acha assinada em todas as Procurações e mais documentos que favorecem este Partido.

5. Carta de Fr. Miguel, Bispo eleito de S. Paulo ao Núncio, 17-11-1791[26]

Il.mo e Ex.mo Senhor Núncio Apostólico

A continua lembrança das bellas qualidades que condecorão a sagrada pessoa de V. Ex.a dispertão cada vez mais a minha viva saudade e o dezejo de ir por este modo aos pés de V. Ex.a receber os honrados preceitos de V. Ex.a e consagrar novamente os sentimentos da minha gratidão e gostosa obediência.

[26] ASV, ANL 75 (1), f. 14-14v.

Cheguei a Coimbra com saúde ainda que na jornada padeci bastante indisposiçoens e algumas me ajustarão de que poderia sobir a doença major. No Louriçal fiz as recomendaçoens de V. Ex.a com aquella eficácia que me instava a respeito e extremoso afeto que consagro a V.Ex.a. As Religiosas ficarão agradecidas da benignidade e favor com que V. Ex.a as honra e as destingue e ficão com o cuidado de na presença de N.S. terem presente a V. Ex.a nas suas oraçoens.

Remetto a V. Ex.a a Pauta dos religiosos Prelados e oficiais para as ilhas dos Açores. Foi preciso variar muita couza, pois tinhão falecido bastantes dos que forão nomeados; e como indaguei mais a matéria se fez indispensável a variação quasi total. Persuado-me que não entra carne nem sangue na matéria e que se escolherão os melhores tanto para gloria de Deus e bem da religião, como para na presença dos homens se fazer certo, quanto se atendeu ao merecimento na capacidade dos sujeitos para os empregos. Como ainda hontem cheguei a esta cidade e hoje he o dia do correio não me foi possível fazer a carta para a nova Mesa da Definição sobre algumas advertências que devem praticar para a reforma dos abusos mais // 14v // intoleráveis que grassão naquela Prov.a. Para o Correio seguinte a remeto sem falta a V.Ex.a para se enviar tudo junto. No entanto pode V.Ex.a fazer que se passe o Aviso Régio para a execução do Breve apostólico da Nominata, e que leve forças competentes para sortir todo o devido efeito; pois tudo he preciso para se fazerem as couzas sem tumultos, nem embaraços e so com a paz e tranquilidade que se requer.

A expedição do Breve não poderá effectuar-se menos do fim do corrente; he notável que só para Dezembro chegue a Angra; e assim devem a encher todo o período que V. Ex.a esperava para se publicar o Breve seis meses antes do fim do triénio, cuja anticipação cabe na esfera da jurisdição do Prelado Geral no termos dos Estatutos da Ordem.

Permitta-me V. Ex.a a sua sagrada bênção que supplico e respeito. Deus guarde a V. Ex.a muito e muito. Coimbra, 17 de Novembro de 1791.

De V. Ex.a

sub.to mais rev.te e cr.o obrig.mo

Fr. Miguel Bispo eleito de S. Paulo.

// 17 // Não posso deixar de participar a V. Ex.a a not.a que tenho de que nas ilhas vão continuando as desercoens e que são tantas as secularizaçoens naquela Província que cauzao hum geral escândalo athe o povo falar em indecência da Curia Romana sobre a facilidade de semelhantes Breves se secularização. He portanto necessário e indispensável que V. Ex.a suspenda todo o processo em semelhantes cauzas athe que chegue as Ilhas a provid.a que V.Ex.a dá aquella Provincia porque quasi todos são movidos da perseguição em que se achao do partido dominante e da desordem em que se achão as couzas. se isto continua apenas ficara na Prov.a Religioso que se possa nomear para os empregos. Eis aqui porque V. Ex.a deve suspender todos as secularizaçoens emquanto não vai a prov.a e cuido em que esta seja enviada com a maior brevidade.

Na Taboa cuidei em que ficassem nos lugares homens imparciais emquanto os achei e ficarão taobem alguns de hum e do outro por todo para que nem huns nem outros se queixem de todo quanto assim conciliar a paz. Metti em hum confessionário de freiras o Evangelista porque não achei outro capaz para o ministério, e metti em outro confessionário hum do partido do Baptista e no terceiro hum imparcial. Eu não sei se o Evangelista tomara isso por desfeita, mas não o he. Os confessionários são lugares mortos. Não tem voto, nem influxo algum e por isso nada importa que ali fique o Evangelista que he o mesmo que nada. O Secretário da Província primeiro e segundo

que vão na pauta são imparciais e muito hábeis para o emprego. Na Definição e Guardianias cuidei em por os religiosos mais capazes se sustentar a religião e promover a observância e nas freiras cuidei em empregar sujeitos de virtude e de vida certa para inspirarem e conservarem a pureza e honestidade naquelas corporacoens, que ha bastante necessidade de quem zelle o seu procedimento. Enfim estou persuadido que na Prov.a não se podia fazer a pauta com mais acerto do que vai essa e que publico e a mesma Prov.a lhe dará huma universal aprovação, excepto os apaixonados cegos.

Na carta que escrever reprehenderei os abusos e recomendarei a paz e união e que tratem o Baptista com respeito e tudo o mais que segundo V. Ex.a aparecer conveniente para o socego da religião. // 18 //

6. Tábua do capítulo provincial da Província de São João Evangelista dos Açores [1791][27]

Provincial

O P. Mestre Jubilado Fr. Francisco de Assis, ex-custódio

Custódio

O P. Mestre Jubilado Fr. Francisco de S. Gabriel

Definidores

1º Pro Recolectos – o P. Mestre Dr. Fr. Joaquim Baptista
2º _____ – o P. Mestre Jubilado Fr. Vicente de Jesus Maria das Dores
3º _____ – o P. Pregador Jubilado Fr. José da Sacra Família
4º _____ – o P. Pregador Jubilado Fr. Atanásio do Coração de Jesus

Comissário da Corte

O P. Pregador Fr. Tomás de Cantuária e na sua falta O P. Pregador Fr. José dos Serafins

Secretário da Província

O P. Pregador Fr. José dos Serafins e na sua falta O P. Pregador Fr. José dos Querubins

Guardiães

Angra – S. Francisco – o P. Pregador Fr. Mateus do Rosário
Praia – S. Francisco – o P. Pregador Jubilado Fr. António de Santa Catarina
Vila da Horta – S. Francisco – o P. Pregador Jubilado Fr. Alexandre da Conceição
Vellas – S. Francisco – o P. Pregador Jubilado Fr. Manuel dos Anjos Pina
Angra – Recoleção – o P. Confessor Fr. Francisco do Amor Divino
Graciosa – S. Francisco – o P. Pregador Fr. Pedro de S. Francisco
Lages do Pico – S. Francisco – o P. Confessor Fr. Sebastião de Santa Clara, vigário do coro jubilado
Flores – S. Francisco – O P. Pregador Jubilado Fr. Manuel de Santo António
Faial – Recoleção – o P. Pregador Jubilado Fr. João da Epifania
Cais do Pico - S. Francisco – o P. Confessor Fr. José da Boa Morte
Topo – S. Francisco – o P. Pregador Fr. António de Santa Maria dos Anjos //15v.//

[27] ASV, ANL, 75 (1), fl. 15-15v.

Mosteiros de religiosas
Oratório da Esperança
Vigário – o P. Mestre Jubilado Fr. João Evangelista
Confessor – o P. Pregador Fr. Francisco Solano
Capelão – o P. Confessor Fr. António da Apresentação

Oratório da Luz
Vigário – o P. Definidor Fr. Domingos de S. Francisco
Confessor – o P. Pregador Jubilado Fr. Manuel da Trindade
Capelão – o P. Confessor Fr. José do Sacramento Serpa

Oratório de S. João
Vigário – o P. ex-definidor Fr. José da Coluna
Confessor – o P. Pregador Fr. Inácio da Conceição
Capelão – o P. Confessor Fr. António da Anunciação

Declaro que o P. Fr. Alexandre da Conceição que vai Guardiam da Horta necessita de ser dispensado *in Natalibus* por ser illegitimo ou sacrílego; mas sempre foi optimo religioso e dos mais capazes para as Guardianias.

Não ponho Guardieans nem Definidores em segundo lugar para evitar comfusoens e se faltar algum, que o faça a Meza que vai nomeada. No Commissario da Corte e secretario vão substitutos por conta de algum se ter desfradado ou não poder servir para já.

7. Tabua de capítulo Provincial no Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra. 17-06-1809[28]

Presidiu o bispo José Pegado de Azevedo
Provincial - P.M. Fr. Tomás do Rosário
Custodio - P.M. Fr. Manuel da Epifania

Definidores
P. M. Fr. António do Céu
P. ex-definidor Fr. Mateus do Rosário
P. Ex-definidor Fr. João de Santa Clara - Pro Recoletis
P. P. Jub.o Fr. José da Ave Maria

Guardiaes
Do Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra – P. P. Jub.o Fr. Feliciano do Coração de Jesus
Do Convento de N. S. da Conceição da Vila da Praia – P. P. Jub.o Fr. André da Assunção
Do Convento de N. S. do Rosário da ilha do Faial - P. P. Jub.o Fr. Francisco da Apresentação.

[28] ASV, ANL, 75 (2), f.l. 194-195. Repete a tábua, com carta de Fr. Tomás do Rosário (fl. 205-209v.), a explicar todos os passos dados, em 75 (2), fl. 210-211.

Do Convento de N. S. da Conceição de Vila das Velas - P. ex-definidor Fr. João da Trindade.

// 194v// Do convento de N.S. dos Anjos da ilha Graciosa – P. P. Jub.o Fr. António de S. Joaquim

Do Convento de S. Roque da Recolecção de Angra – caríssimo irmão Pregador Fr. Francisco da Encarnação.

Do Convento de N. S. da Conceição da Vila das Lagens - P. ex-definidor Fr. Mateus da Sacra Família

Do Convento de S. Boaventura da ilha das Flores – P. P. Fr. Manuel de Santo Inácio.

Do Convento de S. Diogo da Vila Nova do Topo – P. Confessor Vigário do Coro Jub.o Fr. João da Natividade

Do Convento de Santo António da Recolecção do Faial - o caríssimo Irmão Fr. José da Vera Cruz.

Do convento de S. Pedro de Alcântara do Cais do Pico - P. ex-definidor Fr. Guilherme da Conceição.

Secretário da Província - P. M. Ex-Definidor Fr. João do Cenáculo

Oratório de N. S. da Luz da Vila da Praia

Primeiro confessor - P. Ex-definidor Fr. José do Coração de Jesus
Segundo Confessor - P. Fr. Manuel de Jesus
Em capelão - P. Fr. José da Natividade

Oratório de S. José da Ilha do Faial

Primeiro confessor - P. Ex-definidor Fr. José dos Querubins
Segundo – P. Jub.o Fr. António de S. Paulo
Capelão – P. Fr. João de Santa Isabel.

Oratório da Esperança da Cidade de Angra

Primeiro confessor - P. M.e Custódio actual Fr. Manuel da Epifania
Segundo - P. Fr. João do Coração de Maria
Capelão – P. Fr. Joaquim de Santa Ana.

em Vigários dos Conventos

N. S. da Guia da Cidade de Angra - P. Ex Guardião Fr. Paulo de S. Boaventura
N. S. do Rosário da Vila do Faial - P. P. Fr. Francisco de Paula
N. S. da Conceição da Vila da Praia - P. Fr. José de Santa Isabel
// 195

Em Mestres de noviços

Para o Convento de N. S.ra da Guia: o P. Fr. Bruno de S. Quitéria

Para o Convento de S. Roque da Recoleção de Angra: o Charisimo Irmão Ex-Definidor Fr. Joaquim de Jesus Maria.

Em vigários do Coro

No Convento de N. S.ra da Guia desta Cidade de Angra – o P. P. Jub.o Fr. António de Pádua.

No Convento de N. S. da Conceição da Vila da Praia – o Irmão Chorista Fr. António da Corte Celeste

No Convento de N. S.ra do Rosário da Ilha do Faial – o P. Ex Definidor Fr. José da Conceição.

Em Leitores de Teologia

No Convento de N. S.ra da Guia – o P. M.e Fr. Sebastião de Santa Catarina de Sena
O P. M.e Fr. João da Purificação, Leitor de Vésperas
Para Lente de Artes – o P. M.e Fr. Francisco do Monte Olivete

No Convento de N. S.a do Rosário do Faial

Para Leitor de Prima – P. M.e Fr. António da Assunção
Leitor de Vésperas – P. M.e Fr. Pedro de S. Francisco

Em pregadores de novo Jubilados

o P. P. Fr. João Gualberto

Em Pregadores de novo instituídos

o P. Fr. Manuel de Jesus Maria
o P. Fr. António de Belém
o Diácono Fr. Joaquim do Rosário

Em confessores de seculares

Instituem-se confessores todos os religiosos sacerdotes que o não são e todos e cada um deles se lhes manda por santa obediência, em virtude de Espírito Santo se aprovem athe a Congregação intermédia próxima futura.

Os irmãos da Ordem novamente instituídos ficão numerados no Livro particular da mesma Irmandade unicamente para este fim destinado.

Não se elegeo Commissário da Corte porque se acordou unanimemente não haver este emprego, nas atuais circunstancias da Europa e da Província o que se fará logo que o Estado das Nações tome novo aspecto.

8. Lista dos eleitos no Capitulo intermédio da província de S. João Evangelista 12 janeiro 1811.[29]

Presidente: Fr. Tomás do Rosário, Ministro Provincial, por breve do Núncio apostólico de 28.11-1809. Foram eleitos:

Em Guardiães dos Conventos

No de N. S. da Guia da Cidade de Angra - o R. P. Pregador Jub.o Fr. Feliciano do Coração de Jesus, continuado.

No de N. S. da Conceição da Vila da Praia – o R.do P. Pregador Jub.o Fr. André da Assunção, continuado.

No de N. S. do Rosário da Ilha do Faial – o R.do P. Pregador Jub.o Fr. Francisco da Apresentação, continuado.

No de N. S da Conceição da Vila das Velas – o R.do P. Pregador Jub.o ex-definidor Fr. João da Trindade, continuado

No de N. S. dos Anjos da ilha Graciosa – o R.do P. Pregador Jub.o Fr. António de São Joaquim, continuado

[29] ASV, ANL, 75 (2), fl. 234-236.

No de S. Roque da recoleição de Angra – o charissimo irmão Pregador Jubilado Fr Francisco da Encarnação, continuado.

No de N. S. da Conceição das Lages da Ilha do Pico – o R.do P. ex-definidor Fr. Matias da Sacra Família, continuado.

No de S. Boaventura da Ilha das Flores – o R.do P. Confessor Fr. Manuel do Coração de Maria

No de S. Diogo da Vila Nova do Topo – O R.do P. Confessor Fr. João da Natividade, continuado.

No de Santo António da Recoleição do Faial - o caríssimo irmão Confessor Fr. José da Vera Cruz, continuado

No de S. Pedro de Alcântara do Cais do Pico – O R. P. ex-definidor Fr. Guilherme da Conceição, continuado.

Em Secretário da Província

R.P. M.e ex-definidor Fr. João do Cenáculo, continuado.

Em Comissário da Corte do Rio de Janeiro

o R. P. Confessor Fr. Francisco de Santa Ana, continuado.

Em primeiros confessores dos oratórios das religiosas

No de N. S. da Luz da Vila da Praia – O R. P. Pregador Jubilado e ex-definidor Fr. José do Coração de Jesus, continuado.

No de S. João da Vila do Faial – o R.do Pregador Jubilado Ex-definidor Fr. José dos Querubins, continuado.

No de N. S. da Esperança da Cidade de Angra – o R.do P. Mestre Custódio actual Fr. Manuel da Epifania, continuado

Em segundos confessores dos mesmos oratórios.

No de N. S. da Luz da Vila da Praia – O R. P. Fr. Manuel de Jesus Maria, continuado

No de S. João da Vila do Faial – o R.do P. Pregador Jub.o Fr. António de São Paulo, continuado.

No de N.S. da Esperança da Cidade de Angra – o R.do P. Fr. João do Coração de Maria, continuado. // 235 //

Em capelães dos mesmos oratórios

No de N. S. da Luz da Vila da Praia – o P. Fr. José da Natividade, continuado

No de S. João da Vila do Faial – o P. Fr. João de Santa Isabel, continuado

No de N. S. da Esperança da Cidade de Angra – o P. Fr. Joaquim de Santa Ana, continuado

Em Vigários dos Conventos

No de N. S. da Guia da Cidade de Angra – o P. Fr. Paulo de São Boaventura, continuado

No de N. S. da Conceição da Vila da Praia – o P. Fr. José de Santa Isabel, continuado

No de N. S. do Rosário do Faial – o P. Pregador Fr. Francisco de Paula, continuado.

Em Mestres de Noviços

No Convento de N. S. da Guia - o P. Fr. Bruno de Santa Quitéria, continuado

No Convento de S. Roque da Recoleição de Angra - o P. Confessor Fr. Manuel de S. Joaquim.

Em Vigários do Coro

No de N. S. da Guia desta Cidade – o P. Vigário do Coro Jubilado Fr. António de Pádua, continuado

No de N. S. da Conceição da Vila da Praia – o Irmão corista Fr. António da Corte Celeste, continuado

No de N. S. do Rosário da Ilha do Faial – o P. ex definidor Fr. José da Conceição, continuado.

Em leitor de novo jubilado

O R. P. M.e Fr. Sebastião de Santa Catarina de Sena

Em leitores do número Jubilados

O N. M. R. P. Mestre Fr. António do Céu, Leitor Jubilado ex-definidor, examinador synodal, P. da Província e Definidor atual

O N. M. R. P.e Mestre Fr. Mateus Evangelista, leitor Jubilado, examinador synodal ex- definidor P. da Província e ex-Prov.al Il.mo // 235v. //

O R. P.e Mestre Fr. João do Coração de Jesus, Leitor Jubilado ex-examinador sinodal e ex-definidor

O R.do P.e Mestre Fr. Sebastião de Santa Catarina de Sena, leitor Jubilado.

Em leitores de Theologia

No Convento de N.S. da Guia - o R. P. M.e Jubilado Fr. Sebastião de Santa Catarina de Sena, leitor de Prima, continuado

o R.do P.e M.e Fr. João da Purificação, leitor de Vésperas, continuado

No Convento de N. S. do Rosário do Faial - o R. P.e M.e Fr. António da Assunção, leitor de Prima, continuado

o R. P.e M.e Fr. Pedro de S. Francisco, leitor de Vésperas, continuado.

Em leitores de Filosofia

No Convento de N. S. da Guia desta Cidade o R.do P.e M.e Fr. Francisco do Monte Olivete, Leitor d'artes, continuado.

Em Mestre d'estudantes cum onere reparandi o P. P. Fr. José do Amor Divino

Em Passante

o P. Pregador Fr. Mateus d'Ave Maria

Em Pregadores Jubilados

o P. Pregador Fr. José da Epifania
o P. Pregador Fr. Francisco da Encarnação
o P. Pregador Fr. João da Glória
o P.e P. Fr. José do Desterro
o P. P. Fr. José da Rainha dos Anjos
o P. P. Fr. Francisco de Asis
o P. P. Fr. Tomé de Santa Catarina

Em pregadores de novo instituídos

o P. Fr. Mateus d'Ave Maria
o P. Fr. Manuel d'Ave Maria
o P. Francisco de Santa Úrsula // 236 //
o P. Fr. Joaquim Baptista
o P. Fr. Francisco de Santa Bárbara

Em confessores seculares

Ficão expostulados e instituídos todos os religiosos que se achão sacerdotes na Provincia, sem exercitarem o d.to Ministerio, cujos nomes e cognomes, aqui se não achão por expressos, como de cada hum se fizera individual menção.

Os Irmãos da Ordem, novamente instituídos, ficão nomeados no Livro particular da mesma Irmandade, unicamente para este fim distinado.

Estas são as eleições canonicamente feitas e confirmadas pelo N. M. R. P.e M.e Ministro Provincial e Prezidente desta congregação […] Angra em os 12 de Janeiro de 1811.

[Com assinaturas e selo de papel.]

9. Plano de Estudos da Província de São João Evangelista

Ao Ex.mo e Rev. mo Senhor D. José Pegado de Azevedo, Bispo de Angra e mais Ilhas dos Açores, do Conselho de Sua Alteza Real [30]

O Definitório da Província de S. João Evangelista das Mesmas Ilhas,

D.O.C.

O primeiro objecto da attenção dos grandes Principes, Ex.mo e R.mo Senhor, o primeiro objecto da attençao dos grandes Príncipes foi sempre escolher o Methodo por que seos ditosos vassalos, podessem hum dia conseguir o estimavel thezouro das sciencias, para glória de suas Monarquias. Os inclitos soberanos deste Reino, que sempre prezarão a glória de serem amantes Pays dos seos Povos, ja mais se descuidarao da boa educação de seos ditozos filhos. Os trionfos de Marte, de que tao gloriosamente se coroarão, nunca lhes deicharão perder de vista as sabias lições de Minerva, que tao proveitosamente conseguirão. A Epoca da grandeza e da magnificencia de seo poderoso Imperio, que com tanta heroicidade dilatarão, he sem duvida a das sciencias, que elles tao egregiamente promoverão. O ultimo privilegio de que as mesmas sciencias gozão, he o coroarem de gloria os monarcas que as protegem. Os louros pelas brilhantes espadas, destes Pais da Nação cortado nas campanhas, murchão primeiro do que os renovos da Oliveira por suas mãos colhidos nas accademia.

A fundação da Universidade de Lisboa em 1291 pelo Senhor Rey D. Deniz; a mudança della para Coimbra em 1308 pelo mesmo Augusto Senhor; a sua primeira reforma, em 1374 pelo Senhor Rey D. Fernando: a sua riqueza e augmento pelo Infante D. Henrique, filho do Senhor Rey D. João I – em 1431 – a sua reforma segunda pelo Senhor Rey D. João III em 1537, a sua regeneração e seo Lustre e seo explendor e // 152v.// brilhantismo, pelo Senhor Rey D. José I, de feliz e saudosa memoria, em 1772 – a Universidade de Évora, fundada pelo cardeal Rey o Senhor D. Henrique em 1558 - e ultimamente e sabio e providente Avizo do Augusto Príncipe Regente Nosso Senhor,

[30] ASV, ANL 75 (1) 152-181v.

a V. Ex.cia R.ma dirigido, a respeito da Reforma dos Estudos desta Província, em 24 de Fevereiro de 1810 – são outros tantos monumentos em que se eterniza o amor, o cuidado e o desvelo com que os Monarcas Portuguezes, pegando como pela mão a seos vassalos, procurao diligentemente introduzilos na grande salla da Sabiduria, para dentro della serem uteis à Igreja, ao Estado, a si mesmos e aos seos concidadãos.

O pio, o magnanimo coração do venturoso, do Bem amado Príncipe Regente Nosso Senhor, mais digno dos nossos respeitos, do que Trajano dos Elogios de Plinio; sempre prompto para dar remedio aos males de seos Vassalos, a quem ama como a filhos, e a quem protege como Deus. Este príncipe inimitável, digno do Imperio do Mundo todo, a quem as Sanctas virtudes da prudência, da justiça, da Religião e da Piedade, são outras tantas pirâmides, sobre que no Templo da Gloria se sustenta gloriosamente a imortalidade de seu nome Augusto, tomou na sua alta consideração o aproveitamento desta Província e eis o prompto remedio de hum Avizo, que a maneira de hum Planeta luminozo, vem dissipar rapidamente as negras sombras da moleza e da estupidez para regenerar nos nossos claustros as sciencias análogas à nossa Profissão e ao nosso Estado. Quanto não deve a Província ao seo cuidado Paternal! Quanto não devem os Alumnos della à sua sabia providencia!

Mas como, Ex.mo e R. mo Senhor, a execução das grandes empresas, somente a génios raros, a talentos sublimes, a almas grandes deve ser confiada, eis que S.A.R. com inimitável acerto, fazendo justiça aos relevantes merecimentos de V. Ex. cia R. ma fez eleição da sua sagrada pessoa para Reformador e Director dos Estudos, que nesta Província pertence restabelecer, incumbindo a sua inteira direção ao grande cuidado e vigilante zelo, que elles sempre a V. Ex.cia merecerão e merecerão em quanto permitir o Ceo que por tao brilhante luz sejão guiados; e he por isto que a Província reconhecida // 153// ao apostólico zelo, com que V. Ex. cia R. ma se interessa na sua perfeição e aumento, toma a ousadia de oferecer-lhe e dedicar-lhe este Plano, pondo-o humilde e respeitosamente aos seos pes, com a maior submissão e acatamento, para que corrigindo-o V. Ex. cia de seos erros, o ponha naquelle estado de perfeição em que elle possa ser útil a esta pequena porção do seo grande rebanho.

Em quem melhor que em V. Ex.cia R.ma encontrará elle huma segura e respeitável Protecção? Quem melhor que V.Ex.cia conhece o quanto elle a necessita? Este tem o mais incontestável direito ao atendível patrocinio de V. Ex.cia: a grande obra da Reforma de nossos estudos, he por S. A. R. confiada ao zelo e ao cuidado de V. Ex.cia. Digne-se V. Ex.cia entrar nesta empresa, começando logo a Reforma de nossos Estudos pela reforma deste Plano, dissipando as suas trevas, emendando os seos erros e corrigindo os seus defeitos. Permitta-nos V. Ex.cia R. ma que elle saia ao Publico, condecorado com o seo Illustre e respeitável Nome, o qual como glorioso escudo, lhe fará certa a melhor deffeza e segura a maior protecção.

Beija humildemente as sagradas mãos de V. Ex.cia R. ma
O Definitorio da Província de S. João Evangelista destas ilhas

// 153v. // Prefação

Logo que o Senhor Rey D. José I de feliz e saudosa memoria, por carta regia de 28 de Agosto de 1771, decretou a reforma da Universidade de Coimbra, para com ella fazer gloriosos os seos vassalos, fundando-lhes hum novo Reyno, de prospecto tão admirável como aquelle que foi ris-

cado por huma idea, a que estavão sempre prezentes a iluminação, a opulencia, a felicidade e o respeito da Nação, dando-lhe os mais sábios estatutos, os quaes nem antes, nem depois os virão as Universidades mais florentes da Europa, e cuja lição sobeja para fazer bem instruído a qualquer homem, que não queira ou não precise entranhar-se muito pelo vasto e interminável Paiz da Sabedoria! Quase todas as corporações religiosas de que então se compunha o Reino de Portugal, desempenhando as Leis do Soberano e os Estatutos da Universidade, formarão seos Planos de Estudos, com proporção à economia dos Claustros.

Desgraçadamente não aconteceo assim, nesta província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores. Os Veneráveis Padres, que então a governavão, apesar dos grandes talentos de que erao dotados e das sublimes virtudes de que forão enriquecidos – guiados simplesmente pelos Estatutos Geraes da Ordem, e pelos costumes da Provincia, contentarão-se com seguir o methodo, com que haviao sido creados; mas através mesmo de não organizarem Plano especial para os Estudos da Província, eles seguirão em grande parte os Planos pelas províncias do Reino adoptados. Alguns de nossos alunos, criados na Universidade de Coimbra e interessados no Lustre, e explendor da Provincia, de que erão filhos, desterrarão de todo das nossas aulas, o péssimo gosto das Postillas e adoptarão os mesmos compêndios, que na Universidade se seguião. Desaparecerão desde então as inúteis questões e os sofísticos enredos que a cada passo se encontrão nos livros compostos pelo methodo Peripatico escolastico.

Começou-se a ensinar nas nossas Aulas a arithmetica, a Algebra, a Geometria. os lugares theologicos a Historia ecclesiastica, a Escriptura Sagrada, // 154 // a tradicção, os concílios, as instituições canónicas, e os Santos Padres, vierao immeditamente ocupar o lugar desses livros dos escolásticos e probabilistas. As Livrarias dos Conventos e as cellas dos particulares enchendo-se de livros de bom gosto; mas he verdade, que faltam ainda a Ordem e o methodo e que havendo entre nós raros talentos, estes muitas vezes não se multiplicavão, pela desproporção de meios conducentes a fins gloriosos.

Tanto era conhecida na Província a necessidade de hum Plano Regular e methodico, que no capitulo ultimo, celebrado a 17 de Junho de 1809, em que tivemos a honra de ter por Presidente o Ex.mo e R. mo Senhor Bispo desta Dioceses, se determinou em Acta de 20 do dito mez e anno, que effectivamente se organizasse o dito Plano athe ao fim do próximo Agosto daquele mesmo anno. Porem nós sabíamos que os nossos talentos não erao proporcionados para esta obra e que pulso de outra substancia e penna de outro aparo seria capaz de emprehendella e dezempenhalla.

Assim o rogamos humildemente ao grande e incomparável bemfeitor que interessado no nosso credito, então tanta honra nos fazia, mas esta falta, sendo como he para nós tão sensível, ella foi certamente das mais pequenas, que nos cauzou a falta da sua precioza saúde, digno e importante objecto das nossas orações, dos nossos votos. Parece mesmo que a Providencia do Altíssimo que tudo dispõe forte e suavemente, atingindo de hum fim a outro fim havia doutrinado nos Decretos Eternos que dous Príncipes ambos cheios de sabedoria, ambos ornados de virtude, tivessem toda a gloria no complemento desta empresa tantas vezes projectada e nunca assas concluída. Quis Deos positivamente que a Igreja e o Estado se dessem mutuamente as mãos para huma Reforma de que o Estado e a Igreja poderão retirar hum dia vantagens gloriosas, destinando a hum Príncipe do século para o seo desenho e escolhendo a hum Príncipe da Igreja para a sua execução.

Eis aqui em summa o estado da Província no prezente Artigo; eis aqui as razoes porque ella se acha sem Plano de Estudos; e porque apezar da desproporção de nossas luzes, nos avançamos

agora a faze-lo, // 154v. // animados do que o Apostolo ensina aos de Corintho, no v. 19 do cap. XI, da sua carta segunda. "Libenter enim suffertis insipientes: cum sitis ipsi sapientes". O limitado numero de religiosos, de que actualmente conta esta Província, repartidos por seis ilhas e nellas por onze Conventos e trez Oratorios, sendo huma parte deles, já entrados em idade septuagenaria *et amplius*, e a outra parte empregada nos púlpitos, confessionários, Coros, procissões, enterros e mais funções inseparáveis das comunidades Mendicantes, não nos permitem seguir aquella regularidade, aquella Ordem, e methodo que conhecemos necessários neste Plano.

Praza ao ceo, que a nossa intenção e diligencia, corresponda aos desejos do Augusto Príncipe Nosso Senhor e que debaicho da zeloza inspecção de hum tão sábio e virtuoso Director se formem daqui em diante, por este Plano, sujeitos hábeis que sirvão de decoro à Religião de que são membros; de gloria à Província de que são filhos; de utilidade à Igreja de que são ministros; e de préstimo ao Estado de que são vassalos.

// 155 //

Plano de Estudos
para a Província de S. João Evangelista das ilhas dos Açores
organizado pelo Definitório da mesma Província
em consequência do
real Avizo de 24 de janeiro de 1810
debaixo da sabia inspecção do
Ex.mo e R.mo Senhor Bispo d'Angra
D. Jozé Pegado de Azevedo,
na conformidade do seu officio
de 9 de Março de 1811.

Parte Primeira

Dos professores e Aulas que deverão haver na Província
e das matérias que nellas se deverão tratar no curso lectivo

Capitulo I.

Descrevem-se exacta e fielmente, tanto o officio do Ex.mo e R. mo Senhor Bispo, como o Avizo do Príncipe Regente Nosso Senhor, como os fundamentos e bases do prezente Plano.

Officio de S. Ex.cia R.ma

Reverendos Senhores

Com esta remetemos a Vossas paternidades o treslado autentico do Regio Avizo que de Ordem do Príncipe // 155v. // Regente Nosso Senhor. nos enviou com data de vinte e quatro de Fevereiro de mil outo centos e dez o Senhor Conde das Galveias, Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado, na repartição dos Dominios ultramarinos em Suprema resolução do requerimento que ou o P.e Ministro Provincial Immediato ou o actual fez ao Throno para a aceitação de maior numero de noviços, do que athe aqui lhes era permitido. Ao sobredito Régio Avizo, em que

estão evidentes a Piedade e zelo e a clemencia de S.A. R. não he licito, nem mesmo he possível acrescentar hum aso reflecção. Portanto em conformidade e observância exacta desta Ordem Regia que por copia agora lhes remetemos, devem Vossas paternidades coordenar sem perda de tempo hum Plano de Estados que nos hade ser apprezentado para o approvarmos, achando-o digno disso, no qual se contenha a numero d'aulas e mestres, o methodo que nellas se deve praticar; os seos respectivos exercícios e as doutrinas que ahi se hao-de ensinar. Será mui conveniente, que haja também huma Aula Regular de Grammatica Latina, outra de Rethorica e quando houver comodidade, huma de Grego e outra de Hebraico, sem cujos conhecimentos preliminares, he impossível ou pelo menos summamente difícil ser Theologo, Faculdade, em que os Regulares depois de se ter aplicado à Filosofia, devem ser perfeitamente instruídos, para desempenhar com dignidade nos púlpitos e nos confessionários o divino ministério, que lhes está confiado, em que no podem coadjuvar e em que só podem ser uteis à Sancta Madre Igreja e ao Estado, muito principalmente nesta época infeliz em que a Literatura, as Sciencias, e athe os sagrados princípios da Religião e da politica vão desaparecendo rapidamente da face da terra, substituindo-se em seo lugar a barbaridade, a irreligião, a imoralidade e as machiavelicas doutrinas da independencia da insubordinação e da rebeldia. Vossas Paternidades assim o tenhão entendido e cumprão, do que nos certificarão, pois que de outra maneira Nos não he possível segundo as Ordens de Nosso adorado Soberano, conceder-lhes licença para a acceitação dos doze noviços, que lhes foi permitido admitir pelo // 156 // Aviso de 13 de Abril de 1802 e que o mesmo Augusto Senhor, não foi servido agora ampliar. Deos guarde a Vossas paternidades. Ponta Delgada em Vizita, nove de março de mil outo centos e onze" José Bispo de Angra. Post scriptum. Esta nossa carta se registará nos livros competentes, de que se Nos remeterá Certidão. Reverendos Senhores Padres Ministro Provincial e Meza Definitória dos Menores Observantes da Província de S. João Evangelista destas ilhas dos Açores.

Avizo de S. A. R.

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor. A sua Alteza Real representou o Provincial dos Menores Observantes da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores a falta que experimentava de Religiozos para preencher as obrigações do Claustro, principalmente a dos Púlpitos e confessionários, pedindo em consideração ao exposto que fosse Sua Alteza Real servido, permitir-lhe o ingresso de doze noviços em cada hum anno. Defferio Sua Alteza Real a cita Supplica, pelo Avizo expedido a V. Ex.cia pelo meo Antecessor, em data de 13 de Abril de 1802, de que remetteo a V. Ex.cia a copia incluza, mas renovando presentemente o sobredito Provincial a mesma supplica, houve o mesmo Senhor por bem, em atenção à informação que V. Ex.cia deo naquele tempo, permitir o ingresso de doze noviços em cada triennio, quando V. Ex.cia julgar que se faz necessária a continuação desta faculdade".

S.A.R. reconhece que a profissão religiosa deduz a sua origem do Evangelho, pois que essencialmente consiste na pratica dos Conselhos de maior perfeição que Jesus Christo pronunciou na exposição da Divina Doutrina; são igualmente constantes a S.A.R. os importantes serviços que as ordens religiosas renderão à Igreja e ao Estado emquanto os membros dellas se conduzirão segundo o Espirito do mesmo Evangelho, e observavão a Regra e os dictames dos seos respeitáveis //156v. // Fundadores, mas não são menos conhecidos a S.A.R. os males gravíssimos que affligirão

o sacerdócio e o Imperio e que por tantas vezes ameaçarão de mui perto a existência de hum e outro, desde que as Corporações religiosas, renunciando a observância do Espirito evangélico e sabias direcções dos seos respectivos patriarcas, se reduzirão a praticar meras exterioridades, constituindo-se reos de huma abominável hypocrezia, affectando professar huma Regra, que não observavão e ostentando huma aparente e illuzoria perfeição de vida, quando se eximiam da pratica das virtudes e das mortificações indispensáveis para adquirir aquella Perogativa. A ignorância a que a maior parte das Ordens Religiosas as abandonarão, tendo sido huma das principaes cauzas da relaxação dellas, não pode S.A.R. deixar de recomendar muito seriamente a V. Ex.cia o maior cuidado e mais eficaz cooperação para que se restabeleção os Estudos nos Claustros, sendo certo, que sem o auxilio da Moral e da Theologia nenhuma actividade se pode esperar das Ordens religiosas, que se não applicão aquellas doutrinas; e seria nullo o auxilio que ellas ostentão que facilitão à Igreja, ajudando os Parochos no exercício das suas obrigações pastoraes, auxilio que não seria tão preciso, se os Bispos se não descuidassem de promover e reforma e a aplicação estudioza do clero secular.

Tendo pois S. A. R. permitido o ingresso de doze noviços, em cada triennio, na Ordem dos Menores Observantes da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores, confia e commette a V. Ex.cia o exame dos indivíduos, que se destinarem para noviços, recomendando-lhe muito fortemente que empregue V. Ex.cia todas as possíveis averiguações para reconhecer se he temerario, violenta ou inconsiderada a vocação daqueles que lhe forem apresentados, para serem admitidos as noviciado, devendo V. Ex.cia rejeitar os que não mostrarem huma assas caracterizada resolução a observarem os votos, que hãode pronunciar; e sendo constante a V. Ex.cia o calor e zelo com que o insigne Patriarcha S. // 157 // Bento recomenda e expressamente ordena, que se empreguem todos os ensaios e athe rigorozas provas, para vir a conhecer pela perzeverança ou inconstância dos mesmos noviços se a vocação deles he ou não solida e perdurável, nada mais resta acrescentar sobre este importante Artigo.

Huma das ciscunstancias que deve tambem concorrer para a aceitação dos noviços he a de que tenhão tido huma conveniente educação e que se achem habilitados pelo Estudo da Grammatica Latina e se possível for da Rethorica e Filozofia, a fim de poderem passar a ouvir as doutrinas, que são próprias e indispensáveis para aquelles, que se destinão para o sacerdócio, que hão de pregar e explicar a palavra do Senhor e administrar o Sacramento da Penitencia.

Devo em ultimo lugar prevenir a V. Ex.cia que S. A. R. faz depender a aceitação dos noviços da clauzula indispensável de que se achem estabelecidos os necessários Estudos nos Conventos, em que houverem de entrar os mesmos noviços, devendo serem apprezentados a V. Ex.cia os Planos dos mesmos estudos, para que depois de aprovados por V. Ex.cia hajao de ser postos em pratica e seguidos com a conveniente regularidade, inspecção que S.A.R. comete a V. Ex.cia não podendo ter lugar em tão grave materia as izençoes, que as corporações Religiosas, pretendem arogarem-se, contra as quaes se pronunciou tão dignamente o grande S. Bernardo na sua Carta ao Arcebispo de Sens, e nas suas Considerações ao Papa Eugénio IV.

Tendo V. Ex.cia pertencido a huma Congregação tão ilustre, como a do Oratório, cujo estabelecimento se pode justamente considerar como huma das reformas as mais uteis, que a Igreja aplicou, para remediar a escandaloza relaxação, assim dos Regulares, como do clero secular, porque o seo instituidor o dirigio debaixo das luminosas vistas de promover e regular os Estudos; a educação da mocidade e a Instrução própria para formar dignos e respeitáveis Ministros do altar e propagadores da divina doutrina; he para esperar da cooperação de V. Ex.cia que // 157 v. // serão

mui felizes os resultados relativamente ao importante objecto, que S.A. Real, tanto lhe recomenda. Não podendo V. Ex.cia deixar de reconhecer que os flagelos, que depois de tantos anos afligem a Igreja e o Estado, que horrorizão a humanidade; que as profanações, sacrilégios, impiedades nunca já mais praticadas nos tempos do mais feroz barbarismo, são os frutos da irreligião e imoralidade, que por falta de zelo e de sciencia de muitos daqueles que são os depositários da verdadeira e sã doutrina inundou como huma grossa e impetuosa torrente a surfasse do Globo, parecendo que prezervava somente os impios, ocupados a propagar a incredulidade e o triunfo dos vícios e das abominações para mais facilmente derrubarem o Throno e o Altar. Deos guarde a V. Ex. cia.

Palácio do Rio de Janeiro em vinte e quatro de Fevereiro de mil outo centos e dez. Conde das Galveias. Senhor Bispo d'Angra. Cumpra-se. Ponta Delgada em Vizita, vinte outo de Julho de mil outo centos e dez. Com a rubrica do Ex.mo e R. mo Senhor Bispo. O Padre Francisco de Paula Pinheiro, pro-Secretario de Sua Excelencia Reverendíssima.

Capitulo II
Idea geral do prezente Plano

Havendo nós de traçar hum Plano para o Regulamento dos estudos desta Provincia, convem primeiro que tudo mostrar num pequeno quadro a idea geral da Obra, que empreendemos; para que nestes curtos e limitados esboços, se compreenda num só golpe de vista, a natureza e índole das matérias, que no decurso delle desenvolveremos, como nos for possível. O estabelecimento de Aulas de Grammatica e latinidade: a creaçao das de Rethorica, Grego e Hebraico: a regularidade, ordem e methodo das de Filosofia e Theologia, com proporção aos Estatutos da Universidade de Coimbra, e quanto permitem as circunstancias de huma mui pequena e defalcada Província, eis aqui // 158 // todo o argumento de que vamos a tratar na primeira parte do prezente Plano.

A economia das mesmas aulas, a eleição dos estudantes e os exercícios literários de todo o anno, formarão o objecto sobre que se tratará na Segunda. Os capítulos de huma e outra, em que analisaremos de per si, cada huma das matérias, indigitadas no prezente, deverão ser considerados como outros tantos regatos emanados da fonte puríssima de que trazem a sua origem, que he o Real Avizo de nosso augusto soberano.

Permitta a sabia Providencia que tudo rege com Sabiduria e com Conselho que a nossa ignorância não turve a pureza de suas agoas cristalinas.

// 158 // Capitulo III
Do estudo da Língua Latina […]
// 159 // Capítulo IV
Do estudo da Rethorica […]
// 159v. // Capítulo V
Do estudo das línguas grega e hebraica […]
// 160v. // Capítulo VI
Do estudo da Filozofia […]
// 162 // Capítulo VII
Do Curso Theologico […]

// 163v. // Capítulo VIII
Do estudo da historia Ecclesiastica […]
// 164 // Capítulo IX
Do estudo da Theologia dogmatica […]
// 165 // Capítulo X
Do estudo da Theologia Moral […]
// 165 // Capítulo XI
Do estudo da Sagrada Escriptura […]
// 166v. // Capítulo XII
Do estudo do Convento de Fayal e dos mais Conv.tos da Prov.a […]

// 168 // PARTE SEGUNDA
Da Economia dos Estudos e outras providencias tendentes à perfeita execução de quanto na Primeira parte fica estabelecido e ordenado
Capítulo I
Do exame e eleição dos estudantes
// 168v. // Capítulo II
Dos exercícios literários, tanto domésticos como públicos
// 170 // Capítulo III
Dos exercícios dos estudantes
// 171 // Capítulo IV
Dos exercícios Passantes
// 171 // Capítulo V
Das oposições para Lentes e Substitutos
// 172 // Capítulo VI
Do tempo lectivo e feriado
// 174v. // Capítulo VII
Das jubilações dos Lentes e dos Pregadores
// 175v. // Capítulo VIII
Do officio do Regente
// 176 // Capítulo IX
Do Conselho de Estudos
// 177 // Capítulo X
Dos livros por que se há de estudar
// 177v. // Capítulo XI
De algumas advertências tendentes à conservação do Collegio
// 179v.-181v. // Capítulo XII
Da conclusão de toda a obra

10. Rascunho de apontamentos que criticam o Plano de estudos.[31]

O Plano de estudos feito pela Província de S. João Evangelista de Menores Observantes das Ilhas dos Açores em consequência do Aviso do Príncipe Regente N. S. de 24 de Fevereiro de 1810 dirigido ao Ex.mo S.r Bispo de Angra e por este comunicado à mesma Província por carta de 3 de março de 1811 para se fazer publico, com ter a confirmação da Santa Sé Apostólica necessita absolutamente de huma correção e emenda a mais seria tanto para bem da Religião e dos mesmos regulares como para credito destes.

Sem falar em inumeráveis erros de ortografia e pontuação de que cada huma das paginas estão cheias e que seguramente nascerão do copista, podendo-se facilmente corrigir este defeito, fazendo-se nova copia, indispensável absolutamente para o efeito de se fazer publico sob pena de desdouro para quem o permitisse: são muitos os princípios falsos e perigosos, muitas as proposições erróneas e malsoantes assim como igualmente serão funestas as consequências, que se seguirá as almas, se se // 127v. // observarem alguns dos seus regulamentos, maiormente na escolha dos livros, porque se deve ensinar e ultimamente algumas couzas ou se devem calar ou explicar melhor. O animo dos que o compuserão e aprovarão não he contrario a Igreja e a Santa Se Apostólica Romana, mas infelizmente o que eles em varias partes estabelecem ou por ignorarem os verdadeiros e sãos princípios ou por inadvertência opõem-se bastantemente a autoridade suprema da Igreja e conforma-se muito ao espirito dos seus inimigos.

Em a P. I e. 2 ap. 13. querendo inculcar a força e autoridade deste plano diz-se que "os seus capítulos deverão ser considerados como outros tantos regatos emanados da fonte purissima de que trazem a sua origem, que he o Real Aviso de Nosso augusto Soberano". O predicado "purissima" de maneira alguma pode aplicar-se a sujeito humano, onde por perfeitas que sejam as couzas nunca podem ser absolutamente isentas de defeitos e unicamente elle se pode aplicar a Deus e as suas obras e he a primeira que entre cristãos // 128 // nos o vemos aplicado sem ser a Deus, a Sagrada Escritura, a Santíssima Virgem e a Santa Igreja. Alem de que esta proposição he falsa, porquanto não há só deste Aviso que se deve deduzir a força e autoridade deste Plano. Dirião mui bem que todos os capítulos delle deverião ser considerados como execução e consequência das repetidas constituições eclesiásticas neste respeito e mais particularmente do Sagrado Concilio Tridentino Ses. 5, C. 1 da Reforma. Ao que não podia deixar de atender a piedade e Religião do Príncipe Regente Nosso Senhor, o qual no mesmo Aviso quis com a sua Regia autoridade auxiliar a enumeração das leis da Igreja e lembrar ao Bispo de Angra o uso daquele poder e autoridade, que o mesmo Concilio neste Capitulo lhe da sobre os Regulares, quando eles são negligentes.

Cumpre aqui advertir que seria melhor não vir aqui transcrito o Aviso em razão de nele dizer-se que não podem nesta matéria ter lugar "as isenções que as corporações religiosas pretendem arrogarem-se porquanto, sem recorrermos a outras provas insuspeitáveis desta isenção, basta vermos que o Concilio Tridentino a autoridade que concede aos senhores Bispos he como a Delegados da Santa Se Apostólica. // 128v. //

Tanto querem eles ser excessivos neste respeito, quanto diminutos em denominar as Santas Personagens da Sagrada Escritura de "Heroes façanhosos" c.11, §2. O termo "heroes" seria bem

[31] ASV, ANL, 76 (1) fl. 127-128v.

empregado em hum poema ou ainda em Panegirico, em que disculpável, mas como predicado de "Façanhosos" he inadmissível pois que significaria tanto no bem, como no mal, he mais adotada hoje no segundo sentido e tanto que pretendendo-se em certa obra portuguesa caracterizar de muito mau ao P. António Vieira, o trato de façanhoso; portanto somente isto para ella se reprovar e ultimamente façanhoso he o mesmo que facinoroso na sua origem e força.

[…]

11. Taboa do Capitulo Provincial da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores da Regular observância de N. P. S. Francisco canonicamente celebrado neste Convento de N. S. da Guia desta cidade de Angra, no dia 20 de Junho de 1812.[32]

Presidindo […] P. M.e Fr. Matheus Evangelista, Leitor Jubilado na Sagrada Teologia, examinador synodal, ex.-Definidor, qualificador do Santo Ofício, Padre da Província, ex Provincial Immediato, Comissario Vizitador Geral e Prezidente do Capitulo.

Cum plenitudo potestatis Regioque Beneplacito

Foi eleito em Ministro Provincial

O N.R.mo P.e M.e Fr. João do Cenáculo, ex Leitor de Theologia, examinadot synodal e ex-Definidor.

Em Custódio da Província

O R.do P.e M.e Doutor Fr. José do Loreto

Em Definidores

O R.do P.e Pregador Jubilado e Ex-Guardião Fr. André da Assunção
O R.do P. Pregador Jubilado Fr. António de S. Joaquim, ex-guardião
O R.P. Pregador Jubilado Ex-Guardião Fr. Francisco da Encarnação pro recolletis
O R. P. Pregador Jubilado e ex-Guardião, Fr. Feliciano do Coração de Jesus

Em Secretário da Província

o R.do P. P. Jubilado e ex-Custodio Fr. João do Prado

Em Comissario da Corte

o R.do P.e ex-Definidor Fr. Francisco de Santa Anna

Em Guardiães dos Conventos

No Convento de N. S.ra da Guia da Cidade de Angra
o R. P. Pregador Jubilado e ex-Guardião Fr. José de Santa Ana
No Convento de N.S. da Conceição da Villa da Praya
o R. do P. P. Jubilado ex-Definidor e ex-Guardião Fr. José da Fé
No Convento de N.S. do Rosário da Ilha do Fayal
o R. P.P. Jubilado e ex-Guardião Fr. Pedro do Coração de Jesus // 244v.

[32] ASV, ANL, 75 (2) fl. 244-245.

No Convento de N.S. da Conceição da Villa de Velas
o R. P. Pregador Fr. Manuel do Coração de Maria
No Convento de N.S. dos Anjos da Ilha Graciosa
o. R.do P. Pregador Jubilado Fr. Manuel de Vera Cruz
No Convento de S. Roque da Recolleição de Angra
o Charissimo Irmão Pregador Fr. Mariano do Coração de Jesus
No Convento de N. S. da Conceição da Villa das Lagens do Pico
o R.do P. Jubilado ex-Guardião e ex-definidor Fr. José da Ave Maria
No Convento de S. Boaventura da Ilha das Flores
o R.do P. Confessor, ex-Guardião Fr. Manuel do Coração de Maria
No Convento de S. Diogo da Villa Nova do Topo
o R.do P. P. Jubilado Fr. José do Rosario
No Convento de S. António da Recolleição da Ilha do Fayal
o Charissimo Irmão Confessor Fr. Domingos do Rosário
No Convento de S. Pedro de Alcantara do Caes do Pico
o R.do P. P. Jubilado e ex-Guardião Fr. Francisco da Purificação

Em primeiros confessores dos Oratórios das religiosas

No Mosteiro de N.S. da Luz da Villa da Praya
o R.do P.P. Jubilado ex-guardião e Definidor actual Fr. António de S. Joaquim
No de S. João Baptista da ilha do Fayal
o R.do P. P. Jubilado ex-Guardião e ex Definidor Fr. Matias de Sacra Família
No de N.S. da Esperança da Cidade de Angra
o R.do P. P. Jubilado ex-Guardião ex-Definidor Fr. Guilherme da Conceição

Em segundos confessores dos mesmos oratórios

No Mosteiro de N.S. da Luz da Villa da Praya
o P. Pregador Jubilado Fr. José de Santa Eugénia
No de S. João Baptista da Ilha do Fayal
o R.do P.e Confessor e ex-Guardião Fr. José da Vera Cruz
No de N.S. da Esperança da Cidade de Angra
o P. Confessor Fr. Manuel de Jesus

Em capellaes dos ditos Oratorios

No de N.S. da Luz da Villa da Praya
o P. Confessor Fr. José de Santa Isabel
No de S. João Baptista da Ilha do Fayal
o P.e Confessor Fr. Aniceto do Livramento
No de N.S. da Esperança da Cidade de Angra
o P. Confessor Fr. Bruno de Santa Quitéria

Em Vigários dos Conventos

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra
o P. P. Jubilado Fr. José da Rainha dos Anjos.

No Convento de N.S. da Conceição de Villa da Praya
o P. P. Jubilado Fr. Francisco de Assis
No Convento de N.S. do Rosário da Ilha do Fayal
o P. P. Fr. Joaquim Baptista

Em Mestres dos Noviços

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra o P. Confessor Fr. António da Maternidade // 245 //

No de N.S. do Rosário da Ilha do Fayal: o P. Confessor Fr. João de Santa Isabel

No de S. Roque da Recolleição de Angra: o P. Confessor e ex-Guardião Fr. Inácio de S. Caetano Marcello

Em Vigários dos Coros dos Conventos

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra: o P.P. Jubilado Vigário do Coro Fr. António de Pádua

No Convento de N.S. da Conceição da Villa da Praya, o Irmão Sub-Diacono Fr. António da Corte Celeste

No Convento de N.S. do Rosário da Ilha do Fayal: o Irmão Chorista Fr. Inácio do Coração de Maria

Em Leitores de Theologia

No Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra
O R.do P. M.e Fr. João da Purificação, Leitor de Prima
O R. P.e M.e Fr. Francisco do Monte Olivete, Leitor de Vésperas
No Convento de N.S. do Rosário da Ilha do Fayal
O R.do P.e M.e Fr. Pedro de S. Francisco, leitor de Prima
O R.do P.e M.e Fr. António da Assumpção, Leitor de Prima
O R.do P.e M.e Fr. Pedro de S. Francisco, Leitor de Vésperas

Em leitor de Filosofia

No Convento de N. S. da Guia da Cidade d'Angra: o R. P.e M.e Fr. Mateus d'Ave Maria
No Convento de N.S. do Rosário do Fayal: o R.do P. M.e Fr. José do Amor Divino

Em Mestre de Estudantes

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra: o Irmão Chorista Fr. Jerónimo Emiliano

Em Pregadores de novo Jubilados

O P. P. Fr. Manuel de Belém
O P. P. Fr. José do Rosário

Em Pregadores de novo instituídos

O P. P. Fr. João Baptista
O irmão Diácono Fr. João de Nazaré
O Irmão Fr. Jerónimo Emiliano
O Irmão Fr. José de Jesus Maria

Em confessores de seculares

Ficão expostulados e instituídos todos os sacerdotes que se achão na Provincia sem exercitarem o dito Ministerio, cujos nomes e cognomes aqui se achão por expressos, como se de cada hum se fizesse individual menção

Os Irmãos da Ordem novamente instituídos ficão numerados no seo respectivo livro.

Fr. Matheus Evangelista
Com. Vizitador Geral e Prezidente do capitulo
[Selo de papel]

12. Taboa do Capítulo Intermédio desta Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores da Regular Observância de N. P. S. Francisco canonicamente celebrado neste Convento de Nossa Senhora da Guia desta Cidade de Angra, em 15 de Janeiro de 1814.[33]

Foram eleytos em Guardiaens dos Conventos
No de N. S.ra da Guia da Cidade de Angra
O R. P. Pregador Jubilado Fr. José de Santa Ana, continuado
No de N.S. da Conceição da Villa da Praya
O R. do P. ex-Definidor Fr. José do Coração de Jesus
No de N.S. do Rosário da Ilha do Fayal
O R. P. Ex-definidor Fr. Guilherme da Conceição
No de N.S. da Conceição da Villa de Velas, na ilha de S. Jorge
O R. P. Confessor e Vigario do Coro Jubilado Fr. Bartolomeu de S. José
No de N.S. dos Anjos da Ilha Graciosa
O. R.do P. ex-custódio Fr. José da Leonissa, continuado
No de S. Roque da Recolleição de Angra
O Charissimo Irmão Pregador Fr. Mariano do Coração de Jesus, continuado
No de N. S. da Conceição da Villa das Lagens do Pico
O R.do P. ex-definidor Fr. José da Ave Maria, continuado
No de S. Diogo da Villa Nova do Topo
O R.do P. Pregador Jubilado Fr. José do Rosário, continuado
No de S. Boaventura da Ilha das Flores
O R.do P. Confessor Fr. José de Vera Cruz
No de N.S. António da Recoleição da Ilha do Fayal
O R. P. Confessor Fr. Domingos do Rosário, continuado
No de S. Pedro de Alcantara do Caez do Pico
O R.do P. P. Jubilado Fr. Francisco da Purificação, continuado.

[33] ASV, ANL, 75 (2) fl. 274-275.

Secretário da Província

O R. P. Ex-Custodio Fr. João do Prado, continuado

Comissario da Corte do Rio de Janeiro

O R. P. Ex-definidor Fr. Francisco de Santa Ana, continuado // 274v. //

Em primeiros confessores dos Oratórios das Religiozas

No de N.S. da Luz da Villa da Praya

o R.do P. Definidor actual Fr. António de S. Joaquim, continuado

No de S. João Baptista da ilha do Fayal

o R.do P. ex Definidor Fr. Matias de Sacra Família, continuado

No de N.S. da Esperança da Cidade de Angra

o R.do P. Definidor actual Fr. Feliciano do Coração de Jesus

Em segundos confessores dos mesmos Mosteiros

No de N.S. da Luz da Villa da Praya

o P. Confessor Fr. João do Coração de Maria, continuado

No de S. João Baptista da Ilha do Fayal

o R.do P.e Confessor e ex-Guardião Fr. Manuel do Coração de Maria

No de N.S. da Esperança desta Cidade de Angra

o P. Confessor Fr. Manuel de Jesus, continuado

Em capellaes dos mesmos Mosteiros

No de N.S. da Luz da Villa da Praya

o P. Fr. José da Natividade

No de S. João Baptista da Ilha do Fayal

o P.e Fr. Aniceto do Livramento

No de N.S. da Esperança desta Cidade de Angra

o P. Fr. Bruno de Santa Quitéria, continuado.

Em Vigários dos Conventos

No de Nossa Senhora da Guia desta Cidade de Angra - o P. Pregador Jubilado Fr. José da Rainha dos Anjos, continuado

No de N. Senhora da Conceição da Vila da Praya - o P. Pregador Fr. João da Nazaré, continuado

No de N. Senhora do Rozario da Ilha do Fayal – o P. Pregador Fr. Joaquim Baptista, continuado.

Em Vigários do Coro dos Conventos

No de Nossa Senhora da Guia desta Cidade de Angra o P. Pregador e Vigário do Coro Jubilado Fr. António de Pádua, continuado

No de N. Senhora da Conceição da Vila da Praya o P. Fr. António da Corte Celeste, continuado

No de N. Senhora do Rozario da Ilha do Fayal o P. Fr. Inácio do Coração de Maria, continuado. // 275 //

Em Mestres de Noviços

No Convento de N.S. da Guia desta Cidade de Angra - o P. Confessor de religiosos Fr. António da Maternidade, continuado

No Convento de N.S. do Rozario da Ilha do Fayal - o P. Confessor Fr. João de Santa Isabel, continuado

No de S. Roque da Recoleição de Angra - o P. Fr. João da Ave Maria

Em leitores de Theologia

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra

o R. P. M.e Fr. João da Purificação, Leitor de Prima, continuado

o R. P. M.e Fr. Francisco do Monte Olivete, Leitor de Vésperas, continuado

No Conveno de N.S. do Rozario da Ilha do Fayal

o R. P. M.e Fr. António da Assumpção, Leitor de Prima, continuado.

o R. P. M.e Fr. Pedro de S. Francisco, leitor de Vespera, continuado

Em leitores de Filosofia

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra - o R.P. M.e Fr. Mateus da Ave Maria, continuado

No Convento de N.S. do Rozario da Ilha do Fayal - o P. P. M.e Fr. José do Amor Divino, continuado

Em Mestre dos Estudantes

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra - o P. M.e Fr. Jerónimo Emiliano, continuado

Em Pregadores novamente Jubilados

O P. Pregador Fr. André do Coração de Maria

Em Pregadores novamente instituídos

O P. Pregador Fr. Francisco de Santa Catarina

O P. Pregador Fr. José da Glória

O P. Pregador Fr. Sebastião da Conceção de Maria

O P. Pregador Fr. José de S. João.

Em Confessores de Seculares

Ficarão expostulados e instituídos todos os sacerdotes que se achão na Província, sem exercitarem o dito Ministério, cujo nomes e cognomes aqui se hão por expressos, como se de cada hum se fizesse individual menção.

Fr. João do Cenáculo
Provincial

13. Taboa do capítulo Provincial da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores da Regular Observância do N. Seráfico P. S. Francisco, canonicamente celebrado neste Convento de N. S.ra da Guia da Cidade de Angra aos 17 de Junho de 1815.[34]

Presidente nelle por Breve apostólico do Ex.mo e R. mo Senhor Núncio Apostólico neste Reino de Portugal, o nosso R.mo P. M.e António do Céu, Leitor Jub.o na Sagrada Theologia, Examinador Synodal, Ex definidot, Ex Provincial, Mais antigo; Commisario Vizitador Geral e

[34] ASV, ANL, 75 (2) fl. 198-199. Repetida a lista em fl. 283-284.

Presidente do Capitulo Provincial. "Cum plenitudine potestatis regioque beneplacito", no qual Capitulo forão eleitos:

Em Ministro Provincial

O N. R.mo P. M.e Fr. Mateus Evangelista, Leitor Jub.o na sagrada teologia. examinador synodal, Qualificador do Santo Ofício, Ex definidor ex-Provincial.

Em Custódio da Província

o R.do P. M.e Jubilado do numero Fr. João da Purificação

Em definidores

o R.do P. Jubilado Fr. Sebastião de Santa Catarina de Sena.

o R.do P. Pregador Jub.o Ex Guardião Fr. Francisco da Purificação Pro recoletis

o R.do P. Pregador Jub.o e Ex guardião Fr. José de Santa Ana

o R.do P. Pregador Jub.o Fr. Eleutério do Coração de Maria.

Em Guardiães dos Conventos

No Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra - o R. P. Pregador Jub.o e ex- definidor Fr. Agostinho de Santa Ana.

No Convento de N. S. da Conceição da Vila da Praia – o R.do P. Confessor Fr. Paulo de S. Boaventura.

No de N. S. do Rosário da Ilha do Faial – o R.do P. ex-definidor Fr. Guilherme da Conceição

No de N. S da Conceição da Vila de Velas – o R.do P. ex-definidor Fr. José da Fé

No de N. S. dos Anjos da ilha Graciosa – o R.do P. Pregador Jub.o Fr. Manuel da Vera Cruz

No de S. Roque da recoleição de Angra – o charissimo irmão Pregador e ex-guardião Fr. Mariano do Coração de Jesus reeleito por graça apostólica.

No Convento de N. S. da Conceição das Lages do Pico – o R.do P. ex-definidor Fr. José da Ave Maria reeleito por graça apostólica.

No de S. Boaventura da Ilha das Flores – o R.do P. Confessor ex-guardião Fr. José da Vera Cruz

No de S, Diogo da Vila Nova do Topo – o R.do P. Pregador Jub.o ex-guardião Fr. José do Rosário, reeleito por graça apostólica.

No de Santo António da Recolecçao do Faial - o caríssimo irmão Pregador ex guardião Fr. Manuel de Santo Inácio

// 198v // No Convento de S. Pedro de Alcântara do cais do Pico – o R. P. Confessor e ex-guardião Fr. Manuel do Coração de Maria.

Em Secretário da Província

o R.P. ex-definidor Fr. Feliciano do Coração de Jesus

Em comissário da Corte

O R.P. ex-definidor Fr. Francisco de Santa Ana.

Em primeiros confessores dos oratórios das religiosas

No de N. S. da Luz da Vila da Praia – o R. P. ex-definidor Fr. António de S. Joaquim reeleito por graça apostólica.

No de S. João da Vila do Faial – o R.do Ex-definidor Fr. José dos Querubins.

No de N. S. da Esperança da Cidade de Angra – o R.do P. ex-definidor Fr. Francisco da Encarnação

Em segundos confessores dos mesmos oratórios.

No de N. S. da Luz da Vila da Praia – o R. P. Confessor Fr. José de Santa Isabel

No de S. João da Vila do Faial – o R.do P. Vigário do Coro Jub.o e ex-guardião Fr. Bartolomeu de São José

No de N. S. da Esperança da Cidade de Angra – o R.do P. confessor ex-guardião Fr. Domingos do Rosário.

Em capelães dos ditos oratórios

No de N.S. da Luz da Vila da Praia – O P. Fr. José da Natividade reeleito por graça apostólica

No de S. João da Vila do Faial – o P. Fr. Aniceto do Livramento

No de N. S. da Esperança da Cidade de Angra – o P. Fr. José da Vitória

Em leitores de Teologia

No Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra

o R. P. M.e Fr. Francisco do Monte Olivete - leitor de Prima

o R. P. M.e Fr. Mateus da Ave Maria – leitor de Vésperas

No Convento de N. S. do Rosário da Vila do Faial

o R. P. M.e Fr. António da Assunção, leitor de Prima

o R. P. M.e Fr. Pedro de S. Francisco, leitor de Vésperas

Em leitores de Filosofia

No Convento de N. S. da Guia - o R. P. M.e Fr. Jerónimo Emiliano

No de N. S. do Rosário da Vila do Faial - o R. P. M.e Fr. José de Jesus Maria

Em vigários dos Conventos

No de N. S. da Guia da Cidade de Angra - o P. Pregador Fr. João da Nazaré

No de N. S. do Rosário da ilha do Faial – o P. Pregador Fr. João Baptista

Em Vigários do Coro

No Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra – o P. Fr. António da Corte Celeste // 199 //

No Convento de N. S. da Conceição da Vila da Praia – o P. Fr. Manuel das Dores

No de N. S. do Rosário do Faial – o P. Pregador Fr. Inácio do Coração de Maria

Em mestres dos Noviços

No Convento de N. S. da Guia – o P. Confessor Fr. Jacinto da Ave Maria

No Convento de N. S. do Rosário da Ilha do Faial – o R. P. Confessor Fr. Manuel de São Francisco

No Convento de São Roque da recoleição de Angra – o P. Confessor Fr. Manuel de Jesus

Em Examinadores por parte da Ordem

o R. P. M.e Jub.o e Definidor actual Fr. Sebastião de Santa Catarina de Sena

o R. P. M.e Custódio actual Fr. José da Purificação

Em Leitor novamente jubilado

o dito R.do P. M.e Custodio actual Fr. João da Purificação e também eleito em Jubilado de numero.

Em pregadores de novo Jubilados

o P. Pregador Fr. Manuel do Coração de Maria
o P. Pregador Fr. Manuel de Santo Inácio

Em Pregadores de novo instituídos

o P. Pregador Fr. José Maria das Dores
o P. Pregador Fr. Manuel do Rosário
o P. Pregador Fr. José do Cupertino
o P. Pregador Fr. António do Bom Jesus
o P. Pregador Fr. Inácio do Coração de Maria
o p. Diácono Pregador Fr. Teodoro de São José

Em confessores de seculares

Ficão expostulados e instituídos todos os sacerdotes que se achão na Província se não exercitarem o dito ministério, cujos nomes e cognomes aqui se achão por expressos, como se de cada hum se fizesse individual menção.

Os irmãos da Ordem novamente instituídos ficão nomeados no Livro particular da mesma Irmandade unicamente para este fim distinado.

Fr. Mateus Evangelista
Ministro Provincial

14. Taboa do Capitulo Provincial da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores da Regular Observancia de N.P. S. Francisco canonicamente celebrado neste Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra aos 27 de Junho de 1818.[35]

Presidindo nelle, por Breve do Ex.mo e R.mo Senhor Núncio Apostólico neste Reino de Portugal o N.R.mo P. Mestre Mateus Evangelista, Leitor Jubilado na Sagrada Theologia, Qualificados do S.to Off.o, Examinador Synodal, Ex Difinidor, Padre na Província, nella duas vezes Provincial e Prezidente do Capitulo Provincial – cum plenitudo potestatis Regioque Beneplacito – em o qual capitulo forão elleitos

Em Ministro Provincial

O N. R.mo P. M.e Fr. António do Céu, Leitor Jubilado na Sagrada Theologia, examinador synodal, ex-Difinidor e P. Mais Digno desta Província

Em Custódio da Província

O R.do P. Ex-Difinidor Fr. Francisco de Santa Ana

Em Difinidores

O R.do P. Pregador Jubilado ex-Guardiam Fr. José da Fé
O R. P. Pregador Jubilado Fr. Agostinho de Santa Ana

[35] ASV, ANL, 75 (2) 298-299v.

O R. P. Pregador Jubilado ex-Guardiam Fr. António das Dores
O R. P. Pregador Jubilado Ex-Guardiam Fr. José do Rosário Pro recolectis

Em Guardiaens dos Conventos

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra
o P. Pregador Jubilado Fr. João Gualberto // 298v.//
No Convento de N.S. da Conceição da Vila da Praia
o P. Confessor Fr. Paulo de S. Boaventura, reeleito por graça apostólica
No Convento de Nossa Senhora do Rosário da Ilha do Faial
o P. Pregador Fr. Joaquim Baptista, reeleito por graça apostólica
No Convento de N.S. da Conceição da Vila das Vellas
o P. Pregador Jubilado Fr. António da Conceição
No Convento de N. Senhora dos Anjos da Ilha Graciosa
o R. P. ex Difinidor Fr. André do Coração de Maria, reeleito por graça apostólica
No Convento de S. Roque da Recoleição d'Angra
o Charissimo Irmão Confessor Ex Guardiam Fr. Manuel do Coração de Maria, reeleito por graça apostólica
No Convento de N.S. da Conceição das Lagens do Pico
o R.P. ex Difinidor Fr. José da Ave Maria, reeleito por graça apostólica
No Convento de S. Boaventura da Ilha das Flores
o P. Pregador Fr. Sebastião do Coração de Maria
No Convento de S. Diogo da Vila Nova do Topo
o P. Pregador Fr. João da Nazaré
No Convento de Santo António da Ilha do Faial
o charissimo Irmão Pregador Jubilado Fr. António de S. Paulo
No Convento de S. Pedro de Alcantara do Caes do Pico
o P. Pregador Fr. Francisco da Epifania

Em primeiros confessores dos oratórios

No Oratório do Mosteiro de N.S. da Luz da Vila da Praia
O P. Definidor actual Fr. Agostinho de Santa Ana
No Oratório de S. João do Faial
O R. P. M.e Ex-Custódio Fr. Manuel da Epifania
No Oratório do Mosteiro de N. S. da Esperança
O R. P. ex-Difinidor Fr. Guilherme da Conceição

Em segundos Confessores dos mesmos oratórios

No de N.S. da Luz da Praia o P. Confessor Fr. Manuel de Jesus Maria
No de S. João da Ilha do Faial o P. Confessor ex-Guardiam Fr. José da Vera Cruz // 299 //
No de N.S. da Esperança o P. Confessor Fr. Jacinto d'Ave Maria

Em capellaes dos ditos Oratórios

No de N.S. da Luz - o P. Fr. José do Livramento
No de S. João do Faial - o P. Confessor Fr. Aniceto do Livramento, reeleito por graça apostólica
No de N. S. da Esperança - o P. Confessor Fr. Bruno de Santa Quitéria

Em Secretário da Província

o R.do P. Ex-Difinidor Fr. Eleutério do Coração de Maria

Em comissário da Corte - o P. Pregador Jubilado Fr. José do Desterro

Em Leitores de Theologia

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra

o R. P. M.e Fr. Francisco do Monte Olivete, lente de Prima

o R.P. M.e Fr. Mateus da Ave Maria, Lente de Vésperas

o R. P. M.e Fr. Jerónimo Emiliano, Lente de Tercia, para cuja cadeira supplicará a Província Indulto apostólico e também Lente de Theologia moral

No Convento de N.S. do Rosário da Ilha do Faial

o R. P. M.e Fr. António da Assunção, Lente de Prima

o R. P. M.e Fr. Pedro de S. Francisco, lente de Vésperas

o R. P. M.e Fr. João do Amor Divino, lente de Tercia e Theologia Moral

Leitores de Filosofia

No Convento de N.S. da Guia da Cidade de Angra

o R. P. M.e Fr. António do Rosário

Em Vigários dos Conventos

No de N. S. da Guia da Cidade de Angra - o P. Fr. Matias da Terra Santa

No de Vila da Praia - o P. Pregador Fr. Manuel do Rosário

No de N.S. do Rosário da Ilha do Faial - o P. Pregador Fr. Francisco de Santa Bárbara.

Em vigários do Coro

No Convento de N. S. da Guia - o P. Fr. António da Corte Celeste // 299v. //

No de N.S. do Rosário - o P. Fr. Manuel das Dores

No da Senhora dos Anjos da Ilha da Graciosa - o P. Bis-Jubilado Fr. José do Monte do Carmo

No da Recoleição de Angra - o P. Pregador Fr. Joaquim do Rosário

No de S. Diogo da Vila do Topo- o P. Confessor ex-Guardiam Fr. Bartolomeu de S. José

No de S. Pedro de Alcantara do Caes do Pico - o P. Confessor Fr. José da Natividade

Em Mestres de Noviços

No Convento de N. S. da Guia - o P. Pregador Fr. Manuel de Jesus

No de N. S. do Rosário da Ilha do Faial - o P. Fr. Manuel de S. Francisco

No da Recoleição de Angra - o P. Fr. Diogo de Santo Inácio.

Em Pregadores de novo Jubilados

o P. Pregador Fr. Manuel de Santa Clara e o P. P. Fr. António da Conceição

Em Pregadores de novo instituídos

o P. Fr. António Santo António

o P. Fr. Manuel do Amor Divino

o P. Fr. Cipriano do Monte Carmelo

o Irmão Diácono Fr. João Cancio

Fr. Mateus Evangelista

Ex-Provincial e Prezidente do Capítulo

15. Taboa do Capitulo Intermédio que se celebrou no Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra das Ilhas dos Açores, em 29 de Janeiro de 1820, presidindo nelle o N. M.to R. P. M.e Ministro Provincial Fr. Antonio do Céu, por Breve e off.o do Ex.mo e R.mo Sr Arcebispo de Damieta Núncio Apostólico no Reino [...][36]

Guardiaens dos Conventos

No de N. S. da Guia da Cidade de Angra
o R. P. P. Fr. João Gualberto, continuado
No de N. S. da Conceição da Villa da Praya
o R. P. Confessor Fr. Paulo de S. Boaventura, continuado
No de N.S. do Rosário da Ilha do Faial
o R. P. P. Fr. Joaquim Baptista, continuado
No de N.S. da Conceição da Villa das Vellas
o R. P. P. Fr. Manuel de Santa Ana, continuado
No de N. S. dos Anjos da Ilha Graciosa
o R. P. ex difinidor Fr. André do Coração de Maria, continuado
No de S. Roque da Recoleição de Angra
o Charissimo Irmão P. Fr. Manuel de Ave Maria, continuado
No de N. S. da Conceição da Lagens do Pico
o R. P. ex definidor Fr. José de Ave Maria, continuado
No de S. Boaventura da Ilha das Flores
o R. P. Pregador Fr. Sebastião do Coração de Maria, continuado
No de S. Diogo da Villa do Topo
o R. P. P. Fr. João de Nazaré, continuado
No de Santo António da Recoleição da Ilha do Faial
o R. P. P. Fr. António de S. Paulo, continuado
No de S. Pedro de Alcantara do Caes do Pico
o R. P. Pregador Jubilado Fr. Manuel de Santa Clara, continuado // 306v. //

Em Secretário da Província

O R. P. ex-definidor Fr. Eleutério do Coração de Maria, continuado
Em Comissário da Corte do Rio de Janeiro
O R. P. ex-definidor Fr. José do Desterro, continuado

Leitores de Theologia

No Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra
o R. P. M.e Fr. Francisco do Monte Olivete, Leitor de Prima, continuado
o.R. P. M.e Fr. Mateus de Ave Maria, Leitor de Vésperas, continuado
o R. P. M.e Fr. Jerónimo Emiliano, Leitor de terça e de Theologia moral, continuado
No Convento de N. S. do Rosário da Ilha do Faial
o.R. P. M.e Fr. António da Assunção, Leitor de Prima, continuado
o R. P. M.e Fr. Pedro de S. Francisco. Leitor de Vésperas, continuado

[36] ASV, ANL, 75 (2) fl. 306-307.

o R. P. M.e Fr. José de Amor Divino, Leitor de Terça e de Theologia moral, continuado

Leitores de Filosofia

No Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra
o R. P. M.e Fr. António do Rosário, continuado
No Convento do Faial
o P. M.e Fr. José de Jesus Maria, continuado

Primeiros confessores dos Oratórios

No de N. S. da Luz da Villa da Praya
o R. P. Difinidor actual Fr. Agostinho de Santa Ana, continuado
No de N. S. da Esperança desta cidade
o N. R.mo Padre da Província Fr. Guilherme da Conceição, continuado
No de S. João Baptista da Ilha do Faial
o R. P. M.e Ex-Custódio Fr. Manuel da Epifania, continuado

Segundos Confessores dos mesmos oratórios

No da Praia o R P. Confessor Fr. Manuel de Jesus [Maria], continuado
No da Esperança o R. P. Confessor Fr. Jacinto d'Ave Maria, continuado
No do Faial o R. P. Confessor ex-Difinidor Fr. José da Vera Cruz, continuado

Capellaens dos ditos Oratórios // 307 //

No de N.S. da Luz da Praya - o P. Fr. José do Livramento, continuado
No de N. S. da Esperança - o P. Fr. Bruno de Santa Quitéria, continuado
No de S. João do Faial - o P. Confessor Fr. Aniceto do Livramento, continuado

Vigários dos Conventos

No de N. S. da Guia da Cidade de Angra - o P. Fr. Matias da Terra Santa, continuado
No de N. S. do Rosário da Ilha do Faial - o P. Pregador Fr. José da Purificação.

Vigários do Coro

No Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra - o P. Fr. António da Corte Celeste, continuado
No de N. S. da Conceição da Praya - o P. Pregador Fr. Francisco da Ave Maria.
No de N. S. do Rosário do Faial - o P. Fr. Manuel das Dores, continuado.
No da Recoleição de Angra - o P. Pregador Fr. Joaquim do Santa Ana, continuado.
No da Senhora dos Anjos da Graciosa - o P. Bis-Jubilado Fr. José do Monte do Carmo, continuado
No de S. Pedro de Alcantara do Caes do Pico - o Pregador Jubilado Fr. João da Natividade, continuado

Mestres de Noviços

No Convento de N. S. da Guia da Cidade de Angra - o P. Pregador Fr. Manuel de Jesus, continuado
No de N. S. do Rosário do Faial - o P. Fr. Manuel de S. Francisco, continuado
No da Recoleição desta Cidade - o P. Fr. Diogo de Santo Inácio, continuado.

Fr. Antonio do Céo
Provincial e Prezidente da Congregação.

Custódia de S. Miguel e Santa Maria

Custódios
1794 – Fr. Francisco de Santa Quitéria
1796 – Fr. Vicente dos Prazeres
1808 – Francisco de Santa Quitéria
1811 – Fr. José de Santa Margarida
1821 – Fr. José de Jesus Maria
1824 – Fr. Francisco do Menino Deus
1827 – Fr. António de Santa Clara

São Miguel[37]
Convento de Nossa Senhora do Rosário de Vila Franca do Campo, S. Miguel (1501-1832).[38]
Convento de Nossa Senhora da Conceição de Ponta Delgada (1525?-1834)[39]
Convento de Nossa Senhora de Guadalupe da Ribeira Grande, S. Miguel (1606-1833)[40]
Convento da Conceição da Lagoa, São Miguel (1641-1833).[41]
Convento de São Sebastião do Nordeste, São Miguel (1642-1833).[42] Desmantelado.
Convento de Senhora da Ajuda de Fenais, São Miguel (1681-1833).[43]
Clarissas
Mosteiro de Santo André de Vila Franca do Campo, São Miguel (1532?-1832).[44]
Mosteiro da Esperança de Ponta Delgada (1541-1895).[45]

---

[37] PATRIC, Carla – A fundação dos espaços conventuais na ilha de São Miguel nos séculos XV a XVIII. *Atlantida*. 50 (2005) 181-202.

[38] REMA – Ordem franciscana, p. 299-300. Pousada turística.

[39] REMA – Ordem franciscana, p. 300-303. Em 1832 105 nomes de religiosos. Hoje é Hospital.

[40] REMA – Ordem franciscana, p. 305-307. Ver MARTINS, Rui de Sousa – As artes conventuais nos Açores e o processo de criação do arcano místico da Ribeira Grande. *Arquipélago História*. 13 (2009) 49-85.

[41] REMA – Ordem franciscana, p. 312-315. Ver também: *A Vila da Lagoa e a sua história*. 1944. R. Bernardino de Sena, último guardião, Fr. Plácido dos Querubins (1823-1824). Recentemente é Biblioteca municipal e gabinete da Presidência. COSTA, Carreiro da - A Igreja e o Convento dos Franciscanos da Vila da Lagoa. *Insvlana*. 21 (1965) sep. Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1967.

[42] REMA – Ordem franciscana, p. 315-316.

[43] REMA – Ordem franciscana, p. 321-322. Em 1833, o guardião era Fr. José do Menino Jesus. Agora desmantelado.

[44] REMA – Ordem franciscana, p. 512. Acolheu parte do grupo de freiras a quem o Papa Paulo III teria oferecido a imagem do "*ecce Homo*", trazida do Convento da Caloura em Água de Pau. Mosteiro da Conceição de Vale de Cabaços, Caloura, S. Miguel (1522?-1541). Ver REMA – Ordem franciscana, p. 511; CORRÊA, António de Albuquerque Jácome – *O convento da Caloura*. Caloura: Câmara Municipal do Concelho da Lagoa (S. Miguel – Açores), 1996. A imagem-busto de Santo Cristo foi para Vila Franca. Encontra-se agora no Convento de Nossa Senhora da Esperança, em Ponta Delgada. Parcialmente destruído após a extinção das ordens religiosas em 1832, dele restam ainda de pé o palratório e a igreja. No edifício do antigo palratório funciona uma escola de artesanato (bordados, rendas, flores artificiais). Conta-se que em Fevereiro de 1803 as freiras do Mosteiro insultaram o Bispo diocesano por as querer reformar (DRUMOND, *Anais da Ilha Terceira*, Vol 3, p. 134-138).

[45] REMA – Ordem franciscana, p. 517. Trouxera do Vale de Cabaços a imagem do Santo Cristo, em 1541. *O CONVENTO de Nossa Senhora da Esperança e o culto do Senhor Santo Cristo dos Milagres*. Comemoração do Tricentenário da Procissão. Ponta Delgada: Mesa da Irmandade, 2000: MOREIRA, Hugo – *O Convento de Nossa Senhora da Esperança. Imagem e culto do Senhor Santo Cristo dos Milagres: coletânea de artigos*. Ponta Delgada: Irmandade, 2000.

Mosteiro de Jesus da Ribeira Grande, São Miguel (1555-1832).[46]
Mosteiro de Santo André de Ponta Delgada (1567-fins do século XIX).[47]
Mosteiro de S. João Evangelista ante portam latinam de Ponta Delgada (1602-1832).[48]
Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Ponta Delgada (1671-1832).[49]

Santa Maria

Convento de Nossa Senhora da Vitória, Vila do Porto, Santa Maria (1607-1832)[50]

---

[46] REMA – Ordem franciscana, p. 519. No século XVII alojava 60 professas. Segundo Gaspar Frutuoso, teve início em 1536, fundado por Pedro Rodrigues da Câmara e sua mulher D. Margarida de Bettencourt e Sá. A bula da fundação foi assinada em Roma (08-02- 1543). Em 1563, já nele existiam 31 religiosas (21 professas e 10 noviças). Os terramotos da erupção do Pico do Sapateiro, a 28 desse mês, arruinaram o Mosteiro, saindo as religiosas para Ponta Delgada, onde residiram em casas particulares e no Convento da Esperança. Algumas delas entraram depois como fundadoras no Mosteiro de Santo André dessa cidade, começado em 1567. Reedificado o convento, pelo filho dos padroeiros, Henrique de Bettencourt da Câmara, em 1577, pediram as religiosas que estavam em Santo André, licença para voltarem à sua antiga Casa; em 1587, eram 20 as religiosas que nele viviam. Segundo Chaves e Mello, existiam, em 1723, 109 freiras professas e 75 noviças, pupilas e servas. Aquando da desamortização, foi arrematado por José Maria da Câmara de Vasconcellos; em 1896 estava totalmente destruído (Ver CANTO, Ernesto do - "Preto no branco", nº 34 [20 Ago. 1896]); LALANDA, Margarida de Sá Nogueira - Do Convento de Jesus, na Ribeira Grande (S. Miguel), no século XVII: as cartas de dote para freira. *Arquipélago. Revista da Universidade dos Acores, Série História*, 1 (1995) 111-125.

[47] REMA – Ordem franciscana, p. 520. A Igreja foi reedificada em 1819. Agora Museu Carlos Machado.

[48] REMA – Ordem franciscana, p. 521-522. Nos inícios do século XVIII tinha 66 freiras.; RESENDES, Sérgio - Convento de S. João. *Insvlana*. Ponta Delgada. nº61 (2005) p.15-38; DELFIM, Maria da Graça Oliveira Henrique de Medeiros - O Património do Convento de S. João de Ponta Delgada no século XVII. Diss. Mestrado Universidade dos Açores. Ponta Delgada 2011.

[49] REMA – Ordem franciscana, p. 526-527. Esta igreja, bem como o seu convento, ficava outrora junto do Paço do Conde e foi construída no chão que era pertença do seus respetivos instituidores, os irmãos doutores e padres Francisco e João de Andrade Albuquerque. Conseguida a licença necessária para a seu levantamento, (Breve de Clemente IX, (14-05-1664), em 1671, entravam para o convento as primeiras freiras. Segundo Chaves e Melo, o Convento da Conceição no ano de 1723 tinha 44 freiras e 15 servas, pupilas e noviças. Atual Palácio do Governo Regional.

[50] REMA – Ordem franciscana, p. 287-289. Do mesmo modo que o convento, a igreja foi saqueada pelos piratas em 1616 e, novamente, em 1675. Um escrito do padre Manuel Delgado Fragoso, dá conta de que o convento e a igreja foram edificados em 1725, por iniciativa de Frei Agostinho de São Francisco. No período de 1808 a 1822 o convento e a igreja foram ampliados, com recurso a esmolas dos marienses e de fiéis no Brasil, graças ao fervor de um frade micaelense: Frei Ignácio de Santa Maria. As obras foram dirigidas pelo padre-mestre Frei António de São João Evangelista. É tradição que foi o referido Frei Ignácio quem adquiriu, na Itália e no Brasil, as imagens de Nossa Senhora da Conceição, do Senhor Jesus do Bonfim e do Senhor dos Terceiros que se veneravam nesta igreja, bem como a de Nossa Senhora da Vitória, orago da mesma igreja e que no alvorecer do século XX se venerava no altar-mor da Igreja Matriz de Vila do Porto onde substituiu a de Nossa Senhora da Assunção. Adquiriu ainda as imagens do Senhor Jesus dos Passos, venerada na Igreja da Misericórdia de Vila do Porto, vendida pelos frades à Irmandade daquela Misericórdia, e a de Nossa Senhora das Dores e a de Nossa Senhora da Piedade, que se encontravam à época no Convento de São Francisco de Ponta Delgada. Atualmente desconsagrada, o seu espaço é utilizado como espaço cultural.

16. Taboa do capitulo do Custodio Provincial celebrado no dia trinta de Agosto de 1794 no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Ponta Delgada, Custodia da Immaculada Conceição das ilhas de S. Miguel e Santa Maria em que Presidio o P. M.e Fr. Francisco de Santa Quitéria; no qual foi Eleito em Custodio Provincial.[51]

Guardiam da Cidade de Ponta Delgada - o P. Fr. José do Sacramento
Guardiam de Villa Franca - o P. Fr. José do Coração de Jesus
Guardiam da Villa da Ribeira Grande - o P. Fr. José da Ave Maria
Guardiam da Villa do Nordeste - o P. Fr. Sebastião de S. Boaventura
Guardiam da Ilha de Santa Maria - o P. Fr. Luis da Graça
Guardiam da Lagoa recolectos - o P. Fr. João de Fé
Guardiam de Fenais de Ajuda - o P. Fr. Francisco da Vitoria

O P. Mestre: Fr. Vicente dos Prazeres
Mais digno: o P. Fr. José dos Anjos
Immediato: o P. Fr. Manuel da Conceição
Definidores actuais: o P. Fr. José de Santa Rosa, o P. Fr. José do Menino Jesus

Secretário da Custódia: o P. Fr. João de Parma

Oratório das religiosas em Villa Franca
Primeiro confessor: o P. Fr. André de São José
Segundo Confessor: o P. Fr. António de São Joaquim
Capellam: o P. Fr. Manuel de Monte Tabor

Oratório da V.a da Ribeira Grande
Primeiro Confessor: o P. Fr. José da Vitória
Segundo Confessor: o P. Fr. José do Loreto
Capellam: o P. Fr. António do Sepulcro

Todos de V. Ex.a R.ma humildes súbditos e de V.a Ex.a indigno servo Fr. António do Coração de Maria, Procurador Geral da Custódia

17. Taboa do capitulo intermedio da Custodia da Immaculada Conceição das ilhas de são Miguel e Santa Maria celebrado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Ponta Delgada, com beneplácito régio, no primeiro de Março de 1796, no qual presidio por Comissão do Ex.mo R. mo Senhor Núncio Apostólico, o P. Mestre Fr. Vicente dos Prazeres ex leitor, ex definidor e custodio Provincial[52]

Guardiam no Convento da Cidade Reeleito - o P. Fr. José do Coração de Jesus
Guardiam em Villa Franca do Campo eleito - o P. Fr. Manuel da Soledade

[51] ASV, ANL 76 (2), fl. 53.
[52] ASV, ANL 76 (2), fl. 54.

Guardiam na Vila da Ribeira Grande continuando - o P. Fr. José da Ave Maria
Guardiam na Ilha de Santa Maria continuando - o P. Fr. Luis da Graça
Guardiam na Villa do Nordeste continuando - o P. Fr. João da Fé
Guardiam nos Fenais da Ajuda continuando - o P. Fr. Francisco da Vitória

Mais digno: o P. Fr. José dos Anjos
Immediato: o P. Fr. Manuel da Conceição
Definidores atuais: Fr. José do Menino Jesus, Fr. José de Santa Rosa
Secretário da Custodia: Fr. João de Parma

Oratório das religiosas

em Vila Franca:
Primeiro Confessor: o P. Fr. André de São José, continuando
Segundo: o P. Fr. José do Santo Cristo, eleito
Terceiro: o P. Fr. Manuel do Monte Tabor, continuando

Na vila de Ribeira Grande
Primeiro Confessor: o P. M.e Fr. José da Vitória, continuando
Segundo: o P. Fr. José do Loreto, continuando
Terceiro: o P. Fr. António do Sepulcro, continuando

Presidente do Conv. da Cidade: O P. Fr. Leandro do Carmo, eleito

Leitores:
de Prima: o P. M. Fr. Francisco do Cenáculo
de Vésperas: o P. M. Fr. João Nepomuceno

Como professor régio de teologia,
de terça: o P. M. Fr. Manuel de Santa Clara

Todos de V. Ex.a R.ma humildes súbditos e de V. Ex.a indigno servo
Fr. António do Coração de Maria, Procurador Geral da Custódia

18. Taboa do Capítulo custodial desta custódia da Immaculada Conceição das Ilhas de Sam Miguel e Santa Maria, celebrado neste convento de Nossa Senhora da Conceiçam da cidade de Ponta Delgada aos 19 de outubro 1808.[53]

Presidente nele

O Nosso R,mo P. M. Fr. Francisco do Menino Deus, por Comissão do Ex.mo e R. mo Senhor Bispo Dom José Pegado de Azevedo, como núncio delegado da Sé Apostólica, Comiss. Visitador e Pres. Do Cap.º

[53] ASV, ANL 76 (1), fl. 98-98v.

Foi eleito em Custódio Provincial.

O N. R. P. Mestre Ex-Leitor de Theologia Fr. Francisco de Santa Quitéria.

Em Definidores actuais

O R. P. Preg. Jub.º Ex Guardião da Cidade Fr. António de Santa Clara

O R.P. Preg. Jubº Ex-Definidor Fr. José Mons Serrate

Em Guardiaens

No Convento de N. S. da Conceição da Cidade - o R. P. ex-definidor Fr. António do Coração de Maria

No Convento de N. S. do Rosário de Vila Franca do Campo – o R.do P. Preg. Fr. José da Porciuncula

No Convento de N. S. de Guadalupe da Villa da Ribeira Grande – o R. P. Fr. José da Graça

No Convento N. S da Vitória da Ilha de Santa Maria o R. P. Fr. José da Graça

No Convento de N. S. da Conceição da Villa da Lagoa – o R. P. Preg. Jub.Fr. José do Monte Sinai

No Convento de S. Sebastiam de Villa do Nordeste, o R.do P. Preg Jub.º Fr. Plácido de S. Pulquéria

No Convento de N. S. da Ajuda do lugar de Fenais, o Rdo P. Fr. Lázaro da Corte Celeste

Presidente do Convento da Cidade – o R.P. P. Fr. Francisco de Sales

Pregadores Jubilados – O. P. Fr. João Batista

O Secretário da Custódia – O R.P. Ex-Definidor Fr. José de Ave Maria

O Notário da Custódia - P.Fr. Leandro do Carmo

Fiscal e procurador das Contas - P. Fr. João Damasceno

Em leitores actuais

O R, P. Mestre Fr. José de Santa Margarida – Leitor de Prima e professor régio de Retórica

//98v// o R. P. Mestre Fr. José de Cupertino – Leitor de Vésperas e de Filosofia

O R. P. Mestre Jubº Fr. Manuel de Santa Clara – Leitor de Moral

Oratório dos Mártires de Vila Franca

P.º Confesor - o R. P. Ex-Definidor Fr. Lázaro da Ressurreição

Seg.º Confessor - o P. P. Jub.º Fr. Francisco da Coluna

T.º confessor - o P. Conf. Fr. Luís da Graça

Oratório do Salvador da Ribeira Grande

Pr.º Confessor - o R. P. Ex-definidor Fr. José do Menino Jesus

Seg.º confessor - o R. Preg. Jubº Fr. António da Conceição

Capelão - o R. P. Jub.º Fr. José do Carmo.

Em Comissários dos Terceiros

Na Cidade - o R. Ex.Definidor Fr. Duarte do Bom Sucesso

Na Vila Franca - o P. P. jubº Fr. José do Santo Cristo

Na Ribeira Grande – o P. P. Jub. Fr. Bruno de Pureza

Santa Maria - o P. P. Jubº Fr. António de Pádua

Lagoa – o R. P. Ex-definidor Fr. João da Fé

Os mais proverão os R.dos Guardiaes

Em Vigários do Coro
No Convento da Cidade - o P. P. Jub Fr. João Baptista´
Na Vila Franca - o P. P. Jub.º Fr. Francisco de Paula
Na Ribeira Grande - o P. Fr. José de Cenáculo
Na Lagoa – o R. P. Fr. Boaventura do Amor Divino
Santa Maria – o P. Jub.o Fr. Miguel do Coração de Jesus
Nos Fenaes - o R. P. Fr. António do Bom Jesus

Em Mestre de Cerimónias
Do Conv. da Cidade – o P. P. Jub.º Fr. António de S. Boaventura
Nos mais conventos suprirão os P. Vigários do Coro.

[Assina Francisco de Santa Quitéria, Custódio Provincial.]

19. Minuta de Carta do Núncio ao P. Custódio Provincial das ilhas dos Açores da Custódia de S. Miguel e Santa Maria. 25-04-1809 (enviada 2a via a 27-06-1809)[54]

Só nestes dias e pela via de Lisboa chegou-me a sua Carta em data de 30 de Dezembro do ano próximo passado e muito senti o ver della as aflições e desgostos em que se tinha achado segundo o que me relata. Agora porem o negocio esta acabado e certamente os Religiosos nunca perdem no conceito do Publico com fazerem actos de submissão e com darem demonstração de humildade e de paciência, ainda quando se trata de manifesta sem-razão no que se lhe faz por outros.

Quero portanto esperar que V. P. M. R. (a que não faltão luzes, sem ter precisão de recorrer a sabida e infecta Dedução Chronologica) terá depois de me ter escrito a dita carta ponderado melhor o que estava meditando e terá visto quanto o ideado recurso seria irregular e contrario a todas as regras canónicas que o proíbem debaixo de gravíssimas penas.// 126v. //

Na confiança pois de não ter o desgosto de ouvir o contrario vou no entanto a recomendar-lhe novamente o mandar fazer pelos seus Religiosos particulares orações pelo SS. mo Padre e remetendo-lhe ad cautelam aqui inclusa a 2 Via de outra carta que lhe escrevi em data de [sic]

passo a dar-se.

[54] ASV, ANL, 76 (1), f.126-126v.
[55] ASV, ANL 76 (1) f. 124-125v.

20. Mappas dos conventos que tem a custodia da Immaculada Conceição das ilhas de São Miguel e Santa Maria e dos religiosos que nelles esiste pedidos pelo Ex.mo e R.mo S.or Bispo de Angra, Dom José Pegado de Azevedo por carta datada de 20 de Março de 1811, em consequência das Reais Ordens do Príncipe Regente Nosso Senhor.[55]

1. Convento da cidade

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
01	Fr. Francisco de Santa Quitéria	62	01-02-1768	02-02.1769	Cidade	Sac.	Ex-leitor de teol. e Custódio Prov.
02	Fr. António do Coração de Maria	55	29-11-1782	30-11-1783	Cidade	Sac	Ex-def. guardião
03	Fr. João Nepomuceno	47	12-11-1780	13-11-1781	Cidade	Sac	P. Imm.to e prof. régio de Filosofia
04	Fr. José de Guadalupe	70	08-12-1762	09-12-1763	R.a Grande	Sac	Leitor sub. e P.e da Cus.a
05	Fr. José de Jesus Maria	43	16-08-1792	17-08-1793	Fenais	Sac	P.e da Cus.a e vice Com.o da Serra Santa
06	Fr. Manuel de Santa Clara	49	21-12-1780	22-12-1781	Cidade	Sac	Leitor sub. P.e da Cus.a e lente de Véspera
07	Fr. José de Monserrate	41	13-01-1785	14-01-1786	Cidade	Sac	Preg. sub. definidor e Com. da Corte
08	Fr. António de Santa Clara	49	11-11-1780	12-11-1781	R.a Grande	Sac.	Preg. sub. Definidor, Com. da Ordem 3.a
09	Fr. José do Amor Divino	45	11-01-1781	12-01-1782	R.a Grande	Sac.	Ex-definidor
10	Fr. José de Ave Maria	54	11-02-1781	12-02-1782	R.a Grande	Sac.	Ex-definidor e Sec. da Cus.a
11	Fr. António da Sacra Família	69	08-12-1762	09-12-1763	Cidade	Sac.	Ex-definidor
12	Fr. José do Sacramento	70	20-12-1762	21-12-1763	Cidade	Sac.	Preg. sub. Ex-definidor
13	Fr. José de São Bento	43	06-01-1788	07-01-1789	V. Franca	Sac.	Preg. sub. Ex-definidor
14	Fr. José de Santa Margarida	36	21-06-1795	22-06-1796	Lagoa	Sac.	Lente Prima. Prof. régio Retórica
15	Fr Francisco de Sales	35	08-04-1793	09-04-1794	V. Franca	Sac.	Preg. e Vigário da casa
16	Fr. Manuel do Monte Sião	61	11-11-1779	12-11-1780	Lagoa	Sac.	Preg. sub.
17	Fr. António de São Boaventura	46	13-01-1782	14-01-1783	Cidade	Sac.	Preg. sub. e Mestre de cerim.
18	Fr. João dos Anjos	55	19-03-1781	20-03-1782	Madeira	Sac.	Preg. sub. incorporado 28-4-1784
19	Fr. José de Santa Helena	45	17-01-1785	18-01-1786	Cidade	Sac.	Preg. sub. e Bot, Conv. dos pobres
20	Fr. Luis de Vitória	42	03-11-1788	04-11-1789	Cidade	Sac.	Preg. sub.
21	Fr. João Baptista	37	08-04-1793	09-04-1794	V. Franca	Sac.	Preg. Sub e Vig do Coro
22	Fr. João do Apocalipse	41	28-01-1791	29-01-1792	Cidade	Sac.	Preg. sub.
23	Fr. Alexandre de Santa Rosa	44	08-04-1793	09-04-1794	Lagoa	Sac.	Preg. sub.
24	Fr. José do Monte Sinai	40	28-01-1791	29-01-1792	Cidade	Sac.	Preg. sub.
25	Fr. José do Carmo	41	08-04-1793	09-04-1794	Lagoa	Sac.	Preg. sub.
26	Fr. Plácido dos Querubins	31	15-08-1796	16-08-1797	Lagoa	Sac.	Pregador

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
27	Fr. André do Coração de Maria	27	17-04-1799	18-04-1800	V. Franca	Sac.	Preg e Opositor Cadeira Filos.
28	Fr. João da Piedade	71	07-03-1757	08-03-1758	Cidade	Sac.	Do Coro
29	Fr. Agostinho do Amor Divino	62	03-02-1769	04-02-1770	R.a Grande	Sac.	Do Coro
30	Fr. José da Boa Nova	50	29-11-1783	30-11-1784	Cidade	Sac.	Do Coro
31	Fr. José de Santa Úrsula	50	29-11-1783	30-11-1784	Cidade	Sac.	Do Coro e Sacristão-mor
32	Fr. Leandro do Carmo	42	13-01-1785	14-01-1786	Cidade	Sac.	Do Coro
33	Fr. João Damasceno	41	03-01-1790	04-01-1791	V. Franca	Sac.	Do Coro
34	Fr. João da Estrela	36	08-04-1793	09-04.1794	V. Franca	Sac.	Do Coro
35	Fr. Henrique de Belém	31	01-08-1797	02-08-1798	V. Franca	Sac.	Do Coro
36	Fr. José de Nossa Senhora	42	10-11-1787	11-11-1788	Lisboa	Sac.	Incorporado 22-11-1790
37	Fr. José da Rainha dos Anjos	24	09-02-1809	10-02-1810	Cidade	Cor.	Do Coro. estudante seg. curso Teol.
38	Fr. Mateus do Rosário	19	09-02-1809	10-02-1810	Cidade	Cor.	Do Coro, est. na Aula Retorica
39	Fr. Luis do Monte Celi	23	09-02-1809	10-02-1810	Cidade	Cor.	Do Coro, est. na Aula Retorica
40	Fr. Francisco de Borja	18	09-02-1809	10-02-1810	Cidade	Cor.	Do Coro estudante
41	Fr. António do Bonfim	18	09-02-1809	10-02-1810	Cidade	Cor.	Do Coro estudante
42	Fr. Dâmaso da Anunciada	18	09-02-1809	10-02-1810	Cidade	Cor.	Do Coro estudante
43	Fr. António da Estrela	64	19-03-1779	20-03-1780	Lagoa	Leigo	“
44	Fr. Manuel do Espírito Santo	66	19-03-1779	20-03-1780	Lagoa	Leigo	“
45	Fr. Manuel das Virgens	61	21-03-1773	22-03-1774	Cidade	Leigo	“
46	Fr. Luis de Santa Rosa	68	11-11-1780	12-11-1781	R.a Grande	Leigo	“
47	Fr. Francisco das Chagas	50	11-11-1780	12-11-1781	Lagoa	Leigo	“
48	Fr. Manuel do Bom Sucesso	37	19-01-1793	20-01-1794	Cidade	Leigo	“
49	Fr. José de Santa Ana	35	23-05-1796	24-05-1797	Cidade	Leigo	“
50	Fr. Francisco do Lado	29	10-03-1795	11-03-1796	Fenais	Leigo	“
51	Fr. João de São Francisco	42	10-08-1795	11-08-1796	Lagoa	Leigo	“
52	Fr. Manuel da Madalena	34	01-05-1797	02-05-1798	V. Franca	Leigo	“
53	Fr. José da Conceição	46	15-02-1797	16-02-1798	Cidade	Leigo	“
54	Fr. António dos Prazeres	33	13-02-1809	14-02-1810	Nordeste	Leigo	“
55	Fr. Luis da Conceição	24	09-03-1810	10-03-1811	Cidade	Leigo	“
56	Francisco do Patrocínio	24	12-10-1809	-	Cidade	Donato	Boticário
57	Manuel das Neves	18	20-08-1810	-	Lagoa	Donato	Enfermeiro
58	Francisco de Santa Teresa	17	02-04-1810	-	Lagoa	Donato	Sacristão

2. Convento de Vila Franca do Campo

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
01	Fr. José da Porciúncula	33	08-04-1793	09-04-1794	V. Franca	Sac.	Preg. e Guardião
02	Fr. José dos Anjos	68	10-11-1757	11-11-1758	V. Franca	Sac.	P. mais digno
03	Fr. João de Parma	54	21-03-1779	22-03-1780	Cidade	Sac.	Preg .sub e ex-definidor
04	Fr. José dos Serafins	54	21-03-1779	22-03-1780	Lagoa	Sac.	Preg .sub e ex-definidor e 1° conf. de Oratório
05	Fr. José do Loreto	74	12-12-1762	13-12-1763	Cidade	Sac.	Preg. Sub.
06	Fr. José do Santo Cristo	55	14-11-1780	15-11-1781	Cidade	Sac.	Preg. Sub. e Com. da Ordem 3.a
07	Fr. António de Pádua	39	05-11-1787	06-11-1788	Cidade	Sac.	Preg. Sub.
08	Fr. Francisco de Paula	41	13-11-1790	14-11-1791	V. Franca	Sac.	Preg. Sub. e Vig. do Coro
09	Fr. António da Glória	40	08-04-1793	09-04-1794	Lagoa	Sac.	Preg. Sub. ausente
10	Fr. João do Deserto	35	08-04-1793	09-04-1794	Lagoa	Sac.	Preg. Cap. do Oratório
11	Fr. António das Chagas	54	14-11-1780	15-11-1781	Cidade	Sac.	Vig. da Casa
12	Fr. João de são Joaquim	73	16-02-1756	17-03-1757	Cidade	Sac.	Do Coro
13	Fr. Luis da Graça	69	12-12-1762	13-12-1763	Lagoa	Sac.	2° Conf. do Oratório
14	Fr. Francisco de Vitoria	49	29-11-1783	30-11-1784	R. Grande	Sac.	Do Coro ausente
15	Fr. José do Patrocínio	34	10-03-1798	11-03-1799	R. Grande	Sac.	Do C oro aus.
16	Fr. António da Graça	29	25-05-1796	26-05-1797	V. Franca	Corista	Do Coro
17	Fr. João de são Bento	20	08-02-1809	09-02-1810	Lagoa	Corista	Do Coro
18	Fr. Bernardino de Sena	18	08-02-1809	09-02-1810	Lagoa	Corista	Do Coro
19	Fr. João de São Boaventura	40	08-04-1793	09-02-1794	Cidade	Leigo	-
20	Fr. Manuel de Santa Ana	38	08-02-1809	09-02-1810	R.a Grande	Leigo	-
21	João de São José	19	04-11-1808	-	Nordeste	Donato	Esmoler

3. Convento da Vila da Ribeira Grande

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
01	Fr. Francisco de Assis	34	08-04-1793	09-04-1794	V. Franca	Sac.	Preg. e Guardião
02	Fr. José do Menino Jesus	65	08-12-1762	09-12-1763	Cidade	Sac.	Ex-def. 1°Conf.do Oratório
03	Fr. José do Coração de Jesus	51	19-03-1779	20-03-1780	Cidade	Sac.	Ex.definidor
04	Fr. Manuel da Ascensão?	47	13-01-1782	14-01-1783	Cidade	Sac.	Preg. Sub.ex-def.
05	Fr. Francisco do Menino Deus	51	19-03-1779	20-03-1780	Cidade	Sac.	Ex-leitor de Teol. com. Ordem 3.a
06	Fr. João do Paraíso	77	25-02-1756	26-02-1757	Cidade	Sac.	Preg. Sub.
07	Fr. António da Conceição	48	19-11-1785	20-11-1786	V. Franca	Sac.	Preg. Sub. 2° Conf.
08	Fr. Bruno da Pureza	49	30-11-1783	01-11-1784	Cidade	Sac.	Preg. Sub.
09	Fr, Francisco da Coluna	40	28-11-1790	29-11-1791	Cidade	Sac.	Preg. sub. Capelão do Oratório
10	Fr. Manuel de Santa Catarina	35	26-05-1797	27-05-1798	V. Franca	Sac.	Preg.

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
11	Fr. José do Cenáculo	34	10-03-1798	11-03-1799	Fenais	Sac.	Preg. Vigário da Casa
12	Fr. João da Vitória	75	02-07-1756	03-07-1757	Fenais	Sac.	Do Coro
13	Fr. Manuel da Trindade	74	13-03-1756	14-03-1757	R. Grande	Sac.	Do Coro
14	Fr. João de Santa Clara	48	12-11-1781	13-11-1782	Cidade	Sac.	Do Coro
15	Fr. José de são Luis	58	12-11-1781	13-11-1782	Lagoa	Sac.	Do Coro
16	Fr. Tomas de Cantuária	33	08-02-1809	09-02-1810	Cidade	Corista	Do Coro
17	Fr. Manuel do Nascimento	23	08-02-1809	09-02-1810	Cidade	Corista	Do Coro
18	Fr. António do Céu	66	08-12-1762	09-12-1763	R. Grande	Leigo	-
19	Fr. José de São Joaquim	79	19-05-1755	20-05-1756	Cidade	Leigo	
20	Fr. Francisco do Amor Divino	42	10-10-1789	11-10-1790	Cidade	Leigo	
21	Fr. José da Boa Viagem	43	26-05-1797	27-05-1798	R. Grande	Leigo	
22	Fr. Sebastião de Santa Úrsula	30	06-02-1809	07-02-1810	R. Grande	Leigo	
23	Elias do Carmo	15	20-03-1810	-	R. Grande	Pupilo	Do Coro est. em Gramatica
24	Jacinto do Amor de Deus	15	10-10-1809		Lagoa	pupilo	Do Coro Est. em Gramatica
25	António da Anunciada	14	14-07-1810		R. Grande	pupilo	Do Coro Est. em Gramatica
26	António de São Bento	20	10-12-1808		R. Grande	donato	Enfermeiro

4. Convento da Ilha de Santa Maria

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
01	Fr. José da Graça	35	30-12-1798	31-12-1799	Santa Maria	Sac.	Guardião
02	Fr. Miguel do Coração de Jesus	42	03-11-1788	04-11-1789	Cidade	Sac.	Preg. Sub.e Vig. do Coro
03	Fr. José do Cupertino	36	17-04-1799	18-04-1800	V. Franca	Sac.	Preg.
04	Fr. José dos Querubins	31	25-05-1796	26-05-1797	R.a Grande	Sac.	Preg. e Com. Ordem 3.a
05	Fr. João Evangelista	29	17-04-1799	18-04-1800	V. Franca	Sac.	Pregador e Prof. Régio de Gramatica
06	Fr. António do Socorro	35	30-12-1798	31-12-1799	Santa Maria	Sac.	Do Coro
07	Fr. Jacinto da Maternidade	35	23-05-1796	24-05-1797	Cidade	Corista	Do Coro
08	Fr. José de Jesus Maria	36	27-08-1795	28-08-1796	Santa Maria	Leigo	-
09	Fr. Francisco de Jesus	35	16-05-1797	17-05-1798	R. Grande	Leigo	-
10	Lauriano	18	29-07-1810	-	Santa Maria	Noviço	-
11	Joaquim de Santa Ana	18	27-01-1809	-	Lagoa	Pupilo	Do Coro est. em Gramatica
12	João da Rainha dos Anjos	10	04-08-1809	-	Santa Maria	Pupilo	est. em Gramatica
13	António das Dores	17	07-07-1810	-	Lagoa	Pupilo	Do Coro est. em Gramatica
14	António do Livramento	12	28-07-1810	-	Santa Maria	Pupilo	est. em Gramatica
15	António da Luz	24	26-07-1808	-	Santa Maria	Donato	Sacristão
16	Caetano de São Pedro	17	08-08-1810	-	Santa Maria	Donato	Esmoler

5. Convento da Vila do Nordeste

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
01	Fr. Plácido de S.ta Pulquéria	39	28-11-1791	29-11-1792	Cidade	Sac.	Preg. Sub. Guardião e Com. da Ordem 3.a
02	Fr. António do Bom Jesus	35	03-02-1799	04-03-1800	V. Franca	Sac.	Pregador
03	Fr. Francisco de São Jacinto	44	13-01-1785	14-01-1786	Cidade	Sac.	Do Coro
04	Fr. George de Santa Ana	74	08-12-1762	09-12-1763	Cidade	Corista	Do Coro
05	Fr. Henrique do Monte Celi	33	13-03-1809	14-03-1810	Nordeste	Corista	Do Coro
06	Fr. Inácio de S. Jerónimo	42	28-01-1791	29-01-1792	Cidade	Leigo	
07	Fr. Bento de Nazaré	40	13-02-1809	14-02-1810	Nordeste	Leigo	
08	Fr. António da Trindade	43	25-05-1796	26-05-1797	R. Grande	Leigo	
09	Fr. Francisco do Nascimento	24	25-12-1809	-	Nordeste	Donato	Sacristão

6. Convento da Vila de Lagoa

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
01	Fr. Francisco da Maternidade	33	25-05-1796	26-05-1797	R. Grande	Sac.	Preg. Guardião e Com. da Ordem 3.a
02	Fr. João da Fé	74	11-03-1756	12-03-1757	R. Grande	Sac.	Preg. Sub. e ex-def.
03	Fr. Duarte do Bom Sucesso	58	21-03-1779	22-03-1780	Lagoa	Sac.	Preg. Sub. e ex-def.
04	Fr. José de Santa Rita	52	21-03-1779	22-03-1780	Lagoa	Sac.	Preg. Sub. e ex-def.
05	Fr. António de S. João Evangelista	60	21-03-1779	22-03-1780	Cidade	Sac.	Ex-leitor de Teologia
06	Fr. Luis Gonzaga	76	15-06-1755	16-06-1756	V. Franca	Sac.	Preg. Sub.
07	Fr. João de Santo Inácio	65	01-02-1768	02-02-1769	Cidade	Sac.	Preg. sub.
08	Fr. Manuel do Bom Jesus	36	25-05-1796	26-05-1797	V. Franca	Sac.	Preg. e Mestre pub. de Gramatica
09	Fr. Boaventura do Amor Divino	33	25-05-1796	26-05-1797	R. Grande	Sac.	Preg. e Vigário do Coro
10	Fr. Manuel dos Serafins	80	10-09-1753	11-09-1754	Cidade	Sac.	Do Coro
11	Fr. José da Luz	70	12-12-1762	13-12-1762	Lagoa	Sac.	Do Coro
12	Fr. António do Coração de Jesus	74	01-02-1768	02-02-1769	R. Grande	Sac.	Do Coro
13	Fr. Francisco da Soledade	55	12-11-1781	13-11-1781	R. Grande	Sac.	Do Coro
14	Fr. Manuel do Monte Alverne	41	28-01-1791	29-01-1792	Cidade	Sac.	Do Coro
15	Fr. Francisco do Sepulcro	30	09-12-1799	10-12-1800	S.ta Maria	Corista	Do Coro
16	Fr. Nicolau de S. Boaventura	74	11-05-1758	12-05-1759	Nordeste	Leigo	-
17	Fr. Francisco de Santa Ana	68	20-10-1768	21-10-1769	Lagoa	Leigo	-
18	Fr. José de Santa Teresa	64	01-02-1768	02-02-1769	Lagoa	Leigo	-
19	Fr. José de São João	56	21-03-1779	22-03-1780	Lagoa	Leigo	-
20	Fr. Manuel de são Francisco	46	08-04-1793	09-04-1794	Lagoa	Leigo	-
21	Fr. João do Bom Sucesso	40	08-02-1809	09-02-1810	R. Grande	Leigo	-

7. Convento do lugar dos Fenaes de N.S. da Ajuda

Nr.	Nomes	Idade	Noviciado	Profissão	Lugar	Estado	Cargo
01	Fr. Lázaro da Corte Celeste	40	25-05-1796	26-05-1797	R. Grande	Sac.	Guardião e Com. Ordem 3.a
02	Fr. Manuel da Guadalupe	46	29-11-1783	30-11-1784	R. Grande	Sac.	Preg. jubilado
03	Fr. José da Madre de Deus	63	21-03-1779	22-03-1780	Cidade	Sac.	Do Coro
04	Fr. Sebastião de S. Boaventura	57	11-02-1781	12-02-1782	R. Grande	Sac.	Do Coro
05	Fr. José de S. Catarina	56	11-01-1781	12-01-1782	R. Grande	Leigo	-
06	Fr. Manuel de Santa Isabel	54	04-12-1781	05-12-1781	S.ta Maria	Leigo	-

Soma geral dos religiosos e Ordem das antiguidades dos Conventos

	Conventos	Sac.	Coristado	Leigos	Noviços	Pupilos	Donatos	
01	Cidade	36	06	13	-	-	03	58
02	Vila Franca	15	03	02	-	-	01	21
03	Vila da Ribeira Grande	15	02	05	-	03	01	26
04	Santa Maria	06	01	02	01	04	02	16
05	Vila do Nordeste	03	02	03	-	-	01	09
06	Vila da Lagoa	14	01	06	-	-	-	21
07	Fenais da Ajuda	04	-	02	-	-	-	06
	Total	**93**	**15**	**33**	**01**	**07**	**08**	**157**

Mappa das cadeiras publicas que tem a Custodia das sobreditas ilhas

	01	02	03	04	05	06
Cadeiras	Prima em Teologia	Vésperas	Filosofia	Retorica	Latinidade	Latinidade
Resid.	cidade	Cidade	Cidade	Cidade	Santa Maria	Lagoa
Leitores	Fr. José de S. Margarida	Fr. Manuel de S. Clara	Fr. João Nepomuceno	Fr. José de S. Margarida	Fr. Joao Evagelista	Fr. Manuel do Bom Jesus
Horas da manhã	1		2	1,5	3	3
Horas da tarde	-	1	2	1	3	3
Ferias gerais	25-05 a 15-10	idem	Julho agosto Set.		Set.bro	Set.bro
Ferias part.[56]						
Autores porque se lê	Lugdunense. P. Tamborino, Gazaniga, e Bertier, à proporção que qualquer destes trata a matéria do modo mais apto para o exercício da Aula	Lugdunense	Genuense no que pertence a Filosofia Racional e a Ethica por Heinecio	Instituições de Quintiliano; Poética de Horatio por Hieronimo Soares Barbosa; analisao-se oraçoens de Cicero, Odes de Horacio e le-se a historia de Rolim do tratado dos Estudos e agora obrigao-se os Estudantes a trazerem a de Bussuet por Hieronimo Soares barbosa	Gramatica de Antonio Feliz Selectas de Xompre, Carca de Cicero; Fabulas de Hisopo e Virgilio	Os mesmos
Exer. liter.	Passada a hora dá-se liberdade aos arguentes para poderem instar todo o tempo que a matéria exigir especialmente no sábado	mesmo	mesmo	No fim do anno fazem-se temas para facilitar a colação e sobre hum assunpto que les he dado, fazem os discípulos hua oração, que eles m.mos recitao publicamente na Aula, depois de corrigida pelo Mestre	Temas duas vezes na semana terça e sexta feira	O mesmo
Emolumentos	Obrigação da religião	Obrigação da religião	80$rs pagos pela repartição d'Alfandega, metade para o lente e metade para o Convento	80$rs pagos pela mesma forma supra	60$rs pagos pela forma supra	gratis

[56] Na quinta feira não havendo dia santo na semana; quarenta horas, Semana Santa e Natal.

Há mais um exercício literário que he todos os dias no fim da mesa um Caso de moral lido por hum dos P. Pregadores pelo Dicionario de Pontas, para que os Religiosos dali vão conversando, arguindo e reflexionando no que se lhes acabou de fazer ouvir.

selo
Como Procurador Geral e com. Ger. Delegado
P. José de Monserrate

21. Taboa do Capítulo custodial desta custódia da Immaculada Conceição das Ilhas de Sam Miguel e Santa Maria, celebrado neste convento de Nossa Senhora da Conceiçam da cidade de Ponta Delgada aos 18 de Setembro 1811.[57]

Presidente nele
O Nosso R.mo P. Fr. José do Menino Jesus, preg. Jubº ex-definidor. Comissário visitador e presidente do capítulo no qual foi eleito em Custódio Provincial.
O N. R. P. Fr. José de Santa Margarida, leitor de Prima e professor régio de Rethorica.

Em Definidores actuais
o R. P. Ex-Definidor Fr. José de Santa Maria
o R.P. Ex-Definidor Fr. António do Coração de Maria

Em Guardiaens
No Convento de N. S. da Conceição desta cidade de Ponta Delgada o R. P. Preg. Jubº Fr. José do Carmo
No Convento de N. S. do Rosário de Vila Franca do Campo o R.do P. Preg. Jubº Fr. António da Conceição
No Convento de N. S. de Guadalupe da Villa da Ribeira Grande o R. P. Preg. Fr. Plácido dos Querubins
No Convento N. S da Vitória da Ilha de Santa Maria o R. P. Fr. José da Graça
No Convento de N. S. da Conceição da Villa da Lagoa o R. P. Preg. Fr. Francisco da Maternidade.
No Convento de S. Sebastiam de Villa do Nordeste, o R.do P. Preg Fr. Henrique de Belém.
No Convento de N. S. da Ajuda do lugar de Fenais, o R.do P. Fr. Lázaro da Corte Celeste

Em secretário da Custódia
O R.do P. Ex-definidor Fr. José da Mons Serrate // 160 v. //

Em Comissario e Procurador da Corte
O R. P. Ex-definidor Fr. Francisco de Vitória

Em Confessores dos Mosteiros de Religiosas.
Oratório do Mosteiro de Vila Franca do Campo
Pº confessor o R.P. Ex-definidor Fr. José dos Serafins

[57] ASV, ANL 76 (1) 160-161v.

Seg.º confessor o P Fr. João de S. Joaquim
Capelão o P. Preg. Fr. João do Deserto
Alliviadores
O R. P. Ex-definidor Fr. José de São Bento
O P. Fr Luis da Graça
Oratório do Salvador de Vila de Ribeira Grande
P.º Confesor o R. P. Ex-definidor Fr. António da Sacra Família
Seg.º Confessor R. Preg. Jubº Fr. Manuel do Monte Sião
Capelão o P. Preg. Fr. Francisco de Assis
Alliviadores
O R. P. Ex-definidor Fr. António de Santa Clara
O P. Preg. Jub.º Fr. Bruno de Pureza

Em leitor de Prima
o Nosso R. P. Mestre Custodio Prov. Fr. José de Santa Margarida

Em Leitor de Vésperas e Filosofia
o R. P. Mestre Fr. André do Coração de Maria

Em Professor régio de Rethorica
o Nosso R.mo P. Mestre Custodio Prov. Fr. José de Santa Margarida

Em Professor régio de Filosofia
o N. R. P. M. Fr. João Nepomuceno

Em Leitor de Moral
o R. P. Mestre Fr. José de Cupertino

Em Mestre de Gramatica
o P. Preg. Fr. Manuel do Bom Jesus // 161 //

Em Mestre de Gramatica na Vila da Lagoa
o P. Preg. Jub. Fr. Plácido de Santa Pulquéria

Em Professor Régio de gramatica na ilha de Santa Maria
o P. Preg. Fr. João Evangelista

Em Comissário dos Terceiros
Na cidade - o R. P. Definidor actual Fr. José de Ave Maria
Na Vila Franca – R. P. Ex-definidor Fr. José de S. Bento
Na Ribeira Grande – R.do P. Mestre Fr. Francisco do Menino Deus

Em Vigário do Coro Jubilados
O P. Preg. Jub. Fr. Francisco de Paula
O P. Preg. Jub. Fr. João Baptista

Em vigários do Coro, continuados os mesmos
Em Mestre de cerimónias continuado
O P. Preg. Jubº Fr. António de S. Boaventura

Em Comissário das obras e Inspector da sacristia
O R. P. Guardião Fr. José do Carmo

Em Presidente da Cidade
O P. Preg. Fr. Leandro do Carmo

Em Fiscal, Procurador das Capelas e Porteiro mor.
P. Fr. João Damasceno

Em Pregadores
O R.. P. Guardião Fr. Henrique de Belém

Em confessores de seculares
O R.P. M. Fr. André do Coração de Maria
O R. P. Guardião Fr. Plácido dos Querubins
O R. P. Guardião Fr. José da Graça
O P. Preg. Jub.º Fr. Luís de Vitória
O P. Preg. Jubº Fr. João Baptista
O P. Preg. Fr. José dos Querubins
O R. P. Guardião Fr. Lázaro da Corte Celeste // 161 v //

[Selo de papel colado.
Rodeado com assinaturas do Custódio Provincial; do P. Mais Digno: José dos Anjos; do Imediato: Francisco de Santa Quitéria, e dos definidores.]

22. Taboa do capitullo custodial desta custodia da Immaculada Conceiçao das ilhas de S. Miguel e Santa maria celebrado neste convento de N. S. da Conceição da Cidade de Ponta Delgada em os 18 de Dezembro de 1824[58]

Presidindo nelle o N. R.mo P. Frei José de Jesus Maria, Pregador Vice Comissario da Terra Santa, P.e da Custodia, Custodio Provincial, Presidente do capitulo por Comissão do Ex.mo e R.mo Senhor Núncio Apostólico destes Reinos e Senhorios de Portugal com beneplácito Régio

Foi eleito em Custódio Provincial
o N. R.mo P. Mestre Fr. Francisco do Menino Deus, Ex-leitor de Teologia e P. da Custódia

Em Definidores
o R.do P. Fr. Jub° Fr. Francisco de Paula, ex-Guardião
o R.do P. Fr. Jub° Fr. José de Monte Sinai, ex-Guardião

[58] ASV, ANL 76 (2) f.134-134v.

Em Secretário da Custódia: O P. Jub° Fr. Plácido dos Querubins. ex-guardião

Em Guardiões

no Convento de Nossa Senhora da Conceição de Ponta Delgada: o R.do P. Ex Definidor Fr. José de S. Bento

No Convento de N. S. do Rosário de Vila Franca do Campo: o R.do P. Fr. Jacinto de Santa Teresa

No Convento de Nossa Senhora da Vitória da Ilha de Santa Maria: o P. Jub° Fr. Francisco do Sepulcro

No Convento de São Sebastião da Vila do Nordeste: o p. Fr. António da Ave Maria

No Convento de N. S. da Conceição da Vila de Lagoa: o R.do P. Ex definidor Fr. Francisco da Maternidade

No Convento de N. S. da Ajuda do lugar de Fenais da Vera Cruz: o P. Jub° Fr. Boaventura do Amor Divino

Em confessores do Mosteiro de Santo André de Vila Franca

Primeiro: o R.do P. Ex-definidor Fr. João do Deserto

Segundo: o P. Fr. Francisco de São Jacinto

Terceiro: o P. Fr. José de N. S. da Glória

Em confessores do Mosteiro do Nome de Jesus da Ribeira Grande

Primeiro: o R.do P. Ex-definidor Fr. José de Santa Rita

Segundo: o P. Fr. Lázaro da Corte Celeste

Terceiro: o P. Fr. Francisco da Soledade

Em Comissário e Procurador da Corte de Lisboa

o P. Fr. José da Graça

Em Presidente de Ponta Delgada

O P. Fr. José do Menino Jesus. Os mais conventos ficam ao arbítrio do N. R.mo P. M.e Custódio Provincial

Em confessores dos Terceiros

No Convento de Ponta Delgada: o P. Jub° Fr. José do Santo Cristo

No Convento de Vila Franca: o R. P. Ex-definidor Fr. José do Deserto

No Convento da Ribeira Grande: o N. R.mo P. Fr. António da Conceição

Os mais conventos ficam ao arbítrio do N. R.mo P. Mestre Custódio Provincial

Em Vigários do Coro

No Convento de Ponta Delgada: o R.P. Fr. Luis de Monte Célio

No Convento de Vila Franca: o P. Fr. António do Bonfim

No Convento da Ribeira Grande: o P. Jub° Fr. José do Cenáculo.

// 134v. // Os mais conventos continuados os mesmos.

Em Leitores da Sagrada Teologia

Leitor de Prima o R.do P. Mestre Fr. José da Rainha dos Anjos

Leitor de Vésperas o R.do P. Mestre Fr. Mateus do Rosário

Lente de Filosofia o R.do P. Mestre Fr. José Maria das Dores

Professor Régio de Retórica o R.do P. Mestre Fr. António da Anunciada

Em Pregadores Jubilados
o R.do P. Guardião de Santa Maria Fr. Francisco do Sepulcro

Em Sacristão-Mor
O P. Confessor Fr. José de santa Úrsula

[assinam]
Fr. José de Jesus Maria, ex. Custódio Viz.or e Pres. do Cap.°
Fr. António de Santa Clara, P. Immediato
Fr. Francisco do Menino Deus, Custódio Provincial
Fr. Francisco de Paula, definidor actual
Fr. José do Monte Sinai, definidor actual

23. Taboa do Capitulo custodial desta Custódia da Immaculada Conceição das Ilhas de São Miguel e Santa Maria celebrado neste nosso Convento de N. S. da Conceição da Cidade de Ponta Delgada em os 16 de Junho de 1827[59]

Presidindo nelle
O N. R.mo P. Mestre Fr. Francisco do Menino Deus, ex-leitor de teologia, Padre Custodio Provincial e por Comissão do Ex.mo Senhor cardeal Fransoni Núncio Apostólico destes Reinos de Portugal com beneplácito régio.
Custódio Provincial
O N. R.mo P. mais Digno: Fr. António de Santa Clara

Definidores
o P. P. Jub° Fr. José do Santo Cristo
o P. P. Jub.° Fr. Plácido dos Querubins

Secretário da Custódia
o R.do P. M. Fr. José da Rainha dos Anjos, leitor de Prima

Guardiães dos Conventos
No Convento de Nossa Senhora da Conceição de Ponta Delgada o R.do P. Jub.° Fr. Francisco de Sales
No Convento de N. S. do Rosário de Vila Franca do Campo o R.do P. Fr. Jacinto de Santa Teresa
No Convento de N.S. de Guadalupe de Vila de Ribeira Grande P. Jub.° Fr. Manuel de Santa Catarina
No Convento de N.S. da Vitoria da Ilha de Santa Maria, R.do P. Jub.° Fr. João Evangelista
No Convento de S. Sebastião da Vila do Nordeste o R.do P. Fr. António da Ave Maria
No Convento de N.S. da Conceição de Vila de Lagoa o R.do P. Fr. Bernardino de Siena
No Convento de N. S. da Ajuda do lugar de Fenais o R.do P. Fr. Francisco de Borja

[59] ASV, ANL 76 (2) fl.143-143v.

Confessores dos Oratórios

No Oratório do Mosteiro de Vila Franca do Campo
Primeiro confessor o P. ex-definidor Fr. José de Monte Sinai
Segundo Confessor o P. Jub.° Fr. Francisco do Sepulcro
Terceiro Confessor o P. Fr. Henrique de Belém

No Oratório do Salvador da Vila da Ribeira Grande

Primeiro Confessor: o R.do P. ex-definidor Fr. Francisco de Paula
Segundo Confessor: o P. Jub.° Fr. Plácido de Santa Pulquéria
Terceiro Confessor: o P. Fr. Francisco de São Jacinto

Comissário da Corte

Continuando o R.do P. Ex-definidor Fr. José da Graça

Leitores atuais

Leitor de Prima o R.do P. Mestre Secretário Fr. José da Rainha dos Anjos
Leitor de Vésperas o R.do P. Mestre Fr. Mateus do Rosário. // 143 v.//
Leitor de Tercia e Prof. Régio de Retorica, o R.do P. M. Fr. António da Anunciada

Leitor de Artes

O R.do P. Mestre Fr. José Maria das Dores

Presidente do Convento da Cidade

Continuando o P. Fr. José do Menino Jesus

Comissario dos Terceiros

No Convento da Cidade o R.do P. Definidor Fr. José do Santo Cristo
No Convento de Vila Franca do Campo o R.do P. Ex-definidor Fr. José do Deserto
No Convento da Ribeira Grande o R.do P. definidor atual Fr. Plácido dos Querubins
Nos mais conventos continuados os mesmos

Fiscal da Custódia

o P. P. Fr. Tomás de Cantuária

Vigários do Coro

No Convento da Cidade de Ponta Delgada e mais conventos continuando os mesmos

Pregadores Jubilados

O P. P. Vigário do Coro Fr. Luis de Monte Celio
o P. P. Fr. Tomás de Cantuária

Pregadores novamente instituídos

o P. P. Fr. José de Monserrate
o P. P. Fr. José da Purificação
o P. P. Fr. Manuel de Santa Margarida
o P.P. Fr. José da Apresentação
o P.P. Fr. Manuel de Santa Cecília

Mestre de cerimonias

O P. P. Jub.o Fr. António de São Boaventura

Sacristão-Mor

o P. Conf. Fr. José de Santa Úrsula

Confessor dos seculares

Ficam expostulados e instituídos todos os sacerdotes que se acham nesta custódia.

selo
[assinaturas]
Fr. Francisco do Menino Deus
Com. Viz.or e Pres. do Cap.o

24. Taboa do Capitulo intermedio desta Custódia da Immaculada Conceição das Ilhas de São Miguel e Santa Maria celebrado neste nosso Convento de N. S. da Conceição da Cidade de Ponta Delgada, aos 20 de dezembro de 1828[60]

Presidindo nelle

O N. R.mo P. Custodio Provincial Fr. António de Santa Clara por Comissão do Ex.mo e R. mo Senhor Núncio Apostólico neste Reino e Senhorios de Portugal simul com o Beneplácito régio. Em que foram eleitos e continuados

Em Guardiães

Do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Ponta Delgada - o R.do P. P. Jub.° Fr. Francisco de Sales

Do Convento de N. S. do Rosário de Vila Franca do Campo - o R.do P. Pregador Fr. Jacinto de Santa Teresa

Do Convento de N.S. de Guadalupe de Vila de Ribeira Grande - P. P. Jub.° Fr. Manuel de Santa Catarina

Do Convento de N.S. da Vitoria da Ilha de Santa Maria - R.do P. Mestre de Gramática Fr. João Evangelista

Do Convento de S. Sebastião da Vila do Nordeste - o R.do P. Ex.definidor Fr. Francisco do Sepulcro

Do Convento de N.S. da Conceição de Vila de Lagoa - o R.do P. Preg. Jub.° Fr. Bernardino de Sena

Do Convento de N. S. da Ajuda do lugar de Fenais - o R.do P. Pregador Fr. Francisco de Borja

Em Comissario da Corte

O R.do P. Ex-definidor Fr. José da Graça

Em Secretário da Custódia

o R.do P. Mestre de Prima Fr. José da Rainha dos Anjos // 147v.//

[60] ASV, ANL 76 (2) fl.147-147v.

Em Confessores dos Mosteiros das Religiosas

Oratório de Vila Franca

1 Confessor o R.do P. Definidor Fr. José de Monte Sinai
2 Confessor o Preg.dor Fr. Henrique de Belém

Oratório da Ribeira Grande

2 Confessor o P. Pregador Jub° Fr. Plácido de Santa Pulquéria
3 Confessor o P. Fr. Francisco de S. Jacinto

Em leitor de Prima

O R.do P. Mestre Fr. José da Rainha dos Anjos

Em leitor de Vésperas

o R.do P. Mestre Fr. Mateus do Rosário

Em Leitor de Tercia e Professor Régio de Retórica

O R.do P. Mestre Fr. António da Anunciada

Em Leitor de Artes

o R.do P. Mestre Fr. José da Purificação

Em Mestre reparante

o R.do P. Mestre Fr. José de Monserrate

Em presidente da Cidade

P P. Preg. Fr. José do Menino Jesus

Pregadores Jubilados

O R.do P. Guardião Fr. Bernardino de Sena
O P. Preg. Fr. António do Socorro
O P. Preg. Fr. Dâmaso da Anunciada

Pregadores novamente eleitos

O P. Fr. António de S. Bento
O P. Fr. Venceslau do Anjo Custódio
O P. Fr. José do Egito
O P. Fr. António da Glória
O P. Fr. Bento ao Amor Divino
O P. Fr. Francisco de Santa Rosa

Em Comissário de Terceiros

Convento da Cidade – o R.do P. Definidor atual Fr. José do Santo Cristo
Convento de Vila Franca – o R.do P. Def. Fr. João do Deserto
Convento da Ribeira Grande – o R.do P. Definidor atual Fr. Plácido dos Querubins
Convento de Lagoa – O R.do P. Guardião Fr. Bernardino de Sena

Nos demais conventos . continuando os mesmos
Em sacristão-mor e Mestre de cerimonias
O P. confessor Fr. José de Santa Úrsula

Em Vigários do Coro
Convento da Cidade – o P. Preg. Jub.° Fr. Luis do Monte Celio
Convento de Vila Franca – O P. Preg. Fr. António do Bomfim
Convento de Ribeira Grande – O P. Preg. Fr. Cipriano de Santa Rosa
Convento da Lagoa – O P. Vigário do Coro Jub° Fr. Francisco da Soledade

Nos demais Conventos continuados os mesmos
Em Confessores
Todos os sacerdotes da Custodia

selo
Fr. António de Santa Clara
Custódio Provincial

Igreja Paroquial de São Jorge das Doze Ribeiras: da origem à actualidade

*Elmiro Rocha**

O povoamento da Ilha Terceira inicia-se por volta de 1456 com a distribuição de terras, pelo Capitão do Donatário, a quem tinha capacidade para as aproveitar. A entrega de terras obedecia ao estipulado na Lei das Sesmarias, que obrigava os proprietários ao seu aproveitamento num prazo de 5 anos; findo este, e não se encontrando as terras aproveitadas e a produzir, as mesmas eram retiradas e entregues a outro nas mesmas condições. Se as terras se encontrassem a produzir o proprietário passava a ter a plena posse das mesmas, podendo vendê-las, doá-las ou permutá-las. Nestas condições foi distribuida toda a porção de terra cultivável da ilha até cerca de 1515. Ficaram, assim, na posse de grandes extensões de terra as gentes que acompanharam os primeiros capitães do donatário. As faixas de terra distribuídas, na zona onde hoje se situa a paróquia das Doze Ribeiras tinham, geralmente, como limites o mar e a serra e mediam-se pelos moios de trigo que era possível semear em semelhante área, sendo que num moio de terra (60 alqueires, cerca de 58 000 m^2) era possível semear um moio de trigo; (cerca de 660 Kg, sendo o alqueire a 11 Kg). A propriedade era entregue através de um documento, denominado "Carta de Dada" onde eram fixadas a área e a localização.

No século XV a freguesia de Santa Bárbara era a única existente nesta parte da ilha, os caminhos inexistentes, o mesmo acontecendo com a toponímia. Neste contexto, as ribeiras serviam de ponto de referência quando se pretendia mencionar a localização de determinada propriedade ou a residência de determinada pessoa. No documento mais antigo que trata de uma dada de terras nesta zona da ilha, datado de 8 de Julho de 1486, aparece a expressão «Doze ribeiras» quando são mencionadas as confrontações do terreno. Nesta data, João Vaz Corte Real, primeiro Capitão do Donatário de Angra, doa uma terra a Bastião, filho de João Esteves, morador nas Nove Ribeiras que « parte da banda do ponente com 12 Ribeiras e da banda do levante parte

História e pós-graduação em BAD.

com uns biscoutos, terras que hajão três ou quatro moios em semeadura, assim como vae do mar até o longo da dita ribeira.»[1]

Ainda a 9 de Junho de 1493, Gaspar Corte Real dá em sesmaria a Pêro Anes Sancho e sua mulher Isabel Rodrigues, moradores em Angra, uma terra de matos e parte já aproveitada, com 100 braças craveiras de comprimento, confrontando a nascente com terras do corregedor Brás Afonso, sitas às Catorze Ribeiras, que vai « do mar ljnha direita à sserra (…) com tal condiçom que da feyta desta mjnha carta ha çinquo anos primeiros ssegyntes elles rroçem e alynpem e aproueytem a dita terra pera dar nouydades (…) a quall terra depojs possam vender e dar e doar e troquar (…) e nom na aproueytando elles pêra dar nouydades ate os ditos çinquo anos como dito he que eu capitam a possa dar a quem na aproueyte (…)»[2] Esta mesma terra é vendida, em 21 de Março de 1509, a João Afonso das Cunhas por 20$000 reis. No ano seguinte, por escritura de 28 de Setembro, João Afonso das Cunhas vende a propriedade a Pero Anes do Canto por 25$000 reis; terra essa onde vivia João Esteves, como rendeiro. « (…) dentro na dita terra nas casas em que ora vyve Joham Esteuez rrendeiro do dito pero anes do camto (…)»[3] Em 1509 Pero Anes Sancho já é dado como residente em Doze Ribeiras, ao contrário do que acontecia em 1493 em que é morador em Angra. Tanto este como João Esteves eram residentes em Doze Ribeiras nos primeiros anos do século XVI.

O topónimo "Doze Ribeiras" aparece, ainda, no testamento de Belchior Rodrigues, datado de 12 de Julho de 1560, quando manda que paguem a «ioam allues das Doze Ribeiras duzentos e setenta reis» que lhe devia. [4]

Além dos nomes que referimos, quando o lugar ainda era parte integrante da paróquia de Santa Bárbara, podemos, a título de exemplo, mencionar Cristóvão do Álamo, nascido antes de 1524, e que é tronco dos Álamos, António Machado Cota, irmão de Pedro Cota da Malha, que aportou à Terceira por volta de 1520, João Gil Fagundes, que casou com Maria Gonçalves Machado, irmã de Marquesa Gonçalves Machado, filhas de Gonçalo Anes da Fonseca e de Mécia de Andrade Machado. Marquesa Gonçalves Machado, foi casada, em primeiras núpcias, com Afonso Lourenço**;** e em segundas com Pedro Fernandes de Toledo. Afonso Lourenço era natural de Vila Viçosa, desconhecendo-se a origem do segundo marido, que deverá ter chegado à Terceira na companhia de João Vaz Corte Real e de Álvaro Martins Homem; enquanto que o pai de Marquesa Gonçalves Machado chegou à ilha com Jácome de Bruges, seu primeiro capitão. Quer este, quer o primeiro e segundo maridos de Marquesa Gonçalves Machado, pertenceram à leva dos primeiros povoadores a quem foram distribuidas grandes extensões de terra.[5]

A Pedro Fernandes de Toledo, segundo marido de Marquesa Gonçalves Machado, foram doadas terras na freguesia de Santa Bárbara, à qual pertencia o lugar de Doze

---

[1] **ARCHIVO dos Açores**. Ponta Delgada: [s.n.], 1981, vol. 4. p. 494. Reprodução fac-similada pela edição de 1878.

[2] **BOLETIM do Instituto Histórico da Ilha Terceira**. Angra do Heroísmo. 2002, Vol. 40, p. 124.

[3] **BOLETIM do Instituto Histórico da Ilha Terceira**, vol. 40, p. 121.

[4] BPARAH./ Auditoria Administrativa / mç. 231, doc. 3.

[5] Ver: MENDES, António Ornelas; FORJAZ, Jorge – **Genealogias da Ilha Terceira.** Lisboa: Dislivro Histórica, 2007.

Ribeiras. Gonçalo de Toledo Machado, seu filho, viveu em Santa Bárbara e casou com Maria Fernandes, natural da Casa da Ribeira. Em Santa Bárbara, foi baptizado, a 8 de Setembro de 1547, o seu filho António.

Foi justamente nas propriedades que Marquesa Gonçalves Machado possuía, nas Doze Ribeiras, que foi construida a primeira ermida sob a invocação de São Jorge, para que pudessem ouvir missa e receber sacramentos, dada a distância que os separava da igreja paroquial.

Vários autores, entre os quais se destacam Ferreira Drumond, Alfredo Lucas e Pedro de Merelim, apontam 1526 como data da edificação da ermida, mas nenhum deles faz referência à fonte de que se serviu para tal afirmação[6]. O facto da família de Marquesa Gonçalves Machado ter vivido na localidade nos primórdios do século XVI, facto que terá levado à edificação da ermida para uso pessoal, não nos permite indicar, com tal exactidão, o ano da construção da ermida. A primeira referência à ermida que merece crédito, fá-la Gaspar Frutuoso no livro 6.º das Saudades da Terra,[7] obra, como sabemos, escrita antes de 1591.

Ao longo de todo o século XVI a população foi crescendo, no lugar das Doze Ribeiras, a tal ponto que em 1606 já possuia cura, ignorando-se, no entanto, a data em que o curato foi criado.[8] Nesta ermida casaram, a 6 de Novembro de 1606, Gaspar Fernandes e Ana Gonçalves, **(doc. 1**) primeiro casamento de que há registo; o que não significa que antes desta data não se tenham aqui efectuado outros enlaces sem fazer menção à ermida. Desde esta data, e até 1684, encontramos vários casamentos aqui realizados, sendo Doze Ribeiras curato de Santa Bárbara, e por isso registados nos livros de casamentos desta freguesia.

É no final de 1684 que Doze Ribeiras é elevada à categoria de paróquia independente. A 26 de Dezembro deste ano encontramos registado, no livro de registos de baptismos das Doze Ribeiras, o primeiro baptismo que aqui teve lugar após a elevação do curato a paróquia. Trata-se do baptismo de Luzia, filha de João Gonçalves dos Santos e de sua mulher Maria Coelha. Preside ao acto o padre Manuel Tristão de Melo, seu primeiro pároco, que nela exerceu a sua actividade até 1695**. (doc. 2)**

A nova paróquia de São Jorge das Doze Ribeiras passa a ter como limites a Ribeira das Dez e a Rocha do Peneireiro no Biscoito da Fajã, englobando a localidade da Serreta que só passa a paróquia independente a partir de 1 de Janeiro de 1862.

À medida que a paróquia se foi desenvolvendo e crescendo em população, houve necessidade de acrescentar e melhorar a ermida existente. Assim, a 16 de Dezembro de

---

[6] DRUMOND, Francisco Ferreira – **Apontamentos topográficos, políticos, civis e ecclesiásticos para a História das nove ilhas dos Açores servindo de suplemento aos Anais da Ilha Terceira**. Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1980. p. 299; LUCAS, Alfredo – **As Ermidas da Ilha Terceira**. Angra do Heroísmo: BLU, 2004. p. 215; MERELIM, Pedro de – **As 18 Paróquias de Angra:** sumário histórico**.** Angra do Heroísmo: tip Minerva Comercial, 1974. p. 47.

[7] FRUTUOSO, Gaspar – **Livro sexto das Saudades da Terra**. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1978. p. 34.

[8] SAMPAIO, Alfredo da Silva – **Memória sobre a ilha Terceira.** Angra do Heroísmo: Imprensa Municipal, 1904. p. 309.

1707, a Provedoria da Fazenda de Angra põe em arrematação as obras de pedreiro da capela-mor e sacristia da já então denominada Igreja Paroquial de São Jorge das Doze Ribeiras, que se encontrava arruinada: «(…) Por estar a dita capella arruinada e cahindo no cham conforme constou pella vestoria que nella mandou fazer o dito Provedor da Fazenda (…)». As obras a realizar constavam de: lajear o chão da capela-mor e sacristia, por estarem ainda de terra; revestir de cal e areia as paredes, por estarem revestidas de barro, levando a capela uma carrada de telha**. (doc. 3)**

Também por este documento ficamos a saber quais as dimensões da capela-mor e da sacristia da nova igreja. A primeira tinha 19 palmos de altura, 33 palmos de comprimento, contando com a grossura das paredes, e 20 palmos de largura. A sacristia tinha 10 palmos de altura, 26 de comprimento, contando com a grossura das paredes, e 13,5 de largura. Dão-se instruções para que se faça o possível por não deitar abaixo o arco da capela-mor e que se lhe façam os encostos de pedra e cal. Em lugar da cimalha, por não haver cantaria, levaria uma sub-beira de telha. A obra foi arrematada por Dionísio Fernandes, mestre pedreiro, morador em Angra, pela quantia de 122$000 reis e só ficou concluida em 29 de Outubro de 1711, data em que se efectua o último pagamento ao arrematante.[9]

No início do ano seguinte, a 13 de Janeiro, foi posta em arrematação, pela mesma entidade, a obra de carpintaria da mesma capela mor e sacristia, obra arrematada por Tomás da Costa, carpinteiro, morador em Angra, pela quantia de 62$000 reis. Tal quantia destinava-se a colocar na capela-mor um tecto de madeira de cedro com 20 palmos de comprido e 20 de largo, aproveitando a madeira do velho tecto, que estivesse em condições, para a sacristia, pondo o arrematante a que faltasse; fazer a porta de acesso da capela-mor para a sacristia e outra da sacristia para o adro, ambas com 9 palmos de altura e 5 de largura; fazer, igualmente, os gavetões na sacristia, repartidos em 6 gavetas, tudo em madeira de cedro. **(doc. 4)** A obra ficou concluida a 29 de Janeiro de 1711, data do último pagamento ao arrematante. Em fase adiantada de construção tanto a capela-mor como a sacristia, tornava-se necessário prover a igreja de ornamentos e indumentária que permitissem dar maior dignidade aos actos do culto ali realizados. A 15 de Fevereiro de 1710, praticamente um ano antes de concluidas as obras de pedreiro e de carpinteiro, é posta em arrematação, e arrematada por João Pereira de Azevedo, alfaiate, morador em Angra, a manufactura de vários ornamentos para a igreja paroquial das Doze Ribeiras. O arrematante obrigava-se a executar os campos de uma cazula de lã roxa, estola e bolsa, os campos de um frontal roxo, de lã, os campos de um pano de púlpito, pano de estante e capa de aspergir da mesma cor e franjas necessárias para toda a obra: incluía-se, ainda, tafetá para véu e forro da bolsa. Importou toda a obra em 31$250 reis, pagos a 3 de janeiro de 1711. **(doc. 5)**

Em 1710, a igreja paroquial das Doze Ribeiras é contemplada com outro importante melhoramento: a 11 de Agosto foi posta em arrematação a execução do retábulo da capela-mor e do sacrário; obra que foi arrematada por Manuel de Sousa, escultor, morador em Angra, que se obrigou a fazê-la pela quantia de 130$000 reis. O último pagamento ocorreu a 30 de Outubro de 1715, data provável da sua conclusão. **(doc. 6)** A 24 de Outubro deste mesmo ano era arrematada pelo mesmo Manuel de Sousa, a obra do encosto

[9] BPARAH/CGA/Provedoria da Fazenda de Angra/**Autos de Arrematação e Fianças**/Livro 3.º, fl.221 v. – 222 v.

do retábulo e 3 vidraças para a capela-mor pela quantia de 34$000 reis, pagos a 9 de Novembro do mesmo ano. **(doc. 7)**

De finais de 1707 a finais de 1715, decorreram as obras de acrescentamento, melhoramento e decoração da capela-mor e sacristia da igreja paroquial de São Jorge das Doze Ribeiras. As obras efectuadas em 1718 são já de conservação da capela-mor e sacristia, conseguindo-se em 1723 e 1767 que fosse arrematada a execução de mais alguns ornamentos para a igreja. A obra mais dispendiosa foi posta em arrematação em 5 de Maio de 1784 e consta da aquisição de sinos e de mais alguns ornamentos. Toda a obra custou 2:630$000 reis e foi arrematada por João Rodrigues Freyxo[10] que entregou o sino, 5 anos depois, a 22 de Janeiro de 1789.[11] Para compreendermos a razão de tão avultado investimento temos de recuar até ao ano de 1762, data em que a igreja paroquial das Doze Ribeiras adquire um significado especial no contexto da igreja terceirense. Neste ano, e na sequência do 3.º Pacto de Família firmado em 15 de Agosto de 1761, entre Carlos III de Espanha e Luís XV de França, Portugal, como antigo aliado de Inglaterra, via-se ameaçado de invasão por parte da Espanha e da França, inimigos da Inglaterra. Perante tal ameaça, o Marquês de Pombal ordenou, em 1762, às autoridades de Angra que verificassem e preparassem todos os meios existentes e necessários para a defesa da ilha. Em obediência a esta ordem, foi a ilha percorrida a fim de se averiguar o estado em que se encontravam as suas fortificações. Tal era o estado destas que chegados à Igreja Paroquial das Doze Ribeiras, local onde se encontrava a imagem de Nossa Senhora dos Milagres, trazida para a paroquial após a morte do padre que com ela se tinha isolado na Fajã da Serreta, a Ela pediram auxílio e prometeram, caso a ilha não fosse invadida, fazerem-Lhe todos os anos uma festa.

A festa de Nossa Senhora dos Milagres realizou-se pela primeira vez, nas Doze Ribeiras, no ano de 1763. A 11 de Setembro do ano seguinte, e atendendo a que a ilha nunca tinha estado sob a ameaça de invasão, os responsáveis pela promessa de 1762 decidiram reduzir a escrito o voto feito em momento de aflição. Instituiram-se como escravos de Nossa Senhora dos Milagres e fixaram os termos e a data em que a festa se realizaria dali em diante. O voto foi passado a escrito por Roberto José da Silva Figueiredo e assinado pelas mais eminentes autoridades da ilha, que se comprometem a custear a festa do seu bolso. **(doc. 8)** Na mesma data foram eleitos os responsáveis pela festa daquele ano:

«Em os onze de Setembro de 1764 achandoce os devottos de N. Sr.ª dos Milagres na Sua Igreja tirarão pilouros para Procurador e mordomos da musica e sahiram Procurador o Sargento Mor João Pereira de Lacerda, mordomos da musica o Rev.º Dr. José Vieira de Betencurt, o Rev.º Vigário Vicente Ferreira Souto Maior, o Capitão Mor Manuel Homem da Costa Noronha, o Capitão Comandante Francisco Pereira de Lacerda, José de Betencurt e Vasconcelos e o Capitão João Manuel do Rego Botelho.»[12]

---

[10] BPARAH/CGA/L**ivro de arrematações das obras das igrejas que se fizerem perante o Tribunal da Junta da Fazenda Real**/1769 – 1784, fl. 98.

[11] BPARAH/CGA/Provedoria da Fazenda de Angra/**Entrega das obras feitas por arrematação**/1785 – 1790, fl. 8 – 9.

[12] **Voto dos Escravos de Nossa Senhora dos Milagres.** BPARAH/ Casa dos Condes da Praia da Vitória / lv. 54, fl. 12.

No ano de 1772, a 13 de Setembro, os mesmos escravos de Nossa Senhora dos Milagres, que se encontravam reunidos na freguesia para a realização da festa, acordaram na edificação de uma ermida no lugar da Serreta, para cuja construção se obrigavam a contribuir com suas esmolas. Ainda houve algumas ofertas para esse fim, mas o propósito não chegou a concretizar-se, vindo até a própria realização da festa a cair no esquecimento, a partir de 1782.

Em 1797, na sequência da Revolução Francesa, Portugal viu-se, novamente, sob ameaça de invasão, facto que contribuiu para que o fervor religioso se voltasse a acender e, de novo, é à Senhora dos Milagres que recorrem em mais este momento difícil que a nação atravessa. A 26 de Julho deste ano, foi feito novo voto[13] e aumentada a irmandade dos Escravos de Nossa Senhora dos Milagres. Os antigos e novos escravos obrigavam-se, novamente, à realização da festa e à edificação da ermida. Novos contributos foram recolhidos, mas, passado o perigo, voltou a cair no esquecimento a construção da ermida. Só em 1818, sob os auspícios do Capitão General Francisco António de Araújo Azevedo, se conseguiu erguer a quase totalidade das paredes da mesma no lugar da Serreta. Os acontecimentos políticos que se seguiram ditaram a paralização da obra, cuja conclusão só se veio a verificar em 1842 devido ao empenho do então Governador Civil José Silvestre Ribeiro. A transferência da Imagem da Senhora dos Milagres, da Igreja Paroquial de São Jorge das Doze Ribeiras para a sua ermida na Serreta, teve lugar a 10 de Setembro de 1842. É a partir desta data que a festa passa a realizar-se no lugar da Serreta, sempre custeada pelos elementos que integravam a Irmandade dos Escravos de Nossa Senhora dos Milagres.

Onze anos antes deste segundo voto; ou seja em 1786, um importante melhoramento veio alterar a vida da comunidade de S. Jorge das Doze Ribeiras. Referimo-nos à construção do cemitério. Até essa data todos os enterramentos da paróquia eram efectuados no corpo da igreja ou no adro, quando não havia sepultura vaga no interior, prática usada em todas as localidades, até que o Decreto de 21 de Setembro de 1835 veio proibir os enterramentos nas igrejas e determinar a construção de cemitérios em todas as povoações.[14] Na paróquia das Doze Ribeiras existe cemitério desde 3 de Julho de 1786. O primeiro enterramento que se efectuou no cemitério foi o de João Martins Neto, de 46 anos, casado com Maria da Conceição. **(doc. 9)** O último enterramento no adro da igreja – certamente por não haver lugar vago no seu interior – foi o de José Fernandes Coelho, casado com Maria dos Anjos, falecido a 24 de Junho daquele ano.

Em 1824 o tecto da igreja encontrava-se em mau estado e a necessitar de ser substituido. A 20 de Setembro desse ano, o capitão José Gonçalves Corvelo e Bento José da Rocha apresentaram-se como fiadores, perante a Fazenda Real, da madeira e materiais necessários à rectificação da igreja; acto que ficou sem efeito,[15] pois a 23 de Junho de

[13] ANDRADE, Jerónimo Emiliano de – **Topografia da ilha Terceira.** 2.ª ed. Angra do Heroismo, Typ. Minerva, 1891. p.350.

[14] **DECRETO de 21 de Setembro de 1835.** *In Colecção de leis e outros documentos oficiais publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. p. 326 – 328.

[15] BPARAH/CGA/Provedoria da Fazenda de Angra/**Autos de arrematação e termos de obrigações e fianças**/livro 1.º, fl. 187 – 188 e fl. 199.

1826 o então vigário das Doze Ribeiras, José Luís de Melo, juntamente com os dois já mencionados, constituiram-se, de de novo, fiadores para os mesmos materiais. Parece que o fornecimento dos materiais só foi concedido a partir de 27 de Julho desse ano, pois só nessa data encontramos referência à quantidade e tipo de materiais a entregar; ou seja 4 440 pés de traves e travetas, 14 arrobas de ferro e 3 de pregos de ripa. Os mesmos José Gonçalves Corvelo e Bento José da Rocha responsabilizavam-se, igualmente, pela devolução dos materiais que restassem da obra e por 28$000 reis que o pároco receberia dos cofres do Tesouro Geral para a compra de 20 carradas de telha.[16] Concluimos, assim, que em 1826 foi colocado novo tecto e telha na Igreja Paroquial das Doze Ribeiras, obra paga, à semelhança das anteriores, pelos cofres da Real Fazenda.

Por ser a madeira de má qualidade, devido aos rigores do Inverno ou falta de manutenção, o tecto da igreja estava condenado a ter curta duração porque passados 17 anos, apenas, já se encontrava, de novo, em mau estado, como se pode verificar por acta da Junta de Paróquia de Outubro de 1843. A situação arrasta-se por 3 anos, até 8 de Dezembro de 1846, data em que a Junta de Paróquia volta a insistir na necessidade de reparar o tecto. Nesta acta ficamos também a conhecer que a madeira colocada em 1826 tinha sido de pinho da terra. Diz a acta que era necessário «nova madeira no corpo pois que a que presentemente tem é de pino da terra e esta mesmo já a vinte annos que lhe foi deitada a qual por consequência não pode estar em bom estado e cahido augmenta maiores gastos por se quebrar a telha». Mas nem só o tecto ameaçava ruir; a mesma acta refere que, tanto a capela-mor como a sacristia, se encontravam no mesmo estado e a precisar de reparos. Para acudir às despesas a efectuar com a obra, a Junta preconiza que se reúnam «as rendas das confrarias que se achão em poder dos rendeiros, os quaes quando a bem não queirão pagar (...) devem ser demandados athé final embolço: que outro sim se distracte o dinheiro que foi dado a juro a António Leonardo Pires Toste da cidade de Angra e que este dinheiro egualmente se applique à dita obra (...)»[17] Os constrangimentos financeiros não permitiram que todas as obras fossem realizadas, visto que em 1848 a sacristia e a capela-mor continuavam em mau estado. Em reunião da Junta de 26 de Junho de 1848, esta decide «por em hasta pública humas terras sitas nas Cinco Ribeiras que faz Manuel de Sousa de Almada e seu filho José de Sousa (...) para serem aforadas por quem mais der.» Conseguido o financiamento necessário, a Junta reune com João José Martins «para se ajustarem sobre o feitio da capella mor, duas capellas para altares colletrais, duas sacristias e tudo quanto for obra de pedreiro». A obra foi ajustada por 210$000 reis, a pagar por 3 vezes.

O estado de ruína em que se encontrava a capela-mor, um ano depois, determinou a sua demolição e a construção de uma nova. Em reunião da Junta de Paróquia de 25 de Março de 1849, esta decide que «se apiasse a capella mor (...) por se achar bastante arruinada e que se tomasse a crédito a madeira e materiais necessários a fim de se tornar a levantar.» Falta de financiamento ou qualquer outra razão, contribuiram para que até

[16] BPARAH/CGA/Provedoria da Fazenda de Angra/**Autos de arrematação e termos de obrigações e fianças**/livro 1.º, fl. 204.

[17] BPARAH/JPDR/**Acta de 8/12/1846.**

1851 as obras não se concretizassem. Em sessão da Junta de 28 de Setembro desse ano somos informados que a Administração do Concelho de Angra tinha pedido à Junta cópia da acta em que tinham sido discutidos e aprovados o orçamento para o ano económico de 1851 – 1852 e o orçamento da obra que se pretendia fazer na capela-mor. A Junta informou que as obras tinham sido incluidas no orçamento mas não tinham sido feitas e deliberou que «se faça de novo orçamento que respeita à obra das indicadas capellas e para esse fim nomeia para peritos (....) João Cotta Machado e Agostinho Ferreira Alvares (...) com elles se dirigio à Egreja e depois de várias reflexões e medidas que tomarão (...) assentarão afinal ser necessária para se levar a effeito a dita obra, a quantia de cento e vinte e dous mill setecentos e oitenta reis (...) a obra que se pretende fazer é a seguinte: sentar no seu competente lugar o retábulo da capela-mor, forrar o tecto da mesma de soalho da flandres e ripar e estuquar as duas capelas que se fizeram aos lados da Egreja abaixo do arco da Capella Mor.» Por este documento ficamos a saber que só a partir desta data passaram a existir as duas capelas laterais que ainda hoje podemos observar na igreja das Doze Ribeiras.

Honra-se a paroquial das Doze Ribeiras de albergar no seu corpo os restos mortais do sub-diácono José Lourenço da Rocha. Nascido a 9 de Agosto de 1766, na Canada das Relvas, filho de Bento Fernandes Cota e de sua mulher Isabel Joaquina, **(doc. 10**) e falecido a 24 de Outubro de 1844. Estudou no mosteiro de S. Francisco de Angra, vindo a distinguir-se, pelo seu saber, a tal ponto que tanto eclesiásticos como ilustres governantes se deslocavam às Doze Ribeiras para com ele privarem e disfrutarem da sua erudição. Dos seus ilustres visitantes, destacamos os bispos D. José Pegado de Azevedo e D. Manuel Nicolau de Almeida e, ainda, o Governador Civil do Distrito de Angra José Silvestre Ribeiro. Foram vários os seus discípulos, tanto civis como eclesiásticos, os quais se cotizaram para pagarem a lápide funerária e as despesas com a trasladação dos seus restos mortais do cemitério para o corpo da igreja, efectuada a 5 de Outubro de 1846. Para a lápide, (que, erradamente, tem inscrita a data da morte a 26 e não 24 de Outubro, como seria correcto) destaca-se o contributo de Francisco Nunes da Rocha, que, por si só, pagou metade das despesas e se encarregou de mandar vir a lápide de Lisboa.[18] Com a reedificação do templo, os restos mortais e a lápide, passaram do corpo da igreja para a parede do lado esquerdo, a seguir ao baptistério, onde ainda hoje se encontram.

Um inventário de 20 de Setembro de 1878, elaborado pela Junta da Paróquia, dá-nos a conhecer as imagens existentes na igreja naquela data. São elas: S. Jorge, Nossa Senhora do Rosário, Santo António, Santo Antão, S. Domingos de Gusmão, Menino Jesus num berço e Senhor Jesus da Paz.[19] A estas veio juntar-se a imagem de Nossa Senhora da Conceição, baseada numa obra do pintor espanhol Bartolomeu Estevão Murillo, feita em Braga e encomendada por intercepção do Sr. Bispo D. João Maria Pereira do Amaral e Pimentel, que a benzeu a 3 de Novembro de 1878, seguindo-se missa solene e procissão, integrando a imagem. A imagem do Senhor Jesus da Paz está

[18] ANDRADE, Jerónimo Emiliano de – **Topografia …,** p. 365 – 376; VALADÃO JR; Francisco Lourenço – **O sub-diácono José Lourenço da Rocha**. Angra do Heroísmo, [s.n.], 1967.

[19] BPARAH/JPDR/**Inventário dos bens e utensílios e imagens da igreja das Doze Ribeiras**/ cx.1.

ligada à Procissão dos Abalos, que se realiza desde 2 de Junho de 1867, data em que rebentou o vulcão na Serreta que pôs fim a uma violenta crise sísmica que se arrastava desde Janeiro daquele ano.

Em 1891, o tecto colocado 45 anos antes encontrava-se, de novo, arruinado, de tal forma que não era possível proceder-se ao retelho da igreja devido ao mau estado do forro. A trave que sustentava a tribuna tambem ameaçava ruir.[20] Se em 1891 era esta a situação, não é dificil imaginar como se encontrava a igreja, 2 anos depois, a 28 de Agosto de 1893, quando um violento ciclone assolou a ilha, causando avultados prejuizos em diversas localidades, deixando muito danificada a Igreja Paroquial das Doze Ribeiras. Nesta freguesia os prejuizos ascenderam a 23:194$000 reis, de acordo com acta da Junta da Paróquia de 24 de Dezembro de 1893.

O estado de ruina em que ficou a igreja obrigou a que se pensasse em angariar fundos, desta vez não para a sua reparação, mas para a sua completa reconstrução. É neste contexto que a Junta da Paróquia, em sessão de 10 de Março de 1895, apresenta um ofício do Director de Obras Públicas do Distrito de Angra em que o mesmo pede «lhe indiquem a quantia com que poderá a Junta contribuir para a projectada obra de reedificação da igreja parochial (...)». A Junta responde que, proveniente de donativos, possuía a quantia de 316$000 reis, e de saldo da sua conta 90$537. Podia, ainda, contar com o transporte gratuito, por parte da população, de todos os materiais necessários; o que equivaleria a uma poupança na ordem de 1:200$000 reis. Pouco para tão arrojada empresa, mas o suficiente para que, a 17 de Maio de 1896, se procedesse à bênção da 1.ª pedra do novo templo. Nesta data contava a Junta com um subsídio de 4:000$000 de reis fortes, concedido pelo governo para as obras da nova igreja. **(doc. 11)**

As obras de reconstrução da nova igreja decorreram entre 1896 e 1899, como podemos verificar por notícia inserta na primeira página do jornal *A Terceira* de 2 de Setembro de 1899. Ao dar a conhecer a benção da nova igreja, ocorrida a 28 de Agosto de 1899, refere que a mesma «Já funcionava (...) desde novembro passado, tendo para este fim sido benta a capella-mor, mas tão importante obra merecia uma solemnidade correspondente ao terminar. E teve-a na pompa e grandeza com que foi realizada a bênção respectiva no dia 28 d'agosto último.» Por esta informação ficamos a saber que a nova igreja começou a funcionar em Novembro de 1898, após benção da capela-mor - data que ostenta na fachada, - mas que só em Agosto do ano seguinte foi dada por concluida e realizada a benção solene pelo bispo da diocese, com a presença do governador civil e diversas autoridades que, com a sua presença, quiseram realçar os esforços do então vigário José Mendes Álvares, a quem se deve a concepção e êxito de tão ousado empreendimento.

Para junto da nova igreja foi tranferido o império, construido do lado esquerdo da Canada da Igreja em 1891 que, com a sua destruição pelo sismo de 1980, voltou a ser edificado na Praça.

Após a construção da nova igreja, novas imagens foram acrescentadas às já existentes. Por inventário realizado pela Junta em 1911 sabemos que mais 6 imagens vieram

[20] BPARAH/JPDR/**livro de actas 1886 – 1897**, fl. 48 v.

embelezar o novo templo. São elas: S. José, Coração de Jesus, Nossa Senhora do Carmo, Santana, S. Joaquim e S. João Baptista.[21]

No ano de 1933 o tecto encontrava-se, novamente, em condições de ser substituido. Por um registo de dádivas para um novo tecto da Igreja Paroquial das Doze Ribeiras, com início em Maio de 1933 e que se prolonga pelo ano seguinte, sabemos que custou 21:980$50, sendo a receita conseguida de 22:025$60 (saldo de 45$10). Quarenta e dois anos após este melhoramento, mais precisamente a 9 de Agosto de 1975, assistimos à sagração do templo e à comemoração das bodas de ouro sacerdotais de dois filhos da freguesia, Henrique Rodrigues da Rocha e Jeremias Machado Simões, ambos ordenados na Sé a 9 de Agosto de 1925.[22]

Cinco anos volvidos sobre a sagração da Igreja Paroquial de S. Jorge das Doze Ribeiras, nova catástrofe se abateu sobre a ilha atingindo violentamente a paróquia das Doze Ribeiras. Referimo-nos ao sismo de 1 de Janeiro de 1980 que destruiu quase por completo a freguesia e deixou em ruínas a sua igreja paroquial. **(doc. 12)** Enquanto duraram as obras de reconstrução foi utilizada uma capela, inaugurada a 24 de Janeiro de 1982, onde eram realizados todos os actos de culto, e que hoje serve de capela mortuária. Devido ao estado de calamidade em que se encontrava a freguesia devido ao Sismo de 80, as festas de Verão, em honra de Santo António, só se voltaram a realizar em 1983.

Na freguesia foram constituídas comissões para angariação de fundos para a reconstrução da igreja que, após o falecimento do padre Manuel Machado dos Santos Barcelos, a 16 de Março de 1981, passaram a contar com a colaboração e dinamismo do padre Francisco Dolores.

Da comissão criada para a reedificação da igreja faziam parte José Gabriel Rocha Nunes (presidente), Manuel Gonçalves Mendes (secretário), António Rodrigues Nunes (tesoureiro), Arnaldo Coelho do Álamo, Abel Cota de Barros, Manuel Romeiro de Sousa e Manuel da Rocha Garcia (vogais). Foi também criada outra comissão na Califórnia, da qual faziam parte João Cota Rocha (presidente), Francisco Coelho (vice-presidente), João Alves (secretário), António Rodrigues Nunes (tesoureiro), Januário Meneses, Valdemar Alves, Alfredo Alves e José Alves (directores). Foi também constituída uma comissão de senhoras, para recolha de fundos na freguesia, que se compunha de Leonilde Maria Melo, Maria de Fátima Martinho, Maria Laudalina Frontela, Palmira da Conceição Costa, Maria Ferreira Barcelos e Jorgina Romeiro, sendo estas últimas duas substituídas por Maria Arlete Godinho, Lúcia Mancebo e Maria Manuela de Sousa. As bordadeiras também contribuíram com seus donativos. Graças a todos estes esforços, a reconstrução da igreja teve início em 1984 e concluiu-se em 1986, sendo a obra inaugurada a 23 de Abril, dia de São Jorge, padroeiro da freguesia, com a presença do bispo da diocese, D. Aurélio Granada Escudeiro, o presidente da Assembleia Regional, Dr. Reis Leite, o presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Ponte e diversas autoridades. As obras ascenderam a 48 452 660$00, ficando 50% a cargo da paróquia. Contava a

[21] BPARAH/JPDR/**inventário dos bens e utensílios e imagens da igreja das Doze Ribeiras**/ cx. 1.

[22] **SAGRAÇÃO da igreja paroquial de S. Jorge das Doze Ribeiras**. [S.l.:s.n.], 1975. p. 3.

freguesia com 649 habitantes, 316 do sexo masculino e 333 do sexo feminino (dados de 31 de Dezembro de 1985).[23]

Decorridos 32 anos sobre o sismo de 1980, volta a igreja a ser alvo de importantes obras de beneficiação; obras que, pela sua dimensão, obrigaram, de novo, à conjugação de esforços de várias entidades locais e regionais, contando, ainda, com a colaboração da população e do seu pároco, Ângelo Valadão, e que se prolongaram por 2012 e 2013. Foram estas obras formalmente dadas por concluídas e inauguradas a 9 de Agosto de 2013, a cuja cerimónia assistiu o bispo da diocese, D. António de Sousa Braga e várias entidades civis e religiosas. **(doc. 13)**

[23] **FAMILIA**: boletim inter-paroquial da zona Oeste. Angra do Heroísmo. Ano 5, n.º 53 – 54, (1986).

DOCUMENTOS

Documento 1

Em os 6 de Novembro de 606 annos recebi em a hermida de S. George por licença do Senhor Vigairo geral a guaspar fernandez filho de Gabriel yoão e de sua molher Maria gonçalvez com Anna gonçalvez filha de António Rodriguez ya defuncto e de sua molher barbora manoell comprindo em todo a forma do sagrado concilio tridentino sendo presentes António machado de lima, manoell vieira, Vicente romeiro, Belchior vieira, Antão Martins, guaspar dos sanctos e outros muitos e por verdade assinei hoje era ut supra.

Philippe d'azevedo de britto

1606 – Novembro, 6
Registo de casamento de Gaspar Fernandes e Ana Gonçalves na ermida de S. Jorge das Doze Ribeiras. In: BPARAH/PRQ/Santa Bárbara/casamentos/livro 2.º, fl. 1

Documento 2

Em os vinte e seis dias do mês de dezembro do anno de mil e seis centos e outenta e quatro Baptizei a Luzia filha de João Gonçalves dos Sanctos e de sua molher Maria Coelha forão padrinhos Brás Fernandez e Catherina machado filha de Maria Machado veuva todos freguezes desta freguezia de São George e pera constar fis este termo que asignei dia mes e era ut supra

Manoel Tristão de Mello

1684 – Dezembro, 26
Primeiro registo de baptismo, na freguesia de S. Jorge das Doze Ribeiras. In: BPARAH/PRQ/Doze Ribeiras/baptismos/livro 1.º/fl. 1

Documento 3

Auto de arrematação da cappela mor e sanchristia que se ade fazer na Igreja de Sam George das doze Ribeiras termo desta cidade de obra de Pedreiro Rematada a Dionizio Fernandes mestre do officio de Pedreiro em 122$000 reis

Ano do nascimento de Nosso Senho Jesus Christo de mil e setecentos e sete annos aos dezasseis dias do mes de Dezembro do ditto anno nesta cidade de Angra desta Ilha Terceira dos altos da Alfandega della mandou Thomas Duarte Ribeiro, cavaleiro professo na ordem de Christo, digo na ordem de Santiago e Provedor da Fazenda Real nestas Ilhas dos Assores, ao porteiro da Alfandega Luís Alves trouxesse em pregam a obra que se havia fazer de novo na capella mor e sanchristia da Parochial Igreja de Sam George das doze Ribeiras termo desta cidade por estar a dita capella arruinada e cahindo no cham conforme constou pella vestoria que nella mandou fazer o dito Provedor da Fazenda a qual havia muitos dias andava em pregam, e a dita obra da capella e sanchristia hé do Rol // [fl.222] do theor seguinte: Rol da capella e sanchristia de Sam George das Nove Ribeiras [sic] lugar de Santa Bárbora: Esta capella e sanchristia se hade fazer de pedra e cal por estar de pedra e barro. As paredes levarão as mesmas grossuras que tem por razão das Portas e as frestas que hão de ser os mesmos. A capella e sanchristia ham de ser lageadas por estarem em terra. Se metera nesta capella e sanchristia uma carrada de telha. Será feita na mesma largura e comprimento e será feita com boa cal bem trasada, que não leve areia de mais, e a cal que houver mister o official que arrematar será obrigado a rebocar e retelhar. Tem a capella de alto dezanove palmos, tem de grossura, digo tem de comprido com a grossura das paredes trinta e tres palmos, tem de largo vinte palmos. Tem a sanchristia de largo treze palmos e meyo, tem de comprido com grossura das paredes vinte e seis palmos, tem de altura dez palmos. Os cantos desta capella serão os mesmos e se lhe meteram os silhares e cruzetas da pedra que há naquelle lugar. O Arco da capella o official que arrematar poderá fazer diligencia para o apontaletar pello não botar abaixo e fará os encontros de pedra e cal. Os licerses o que houverem mister a ficar obra segura. O lagiamento será de pedra branca ou da pedra que foi feita a igreja de Sam Matheus por não haver pedra suficiente. Em lugar de simalha levará huma subeira de telha por ser a parte falta de cantaria. (…) Em que houve vários lanços thé que veio a dizer que por cento e vinte e dous mil reis faziam a capella mor e sanchristia da Igreja Parochial do lugar de Sam George das doze Ribeiras (…) por não achar outro menor Lanço do que o dos ditos cento e vinte e dous mil reis que Lansou Dionizio Fernandes, Mestre do officio de Pedreiro, morador nesta cidade, mandou o dito Provedor da Fazenda ao dito Porteiro arrematasse. (…).

À margem constam os seguintes averbamentos: "Em 26 de Janeiro de 1708 anos passei mandado de 35$000 reis para o Feitor da Fazenda Real André da Sylva pagar ao rematante por primeiro quartel desta rematação.

Gama"

"Em 20 de Abril de 1708 anos passei mandado para o feitor André da Sylva pagar ao rematante 40$000 reis por conta desta rematação.

Gama"

"Em 29 de Outubro de 1711 passei mandado para o feitor Matheus Nunes de Andrade pagar ao rematante 27 resto desta obra com que fica pago.

Silvestre"

Nota: A soma dá 102$000 reis e não 122$000 reis, preço por que foi arrematada.

1707 – Dezembro, 16

Auto de arrematação da obra de pedreiro da capela-mor e sacristia da igreja de S. Jorge das Doze Ribeiras. In: BPARAH/ Capitania Geral dos Açores/Provedoria da Fazenda de Angra/autos de arrematação e fianças/ livro 3º/fl. 221 v.- 222 v.

Documento 4

Auto de arrematação da obra de carpintaria que se hade fazer na capella mor e sanchristia da Parochial Igreja de Sam George das doze Ribeiras termo desta cidade arrematada a thomas da Costa official de carpinteiro e morador nesta cidade em quantia de 62$000 reis

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e outo annos aos treze dias do mês de Janeiro do dito anno nesta cidade de Angra desta Ilha Terceira dos Altos da Alfândega desta mandou Thomas Duarte Ribeiro cavaleiro profeço no hábito de Santiago e Provedor da Fazenda Real nestas ilhas dos Assores ao Porteiro da Alfandega Luís Alves trouxesse em pregam as obras que se havião fazer do officio de carpinteiro na capella mor e sanchristia da Parochial Igreja de Sam George das doze Ribeiras termo desta cidade as quais obras sam do Rol do theor seguinte: Há de se fazer o tecto da capella de novo de madeira de cedro de Boa vitolla de ponto que tem vinte e outo palmos de comprido e Vinte de Largo. Será muito bem contra ripada, e da madeira que está na cappella se aproveitará a que servir para a sanchristia e porá o arrematante o que faltar; e tem a sanchristia vinte palmos de comprido e dezoito de largo. Se fará também de Ponto, e os tirantes que estam na capella não estando capazes seram para a sanchristia, e o Rematante porá dous novos, e na dita sanchristia se fará huma porta que saya para a capella de nove palmos de Alto, e outra porta que saya para o Adro que tem nove palmos de Alto e sinco de Largo de coussueiras de sedro em dobradissas, tres em cada porta e seus pernetes, e huma fechadura mourisca em cada porta. Se hande fazer os gavetões na sanchristia que tem dezouto palmos de comprido e quatro e meio de largo e hande levar repartidos em seis gavetas com suas gualdas e corredissos para se poderem fechar e abrir feitos de sedro guarnessidos mesmo de sedro; e o Respaldo feito de sedro e guarnessido de sedro; e os repartimentos das gavetas seram repartidos com taboas de sedro para não pasarem ratos de huma parte para a outra. António Rodrigues Coelho, o Porteiro, tomando hum ramo verde na mão começou a lansar pregam (…) thé que veyo a dizer que por sessenta e dous mil reis faziam as obras de carpintaria da Parochial Igreja de Sam George das Nove Ribeiras, digo das doze Ribeiras (…) e por não haver outro Lanso menor que o dos ditos sessenta e dous mil reis que lansou Thomas da Costa official de carpinteiro, morador nesta cidade, mandou, o dito Provedor ao Porteiro que arrematasse (…).

À margem constam os seguintes averbamentos: "Em 22 dias do mês de Fevereiro de 1708 anos passei mandado para o feitor da Fazenda Real André da Sylva pagar ao Rematante 15$500 reis por primeiro quartel da obra desta rematação.

Gama"
"Em os 19 de Junho de 1708 anos passei mandado para o feitor da Fazenda Real André da Sylva pagar ao rematante 20$000 reis por segundo quartel da obra desta arrematação.

Gama"

"Em os 7 de Mayo de 1709 anos passei mandado para o feitor que foi da Fazenda Real André da Sylva pagar ao Rematante Thomas da Costa 11$000 reis por 3.º quartel da obra desta arrematação.

Gama"

"Em os 29 de Janeiro de 1711 anos passei mandado para o feitor que foi da Fazenda Real André da Sylva pagar ao Rematante Thomas da Costa 15$500 reis por ultimo quartel com que fica em todo satisfeito desta Rematação. De que pus esta verba

Gama"

1708 – Janeiro, 13
Auto de arrematação da obra de carpintaria da capela-mor e sacristia da igreja de S. Jorge das Doze Ribeiras. In: BPARAH/ Capitania Geral dos Açores/Provedoria da Fazenda de Angra/autos de arrematação e fianças/livro 3º/ fl. 224 – 224 v.

Documento 5

Auto de arrematação dos concertos que se hão de fazer nos ornamentos da Igreja Parochial de São George das doze Ribeiras termo desta cidade Rematados a João Pereira d'azevedo official de alfaiate e morador nesta cidade em presso de 31$250 reis

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette centos e dez annos aos quinze dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta cidade de Angra desta Ilha Terceira dos Altos da Alfandedga della onde mora Thomaz Duarte Ribeiro cavaleiro profeço do habito de Santiago e Provedor da Fazenda Real nestas Ilhas dos Assores, etc. Ahy pello dito Provedor da Fazenda foi mandado ao Porteiro da Alfandega Luís Alves trouxesse em pregam os concertos que se havião nos ornamentos, digo que se havião de fazer nos ornamentos da Parochial Igreja de São George das doze Ribeiras termo desta cidade os quaes são pello Rol do theor seguinte: os campos de huma cazula de lam rocha estolla (…) e bolsa. Os campos de hum frontal Rocho de Lam; os campos de hum pano de púlpito da mesma cor e pano de estante e capa de asperger tudo Irmão e as franjas que forem necessárias para toda esta obra por estarem as outras muito gastas. Tafetá para veo e para o forro da bolsa. O Porteiro tomando hum Ramo verde na mão começou pello Pateo (…) E por não haver outro menor Lanso que o dos ditos trinta e hum mil Duzentos e cincoenta reis que Lansou João Pereira d'azevedo official de Alfaiate e morador nesta cidade e por elle se obrigou a concertar os ditos ornamentos na forma do dito Rol. (…)

À margem, na fl. 255 existe o seguinte averbamento: "Em 3 de Fevereiro de 1711 passei mandado para o feitor da Fazenda o capitam Manoel Dias Cardozo pagar ao Rematante os 31$250 reis importância de sua arrematação de que fica em todo satisfeito de que pus esta verba.

Gama"

1710 – Fevereiro, 15
Auto de arrematação dos consertos dos ornamentos da igreja de S. Jorge das Doze Ribeiras. In: BPARAH/Capitania Geral dos Açores/Provedoria da Fazenda de Angra/autos de arrematação e fianças/livro 3º/fl. 255 – 255 v.

Documento 6

Auto de arremação da obra do Retabolo que se hade fazer em madeira e Sacrário na Capella mor da Igreja Parochial de São George das doze Ribeiras termo desta cidade na forma do Rescunho Rematado a Manoel de Souza Escultor e morador nesta cidade em quantia de 130$000 reis

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e dez annos aos onze dias do mez de Agosto do dito anno nesta cidade de Angra Desta Ilha Terceira dos Altos da Alfandega della onde mora Thomas Duarte Ribeiro cavaleiro profeso do habito de Santiago e Provedor da Fazenda Real nestas Ilhas dos Assores etc. Ahy pello dito Provedor da Fazenda foi mandado ao porteiro da Alfandega Luís Alves trouxesse em pregam a obra do Retabolo que se havia Fazer em madeira e sacrário na forma do Rescunho delle na Capella mor da Igreja Parochial de São George da doze Ribeiras termo desta cidade para haver de se arrematar// [fl.274 v.] a quem por menos o quizesse fazer por haver já dias que andava em pregam (…) e por não achar outro menor lanso do que o dos ditos cento e trinta mil reis que Lansou Manoel de Souza escultor e morador nesta cidade mandou o dito Provedor da Fazenda ao porteiro que Rematasse (…)

À margem, da fl. 274, encontram-se o seguinte averbamento: "Em 23 de Novembro de 710 entreguei ao Rematante o rescunho deste Retabolo para por elle fazer a obra".

1710 – Agosto, 11
Auto de arrematação da obra do retábulo e sacrário da capela-mor da igreja de S. Jorge das Doze Ribeiras. In: BPARAH/Capitania Geral dos Açores/Provedoria da Fazenda de Angra/autos de arrematação e fianças/livro 3.º/fl. 274 – 275

Documento 7

Auto de Rematação do encosto da obra do encosto do Retabollo da capella maior da Igreja Parochial de São Jorge das doze Ribeiras obra de relevado alevantado e tres vidrassas para a dita capela Rematado tudo ao mestre Manoel de Souza em presso de 34$000 reis

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e quinze annos nesta cidade de Angra aos vinte coatro dias do mes de outubro do dito anno sendo na sala da Provedoria della pello Provedor da Fazenda o Doutor João de Torres da Silva por elle foi mandado ao porteiro da Alfandega Luís Alves trouxesse em pregão a obra do concerto e costas do Retabollo da Igreja de S. Jorge das Doze Ribeiras a coal avia ser de Relevado levantado de madeira de sedro de Boa vitolla e tres vidrassas pera as jenellas da dita capella que quem na sobredita forma quizesse lansar que se avia Rematar (…)// [fl. 95 v.] por não aver outro menor lanso do que o dos ditos trinta e coatro mil reis que deu o mestre escultor Manoel de Souza ao coal o dito provedor da fazenda mandou ao porteiro entregar o ramo (…).

À margem da fl. 95 encontra-se o seguinte averbamento: "Em 9 de Novembro de 1715 passei mandado para o feitor Matheus Nunes de Andrade pagar ao rematante 34$000 reis preso desta obra como lhes fica pago.

Silva"

1715 – Outubro, 24

Auto de arrematação do encosto do retábulo da capela-mor da igreja de S. Jorge das Doze Ribeiras. In: BPARAH/Capitania Geral dos Açores/Provedoria da Fazenda de Angra/autos de arrematação e fianças/livro 4.º/fl. 95 – 95 v.

Documento 8

Voto dos escravos de Nossa Senhora dos Milagres

[fl.2] No anno de 1762, em que Deus Nosso Senhor quis ameessar ao nosso Reyno de Portugal, com a repentina guerra, que lhe fiserão as potencias de Castella, e França; mais para mostrar com os portugueses seu infinitto amor, que para os castigar: descorrendo o sercuito desta ilha 3.ª vários cavalheiros della, com outras pessoas, em companhia dos seos cabos de guerra; receando qualquer investida dos inimigos, pela limitada fortificação da terra, e indesciplinada milícia dos seos povos. Chegando a esta Parochial Igreja de S. George, em cuja capella mor se acha a Soberana Imagem de Maria Santíssima com o titulo dos Milagres; de quem já a antigua devoção tinha afrouxado na solemnidade com que Se lhe fazia a sua Festa. Prostrados ante a Senhora, conhecendo que só ella pode quanto quer com Deus, e o quanto interessavão serem emquanto vivos escravos da Mây de Deus, e livres do lamentável cativeiro daquellas naçois estranhas, imploravão o Seo patrocínio para que os livrace dos ameassados perigos daquella imminente guerra, que já tão sensivelmente experimentava o nosso Reyno: e que sendo a Senhora servida, que ou os inimigos nos não acometessem ou em algum acontecimento ficássemos vitoriosos; lhe [fl. 2 v.] prometião em quanto vivos fazer-lhe todos os annos a sua festa com sermão e Missa cantada. E porque o mesmo foi fazerem aquella petiçam à Senhora que alcançarem o despacho: pois nem só se não avistarão nesta Ilha signais alguns daquella cruel guerra, que permitia destruir-nos mas logo depois de feito o dito voto, capitularão pazes aquellas Potencias. Com a nossa fidelíssima Monarchia: justa e catholicamente se achão obrigados todos os voventes a fazerem a festa à Senhora Sua única defensora; como já fizerão o anno passado de 763: mas para que conste aos vindouros o motivo da dita festa, e o prazer com que estes escravos da Senhora lha querem fazer, que são todos os abaixo asignados; e os mais que inposterum forem asignando, com a mesma obrigação; mandarão fazer o termo neste livro pelo qual reteficão o seo votto, e novamente permettem aquella Soberana Senhora fazerem-lhe a sua festa na forma já estabelecida: que vem a ser na dominga infra oitava da Natividade de Maria Santíssima dia próprio da invocação do seu Santíssimo Nome. Tirandoce cada anno sete pilouros de todos os nomes o primeiro para ter obrigação como Procurador da Senhora de solicitar o perciso para a Sua festa, e avisar aos mais do que toca a cada hum dar para ella, e os seis sucessivos para à sua custa darem a musica, conducente a tão solemne festa: ficando todos os mais, para entre si igualmente darem cera, armaçam, e o mais que for percizo; como também o sermão não havendo quem por devoção o queira ou possa fazer: para o que se hiram lançando de folha 12 por deante os termos dos que saem para a musica cada anno, para que no seguinte, reservados estes, sejão outros. [fl.3] E assim alternativamente seja igual em todos o ónus da sua obrigação em observância da qual mandarão fazer este termo para asignarem em os

onze de Setembro de mil sete centos cecenta e quatro por mim vilíssimo escravo da mesma Senhora e mínimo dos seos voventes. Roberto Jozé da Silva Figueiredo Presbítero de S. Pedro.

[Seguem-se as assinaturas]

1764 – Setembro, 11
Voto dos Escravos de Nossa Senhora dos Milagres. In: BPARAH/Casa dos Condes da Praia da Vitória/livro 54

Documento 9

Em os trez dias do mês de Julho do anno de mil sette centos outtenta e seis falesceu da vida prezente em idade de quarenta e seis annos pouco mais ou menos João Martinz Neto cazado com Maria da Conceiçam; levou somente o Sacramento da Extrema Unção e foi absolto sub conditione, por perder de repente os sentidos foi sepultado no cemitério desta Parochial de S. Jorge donde era freguez, e não fez testamento por ser pobríssimo.

O Vigário Joseph Caetano Antona

1786 – Julho, 3
Primeiro enterramento no cemitério das Doze Ribeiras. In: BPARAH/PRQ/Doze Ribeiras/óbitos/livro 2.º/fl. 78 v.

Documento 10

Joseph filho de Bento Fernandes Cotta natural da Parochial de Santa Bárbara das Nove Ribeiras, e de sua molher Izabel Joaquina, natural desta Parochial de S. George das Doze Ribeiras desta ilha 3.ª, nasceo em os nove dias do mez de Agosto do anno de mil sette centos secenta e seis e foi baptizado em os dezasette dias do dito mez e anno por mim Miguel Coelho Vice Vigário nella. Forão padrinhos Matheos Leonardo filho de Bento Fernandez e de sua molher Maria Antónia já defuncta da dita Parochial de Santa Bárbara das Nove Ribeiras e Beatriz Angélica filha de Manoel da Rocha de Borba e de sua molher Maria Antónia freguezes desta dita Parochial de S. Jorge e para constar fiz este termo que asignei com as testemunhas infra. Era ut supra

O Vice Vigário Miguel Coelho

Manoel Ignacio Pirez

João Cardoso de Mattos

1766 – Agosto, 9
Registo de baptismo do sub-diácono José Lourenço da Rocha. In: BPARAH/PRQ/Doze Ribeiras/baptismos/livro 3.º/fl.185 v.

Documento 11

Sessão de 17 de Maio de 1896

Aos dezesete dias do mês de Maio do anno de mil oitocentos noventa e seis, n'esta freguezia de São Jorge das Doze Ribeiras, concelho d'Angra do Heroísmo e na sacristia da egreja parochial da referida freguezia, aqui reunida a Junta de Parochia sob a presidência do reverendissimo Vigário José Mendes Alvares e presentes os vogaes João da Rocha Mendes, Francisco Machado Luiz, José Machado Fagundes e Manuel Machado de Sousa, declarou o presidente aberta a sessão. Em seguida disse que, tendo-se hoje procedido à bênção solemne da primeira pedra e do local designado para os alicerces na nova egreja parochial, que se pretende edificar, acto este que foi praticado com toda a solemnidade do Pontifical Romano pelo Excellentissimo e Reverendíssimo Senhor Dom Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito, venerando Bispo d'esta diocese, com assistência de muitos reverendíssimos eclesiásticos, excellentissimos cavalhareiros [sic] e grande concurso de povo, tanto d'esta parochia como das freguezias circunvisinhas, do que tudo se lavrou o competente auto do <quall se>[24] extrahio copia authentica para ser convenientemente arrecadada no archivo d'esta Junta, propunha que se consignasse n'esta acta um enthesuastico [sic] voto de louvor e de profundo agradecimento, tanto ao sábio e bondoso Prelado da diocese, que tão benevolamente se prestou a abrilhantar o acto da bênção com a sua magestosa presença, mas também ao Distincto Conselheiro e antigo deputado da nação, Excellentissimo Senhor Doutor Jacinto Cândido da Silva, actual Ministro da Marinha, a cuja muita influencia, boa vontade e decidido empenho se deve o valiosíssimo subsidio de quatro contos de reis fortes, há pouco concedido pelo Governo de Sua Magestade, para as obras da nova egreja. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. E não havendo outro assumpto a tractar, se houve por finda esta sessão de que se lavrou a presente acta, que assignam todos perante mim José Mendes de Sousa, secretário da Junta, que a escrevi.

O Vigário José Mendes Alvares. Presidente

João da Rocha Mendes
Francisco Machado Luiz
José Machado Fagundes
Manuel Machado de Sousa

1896 – Maio, 17
Acta da Junta de Paróquia das Doze Ribeiras sobre a bênção da primeira pedra da igreja. In: BPARAH/Junta de Paróquia das Doze Ribeiras/Actas/1886 – 1897/fl. 86 – 87 v.

[24] Entrelinhado

Documento 12

Igreja paroquial das Doze Ribeiras após o sismo de 1980

Documento 13

Igreja paroquial das Doze Ribeiras após obras de beneficiação, Agosto de 2013

A Banda de Caçadores 10 e a Banda Regimental de Angra do Heroísmo: importância destes agrupamentos musicais na vida cultural angrense

*Duarte Manuel Gonçalves da Rosa**

O Fundo da Banda Militar de Angra do Heroísmo, depositado na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, é composto unicamente por 17 documentos: partituras em suporte papel.

O maço que o contém estava localizado junto aos dos documentos do Fundo Tomás Borba, na casa forte, secção de reservados. No mesmo, está escrita a seguinte informação: «Partituras pertencentes à antiga banda militar». Aquele pedagogo e compositor, na sua juventude, submetia as suas criações musicais à apreciação e orientação de dois maestros da Banda do Batalhão de Caçadores 10 – Francisco Xavier Roth e José Fernandes Escazena. Logo, poderão as partituras contidas neste maço terem pertencido a Tomás Borba e incluído o seu espólio, doado à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, pelo Professor Doutor José Henrique Ferreira Marques, seu sobrinho-neto, em 1991.

1. Origens e evolução dos agrupamentos musicais militares em Portugal

A música «militar» é confirmada por diversos documentos, desde tempos remotos. Por exemplo, no século XV, D. Afonso V tinha ao seu serviço um grupo de executantes de charamela e trombeta. Ao primeiro grupo, pertenciam João de Brayona, Chopim, João de Reste – rei dos charamelas – e Xoprim; ao segundo, Martim de Alenquer, Affonso Anes, João Anes, Lourenço Anes, Pero Anes, Fernão Coroado, Álvaro Anes Coroado, Álvaro Pires, João Domingues, Gonçalo Fernandes, Lopo Folgado, Janym de Reste, Fernão Ribeiro e João Vicente. Alguns dos pertencentes ao segundo grupo são designados por trombetas de guerra.[1]

---

* Doutor em História Contemporânea.

[1] Cf. Sousa Viterbo, *Subsídios para a História da Música em Portugal*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1932, pp. 3 – 4.

Em 1451, D. Afonso V nomeou Martim d' Alemquer rei de todos os charamelas, com o encargo de mandar em todos e os ordenar, tanto nas salas reais como nos campos de batalha[2]. Daqui, e da designação de trombetas de guerra, se depreende a função militar do grupo instrumental, adstrita à palaciana.

Não só na corte, mas também onde a presença militar era necessária para defender as possessões portuguesas, havia executantes de charamela e trombeta. Em 1549, D. João III nomeou Gonçalo Anes trombeta em Tânger, por morte de Pero Bernol.[3]

Se, até ao final da Idade Média, a música militar visava produzir efeitos sonoros e rítmicos para apoiar a cadência das contendas e acirrar a bravura dos guerreiros, a partir daí começam os reis a ter ao seu serviço grupos organizados de músicos. Assim, sobressaem as charamelas, as bombardas, as sacabuxas e as trombetas. O naipe de trombeteiros continha sempre maior número de instrumentistas, e os seus instrumentos eram ajaezados com ricas flâmulas. Os instrumentos de percussão foram introduzidos pelos muçulmanos, de modo particular pelos turcos. Assim, entre outros, os agrupamentos passam a incluir também tambores, timbales, atabales e atabaques. Por exemplo, o Duque D. Teodósio, pai do rei D. João IV, tinha um agrupamento musical de cariz militar que incluía trombetas, clarins, charamelas e timbales.[4]

Uma certa organização hierárquica decorre das expressões charamela-mor, uma espécie de chefe de naipe, e o rei dos charamelas, nomeado pelo próprio rei.[5]

É, porém, nos reinados de D. João V e D. José I, com a reorganização militar do Conde de Lippe, que se reflete a influência francesa, se normaliza o recrutamento de tambores e se estabelecem nos grupos instrumentais a flauta, o oboé, o fagote, a trompa, o clarim, a caixa e o bombo.[6]

De acordo com Raimundo José da Cunha Mattos, exemplo do oficial a quem competia contratar músicos, as bandas de harmonia, chamadas «harmonias», de que derivou o termo «harmónica» - termo utilizado para designar os grupos instrumentais hoje chamados de filarmónicas, e que surge com frequência nos periódicos angrenses –, estão ligadas a determinados costumes aristocráticos dos oficiais europeus do século XVIII, e aparecem com o declínio dos *ensembles* de trompetes.[7] Ora, tal «luxo» acontece tam-

[2] Cf. Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 40.
[3] Cf. Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João III*, liv. 70, fl. 229.
[4] Cf. Pedro Marquês de Sousa, *História da Música Militar em Portugal*, Tribuna da História, Lisboa, 2008, p. 12.
[5] Cf. Sousa Viterbo, «O Rei dos Charamelas e os Charamelas-mores», *A Arte Musical* – separata (1912), Lisboa.
[6] Cf. Pedro Marquês de Sousa, op. cit., p.134.
[7] Cf. Raoul F. Camus, *Military music of the American Revolution*, Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1976, p. 21. «Os oficiais dos exércitos europeus do século XVIII, sendo principalmente da nobreza, estavam acostumados aos entretenimentos musicais e não desejavam abrir mão deste prazer enquanto em serviço. Como os únicos músicos autorizados no regimento eram os percussionistas e pifaristas, os oficiais, às suas próprias custas, frequentemente contratavam músicos profissionais, vestiam-nos os uniformes, e os tinham servindo como música regimental.»

bém em Portugal, onde os oficiais eram essencialmente oriundos da nobreza.[8] Erdmann Neuparth, músico germânico que dirigiu a banda que acompanhou a futura imperatriz Leopoldina ao Brasil, é exemplo do músico contratado pelos oficiais aristocratas, tendo registado tal fato na sua autobiografia.[9] Neuparth dá conta – para além do financiamento e manutenção das bandas por parte dos oficiais, com dinheiro próprio ou com o resultante dos descontos nos soldos dos próprios oficiais e dos soldados –, dos abusos, desvios, conduta corrupta e tentativas reprováveis de financiamento público.[10]

De acordo com a lista dos músicos que acompanharam a imperatriz Leopoldina ao Brasil, este agrupamento tinha um orgânico em conformidade com o que tinha sido estabelecido pelo decreto de 17 de dezembro para as bandas regimentais da Divisão Auxilia-

---

[8] Cf. Raimundo José da Cunha Mattos, *Repertorio da legislação militar, atualmente em vigor no Exército e na Armada do Brasil do Império do Brasil, compilado e oferecido a S. M., o Senhor D. Pedro II*, 3 vols., Typographia Imparcial de F. de Paula, Rio de Janeiro, 1837-1846, 2.º vol., p. 182. «A música dos Portuguezes no tempo da antiga milícia consistia em Trombetas, Pífaros, Timbales e Tambores, tanto no mar como em terra. Quando se introduziu alguma ordem na marcha das tropas foi a Trombeta abandonada pela Infantaria e reservada para a Cavalaria, por se entender que não era fácil tirar sons para a cadência do passo dos soldados. Pouco a pouco foram introduzidos, como objeto de luxo alguns instrumentos de sopro; e os tocadores ou músicos eram sustentados pelos Chefes dos Corpos, ou pelos Oficiais e Soldados.»

[9] Cf. Fernando Pereira Binder e Paulo Castagna, *Trombeta, clarins, pistões e cornetas no século XIX e as fontes para a história dos instrumentos de sopro no Brasil*, Música Hodie, Goiânia, 2005, vol. 5, pp. 85-86. «Por acaso havia um comissinado que procurava Musicos por um Reg. To Francez que stava tambem em na Espagna que era 119. Regto de Ligne. Contractei-me como musico por 72. francos por mes. os músicos contractados eram Sete e o Mestre. O Deposito estava em Dux ao pìe de Baiona, tinhamos que travessar toda a França, e gastamos perto de 3 Meses [...]. O Coronel e a Officialidade ficaraõ muito contendo com a chegada de Musica, mas não durou muito tempo, porque o mestre era um Bebado, e não tinha nem uma nota de musica, e não savia arranjar, portanto a nossa musica era uma boracheira, eu estava enfastiado, poz me a travalhar e arrangei p.ª a nossa musica Varias Valzes pas reduble e Marchas e outras cousas, que nos ensaiamos entre nos sem que o mestre o soubesse, quando estiverem esaido, eu lhes offereci o mestre p.ª as tocar en casa de Coronel, mas o mestre não quiz e ainda se sangou commigo por eu me atrever de arranjar e ensaiar musica sento elle o mestre; mas nos continuamos os nossos ensaios como dantes, um dia quando nos estivemos ensaiando, passou o Coronel e como ouvio Subio, e preguntou porque não se tocava aquella Musica em sua Casa, eu lhe diz então, que ja aquella Musica eu avia offerecido ao Mestre mas que elle não queria que se tocasse; O Coronel ordenou então, que a noite se havia de tocar aquella Musica em sua cassa com a mesma Gente e sem o Mestre, o mestre teve ordem de ficar em sua casa aquella noite, e nunca mas fez servir no Reg.to ficou doende e em pocas dias moreo; e eu fiquei entaõ de Mestre, e como tal fiz a guerra Pininsular.»

[10] Cf. idem, p. 89. Em 1816, já no exército português, Neuparth fez «nova contracta por mais um anno por 1$400 rs por dia porque abadia de minha vontade 200 rs por dia. Athe aquelle tempo os Musicos de contrada forem pagos por o Reg.to, cada Official e cada soldade dava um dia de soldo para pagar a Musica. Havia então muita ladroeira; com este pé davam licença aos Soldados e recolhião o prèe e o pão com desculpa que era p.ª pagar a musica. Mas o Lord Bresforte, acabou com esta Ladroeira, Mandou fazer uma Ordem de Exercito em que determinou, que o Mestre de Musicca não receberia mais daqui adiante de que 920 Rs por dia e os Musicos de Contracta 370 Rs. Pruivido aos Commandantes debaixa de severas penas não poder dar mas i nem menos de Sua Algibeira. Ainda hoje existe a mesma lei Era em 1816. eu fiz entaõ nova contacta comforma a nova lei por um anno. ate 1817, no mes de Junho, quando fui nomeado pela Regencia de Reino p.ª Mestre de Musica da Nau D. J. Sexto que estava p.ª ir p.ª Itália p.ª buscar D. Leopoldina ArquiDuqueza de Áustria.»

dora. Daqui se conclui a referida dificuldade em separar, de forma rigorosa, as bandas de música das unidades militares daqueles que atuavam nos salões da aristocracia.[11]

I clarinete, diretor Erdmann Neuparth
I clarinete Gaspar Catelão
II clarinete Antonio Bulak
II clarinete João Vieira
flautim Antonio Joze
flautim Joze Croner
I trompa Antonio Carretero
II trompa Joze Romano
I clarim Francisco Roth
II clarim Pedro Tevar
I fagote Christiano Florick
II fagote Romao Monteanos
Trombone Leopoldo Smith
Bumbo Joze Mural
Caixa de rufo Antonio Joaquim
Prateiro Marçal Joze
Prateiro Luiz Karr

Segundo a narração de Neuparth, ao chegar ao Brasil, o grupo tocou para D. João VI.[12] Dezasseis dos ditos músicos foram contratados, a 24 de novembro de 1817, para formar a Banda das Reais Cavalariças, ou seja, do estábulo real; a banda de música fora embarcada por ordem do príncipe regente.[13] Para D. João VI, manter no Brasil os músicos que acompanharam D. Leopoldina constituía um belíssimo ensejo para aprimorar a qualidade da música na corte, visando, sobretudo, a sua coroação. Por seu turno, os músicos preferiam essa situação do que voltar a Portugal, onde a situação política e económica era muito difícil, e o «calote» seria ainda maior. Pelo aviso publicado na *Gazeta do Rio de Janeiro*, tomamos conhecimento que, até 28 de novembro do ano em que chegaram ao Brasil, os músicos ainda não tinham recebido o pagamento acordado para a viagem ao Brasil:

[11] Ângelo Pereira, *Os filhos de el-rei D. João VI*, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1946.

[12] Cf. Fernando Pereira Binder e Paulo Castagna, op. cit., p. 90. «[…] e levaraõnos a Snr Cristovam p.ª tocar diante delle Rei D. J 6to Agradou muito a nossa musica a Sua Magesdade. E mandounos preguntar p.ª o Conde Paraty se queriamos ficar no Rio, mas de principio nemquem quis ficar porque todos querião ir outra vez p.ª Portugal. mas eu entrei a pensar que tanto Estrangeiro era eu Portugal, como no Brasil, e resolveiome a ficar, como os outros virem que eu ficava, forem ficando tambem fora um que não qiz ficar […]».

[13] Cf. Ângelo Pereira, op. cit., p. 245. «Continuando a informar a V. Mag.e sobre a execução das Reaes Ordens que V. Mag.e foi servindo mandar-nos expedir relativamente ao preparo da Esquadra destinada a conduzir a essa Corte a Senhora Archiduqueza Leopoldina, temos a honra de participar a V. Mag.e que, fazendo escolher, dos Muzicos que se achavam nesta Capital, os melhores, e mais próprios para compôrem a Banda de Muzica que V. Mag.e recomenda que se envie a bordo da – Nao D. João VI – em que deve embarcar Sua Alteza Imperial.»

> Os Musicos, que tiverão a honra de accompanhar, desde a Europa a esta Corte, a S. A. R. a Serenissima Senhora Princeza Real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, annuncião ao corresppondente de Henrique Teixeira Sampaio, que necessitão fallar-lhe, e por ignorarem o lugar de sua residencia, depois de bastantes indagações, lhe suplicão que se sirva mandar-lhes as suas ordens á rua do Conde N.º 59, onde vivem.

No século XIX, os batalhões de caçadores e de infantaria tinham as suas «músicas». A designação de bandas surge só em 1802.[14]

Em 1810, o General Beresford organizou as chamadas «músicas» no Exército: uma banda foi criada em cada Regimento e em cada Batalhão de Caçadores. Os seus músicos passaram a integrar os quadros regimentais e a receberem salário pago pelo Estado. Paralelamente, foram criadas escolas regimentais. Em 1814, cada banda integrava um mestre e oito instrumentistas. Em 1864, o orgânico era o seguinte: um mestre, um contramestre, quinze instrumentistas e quatro tambores. É curiosa esta separação dos tocadores de percussão.

Em julho de 1823, veio para a Fortaleza de São João Batista o Batalhão de Caçadores 5. Em 1850, foi criado em Angra do Heroísmo o Batalhão de Caçadores 10.

A reforma de 1850 determinava que as Bandas de Caçadores teriam um mestre de música, com a consideração de sargento-ajudante, um contramestre de música, sargento-quartel mestre, três músicos de 1.ª classe, primeiros-sargentos, quatro de 2.ª, segundos sargentos, oito de 3.ª, furriéis, e quatro músicos de pancada, tambores ou corneteiros. Em 1872, a organização das bandas foi elaborada do seguinte modo: um mestre de música, sargento-ajudante, um contramestre, sargento-quartel mestre, três músicos de 1.ª classe, primeiros-sargentos, quatro de 2.ª, segundos sargentos, oito de 3.ª, furriéis, seis aprendizes de música, equiparados a cabos, e quatro músicos de pancada, equiparados a soldados.

2. Bandas militares em Angra do Heroísmo

Em 1901, foi criado, em Angra, o Regimento de Infantaria n.º 25. A sua banda era composta por um mestre e vinte e quatro músicos, a saber, um contramestre, três músicos de 1.ª classe, quatro de 2.ª, oito de 3.ª, e oito aprendizes.

O aperfeiçoamento dos instrumentos de sopro motivou transformações e evoluções nas bandas militares. Em 1902, foi decretada a sua composição: onze músicos por Regimento: um flautim, dois clarinetes, um fagote, um clarim, duas trompas, uma caixa de rufo, um bombo e pratos. Após 1916, passam a ser integradas por um mestre e dezasseis instrumentistas.

---

[14] Cf. Pedro Marquês de Sousa, op. cit., p.137.

Por seu turno, o rei D. Carlos, na reorganização militar de 1899, havia decretado que o mestre de música seria um oficial, com a patente de alferes, o contramestre seria sargento-ajudante, os músicos de primeira classe seriam primeiros-sargentos, os de segunda classe segundos-sargentos, os de terceira classe primeiros-cabos e os aprendizes teriam o posto de soldados.

Se ao mestre era exigido saber cifrar e realizar harmonia de um baixo dado, instrumentar, fazer fugas a quatro vozes, se aos músicos das primeiras classes era solicitada destreza musical, por seu turno, os de pancada – percussão – eram escolhidos pelo mestre, conforme o seu ouvido, sentido rítmico e habilidade musical, e confirmados pelo comando.

Mutatis mutandis, as bandas militares sediadas em Angra tinham o seguinte orgânico: uma requinta, um flautim, seis clarinetes, quatro cornetins, dois sax trompas, ou trompas, três trombones, dois barítonos, ou bombardinos, um baixo, dois contrabaixos, e pancadaria – também designada por bateria –, a saber, um bombo, uma caixa de rufo, uma caixa forte e um par de pratos.[15]

A Banda de Caçadores 10 (1850 – 1901), e, posteriormente, a Banda Regimental de Angra do Heroísmo (1901 – 1937), foram polos importantes de cultura, na medida em que constituíram escolas formativas, e divulgaram repertório importante nos seus concertos públicos, promovendo assim a sociedade e a cultura angrenses. A democratização da instrução pública e da cultura, decorrente da revolução social levada a cabo pelo Liberalismo, fez com que a música militar e a sociedade civil estreitassem ligações, quer através dos concertos públicos interpretados pelas Bandas Regimentais, que divulgavam compositores e reportório, quer pelo facto de constituírem escolas de formação e de oferecerem uma oportunidade de estudos e aperfeiçoamento aos músicos.[16]

Salazar e o Conselho de Ministros, ao qual pertencia o Almirante Manuel Ortins de Bettencourt, Ministro da Marinha, natural da Ilha Graciosa, assinaram o decreto n.º 28.401 de 31 de dezembro de 1937, que reorganizava o Exército e reduzia o número de bandas militares para oito. Assim, a cidade de Angra do Heroísmo perdeu a sua banda.

3. Influência das bandas militares no movimento filarmónico angrense

No final do século XIX, fundaram-se muitas filarmónicas na Ilha Terceira, algumas das quais ainda hoje existem. Há notícia de uma filarmónica denominada D. Luís, que executou «com a costumada mestria belas peças de música», no Largo da Estrela, no

[15] Cf. Idem.

[16] Cf. Pedro Marquês de Sousa, «Música Militar em Portugal», *Proelium – Revista da Academia Militar*, 2008, n.º 10, Lisboa.

Caminho de Baixo de S. Pedro, no terceiro aniversário da tomada de posse do Bispo Diocesano, a 21 de Agosto de 1875.[17] Em 1869, temos notícia da existência da Filarmónica Recreativa, que tinha como padroeira Nossa Senhora do Livramento. No ano seguinte, por informação de *A Terceira*, tomamos conhecimento da Harmónica Terceirense, cujo patrono era o Senhor dos Passos. Outros agrupamentos filarmónicos, com maior ou mais efémera vida, existiram na Angra dos finais do século XIX: Harmónica Piedade e Beneficência,[18] a Filarmónica Luís de Camões,[19] a Harmónica Popular Angrense,[20] a Harmónica Angrense,[21] a Harmónica Terceirense,[22] a Filarmónica Triunfo[23]. *O Angrense*, n.º 2195, Angra do Heroísmo, de 2 de Junho de 1887, noticia a fundação da Filarmónica das Fontinhas.

Paralelamente, a Banda Militar de Caçadores 10 animava a vida cultural angrense. É provável que muitos músicos, que reforçavam as bandas militares, fossem músicos e estivessem de passagem por Angra, dado o carácter transitório da vida militar. Sob a direção de Xavier Roth, além da sua atividade como banda militar, participava noutros eventos, como é o caso da récita de beneficência, que se realizou a 14 de julho de 1877 e em que intervieram, no canto e no piano, respetivamente, Maria Adriana Ferreira e Guilhermina de Matos Osório. Além do diretor referido, sabe-se que também dirigiram esta banda José Fernandes Escazena, Manuel José Candeias e José Augusto César, como contramestre, e de quem se referem marchas fúnebres interpretadas nas procissões de passos da época. No mesmo ano, Eduardo Augusto de Sousa Ribeiro, lecionava flauta na sua residência.

Com o nome Recreio dos Artistas, coexistiram vários grupos filarmónicos. Assim, em 1877, refere-se a Recreio dos Artistas da Rua do Marquês e a da Rua de Santo Espírito; em 1879, a da Rua de Jesus e a da Rua de S. João; em 1880, a da Rua Direita; em 1882, a da Rua da Sé. Em 1877, as filarmónicas Recreio dos Artistas, da Rua do Marquês e da Rua de Santo Espírito tocaram na festa de Nossa Senhora da Boa Nova[24]. Em 1878, fundou-se a novel Recreio dos Artistas da Rua do Marquês, fusão desta com a da Rua de Santo Espírito, que tocou atrás do andor da sua padroeira, Nossa Senhora do Carmo[25]; o seu regente, também compositor, Eduardo Augusto de Sousa Ribeiro, autor da ópera *O Mártir do Japão* – drama sacro ornado de músicca, sobre a vida de João Baptista Machado –, compôs o *Hino da Padroeira*. No ano seguinte, a Recreio dos Artistas da Rua Direita tocou no adro da Sé, na festa de Santo António[26]. No segundo aniversário da sua fundação, no dia da sua padroeira,

[17] Cf. *Boletim Eclesiástico dos Açores*, vol. 2, 156 – 157.
[18] Cf. *A Terceira* (13 – 12 – 1877), n.º 1711, Angra do Heroísmo.
[19] Cf. idem (7 – 4 – 1881), n.º 1878.
[20] Cf. *O Angrense* (21 – 4 – 1879), n.º 1520, Angra do Heroísmo.
[21] Cf. idem.
[22] Cf. idem (26 – 7 – 1874), n.º 1537.
[23] Cf. idem (10 – 6 – 1889), n.º 2303.
[24] Cf. idem (8 – 11 – 1877), n.º 1706.
[25] Cf. idem (18 – 7 – 1878), n.º 1740.
[26] Cf. idem (26 – 6 – 1879), n.º 1787.

Nossa Senhora do Carmo, continuava instalada na Rua Direita; o programa do concerto comemorativo integrava peças do Prof. Reinhard. Em 1882, na procissão do centenário de S. Francisco de Assis, tocaram as filarmónicas Recreio dos Artistas da Rua de S. João e da Rua da Sé[27]. No mesmo ano, nas festas de Nossa Senhora do Amparo e de Santa Catarina, na freguesia de S. Pedro, tocou a Recreio dos Artistas da Rua da Sé[28]. Na procissão de Passos, no ano de 1884, a Recreio dos Artistas da Rua da Sé tocou atrás do andor do Senhor dos Passos, e a da Rua de S. João, atrás do pálio[29]. Em 1884, a Recreio dos Artistas da Rua de Jesus tocou na festa do Espírito Santo do Lameirinho[30]. No decorrer do ano 1884, surgem mais notícias, no periódico *O Angrense*, sobre as aludidas filarmónicas: no n.º 2033 de 17 de Abril, refere-se a da Rua de S. João; no n.º 2039 de 29 de Maio, a da Rua de Jesus.

O reportório de concertos das nossas bandas de então incluía suites com trechos de zarzuelas e das óperas que se iam estreando na Europa, sobretudo as italianas e, dum modo especial, as de Verdi. Assim, encontramos referências a *Barba Azul*, *Ernani*, *Aïda, Traviata, Trovador, Rigoletto, etc*. Além disso, tocavam-se suites de outras óperas e obras de diferentes compositores: Bellini, Donizetti, Rossini (*Stabat Mater*). Curiosamente, no dia 25 de agosto de 1906, a Banda Regimental tocou, na Praça da Restauração, em Angra do Heroísmo, o *Fado do Limoeiro,* de Tomás Borba.[31]

Além dos concertos, as bandas filarmónicas tocavam nas procissões, nos arraiais e, acompanhavam as liturgias solenes, sobretudo nas freguesias rurais onde não havia órgão, harmónio ou orquestra.

Tal como por todo o país e no arquipélago açoriano, também na Terceira, sobretudo em Angra, sentiram-se os frutos do movimento associativo filarmónico que se difundiu a partir de 1830. O Liberalismo defendia o ideal de educação e instrução para todos, bem como do culto do belo e da cultura. Todavia, apesar destes ideais, a educação musical não obteve o alcance que seria desejado, a fim de contribuir para o avanço cultural do País. O mesmo se havia passado na reforma pombalina, o mesmo se passará na Primeira República: os objetivos da reforma de ensino, que incorporavam a formação artística como componente necessária à formação integral da pessoa, na qual se empenhou ativamente Tomás Borba, como músico e como membro do Conselho Superior de Instrução Pública, foram gorados, por falta de interesse político, justificado com a eterna desculpa de falta de recursos económico-financeiros.

No século XIX, a Banda de Caçadores 10 conheceu a direção musical de: Elias Augusto da Silva[32] – que acumulava as funções de contramestre com as de regente

[27] Cf. idem (6 – 10 – 1882), n.º 1953.
[28] Cf. idem (16 – 11 – 1882), n.º 1959. Cf. também idem (30 – 11 – 1982), n.º 1961.
[29] Cf. idem (13 – 3 – 1884), n.º 2028.
[30] Cf. idem (22 – 5 – 1884), n.º 2038.
[31] Cf. *O Dia* (25-08-1906), n.º 509, ano 2, Angra do Heroísmo.
[32] Cf. *O Angrense* e *A Terceira,* passim; cf. também Arquivo Histórico Militar, PT/AHM/G/LM/B/01/47/0002. Elias Augusto da Silva nasceu na freguesia da Sé de Angra, em 1852.

da Filarmónica de Santa Bárbara –, José Augusto César[33] – contramestre sobre quem há referências de ter sido autor de marchas fúnebres, interpretadas na época, nas procissões do Senhor dos Passos; foi um distinto executante de cornetim, tendo escrito várias composições e arranjos musicais para orquestra e banda –, Manuel José Candeias[34] – intérprete de bombardino, foi também mestre da Banda de Caçadores 11, em Ponta Delgada.

4. Maestros das bandas militares sediadas em Angra do Heroísmo

4.1. Maestros estrangeiros ou de ascendência estrageira

Os maestros que mais destaque tiveram em Oitocentos foram Francisco Xavier Roth e José Fernandes Escazena. O primeiro nasceu em Lisboa, a 26 de maio de 1836, e era filho de Francisco Roth, e de Joaquina Roth.[35] O pai[36] foi o 1.º clarim da banda que acompanhou a Imperatriz Leopoldina ao Brasil.[37]

Além de Francisco Roth, incorporaram a referida banda o Mestre de música do Regimento n.º 4, Eduardo Neuparth, também grafado como Erdmann Neuparth, José

---

[33] Cf. Cf. *O Angrense* e *A Terceira,* passim; cf. também Alfredo Luís Campos, *Memória da Visita Régia à Ilha Terceira*, Imprensa Municipal, Angra do Heroísmo, 1901.

[34] Nasceu na freguesia de Santa Cruz da Praia, em 1831. Além do Regimento de Caçadores 10, também prestou serviço no de Caçadores 11, em Ponta Delgada. Foi o autor da música do Hino do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Se, por um lado se reconhece o seu mérito como executante de barítono, por outro coloca-se em causa a sua competência como mestre. Cf. *O Angrense* e *A Terceira*, passim. Cf. também *A Terceira* (13-09-1879), n.º 1065: «Quem conheceu regendo a banda de caçadores 10 mestres como Escazena e Roth, reconhece também logo a distância imensa que vai daqueles artistas insignes ao actual, sr. Candeias, que de mestre só tem o nome. Poderia ter sido noutro tempo um bom instrumentista, mas não está e com certeza nunca esteve à altura do lugar que ocupa, pois lhe faltam os conhecimentos teóricos, e segundo nos dizem nem ao menos sabe conhecer, nos ensaios, o instrumento que der uma nota errada.»

[35] Cf. Arquivo Histórico Militar, PT/AHM/G/LM/B/01/39/0706.

[36] Nascido na Suiça, cerca de 1778, filho de Gaspar Roth. Cf. idem, PT/AHM/G/LM/B-04/11/0124.

[37] Cf. Ulisses Santos Rolfini, *Um Repertório Real e Imperial para os Clarins: Resgate para a História do Trompete no Brasil*, Dissertação de Mestrado em Música, Universidade de Campinas, 2009. Acedido a 9 de fevereiro de 2015, em http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000470244 «Terminados os cumprimentos entre Leopoldina e a família real no Arsenal da Marinha, um longo cortejo de 93 carruagens seguiu em direção à Capela Real. Segundo a descrição publicada na Gazeta do Rio de Janeiro uma partida de cavalaria rompia a marcha, seguiam os moços da estribeira, azeméis e, depois destes, a "música das Reais Cavalariças a cavalo". Não se tratava da banda dirigida por Neuparth, contratada algumas semanas após o desembarque. O grupo em questão era um conjunto de trompetes e tímpanos, o mesmo que havia sido substituído por uma banda de música na cerimônia de Maria Teresa, em 1810. A "música das Reais Cavalariças" é chamada, pelo padre Perereca, de "timbaleiros, timbales e outros instrumentos músicos".» […] «[Francisco Roth] veio com a banda de música que acompanhou D. Leopoldina ao Brasil em 1817, sendo, em seguida, nomeado músico das Reais Cavalariças. Foi um dos signatários da petição da Irmandade de Santa Cecília a D. João VI, em que esta corporação pleiteia os favores concedidos à irmandade congênere em Lisboa.»

Croner e Luíz Carr, também escrito como Karr.[38] Segundo Ulisses Santos Rolfini, outro músico que integrava a banda da Imperatriz era Pedro Tevar, 2.º clarim.

Erdmann Neuparth, ou Eduardo Neuparth, já referido anteriormente, foi um clarinetista e maestro que veio para Portugal na banda das tropas napoleónicas. Fundou, em 1828, o Salão Neuparth, editora e loja de música que, em 1920, deu origem à Casa Valentim de Carvalho.[39] Do que deste músico já foi dito, e do modo como chegou ao Brasil, depreende-se que a fronteira entre músicos militares e músicos de corte era fluída. Em 1809, ingressou no exército francês, ao serviço do qual veio até à Península Ibérica. Depois da derrota dos franceses, em 1814, integrou-se no exército português.[40] Em Lisboa, Neuparth, para além de mestre de música da banda do regimento, entrou para a orquestra do Teatro da Rua dos Condes e, posteriormente, para a orquestra do Real Teatro de São Carlos. Em 1816, foi encarregado pela regência do Reino para organizar e dirigir a já referida banda que havia de acompanhar a numerosa comitiva da princesa Leopoldina, arquiduquesa de Áustria, ao Brasil.[41]

---

[38] Cf. Arquivo Histórico Militar, 3.ª/28.º/2/71. «Tendo-me apresentado o Commandante do Regimento d' Infantaria N.º 4 que tendo sahido na Não que conduziu a Sereníssima Senhora Princesa Real o Mestre de Música do mesmo corpo Eduardo Neuparc, e os músicos Jozé Croner, Luíz Carr e Francisco Roth, os quaes havendo-se demorado no Brasil, d' onde agora regressarão, achando-se ainda ao serviço de Sua Majestade, continuão a ser considerados effectivamente nos Mappas d' aquelle regimento como agregados; cumpre-me remeter a V.ª S.ª cópia do offício do Marquês de Loulé fazendo certo existirem os ditos Músicos no serviço particular de Sua Majestade, a fim de que sendo presente ao mesmo Senhor hajão de se expandir as convenientes ordens para terem baixa no Corpo a que pertenciam, do mesmo modo que se praticou ha pouco tempo com outros d' Infantaria. Deus guarde a V.ª S.ª. Quartel General na Praça do Rato em 16 d' Outubro de 1821. Bernardo Correia de Castro Sepúlveda.»

[39] De origem judaica, filho de Michael Neuparth e de Maria Dorothea Hustrien, nasceu em Poelwitz, em 6 de Janeiro de 1784, e faleceu em Lisboa, em 1871. Casou, em Lisboa, a 1 de setembro de 1826, com Margarethe Bochmeler, com quem teve os seguintes filhos: Leopoldina Carolina Neuparth, Augusto Neuparth, Eduardo Neuparth e Adelaide Nauparth. Cf. *Erdmann (Eduardo) Neuparth*, acedido a 22 de fevereiro de 2015, em http://old.geneall.net/B/per_page.php?id=180461

[40] Cf. Fernando Pereira Binder, e Paulo Castagna, op. cit., p. 88. O Regimento lusitano estava «ao pèe de Toulose que foi a ultima Batalha que houve na Guerra Peninsolar, e seguiuse a Paz. Depois de Paz feita o meu Reg.to conservou-se ahinda por aquelles Sitios, mas o Reg.to ja naõ tinha Dinheiro p.ª pagar os Soldados nem a Musica ja me devião seis meses e naõ havia esperanças de receber vingtim, e vi que a cousa hia de mal p.ª peor, resolvi-me a abandonar os Francezes, o que fiz; algumas legoas de quel sitio estava o quarto Reg.to Portuguez que procurava um Mestre de Musica, deixei então os francezes e foi offerecer-me, foi logo aceito, e foi feito o contracto a 1$600 rs por dia, p.ª accompagnar o Reg.to Para Portugal; era no dia 9 de Maio de 1814.»

[41] Cf. Robert Wagner, e Júlio Bandeira, *A Noiva do Príncipe Herdeiro de Portugal Arquiduquesa Leopoldina*, in: «Viagens ao Brasil nas Aquarelas de Tomas Ender: 1817 – 1818», 3 vols., Kapa, Petrópolis, 2000, vol. 1, pp. 33-40. O séquito da futura primeira esposa de dom Pedro I era bastante numeroso, teriam sido cerca de 1220 pessoas, além de vacas, bezerros, porcos, ovelhas, galinhas, patos e uma coleção de 600 canários e outros pássaros do Brasil para amenizar o tédio da viagem. A comitiva era tão grande que o chanceler Metternich teria dito que a Arca de Noé era «certamente um brinquedo de criança comparado ao navio de carreira Dom João VI».
Cf. também Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, Topbooks, Rio de Janeiro, 1996, pp. 544 e 739-540. «A 2 de junho de 1817, Leopoldina e seus acompanhantes partiram de Viena dirigindo-se para Florença, onde

José Croner, oficial de origem alemã, imigrou para Portugal no decurso da Guerra Civil Portuguesa. Foi mestre da banda do Regimento de Infantaria 4. Perseguido e preso, condenado à morte, viu a pena comutada em prisão perpétua, sendo libertado em 1834. Veio a falecer em 1835.[42] Do casamento com Ana da Piedade teve dois filhos, eminentes músicos: o flautista António José Croner, primeiro flauta na orquestra do Real Teatro de São Carlos, e Rafael Croner, clarinetista e avô do compositor Jorge Croner de Vasconcelos. Teve também duas filhas.[43]

Francisco Xavier Roth, além da sua atividade como chefe da banda militar e dos concertos públicos semanais desta, participava noutros eventos musicais da sociedade angrense. Tome-se como exemplo a já referida récita de beneficência, que se realizou a 14 de julho de 1877 e em que intervieram, no canto e no piano, respetivamente, Maria Adriana Ferreira e Guilhermina de Matos Osório. Acompanhou ao piano o violinista José Cândido Ferreira e o barítono Carlo Orlandini, em récitas no Teatro Angrense.[44] A revista *Gabinete de Estudos*[45], publicada em Angra do Heroísmo, impressa na Litografia Angrense, no seu 1.º ano, edição de janeiro de 1877, publicou uma partitura sua, intitulada *Natal, mazurka para piano*, que integra a coleção de partituras da Casa dos Condes da Praia da Vitória[46].

---

chegaram no dia 14. Aguardavam as naus Dom João VI e São Sebastião que os transportariam ao Brasil. Estas duas saíram de Lisboa a 6 de julho e chegaram a Livorno no dia 26, já com a banda de Neuparth embarcada. Na manhã de 15 de agosto finalmente navegaram em direção ao Brasil.»

42 Cf. Gil Miranda, «Os irmãos António José Raphael José Croner – Músicos Românticos», *Revista Portuguesa de Musicologia* (1993), vol.3, Lisboa. «[…] José Croner foi envolvido na revolta do regimento contra no governo de D. Miguel I, o que lhe valeu a condenação à morte, comutada em prisão perpétua. Foi libertado em 1834, em execução da amnistia geral decretada em 26 de Maio desse ano, por ocasião do triunfo do Constitucionalismo.»

43 Cf. «António José Croner», *Ava Musical Editions*, acedido a 22 de fevereiro de 2015, em http://www.editions-ava.com/store/composer/161/

44 Cf. *A Terceira* e *O Angrense*, passim 1867 – 1891.

45 No editorial do seu primeiro número, são definidos os seus objetivos: «Quando em todo o mundo civilizado se lida afanosamente no campo ilimitado das artes, das ciências, das letras e das indústrias, investigando a natureza dos seus mais recônditos mistérios, […] quando por toda a parte se trata de difundir e pôr ao alcance de todos, em suas determinadas circunscrições, o que importa à perfetibilidade do género humano em suas variadíssimas relações, - neste labor universal, - neste avançar na conquista de conhecimentos, em todos os reinos da natureza material e intelectual, magoa sobremaneira encarar o indiferentismo desta nossa pátria querida, - deste baluarte da liberdade, para tudo que se traduz – nas palavras progresso e civilização. Pondo de parte esta mágoa pungente – o sincero anelo de vulgarizar, quanto possível, quaisquer elementos de instrução e aperfeiçoamento, determinou-nos à publicação desta folha, e períodos mensais, ilustrada pela litografia, sob o modesto título: *Gabinete de Estudos*.»
A revista pretendia divulgar, pela litografia, obras célebres das artes plásticas, retratos e biografias de celebridades das artes, ciências e letras, divulgar sociedades, culturas e costumes, publicar originais literários, difundir e discutir ideias, propagar descobertas científicas, dar ao vulgo partituras musicais originais, como é o caso, neste primeiro número, da mazurca *Natal* de Francisco Xavier Roth.

46 Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, *Coleção de Partituras da Casa dos Condes da Praia da Vitória*, PT/BPARAH/CCPV/PART/113.

José Fernandes Escazena nasceu em Sevilha, a 1 de fevereiro de 1835, e faleceu em Lisboa, a 23 de maio de 1923. Foi alferes mestre de música em Angra do Heroísmo, onde lhe nasceu uma filha. No que concerne a condecorações e louvores, está registado no seu processo que, em 1875, o rei D. Luís lhe concedeu «a mercê do grau de Cavaleiro da Antiga, Nobílissima e Esclarecida Ordem de São Tiago do mérito científico, literário e artístico».[47] Uma *Marcha Triunfal* de sua autoria foi executada em Lisboa pelas bandas militares, no grande desfile comemorativo do Tricentenário Camoniano, a 10 de junho de 1880.[48] É também de sua autoria a valsa *Clavelina*[49], a *Marcha Triunfal das Comissões do Primeiro de Dezembro*[50], *Marcha Grave* e *Liberalitas Julia*, polca concertante para cornetim[51], *As Intrigas do Bairro* – música de cena[52], e *Casaca e Vestido* – música de cena[53].

[47] Cf. Arquivo Histórico Militar, Cx. 1509 – Proc. 1109 – 17. Segundo a Nota dos assentos dos oficiais, o Alferes Mestre de Música José Fernandes Escazena nasceu a 1 de fevereiro de 1835, em Sevilha, Reino de Espanha, era filho de Henrique Fernandes e de Michaela Escazena e teve um filho, José (9-6-1864), e três filhas: Maria (12-8-1860), Maria (28-1-1863), e Maria (14-2-1868). Como habilitações literárias, diz o seu processo que sabia ler, escrever e contar. Em requerimento para obtenção do disposto no § 3.º dos art.os 5.º e 9.º da Lei n.º 1332, de 26 de agosto de 1922 (aumento de pensão), por ele assinado, e datado de 4 de maio de 1923, escassos dias antes da sua morte, Escazena identifica-se como alferes chefe de música, diz ter assentado praça, como voluntário, a 21 de abril de 1865, e ter-se reformado a 7 de setembro de 1899; pede para lhe ser contado o tempo que serviu como contratado, desde 26 de outubro de 1850 até 5 de maio de 1863. Foi-lhe liquidado o tempo de serviço ativo de 46 anos, 9 meses e 22 dias, descontados os «tempos de licença por motivo de moléstia e de tratamento no hospital».

[48] Cf. Bibliografia Camoniana, acedido em http://archive.org/stream/bibliographiacam00braguoft/bibliographiacam00braguoft_djvu.txt, a 8 de março de 2015.
Cf. também Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, Tomo XVI (8.º do Suplemento), Imprensa nacional, Lisboa, 1880, p. 92: «Chegara a hora de desfilar o cortejo cívico. A imprensa ocupava o seu lugar entre o pavilhão e a estátua, formando alas ao cortejo nacional por ela organizado. Partiu o piquete de cavalaria municipal, formaram atrás dele a grande charanga de cavalaria e artilharia, e logo a grande banda marcial composta das bandas de infantaria e caçadores, tocando a marcha triunfal do Sr. Escazena, oferecida á comissão e escolhida pelo Sr. ministro da guerra.» Cf. também idem, pp. 302 – 303: «1791-33. Homenagem a Camões. Grande marcha triunfal (para banda para o cortejo do tricentenário do eminente épico português Luiz de Camões). Original de José Fernandes Escazena, mestre da música de infantaria 16. (Aprovada pelo ministério da guerra para ser executada por grande banda em 10 de junho de 1880.) Não foi impressa. O Sr. Dr. José Carlos Lopes possui uma cópia manuscrita na sua coleção. Esta marcha foi efetivamente executada, sob a direcção do mestre Sr. Escazena, por todas as bandas dos corpos da guarnição de Lisboa reunidas para o cortejo cívico do dia 10 de junho.»

[49] Cf. José Fernandes Escazena, «Clavelina – valsa» [partitura], *A Ilustração Portuguesa* (10 – 06 – 1888), n.º 47, Lisboa.

[50] Cf. *Primeiro de Dezembro: Almanach Biographico e Instructivo para 1886*, Imprensa de Lucas Evangelista Torres, Lisboa, 1885. «Enriquecido com a partitura da Marcha Triunfal das comissões do Primeiro de Dezembro, oferecida às mesmas comissões pelo exímio maestro José Fernandes Escazena, mestre da música do regimento de infantaria n.º 16.»

[51] Cf. «Concerto pela Banda de Infantaria n.º 16», *Diário Ilustrado* (26 – 05 – 1878), n.º 1867, Lisboa. «O repertório que a Banda de Infantaria n.º 16 executa hoje no Jardim dos Recreio é o seguinte: 1.ª Parte – *Marcha Grave*, Escazena, *A Noite*, valsa, O. Metra, *Barbeiro de Sevilha*, Ouverture, Rossini, *Liberalitas Julia*, polca concertante para cornetim, Escazena, *Saffo*, 2.º acto, Pacini, 2.ª Parte – *Guarany*, pot-pourri, Carlos Gomes, *Expositionera*, valsa, Strauss, *Macbeth*, final do 3.º acto, Verdi, *Recordação*, mazurca, Monteiro da Silva, *Le Pinson*, galope, D. Ernestina de Barros. O programa é escolhido. A julgarmos pela excelente execução que teve o do último Domingo, podemos afiançar que o desta noite não deixará nada a desejar aos amadores de boa música.»

[52] Cf. Biblioteca Nacional de Portugal, M.M. 86//2.

[53] Cf. idem, M.M. 1198//1-6.

Acerca deste maestro e da colaboração da banda na liturgia, o que parece constituir novidade, em 1870, *O Angrense* regista que a estreia se realizou por ocasião das Endoenças, na Sé; no momento do Aleluia, o órgão foi reforçado com instrumentos de corda e de vento: fez-se ouvir, sob a direção do maestro J. Fernandes Escazena, «uma banda militar, composta de uma novíssima harmónica».[54]

Há ainda nomes como José Maria Bernau, também grafado como Pernau, Barnau ou Parnau, que a imprensa angrense do século XIX diz ter dirigido a Banda de Caçadores 10, e autor do passo dobrado *As Recordações da Terceira*, para banda, que integra o Fundo da Banda Militar de Angra do Heroísmo, depositado na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo. Em Ponta Delgada, a 31 de julho de 1830, um certo Herman Petry, músico do Regimento de Infantaria n.º 20, pede para ser suspensa a pensão diária para manutenção de Dominica Sabal, residente em Lisboa, por terem cessado os motivos que o tinham obrigado a fazer a mesma.[55]

4.2. Maestros portugueses

A Coleção de Partituras da Casa dos Condes da Praia da Vitória, também depositada na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, inclui composições de músicos militares: José de Quadros Bettencourt[56], Augusto Santos Nascimento[57], João Lopes[58]. A mazurca para piano, *La Charmeuse*, documento manuscrito cujo compositor não está identificado, foi oferecida a Ângela Borges Corte real por Joaquim Tomás de Carvalhais W. Bramon, Comandante de Caçadores 10.[59]

Mais do que a parca coleção de partituras depositada na BPARAH, são os periódicos, sobretudo *A Terceira* e *O Angrense,* que fornecem abundantes notícias sobre a atividade da Banda Regimental de Angra do Heroísmo. Para além dos eventos inerentes à vida militar, como já vem sendo referido, animava e dinamizava a vida cultural e musical angrense: concertos públicos semanais, récitas de beneficência, celebrações litúrgicas, etc.

---

[54] Cf. *O Angrense* (21 – 4 – 1870), n.º 1520, Angra do Heroísmo.

[55] Cf. Arquivo Histórico Militar, 3.º/28.º/2/123.

[56] Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, Coleção de Partituras da Casa dos Condes da Praia da Vitória, PT/BPARAH/CCPV/PART/060: *Palmira* (valsa), *Hino* dedicado a Teotónio Octávio d' Ornelas Bruges, *Lucinda* (valsa), *Amizade* (mazurca) e *Violeta*. José de Quadros Bettencourt, em 1895, era aprendiz de música do Regimento de Caçadores 10; mais tarde foi músico de 3.ª classe do Regimento de Caçadores 12. Cf. também PT/BPARAH/CCPV/PART/061: *Brilhante* (Mazurka).

[57] Cf. idem, PT/BPARAH/CCPV/PART/092: «Seleção de músicas que se tocarão na soirée de 1 de Dezembro», *A Montanha* - valsa cantada no Teatro Angrense em 1891 por Emília Rochedo. Augusto Santos do Nascimento era músico de Caçadores 10.

[58] Cf. idem, PT/BPARAH/CCPV/PART/069: *O Tempo*, passo dobrado. João Lopes era mestre de música do regimento de Infantaria n.º 25.

[59] Cf. idem, PT/BPARAH/CCPV/PART/044.

Para além dos referidos Elias Augusto da Silva, José Augusto César e Manuel José Candeias, que desenvolveram a sua actividade preponderantemente no século XIX, já no século XX, distinguiram-se, em Angra, os seguintes músicos militares:

Alberto Pereira da Cunha, Segundo Sargento (1893-1970). Nasceu em Campo Maior, no Alentejo e faleceu em Angra do Heroísmo. Regeu diversas filarmónicas terceirenses, entre as quais a Recreio dos Artistas.[60]

Alberto Ribeiro Alves, Sargento-ajudante. Contramestre da Banda Militar, dirigiu a Filarmónica da Sociedade Recreio dos Lavradores da Ribeirinha de Angra, entre 1912 e 1919.

António Piedade Vaz, Capitão (1884-1972). Nasceu em Bragança (Sé) e faleceu em Angra do Heroísmo. Chefe de banda do Exército, notável músico e compositor, muito conhecido e respeitado em Angra. Deixou apreciável número de composições, destacando-se a célebre marcha *Cavaleiros do Rei* e a canção *Natal Açoriano*.[61] Deste músico há um espólio musical, no Museu de Angra do Heroísmo, composto por trinta e um documentos (partituras).

Francisco José d'Ávila, Primeiro-sargento (1892-1947). Nasceu na Conceição, Angra do Heroísmo, e nesta cidade faleceu. Foi promovido diretamente de músico de 2.ª classe a Primeiro-sargento músico de 1.ª classe. Revolucionário republicano, participou na Revolução de 1931 contra o regime de Salazar. Regeu a Filarmónica Recreio dos Artistas.[62]

Franklim Bettencourt Cunha, Segundo-sargento (1915-1993). Nasceu na Praia da Graciosa e faleceu em Angra do Heroísmo. Dirigiu algumas filarmónicas terceirenses, destacando-se a Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral, a Filarmónica da Sociedade Musical e Recreio da Terra Chã, e a União Católica da Serra da Ribeirinha, entre outras.[63]

Manuel Coelho da Silva Jr., soldado (?), (1917-1981). Era ainda um jovem músico quando a banda militar foi extinta. Foi regente de diversas filarmónicas locais, entre elas a Fanfarra Operária e a Recreio dos Artistas. Foi compositor de mérito. É dele o pasodoble intitulado *Anda, leão*.

Manuel Perdigão, Primeiro-sargento (1885-?). Nasceu na freguesia da Sé, Angra do Heroísmo. Foi sogro de Raul Coelho da Silva. Regeu a Filarmónica da Sociedade Recreio dos Lavradores da Ribeirinha, entre 1920 e 1925.

---

[60] Cf. Arquivo Histórico Militar, Procº nº 4954, Cx 450/SAR.
[61] Cf. idem, nº 140/72, Cx 18/Hist.
[62] Cf. idem, Procº nº 13381, DRM 17.
[63] Cf. idem, Procº nº 4533, Cx 495/A/SAR

Raul Coelho da Silva, Primeiro-sargento (1912-1981). Nasceu em S. Miguel, quando seus pais se encontravam de viagem para a Terceira, e faleceu em Burlington, Ontário, Canadá. Filho do músico Manuel Coelho da Silva, pai de uma numerosa família de músicos. Fez o curso do Conservatório Nacional, em Lisboa. Músico notável, desenvolveu grande atividade. Para além de marchas, pasodobles, peças de concerto e de baile, compôs também uma opereta e várias revistas. Regeu várias filarmónicas. Emigrou para o Canadá, fixando-se em Burlington, onde foi professor de música e regente da filarmónica portuguesa local.[64]

A colaboração de antigos músicos da Banda Militar com as bandas locais, no século XX, pertence a um passado ainda recente. Qualquer terceirense que ronde os cinquenta anos, lembrar-se-á da atividade e qualidade das filarmónicas dirigidas por Raul Coelho, Manuel Coelho, Alberto Cunha, Franklin Cunha. Num passado mais longínquo, porém no século XX, evidenciaram-se, como já se disse, Piedade Vaz, Francisco José Ávila, Diamantino Borges, Maiato, Raposo, mais recentemente, Henrique Manuel Ricardo, e Marco Aurélio Pamplona Meneses, percussionista da Banda Militar sediada em Ponta Delgada, que actualmente dirige a Filarmónica das Fontinhas. A exigência técnica e artística, bem como a disciplina inerente à vida militar, eram ministradas às bandas locais, não só musicalmente, mas também em termos de organização e método.

5. Composições que integram o Fundo da Banda Militar de Angra do Heroísmo (BPARAH)

As composições que integram o Fundo da Banda Regimental de Angra do Heroísmo ilustram a importância deste agrupamento musical, não só nos eventos militares, mas também na vida social e cultural angrense. Há peças para paradas, desfiles e concertos – *Canção do Regimento de Infantaria 25*[65], *Marcha Militar*[66], *Marcha Turca*[67], *O Parraça*[68],

---

[64] Cf. idem, Procº nº 6088, Cx 923/A/SAR.

[65] Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, Fundo da Banda Regimental de Angra do Heroísmo, PT/BPARAH/BRAH/03. O orgânico da peça é: requinta, 1.º e 2.º clarinetes, saxofone alto, saxtrompas, 1.º e 2.º cornetins, trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo.

[66] Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/09. Composição de Piedade Vaz, para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofone soprano, saxofone alto, saxofone tenor, 1.º e 2.º cornetins, trompas mi bemol, 1.º e 2.º trombones, 1. e 2.º barítonos, contrabaixo e pancadaria [sic].

[67] Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/10. Composição de Wolfgang Amadeus Mozart, num arranjo para flautim si bemol, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, contralto, saxofone tenor, 1.ºe 2.º cornetins, trompas mi bemol, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. A capa, no canto inferior direito, tem a seguinte informação: «Posse de Gustavo A. Coelho chefe de m.ca d'Inf.ª 25»; no lado esquerdo, a meio, tem a seguinte rubrica: «Bulcão 1.º c.el».

[68] Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/13. Passo dobrado composto por F. Fão, para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofone mi bemol, 1.º e 2.º cornetins, trompas, 1.º e 2.º trombones, 1. e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. A capa contém várias informações: no canto superior esquerdo «Andrade major», no canto superior direito «Capa e bombo», no canto inferior esquerdo «Propriedade de João Lopes», a meio, a data e local, e no canto inferior direito «// Copiou Dias // [sic]»; algumas partes cavas têm a chancela: «A Martins major».

O Reservista[69], *O Victorioso*[70], *As Recordações da Terceira*[71], *Miscelânea de Cantos Populares*[72], *O Vapor*[73], *Rapsódia de Cantos Populares*[74] –, para procissões e eventos religiosos – *Hino dedicado a Nossa Senhora da Saúde*[75], *Marcha Fúnebre para a Procissão do Corpo de Deus*[76] –, para comemorar datas e eventos – *O 5 de Outubro*[77], *Marcha Fúnebre à Memória de S. A. R. D. Amélia*[78], *Viva El-Rei*[79] –, e também para bailes[80] – *A Mágica Valsa*[81], e *Caridade*[82].

A família de músicos, Fernandes Fão, era constituída pelo pai Constantino (músico amador) e pelos filhos Emília, Joaquim e Artur, sendo que Joaquim, nascido em 1878, na Argentina, teve uma carreira fulgurante, marcada pela regência e reorganização da Banda da GNR.

69 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/17. *Passacalle* – ver nota anterior – de Bonifácio da Silva Tojeiro, para flautim, requinta, 1.º e 2.º clarinetes, saxofone c. alto, saxofone tenor, 1.º e 2.º cornetins, trompas mi bemol, 1.º e 2.º trombones, 1. e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. O canto inferior esquerdo tem a assinatura: «Bonifácio da Silva Tojeiro m.tre de m.ca d'inf.ª 25».

70 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/05. Passo Ordinário Espanhol, para flautim, requinta, 1.º e 2.º clarinetes, 1.º, 2.º e 3.º tenores, Sax-trompa, 1.ª e 2.ª cornetas, clarim, trompas em mi bemol, 1.º e 2.º bombardinos, baixo e bombo. A capa tem a assinatura de M. J. Candeias.

71 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/04. Passo Ordinário datado de 15 de maio de 1916, da autoria de José Maria Bernau, para flautim, requinta, 1.º e 2.º clarinetes, 1.º, 2.º e 3.º tenores, Sax-trompa, 1.ª e 2.ª cornetas, clarim, trompas em mi bemol, 1.º e 2.º bombardinos, baixo e bombo. A capa tem a assinatura de M. J. Candeias.

72 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/11. Composição para flautim em si bemol, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, contralto, saxofone tenor, 1.º e 2.º cornetins, trompas mi bemol, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. A maioria das partes cavas tem a chancela «Andrade major».

73 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/14. Composição de 22 de «j.» [sic] de 1922, para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofone tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º trombone, 1. e 2.º barítonos, 1.º contrabaixo e bateria. A parte inferior da capa contém a seguinte informação: «Pertence a Saúl Gacus[?] Pedro Leitão 2.º Sargento Inf.ª 25» Na data, o mês é indicado somente pela abreviatura «J.»

74 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/15. Composição de Eduardo da Silva, para requinta, saxofone soprano, saxofone alto, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, trompas, 1.º e 2.º trombones, 1. e 2.º barítonos, corneta e guizos. A capa, no canto inferior direito tem a seguinte informação: «Posse de António Joaquim Alves M.co de Inf.ª Bragança 14/7/1911»; no lado esquerdo, a meio, tem a seguinte rubrica: «PeVaz [sic]». Lembre-se que Piedade Vaz era natural de Bragança, daí o possível e natural intercâmbio com a Banda Militar dessa cidade.

75 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/02. Composição de A.º Higimno [sic], para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofone-tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, trompas em mi bemol, 1.º e 2.º barítonos, baixo e bombo.

76 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/08. Composição datada de 1868, para flautim, requinta, 1.º e 2.º clarinetes, 1.º e 2.º cornetins, trompas mi bemol, trombones tenor, 1. e 2.º barítonos, baixo e precursão. A capa, no canto inferior direito, tem a seguinte assinatura: «Candeias».

77 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/12. Marcha característica, datada de 17 de dezembro de 1910, da autoria de Benjamim da Costa, para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofone mi bemol, 1.º e 2.º cornetins, trompas, 1.º e 2.º trombones, 1. e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. A capa contém várias informações: no canto superior esquerdo «Andrade major», no canto superior direito «Capa e bombo», no canto inferior esquerdo «Propriedade de João Lopes», a meio, a data e local, e no canto inferior direito «// Copiou Dias // [sic]»; algumas partes cavas têm a chancela: «A. Martins major».

78 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/07. Composição para requinta, 1.º e 2.º clarinetes, 1.ª e 2.ª cornetas, trompas em mi bemol, 1.º e 2.º figles [hoje chama-se oficleide e é usado, muitas vezes, como contrafagote], saxorne tenor [instrumento muito próximo do que atualmente se chama bombardino ou barítono], contrabaixo e precursão. A capa, no canto inferior direito, tem a seguinte informação: «A. ofereceu a Candeias».

79 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/16. A peça é dedicada a «S. M. a Rainha D. Amélia pelo feliz regresso de S. M. El-Rei D. Carlos I em 16-2-1902». A composição, da autoria de António dos Santos e Silva, está datada de 16 de dezembro de 1902. Trata-se de um passacalle para flautim, requinta, 1.º e 2.º clarinetes, saxofone

Onze trechos têm a referência explícita ao compositor: *A Mágica Valsa*, *Hino dedicado a Nossa Senhora da Saúde*, *As Recordações da Terceira*, *Caridade*, *Marcha Militar*, *Marcha Turca*, *O 5 de Outubro*, *O Parraça*, *Rapsódia de Cantos Populares*, *Viva El-Rei* e *O Reservista*, as suas primeiras de A. Higino, sendo as seguintes de José Maria Bernau, A. Lança, Piedade Vaz, W. A. Mozart, Benjamin da Costa, F. Fão, Eduardo dos Santos e Silva, e Bonifácio da Silva Tojeiro – mestre de música do Regimento de Infantaria 25 –, respetivamente. Deste grupo de compositores, para além de António Lança[83], Piedade Vaz, F. Fão, Bonifácio da Silva Tojeiro e W. A. Mozart, não se apurou nenhuma referência biográfica.

6. Composições do espólio musical de Piedade Vaz (MAH)

O Museu de Angra do Heroísmo inclui, nas suas coleções, o espólio musical de Piedade Vaz, que dirigiu a Banda Regimental de Angra do Heroísmo, e já referido anteriormente.

Os documentos depositados no MAH ilustram os diversos géneros da produção musical deste compositor:

- Peças de concerto: *Suite de Valsas n.º 3*[84], *Alegro de uma suposta sinfonia*[85], *Suite de Valsas*[86], *Prelúdios (suite para banda)*[87], *Ouverture*[88], *Hirta (ouverture)*[89], *Sinfonia em Dó Menor*[90], *Panorama (pequena fantasia)*[91], *Rústica (sinfonia)*[92], *Antonieta (ouverture)*[93].

---

c. alto, saxofone tenor, 1.º e 2.º cornetins, trompas mi bemol, 1.º e 2.º trombones, 1. e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. Passacalle é uma forma musical com origem espanhola, do século XVII, e usada muitas em composições de caráter mais sério, assente num «baixo obstinado» em compasso ternário. O termo – em italiano, passacaglia, e em francês, passacaille – deriva do espanhol pasar (andar) calle (rua), andar ou passar na rua. Esta composição não está escrita em compasso ternerário, mas sim binário, o que lhe confere um caráter mais apropriado ao desfile. O canto inferior esquerdo tem a assinatura: «Bonifácio da Silva Tojeiro m.tre de m.ca d'inf.ª 25».

80 Nos periódicos A Terceira e O Angrense, passim 1867 – 1891, há notícias de bailes acompanhados pela Banda de caçadores 10, de modo particular no Palácio dos Capitães-generais.

81 Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, op. cit., PT/BPARAH/BRAH/01. Composição de A.º Higimno [sic], para flautim, requita, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofone-tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, trompas em mi bemol, 1.º e 2.º barítonos, baixo e bombo. A capa, no canto inferior direito, tem a assinatura: «M. J. Candeias».

82 Cf. idem, PT/BPARAH/BRAH/06. Polca para piano de A. Lança. Compositor de mérito no campo filarmónico, António Lança dirigiu a Recreio dos Artistas, durante 11 anos, no período que engloba a implantação da República; faleceu em New Bedford, EUA, em 1957.

83 Sobre a pequena referência biográfica aludida na nota anterior, cf. Pedro Merelim, *Filarmónica Recreio dos Artistas: sociedade de instrução e recreio : fundada em 1877*, [Ed. da Recreio dos Artistas], Angra do Heroísmo, 1967, p. 55.

84 Cf. Museu de Angra do Heroísmo, *Espólio de Piedade Vaz*. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofone tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e percussão.

85 Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto, tenor e barítono, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas em mi bemol, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e pan-

- Desfiles, paradas e marchas (podendo também ser reportório de concerto): *O Suspiro (passo dobrado)*[94], *Arabescos (marcha)*[95], *O Serrano (passo dobrado)*[96], *Audaz (marcha)*[97], *O Novo (passo dobrado)*[98], *O 14 (marcha)*[99], *Marcha n.º 8*[100], *Marcha*

cadaria. Na capa, a peça está datada e assinada, e tem a seguinte inscrição: «Angra do Heroísmo, Castelo de São João Baptista, talvez em 1925 ou 26, não me lembro. 15/7/1949. APVaz».

[86] Cf idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto e barítono, fliscorne, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e percussão. Partitura composta em Angra do Heroísmo e datada de 31 de janeiro de 1924.

[87] Cf. idem. Composição para flautim em ré bemol, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º bombardinos, contrabaixo e bateria. Peça composta em Angra do Heroísmo e datada de 7 de setembro de 1928. Nas partes cavas, as datas variam: 10-09-1928 e 12-09-1928.

[88] Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas em mi bemol, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria.

[89] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto e tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. Peça datada de setembro de 1928. Posse de MRaposo, Furriel músico, BII 18.

[90] Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas em mi bemol, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria.

[91] Cf. idem. Composição para flauta, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo.

[92] Cf. idem. Composição para flauta, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. Trecho composto em Angra do Heroísmo e datado de 19 de junho de 1921.

[93] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto e tenor, 1.º 2.º e 3.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas em mi bemol, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º bombardinos (divisi), contrabaixo e bateria. Peça composta em Angra do Heroísmo e datada de maio de 1937.

[94] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo. Peça composta em Angra, Castelo de São João Baptista. A partitura está datada de 7 de setembro de 1928. Nas partes cavas a data varia: 10-09-1928 e 12-09-1928.

[95] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto e tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas em mi bemol, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e pancadaria. A peça tem características próprias do gosto impressionista como, por exemplo, alguma ambiguidade da função tonal dos acordes paralelos de tons inteiros, cromatismos, alguma atmosfera pentatónica. O *arabesque* é uma forma dileta dos compositores impressionistas: o gosto pelas culturas exóticas, como a árabe, leva os compositores a utilizarem escalas orientais e outros recursos que conferem uma atmosfera singular e excêntrica. Piedade Vaz não é um compositor impressionista, apesar desta «divagação», quem sabe motivada pela sua estada em França onde, consta-se, terá conhecido Vincent d' Indy. A peça foi composta em Angra do Heroísmo e está datada de 2 de janeiro de 1933.

[96] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria.

[97] Cf. idem. Composição para flauta, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto, tenor e barítono, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, tuba em si bemol, contrabaixo em mi bemol e bateria.

[98] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto e tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª, 2.ª e 3.ª trompas em mi bemol, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e percussão.

[99] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto, tenor e barítono, 1.º, 2.º e 3.º fliscornes, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª, 2.ª e 3.ª trompas em mi bemol, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e

n.º 9[101], *Telegrama (passo dobrado)*[102], *Chevaliers du Roi* (*marche de trompetes*)[103], *O Jovem Furriel*[104], *Instantâneo (passo dobrado)*[105], *24 de Dezembro (marcha)*[106], *Piripipi (marcha)*[107], *Passo Dobrado*[108], *Telegrama (passo dobrado)*[109], *O Recente (passo dobrado)*[110].

- Música de salão e de baile: *Campónia (quadrilha de valsas)*[111].

- Música sacra: *O Salutaris Hostia*[112], *Cântico ou Hino do Bom Pastor, do Lar de Santa Maria Goretti de Angra do Heroísmo*[113].

2.º barítonos, contrabaixo e bateria. A peça tem a seguinte inscrição: «propriedade de Francisco José Dias, Sargento-ajudante Músico, BII 24. Junto a esta peça, encontra-se O Animatógrafo, passo ordinário da autoria de sousa Morais, Capitão Chefe de Música, com o seguinte orgânico: requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e barítono, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria.

[100] Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º bombardinos, contrabaixo e bateria.

[101] Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º bombardinos, contrabaixo e bateria.

[102] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º e 2.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º bombardinos, contrabaixo e bateria. Peça composta em França e datada de 5 de janeiro de 1918.

[103] Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto, tenor e barítono, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e percussão. O fundo Raul Coelho e família inclui um exemplar desta marcha, com o título Cavaleiros do Rei: cf. PT/BPARAH/RC&F/003/007.

[104] Cf. idem. Composição para flauta, requinta, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º clarinetes, saxofones soprano, alto, tenor e barítono, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, tuba, contrabaixo e percussão.

[105] Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria.

[106] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto, tenor, barítono, 1.º 2.º e 3.º cornetins, 1.ª, 2.ª e 3.ª trompas em mi bemol, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, tuba em si bemol, contrabaixo e percussão.

[107] Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto, tenor e barítono, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª, 2.ª e 3.ª trompas em mi bemol, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e percussão.

[108] Cf. idem. Composição para 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas em mi bemol, 1.º e 2.º trombones e percussão.

[109] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º e 2.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo, percussão. Trecho composto em França e datado de 5 de janeiro de 1918.

[110] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º e 2.º clarinetes, saxofones soprano, alto e tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª, 2.ª e 3.ª trompas e mi bemol, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo, bateria.

[111] Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º, 2.º e 3.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. A peça é datada de 12 de novembro de 1918, e foi composta em França, em Cherbourg, Tourville, quando era Alferes Chefe de Música da Infantaria n.º 10. Consta também que esta composição mereceu a aprovação de Vincent d' Indy.

[112] Cf. idem. Trecho para contralto e órgão.

[113] Cf. idem. Última composição do autor, para voz e piano.

- Música religiosa, marchas de procissão, memoriais, marchas graves: *Memento – Homenagem aos Mortos da Grande Guerra* 1914-18 *(tempo de marcha)*[114], *Credo (marcha religiosa)*[115], *Ribeirinha (marcha grave)*[116]

Conclusões

Por influência francesa e prussiana, instituiu-se uma acentuada presença da música nas organizações militares portuguesas, no século XVIII; para além dos tambores, pífaros e trombetas, os grupos instrumentais passaram a incluir oboés, fagotes, trompas, clarins etc., outorgando, assim, maior pompa e majestade às cerimónias, além de facultarem ocasiões de cultura, lazer e prazer aos militares. A posterior inclusão dos instrumentos de percussão proporcionou o «começo» das Bandas de Música, bem como de um género musical característico: as Marchas Militares.

No século XIX, o Liberalismo e consequente revolução social, com a qual se pretende democratizar a instrução pública e a cultura, proporcionaram que as bandas militares estabelecessem uma acentuada ligação com a sociedade civil, através dos concertos públicos, nos quais se divulgavam as obras de compositores célebres. Ademais, as bandas militares constituíam escolas de formação e davam azo a que os músicos seguissem uma carreira profissional: «no final do século XIX, os músicos militares portugueses, na sua especialidade de instrumentos de sopro, estavam envolvidos nas várias atividades da vida musical do país, nas Bandas militares, no Conservatório, nos Teatros e também nas Sociedades Filarmónicas (Bandas Civis).» Segundo a opinião de Maria José Borges, professora de História da Música, na Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa, «um dos aspetos mais salientes da influência que as Bandas Militares exerceram na cultura musical portuguesa foi o aparecimento e o desenvolvimento das Bandas Filarmónicas, que contribuíram para que Portugal tenha, ainda hoje, muito melhores instrumentistas de sopro do que de cordas.»

O Fundo da Banda Militar de Angra do Heroísmo, bem como o Espólio de Piedade Vaz, depositado no Museu de Angra do Heroísmo, são exemplo desta profícua relação.

---

[114] Cf. idem. Composição para flautim, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e pancadaria.

[115] Cf. idem. Composição para flauta, requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones alto e tenor, 1.º e 2.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos e contrabaixo.

[116] Cf. idem. Composição para requinta, 1.º, 2.º e 3.º clarinetes, saxofones soprano, alto e tenor, 1.º, 2.º e 3.º cornetins, 1.ª e 2.ª trompas, 1.º e 2.º trombones, 1.º e 2.º barítonos, contrabaixo e bateria. Peça composta em Angra do Heroísmo e datada de 21 de março de 1951.

Notas finais:

1. Um agradecimento cordial à Ex.ª Senhora Dr.ª D. Maria Manuel Velasquez Ribeiro e ao Senhor Dr. Vítor Hugo Fernandes do Castelo.

2. Não se conseguiu identificar um número significativo de nomes de músicos e maestros militares.

3. Dos compositores sobejamente conhecidos, não foi inserida referência alguma.

4. O Fundo da Banda Regimental de Angra do Heroísmo é constituído por dezassete documentos, e o Espólio de Piedade Vaz contém trinta e três documentos. Todos eles são partituras, em suporte papel, sendo a maioria música manuscrita.

5. O código de referência dos documentos do Fundo da Banda regimental de Angra do Heroísmo é: PT/BPARAH/BRAH/n.º do doc. Em relação ao Espólio Piedade Vaz não há cota nem código de referência.

6. Quando se menciona, no orgânico instrumental das partituras, pancadaria ou bateria, quer referir-se os instrumentos de percussão.

7. No que concerne às notas de rodapé, seguiu-se a seguinte metodologia:

   a) No caso da nota se referir só a uma palavra, colocou-se a referência a seguir à palavra, antes de qualquer sinal de pontuação que lhe seja estranho.
   b) Se a nota de rodapé se refere a uma frase, a referência foi colocada depois do sinal de fecho.
   c) Quando, no decurso de um parágrafo – mesmo relacionado com períodos anteriores –, há uma ideia que ocorre nesse período, é depois do seu fecho e antes do início do seguinte que se colocou a referência à nota de rodapé. Mas se a nota se refere a todo o parágrafo, é depois do sinal de fecho do último período que foi colocada a nota.

Bibliografia e Fontes de Informação

Bibliografia impressa:

BINDER, Fernando Pereira, *Bandas de música no Brasil: uma revisão de conceitos a partir de formações instrumentais entre 1796 – 1826*, in: «Encontro de Musicologia Histórica, VI. 2004», Juiz de Fora. Anais... Juiz de Fora: Centro Cultural Pró-Música, 2006;

BINDER, Fernando Pereira, *Bandas Militares no Brasil: difusão e organização entre 1808 e 1889* – Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista - UNESP, como exigência parcial para a obtenção do título de mestre –, São Paulo, 2006;

BINDER, Fernando Pereira, e CASTAGNA, Paulo, *Trombeta, clarins, pistões e cornetas no século XIX e as fontes para a história dos instrumentos de sopro no Brasil*, Música Hodie, Goiânia, 2005;

CAMUS, Raoul F., *Military music of the American Revolution*, Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1976;

LIMA, Oliveira, *Dom João VI no Brasil*, Topbooks, Rio de Janeiro, 1996;

MATTOS, Raimundo José da Cunha, *Repertorio da legislação militar, atualmente em vigor no Exército e na Armada do Brasil do Império do Brasil, copilado e oferecido a S. M., o Senhor D. Pedro II*, Typographia Imparcial de F. de Paula, Rio de Janeiro, 1837-1846;

MIRANDA, Gil, «Os irmãos António José Raphael José Croner – Músicos Românticos», *Revista Portuguesa de Musicologia* (1993), vol.3, Lisboa;

PEREIRA, Ângelo, *Os filhos de el-rei D. João VI*, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1946;

ROLFINI, Ulisses Santos, *Um Repertório Real e Imperial para os Clarins: Resgate para a História do Trompete no Brasil*, Dissertação de Mestrado em Música, Universidade de Campinas, Campinas, 2009;

SILVA, Inocêncio Francisco da, *Dicionário Bibliográfico Português*, Tomo XVI (8.º do Suplemento), Imprensa nacional, Lisboa, 1880;

SOUSA, Pedro Marquês de, *História da Música Militar em Portugal*, Tribuna da História, Lisboa, 2008;

SOUSA, Pedro Marquês, «Música Militar em Portugal», P*roelium – Revista da Academia Militar*, [2008], n.º 10, Lisboa.

VITERBO, Sousa, «O Rei dos Charamelas e os Charamelas-mores», *A Arte Musical* – separata (1912), Lisboa;

VITERBO, Sousa, *Subsídios para a História da Música em Portugal*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1932;

WAGNER, Robert, e BANDEIRA, Júlio, *A Noiva do Príncipe Herdeiro de Portugal Arquiduquesa Leopoldina*, in: «Viagens ao Brasil nas Aquarelas de Tomas Ender: 1817 – 1818», Kapa, Petrópolis, 2000.

Bibliografia de periódicos angrenses:

A Terceira;
Boletim Eclesiástico dos Açores;

Gabinete de Estudos;

O Angrense;
O Dia.

Bibliografia de periódicos lisboetas:

A Ilustração Portugueza
Diário Ilustrado;

Primeiro de Dezembro: Almanach Biographico e Instructivo.

Bibliografia de obras de referência estrangeiras:
The New Grove Dictionary of Music & Musicians, Stanley Sadie, London, 2001;

Fundos:
Arquivo Histórico Militar, *Processos de Militares*;
Biblioteca Nacional de Portugal, *Secção de Música*;
Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, *Coleção de Partituras da Casa dos Condes da Praia da Vitória*;
Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, *Fundo da Banda Regimental de Angra do Heroísmo*;
Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, *Fundo Raul Coelho e Família*;
Museu de Angra do Heroísmo, *Espólio Piedade Vaz*;
Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*;
Torre do Tombo, *Chancelaria de D. João III*;

Bibliografia online:
Bibliografia Camoniana, acedida em http://archive.org/stream/bibliographiacam00braguoft/bibliographiacam00braguoft_djvu.txt

Uma viagem através dos petróglifos de barcos da ilha Terceira, Açores - Portugal

*Félix Rodrigues**

Introdução

Desde 2012 que um vasto conjunto de sinalizações de estruturas atípicas, construídas com pedras gigantes e arte rupestre associada, descobertas na ilha Terceira, Açores, Portugal, tem provocado por um lado, na comunidade académica portuguesa como na comunidade em geral, desconforto, e por outro, espanto, noutras pessoas dessas mesmas comunidades.

Tanto o desconforto como o espanto resultam da tentativa de elaboração de teorias sobre o que são essas construções e o que representa essa arte rupestre que lhe está subjacente, e de como, se irão compatibilizar ou não, no paradigma explicativo vigente, essas descobertas com as descrições históricas da ocupação do território. Nesse deambular especulativo ou explicativo, confunde-se teoria com conhecimento. "Uma teoria não é o conhecimento; permite o conhecimento. Uma teoria não é uma chegada; é a possibilidade de uma partida. Uma teoria não é uma solução; é a possibilidade de tratar um problema" (Morin 1997). Nesse mesmo sentido, Prado Coelho (1988), refere que é necessário perceber o novo paradigma como um modelo capaz de guiar uma investigação, sem imposições, como mudança de olhar ou de diferentes formas de olhar, procurando dar conta de um novo aspeto ou de uma nova realidade.

A realidade científica constrói-se com os factos, sem dogmas, e nunca foi, um negar da sua existência só porque estes não se enquadram num modelo explicativo, como se se constituíssem pontos únicos ou singularidades de uma teoria. À medida que as singularidades, ou as ausências de explicações crescem, a teoria vigente enfraquece, sem que deixe de ter validade num domínio temporal ou físico específico.

O uso da autoridade, seja ela política, científica ou curricular, para fazer vingar uma teoria, é apenas uma forma dogmática de explicar o mundo. Mesmo que o mundo explicativo se dividisse a meio, as novas e as velhas visões de um fenómeno têm que se compatibilizar com os factos, se o objetivo é fazer ciência.

---

* Doutorado em Ciências do Ambiente pela Universidade dos Açores, Professor do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores.

A existência de um local na ilha Terceira, no Pico do Espigão, que se designou popularmente por "Complexo Megalítico da Grota do Medo", levantou e continua a levantar um conjunto muito vasto de olhares acerca da ocupação desta ilha, numa lógica que aponta no sentido de um pré-povoamento.

Voltaram-se a ler os clássicos da Historiografia Açoriana em geral e da Terceirense em particular, e nessas obras, parecem existir pistas para o significado do que se tem encontrado, todavia, por mais credíveis que sejam os seus autores, ao longo da nossa história, partes das suas obras sempre foram olhadas de viés, argumentando-se que o que estes descreviam não era suportado por factos inscritos no território, ou registos arquivados com a chancela de autoridades científicas.

Este artigo já não está centrado numa possibilidade de partida de investigação, já está na senda de uma nova hipótese interpretativa de factos, mas muito longe de tratar o problema na sua plenitude e complexidade, porque, a cada passo, levanta-se um vasto conjunto de questões para as quais não é possível ainda ter resposta. A circunstância de não se conseguir dar resposta a um conjunto de perguntas de investigação, que se abrem a cada pequeno avanço, não derruba alguns passos firmes já dados, apenas torna difusa a escolha do rumo da pesquisa ou da direção do passo seguinte.

Num artigo recentemente publicado (Rodrigues, 2015) são comparadas estruturas megalíticas do "Complexo Megalítico da Grota do Medo" com outras de períodos muito arcaicos, situadas na Fachada Atlântica Europeia, bem como com a arte rupestre que usualmente lhe está associada. O princípio científico básico que está subjacente à explicação da existência dessas estruturas megalíticas na Terceira é extremamente simples. Assume-se que um conjunto muito vasto de coincidências entre construções com arquiteturas similares, e arte rupestre equivalente, possui uma probabilidade muito elevada de que as primeiras se relacionem com as segundas. Admitindo serem as primeiras de origem natural, tal raciocínio só será aceite, se se provar também, que as segundas, são de origem natural, e que também essas foram utilizadas pelo homem como abrigo ou locais cerimoniais, o que implica existir por detrás da utilização de estruturas megalíticas, em qualquer lugar, critérios muito claros para a escolha das estruturas naturais a utilizar. No entanto, mesmo que a hipótese da existência de construções megalíticas na ilha Terceira caísse por terra, haveria que explicar a arte rupestre que as rodeiam, classificando-a, mais uma vez, entre natural ou antrópica. Nas comparações efetuadas entre dois processos físicos similares, se um dos casos for natural, o outro, também o será. Essa dicotomia classificativa leva a que negando um conjunto razoável de "arranjos com pedras gigantes" como sendo construções, ter-se-á que negar, que um conjunto ainda mais vasto, criteriosamente investigado e datado, de estruturas com pedras gigantes, semelhantes ao primeiro conjunto, passasse à categoria de estruturas naturais. Por outro lado, defendendo-se que para um local a arte rupestre encontrada, não é arte rupestre mas "fósseis", em vez de inscrições ou petróglifos, negaremos por completo que noutro lado, que contenha inscrições semelhantes às primeiras, também existam inscrições ou petróglifos, tendo esses que ser classificados, por sensatez e lógica, na categoria de fósseis. A lógica subjacente ao que aqui se expôs equivale-se à Lei Zero da Termodinâmica, que no contexto em apreço, se poderia enunciar do seguinte modo: Se duas estruturas A e B, separadas geograficamente, são semelhantes em termos arquitetóni-

cos e de equilíbrio físico a uma terceira estrutura T, então A e B possuem entre si, o mesmo equilíbrio físico e a mesma estrutura arquitetónica.

Tais dicotomias só existem porque estamos perante um novo paradigma com implicações claras nas posições que possamos assumir: Negando um conjunto de factos, caiem por terra milhares de factos que já são interpretados por um paradigma explicativo. Aceitando-os, temos dificuldades em adaptar a nova realidade ao paradigma vigente. Negar a sua existência, é negar a realidade, é negar o conhecimento.

As construções e arte rupestre apresentadas no artigo "Megalithic Constructions Discovered in the Azores, Portugal" (Rodrigues, 2015), são inequivocamente construídas e feita pelo homem, mas isso não significa, que não tenham sido utilizadas estruturas naturais das rochas existentes no local para a finalização das construções. Essa é uma questão, relativamente à qual, ainda não se tem uma resposta definitiva.

A constatação de que existe uma elevada probabilidade de haver megalitismo na ilha Terceira não se pode ficar por aí, pois tal existência leva à colocação de duas hipóteses de investigação importantes em termos patrimoniais e em termos de história da humanidade: Essa cultura megalítica é do período pós-povoamento ou do período pré-povoamento?

A historiografia local dá uma resposta confusa a estas questões, pois o conhecimento da cultura megalítica é relativamente recente.

A questão da existência do Homem no período Terciário em Portugal foi alimentada pelos trabalhos de Ribeiro com base na descoberta de diversas peças de sílex, com talhe supostamente intencional, na região da Ota – Carregado. Tais olhares, para pedras partidas intencionalmente, veio a constituir-se, na década de 1870, uma das grandes preocupações científicas da época em Portugal, que ecoou além-fronteiras, com a sua participação nos congressos de Arqueologia em Bruxelas e Paris. As questões levantadas por este autor culminam na constituição do tema central da IX sessão do Congresso Internacional de Antropologia Pré-Histórica que se realizou em Lisboa, em 1880, altura em que, Ribeiro e Delgado, terão conseguido os recursos necessários para equipar e abrir uma sala de Arqueologia Pré-histórica no Museu Geológico, onde, ainda hoje, se encontram depositadas e expostas as suas coleções (Brandão, 2009).

Pelo que se expôs, a questão da cultura megalítica em Portugal e na Europa é muito recente, pelo que dificilmente os historiadores teriam capacidade para descrever algo que naquele momento pudesse ser entendido como um registo inequívoco de uma presença pré-povoamento nas lhas açorianas, ou até mesmo na Madeira e Canárias.

Foi pelo avolumar das investigações nessa área que, Barraclough em 1978, afirma que a distribuição de construções megalíticas e da sua cultura foi fortemente disseminada por marinheiros. Os mais antigos sítios encontrados nas costas atlânticas situam-se na Bretanha e Portugal, datando de cerca de 4800 A.C., verificando-se que as técnicas de construção e outros traços culturais se espalharam progressivamente para outras áreas costeiras, e daí, para o interior da Europa, através dos grandes sistemas fluviais. No mesmo sentido, Cunliffe (2001), assegura que a Idade do Bronze Atlântica (situada entre 1300 A.C e 700 A.C.) é um período culturalmente complexo, marcado por trocas comerciais entre Portugal, Espanha, França e as Ilhas Britânicas.

Atualmente são assumidas pelos arqueólogos cinco regiões de cultura megalítica europeia com características "Atlânticas": o Grupo Noroeste (norte da Alemanha, Países Baixos e Dinamarca), o Grupo do Extremo Oeste (Grã-Bretanha e Irlanda), o Grupo Centro-Oeste (noroeste de França), o Grupo Sudoeste (Península Ibérica) e o Grupo Mediterrânico (Malta e Sardenha, Córsega e Ilhas Baleares e costas circundantes) (Barraclough, 1978). Dada a dispersão geográfica dos Grupos aqui citados, não há impossibilidades físicas que levem à rejeição de uma hipótese de cultura megalítica nos Açores ou nos Arquipélagos Atlânticos Portugueses, todavia, as datações e os artefactos são dados extremamente importantes para a sua validação.

A presença do homem no Arquipélago dos Açores, há quase seis séculos, transformou a paisagem das ilhas, e novas utilidades foram sendo dadas aos materiais que nelas se iam encontrando.

A paisagem é o testemunho das obras de todas as gerações que passaram, usaram ou viveram num determinado espaço (Ingold & Bradle, 1993). No mesmo sentido, Appiah-Opoku (2007) refere que as pessoas e as paisagens mudam no tempo, quer através de forças internas como de forças externas, que levam a uma redefinição sucessiva dos espaços e das identidades. Por essas razões, não é adequado olhar para uma paisagem antrópica com a ótica do presente, subestimando, por falta de conhecimento, as intervenções humanas que aí ocorreram no passado.

É facto, que uma reduzida parte do "Complexo Megalítico da Grota do Medo", que até agora não foi delimitado, com exceção de um pequeno núcleo, foi romantizada num período histórico situado entre meados do século XVIII a meados do século XIX (Rodrigues, 2013). Esse facto levou a que se tentasse explicar todo o megalitismo do Complexo Megalítico da Grota do Medo, a partir de uma das partes, e de uma "camada de uso" dessa paisagem. Essa justificação é incapaz de explicar todas as construções e arte rupestre situadas fora desse pequeno núcleo, e que são, muito significativas.

Num trabalho científico publicado em 2009, onde o autor explora os rituais das viagens na Europa pré-histórica, Van de Noort afirma ser surpreendente que uma sociedade iletrada tenha sido capaz de conservar a memória de um local, e em simultâneo ter tido a capacidade de inovar na utilização de novos materiais à medida que ia estabelecendo "trocas culturais". Defende ainda outro autor anglo-saxónico, Needham (1985), que foi a assunção de uma nova atitude perante o mar, que fez com que a sociedade da Idade do Bronze do Sudeste de Inglaterra se desenvolvesse e passasse a cruzar o Canal da Mancha de forma regular.

A mudança de atitude face ao mar, as crenças e a necessidade que se reconhece desde sempre ao ser humano, de satisfazer a sua curiosidade, pode claramente ter levado o Homem pré-histórico a façanhas que ainda hoje não são conhecidas.

Coles, no ano 2000, publica um estudo realizado na região Escandinávia de Bohüslan/Vestfold, onde caracterizou mais de dez mil gravações rupestres de barcos da Idade do Bronze, e conclui, que as viagens no mar nesse período requeriam uma espécie de cerimonial que ficou indubitavelmente gravado na arte rupestre local.

Na ilha Terceira, encontram-se petróglifos com claras semelhanças aos analisados por Coles em 2000, em grandes pedras de traquito (Rodrigues, 2015), mas também em

petróglifos portáteis que representam hipotéticos barcos e animais marinhos (Rodrigues, 2014).

Entende-se que a gravação de hipotéticos barcos arcaicos em rochas da ilha Terceira, com semelhanças às formas encontradas nos petróglifos de barcos da Europa Atlântica, consubstancia-se em mais um conjunto de factos locais, que aqui se publicam pela primeira vez, e que não são explicados facilmente pela cultura dos portugueses ou outros europeus que se instalaram nesta ilha nos primórdios do povoamento.

Não poderemos assumir pelas semelhanças entre a arte rupestre da Terceira e a de outros locais, que se trata da mesma cronologia, mas apenas de que se trata de uma cultura arcaica que se desconhece na ilha, mesmo que tenha sido praticada popularmente a partir do século XV, inclusive.

1. Os barcos na arte rupestre da ilha Terceira.

De acordo com Goldhahn (2008), a maioria dos estudos de arte rupestre ainda estão muito focados nas diferentes representações e conotações que esses petróglifos têm com o mundo quotidiano das sociedades que os produziram. Assim, um barco é visto apenas como um barco, mesmo que se levantem vozes a criticar essa visão simplista e funcionalista dessa interpretação. Mas um barco representa obviamente viagens no mar, independentemente destas serem junto à costa ou no mar alto. Mas também poderá representar um tributo a alguém que viveu do mar.

O petróglifo da figura 1, recolhido junto de uma pedra gigante, contendo também outros símbolos difíceis de identificar, no interior de uma mata na zona do Nasce-Água, Angra do Heroísmo, representa o que aparenta ser um pequeno barco.

Figura 1 – Petróglifo de barco, gravado em pedra traquítica, no interior de uma mata no local do Nasce-Água.

Quando analisamos as representações de hipotéticos barcos nas rochas do Complexo Megalítico da Grota do Medo, é só pelo facto de existirem estudos sobre possíveis representações de barcos ou navios na arte rupestre europeia, que nos é possível estabelecer paralelismos, e concluir que tais petróglifos, podem entrar na categoria dos petróglifos de barcos. Na figura 2, apresenta-se outro exemplo de um petróglifo de barco, também ele encontrado na ilha Terceira.

Figura 2 – Possível representação de um barco,
presente na arte rupestre do Complexo Megalítico da Grota do Medo.

Admitindo que a tipologia de barco da figura anterior é compatível com a definida por Kaul *et al*. (2005), esse tipo de representação situar-se-ia entre 1100 A.C a 900 A.C. (ver figura 3).

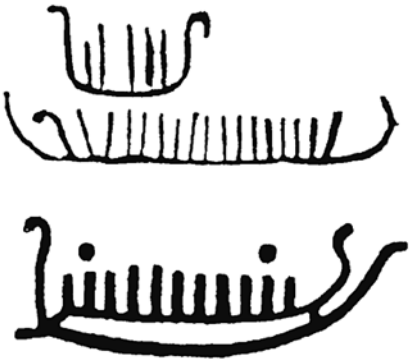

Figura 3- Representações de petróglifos de barcos na Escandinávia
(imagem adaptada de Kaul *et al*. (2005))

O hipotético barco da figura 2, encontrado na ilha Terceira, tem claras semelhanças com os petróglifos padrão do topo da figura anterior.

Ainda no Complexo Megalítico da Grota do Medo, e dentro da tipologia e cronograma de Kaul *et al*. (2005), deparamo-nos com outros petróglifos que também aparentam representar um barco ou um navio, como aquele que se ilustra na figura 4.

Figura 4- Possível representação de um barco ou navio numa pedra gigante do Complexo Megalítico da Grota do Medo.

Sendo o petróglifo da figura 4 um ideograma de barco, esse assemelha-se claramente ao segundo ideograma da figura 3, extraída da obra de Kaul *et al*. (2005), e o da figura 5, tem claras semelhanças com o último ideograma dessa mesma figura.

Figura 5- Possível petróglifo de barco em rocha do Complexo Megalítico da Grota do Medo.

A representação de barcos ou navios em petróglifos é muito mais antiga do que aquela que aqui se ilustrou com os esquemas de Kaul *et al*. (2005). Os petróglifos de barcos mais antigos que se conhecem, com formas próximas daquelas que aqui se apresentam, remontam a doze mil anos antes de Cristo e localizam-se no Parque Nacional de Gobustan, no atual Azerbaijão (Smithsonian Institution, 2015).

Na figura 6, apresentam-se representações de barcos ou navios, na arte rupestre do Mar Cáspio (Azerbaijão).

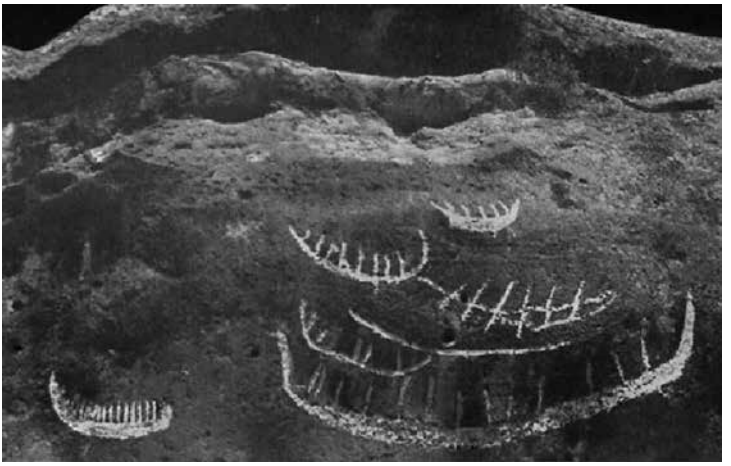

Figura 6- Representações de barcos ou navios na Região do Mar Cáspio (*In* Azerbaijan Soviet Encyclopedia (1987); pagina 430)

Independentemente da cronologia que possa estar associada às hipotéticas representações de barcos na arte rupestre da Terceira, julga-se ser claro que as semelhanças entre a arte rupestre registada noutros lugares, representando barcos ou navios, são grandes.

Com características próximas dos petróglifos da figura anterior, encontra-se ainda outro petróglifo na ilha Terceira, numa mata no local do Nasce-Água (ver figura 7).

Figura 7- Hipotética gravação de um barco numa rocha na zona do Nasce-Água.

Os petróglifos de barcos são símbolos incontornáveis da pré-história da Escandinávia, onde, há quase um século, se tem vindo a debater o seu significado e as suas formas. Esses petróglifos, quase todos da Idade do Bronze, significam, segundo alguns autores referidos por Ballard *et al*. (2003), que as populações desse período entendiam ser mais fácil viajar por mar do que por terra. Se assim for, a representação em arte rupestre de barcos, estaria associada, como refere Van de Noort, R. (2009), a um ritual de viagem.

Na Escandinávia, a maioria dos petróglifos de barcos encontram-se no litoral ou em canais marítimos importantes, em posições que podem ser vistos da água, como se de marcos se tratassem (Thedéen, 2003), mas na Ilha Terceira, esses petróglifos, situam-se em locais de onde se domina a paisagem de grande parte da costa da ilha, entre o quadrante sudeste e o sudoeste, mas nunca seriam vistos do mar. Situam-se em relevos naturais da ilha, onde, esses sim, podem ser facilmente avistados do mar.

Kristiansen (1987) propõe outra interpretação para a localização dos petróglifos de barcos na Escandinávia, que se constitui uma alternativa explicativa aos marcos marítimos de Thedéen (2003). Reparou que esses petróglifos se localizavam quase sempre junto aos montes de pedras empilhadas que se constituem monumentos funerários da Idade do Bronze. Esses túmulos suecos e noruegueses estão no litoral, em locais, que foram ocupados por povoados da Idade do Bronze. Sugere esse autor que são esses túmulos que serviam de marcos à navegação nesse período e não os petróglifos de barcos.

Os locais onde se encontraram os petróglifos de barcos na Terceira, além de se constituírem referências geomorfológicas da ilha, poderiam efetivamente servir de referência ou marco para a navegação em torno da costa da ilha. Curiosamente, também nesses locais, aparecem construções megalíticas com claras semelhanças com túmulos da Idade do Bronze da Fachada Atlântica (ver figura 8).

Na figura 8, observa-se um conjunto de pedras de grandes dimensões, que constituiriam um aparente túmulo de portal terceirense. As pedras estão caídas umas sobre as outras, sem se revelaram quebradas, e provavelmente nessa posição por ação de algum sismo intenso. A pedra no centro da imagem, com duas pias esculpidas, uma em cada extremidade, constituiria o teto da construção. A posição das grandes pedras permite perceber a construção e os seus respetivos apoios. Ainda se percebe a existência de um espaço interior e um conjunto vasto de petróglifos que lhe estão associados, inclusivamente um petróglifo com semelhanças a um barco ou navio.

Figura 8- Conjunto de pedras desmoronadas com petróglifos, que constituiriam uma estrutura com semelhanças a um Túmulo de Portal.

Na figura 9, apresenta-se um petróglifo de uma dessas pedras, que mais uma vez se assemelha a um barco.

Figura 9- Petróglifo muito erodido, numa das grandes pedras da hipotética construção da figura 8.

Não existem grandes diferenças, em termos esquemáticos ou ideográficos, entre os petróglifos de barcos da Escandinávia, os petróglifos de barcos do Azerbaijão, ou até mesmo com os petróglifos de barcos do deserto Egípcio (ver Lankester, 2013). Também não se conseguem distinguir, de entre os petróglifos referidos, uma tipologia própria para os que se encontram na ilha Terceira.

2. Possível simbolismo dos petróglifos de barcos da ilha Terceira

Não se aparenta adequado, para os petróglifos de barcos ou navios da ilha Terceira, separá-los das restantes imagens abstratas que se encontram gravadas nas rochas, tanto do Complexo Megalítico da Grota do Medo como da zona do Nasce-Água. Eles podem estar efetivamente ligados a navegação à volta da ilha, mas a sua localização espacial aponta mais no sentido de uma navegação ritual de longa distância, do que a uma navegação local, por não se constituírem marcas visíveis do mar por qualquer navegador ao largo da ilha. Por outro lado, tais petróglifos encontram-se próximos de estruturas que se assemelham a construções funerárias, remetendo-nos para um possível culto. Acresce ainda referir, que os hipotéticos símbolos de barcos na ilha Terceira também se encontram em peças que são facilmente transportadas, a que poderíamos chamar de petróglifos portáteis.

Os petróglifos portáteis, com algumas semelhanças a ídolos (ver Rodrigues, 2014), encontrados nas proximidades de hipotéticas estruturas funerárias, sendo compatíveis com artefactos rituais ou votivos, coadunam-se melhor com rituais fúnebres do que com representações de viagens.

No que se refere às representações de barcos ou navios Escandinavos, relativamente aos quais existe um avultado corpo de conhecimentos, também Thedéen (2003) defende que existem fortes evidências de que esses petróglifos estejam associados a rituais fúnebres, quer pela sua localização (perto de estruturas funerárias) quer pelas representações inscritas em peças de bronze, com caracter votivo, que tem sido recuperadas nos trabalhos arqueológicos efetuados nos túmulos Escandinavos da Idade do Bronze.

Ballard *et al*. (2003) defendem existir em torno da arte rupestre Escandinava uma dicotomia na interpretação dos petróglifos de barcos que carece de aprofundamento, pois uns autores classificam-nos como simbólicos e outros como uma representação do dia-a-dia das comunidades da Idade do Bronze. Entendem esses autores que as analogias, comparações e classificações dos símbolos de barcos ou navios são fundamentais para uma melhor compreensão dos seus significados.

No que se refere à arte rupestre encontrada na ilha Terceira, transparecem as mesmas dúvidas que existem nos estudos escandinavos, a que se acrescenta outra faceta que se afasta daquela realidade, que é a existência de petróglifos portáteis de barcos como os da figura 1, localizados, tanto na proximidade de estruturas aparentemente fúnebres, mas também, noutras zonas, muito afastadas dessas estruturas. Acontece que os petróglifos portáteis da ilha Terceira não se encontram dentro do que poderiam ser estruturas fúnebres, mas ao lado destas ou na área circundante, com exceção do Núcleo do Complexo Megalítico da Grota do Medo, onde não se encontrou até hoje qualquer petróglifo portátil. Na figura 10, apresenta-se a imagem do que aparenta ser um barco, gravado num petróglifo portátil da ilha Terceira.

Figura 10- Possível petróglifo de barco em artefacto portátil, encontrado na ilha Terceira.

As formas do petróglifo da figura anterior fogem drasticamente dos modelos de representações de barcos apresentados anteriormente, mas tem, tal como o da figura 1, correspondências com petróglifos do outro lado do Atlântico, nos Estados Unidos da América. Na figura 11, apresenta-se um petróglifo de um barco em rochas do Deserto do Utah, nos Estados Unidos da América, com uma tipologia próxima do da figura anterior.

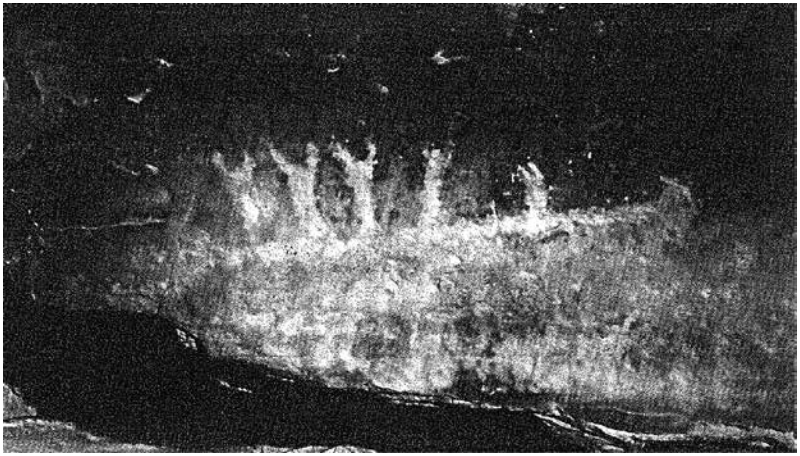

Figura 11- Petróglifo de barco, na América do Norte
(Sevenmile Canyon, Utah) (Imagem extraída de Bowen, 2001)

A grande questão levantada no trabalho de Ballard *et al*. (2003) relativamente à forma e significado das representações de barcos na Idade do Bronze Europeia aplica-se na perfeição ao contexto terceirense: Por que razão existem semelhanças tão evidentes nos petróglifos de barcos entre povos que viveram, geográfica e cronologicamente, muito distantes uns dos outros?

É curioso que as mesmas representações esquemáticas de barcos, similares aos da Escandinava, Deserto Egípcio, Azerbaijão, América, Austrália, e quem sabe, até mesmo os da ilha Terceira, parecem ter ocorrido de forma independente nesses vários cantos do mundo. A exploração dessa simbologia, da sua cronologia, dos seus significados e das suas hipotéticas conexões continuará certamente a ser uma área de investigação, com interesse óbvio na História da Humanidade.

Considerações finais

A análise dos petróglifos de barcos ou navios presentes na ilha Terceira coloca-nos cientificamente entre dois paradigmas que provavelmente se intercetam, mas que neste momento, é difícil decidir em qual deles se encontra a melhor explicação, se numa expli-

cação local se numa explicação global, independentemente da sua cronologia. Os enigmas das representações de barcos ou navios em arte rupestre parecem conter essas duas compreensões: a local e a global, uma vez que essas representações em regiões desérticas do globo parecem apontar para fenómenos locais, mas, a semelhança inequívoca entre petróglifos, em várias partes do mundo, apontam também no sentido de que a explicação possa ter um caracter global.

Ballard *et al*. (2003) referem que a crença no sobrenatural, a certeza da morte e diferentes visões do mundo, são comuns a praticamente todas as sociedades, daí que algumas explicações sobre as representações rupestres de barcos, navios ou viagens, possam ser dadas a nível, local e regional. Defendem ainda que as imagens de barcos ou navios, apesar de semelhantes, expressam preocupações ou visões do mundo semelhantes (cosmologias próximas). No caso concreto da ilha Terceira, que nunca esteve ligada geologicamente ao território continental, a explicação local para a existência deste tipo de arte rupestre, a existir, teria que ser etnográfica e cronologicamente situada a partir do século XV, o que não encontra fácil enquadramento nas manifestações culturais e religiosas desse período. Por outro lado, o barco ou navio dominante na Terceira nesse período era a Caravela. Assim sendo, resta-nos ainda outra hipótese, a de que tal simbologia se possa referir a um período pré-povoamento, e aí, o enigma passaria a ter um caracter global, com importância na compreensão da expansão geográfica da humanidade.

É de facto surpreendente, e até mesmo entusiasmante, perceber que sociedades tão arcaicas, como algumas que foram referidas ao longo deste artigo, possam ter tido, de algum modo, as suas vidas ligadas por viagens longínquas através do Atlântico.

Bibliografia

Appiah-Opoku, S. (2007). Indigenous beliefs and environmental stewardship: a rural Ghana experience. *Journal of Cultural Geography*. 24 (2): 79-98.

Azerbaijan Soviet Encyclopedia. (1987). Vol. 10: 430-431.

Ballard, C., Bradley, R., Myhre, L. & Wilson, M. (2003). The Ship as Symbol in the Prehistory of Scandinavia and Southeast Asia. *World Archaeology*. 35 (3): 385-403.

Barraclough, G. (1978). *The Times Atlas of World History*. Times Books. New York.

Bowen, N. (2001). Boats in the Desert. Part I. *In* Bowen, N. & Manning, S. (Eds.). *Utah Rock Art*. Vol XVIII. Utah Rock Art Research Association. Salt Lake City.

Brandão, J. (2009). Museu Geológico: Lugar de memórias históricas e científicas. *Actas do I Seminário de Investigação em Museologia dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola*. Volume I: 163-174.

Coles, J. (2000). *Patterns in a Rocky Land: Rock Carvings in South-West Uppland, Sweden*. Volume 1. Department of Archaeology and Ancient History. University of Uppsala.

Cunliffe, B. (2001). *Facing the Ocean: The Atlantic and Its Peoples, 8000 BC to AD 1500*. Oxford University Press. Oxford.

Goldhahn, J. (2008). Rock art studies in Northernmost Europe, 2000-2004. Chapter 2. *In* Bahn, P., Franklin, N. & Strecker, M. (Eds.). *Rock Art Studies News of the World III*. Oxbow Books. Oxford.

Ingold, T. & Bradley, R. (1993). The temporality of the landscape. *World Archaeology*. 25 (2): 152-174.

Kaul, F., Stoltze, M., Nielsen, F. O. & Milstreu, G. (Eds.) (2005). Helleristninger. Billeder fra Bornholms bronzealder. *Bornholms Museum*. Rønne.

Kristiansen, K. (1987). Centre and periphery in Bronze Age Scandinavia. pp. 74-95. *In* M. Rowlands, M., Larsen, M & Kristiansen, K. (Eds.). *Centre and Periphery in the Ancient World*. Cambridge University Press. Cambridge.

Lankester, F. (2013). Desert Boats. Predynastic and Pharaonic Era Rock-Art in Egypt's Central Eastern Desert: Distribution, dating and interpretation. *BAR International Series 2544*. Archaeopress. Oxford.

Morin, E. (1977). *O Método I. A Natureza da Natureza*. Edições Europa-América. Lisboa.

Prado Coelho, E. (1988). *Os Universos da Crítica, Paradigma nos Estudos Literários*. Edições 70. Lisboa.

Rodrigues, A.F. (2013). Espaço Romantizado do Complexo Megalítico da Grota do Medo, Ilha Terceira, Açores–Portugal. *Atas do I Congresso de Ciência e Desenvolvimento dos Açores: Crise, Território e Paisagem*. 26 a 27 de Julho de 2013. Universidade dos Açores. Angra do Heroísmo.

Rodrigues, A.F. (2014). Arte Rupestre na ilha Terceira-Açores, Portugal: Petróglifos, Artefactos, Ídolos ou Fósseis?. *Pingo de Lava*. Edição de 2014: 14-23. Angra do Heroísmo.

Rodrigues, A.F. (2015). Megalithic Constructions Discovered in the Azores, Portugal. *Archaeological Discovery*. 3(2): 51-61. http://dx.doi.org/10.4236/ad.2015.32006.

Smithsonian Institution. (2015). *Gobustan Petroglyphs*. http://gobustan.si.edu/ subject_matter. Data de consulta: Abril de 2015.

Thedéen, S. (2003). Life course practices in Bronze Age landscapes of East Central Sweden. *Current Swedish Archaeology*. 11: 97-118.

Van de Noort, R. (2009). Ch. 11: Exploring the Ritual of Travel in Prehistoric Europe: The Bronze Age Sewn-Plank Boats in Context. In *Bronze Age Connections: Cultural Contact in Prehistoric Europe* (pp. 159-175). Oxbow Books. Oxford.

A Historiografia e o Povoamento da Ilha Terceira

*Nuno Ornelas Martins**

Introdução

O presente texto procura compreender o sentido de determinadas passagens da historiografia terceirense que se referem ao povoamento português quatrocentista, sendo que algumas delas aludem mesmo à possibilidade de uma presença de povos na Ilha Terceira anteriores a esse povoamento. As passagens a ser aqui discutidas encontram-se na *Fenix Angrence,* de Manuel Luís Maldonado, nos *Anais da Ilha Terceira,* de Francisco Ferreira Drummond, e na *Topografia ou descrição physica, politica, civil, ecclesiastica e historica da Ilha Terceira dos Açores,* de Jerónimo Emiliano de Andrade. Estas três obras constituem, entre as obras por nós conhecidas, o núcleo do que se poderá designar como uma historiografia terceirense.

Existe, naturalmente, a *História Insulana,* de António Cordeiro, que tendo vivido a maior parte da sua vida no continente português, nasceu na Terceira, onde tinha família, e cuja obra serve de base para muito do que escreve Jerónimo Emiliano de Andrade. Mas enquanto Cordeiro se baseia fortemente nas *Saudades da Terra,* de Gaspar Frutuoso, já Maldonado, Drummond ou Andrade avançam bastante além das fontes que utilizam. Maldonado, apreciador de trabalhos anteriores como o *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores,* de Frei Diogo das Chagas, o principal cronista açoriano que se segue a Gaspar Frutuoso (em quem se baseou, como todos), vai além dos trabalhos anteriores. O trabalho de Maldonado, por sua vez, serviu de base para muito do trabalho de Francisco Ferreira Drummond nos *Anais da Ilha Terceira*, que o considera o Gaspar Frutuoso terceirense, não lhe ficando atrás. Maldonado foi no entanto aparentemente ignorado por outros cronistas seus contemporâneos, como Frei Agostinho de Monte Alverne ou António Cordeiro, conforme Baptista de Lima escreve no prefácio à *Fenix Angrence*.

A *Topografia,* de Jerónimo Emiliano de Andrade, também não se limita a repetir o que escreve Cordeiro, baseado em Frutuoso, pois contém uma extensa análise da geografia da Ilha Terceira que estrutura toda a obra, abrindo caminhos inovadores em relação aos trabalhos de outros historiadores. As obras de Maldonado, Drummond e Andrade constituem assim um trabalho em que já se pode falar de uma historiografia terceirense

* Doutor em Economia. Professor auxiliar com agregação da Universidade Católica Portuguesa.

com uma autonomia e originalidade próprias. O tema fundamental desta historiografia terceirense é, como veremos, a Terceira posterior ao povoamento Português, com particular atenção à questão de como poderá a Terceira desenvolver-se assente no seu passado cultural. O título *Fenix Angrence* é aliás sugestivo de um renascimento de um passado, influenciando também os *Anais*, e sendo este desenvolvimento da Terceira assente no seu passado cultural o tema central da *Topografia*. Esse passado cultural refere-se sempre a uma época posterior ao povoamento Português, tema central em todas estas obras.

Algumas passagens dos *Anais* e da *Topografia* referem-se, no entanto, a possibilidades que apontam para a existência de um povoamento pré-português, que já seria ausente na data do povoamento português, e não constitui, de resto, uma preocupação fundamental para estes autores. Todavia, numa altura em que diversos achados arqueológicos têm suscitado a possibilidade de um povoamento pré-Português na Terceira, parece pertinente revisitar essas passagens, o que será feito no presente texto, sendo todas as passagens em causa transcritas para o português contemporâneo de modo a facilitar a leitura das mesmas.

Francisco Ferreira Drummond e o povoamento pré-português

Nos *Anais da Ilha Terceira*, Francisco Ferreira Drummond refere-se à existência de um povo que teria habitado a Ilha Terceira antes dos Portugueses. Fá-lo no volume I, ao descrever a Primeira Época, no capítulo III. Mas antes de lá chegar, convém perceber o contexto em que tais afirmações surgem. Entre as páginas 19 e 21 deste capítulo, Drummond escreve o seguinte texto:

"Então Jácome de Bruges, correndo ali a fama do descobrimento e exploração da ilha de Jesus Cristo, ou levada pelos portugueses, ou pelos flamengos seus nacionais[9], ou por outros quaisquer aventureiros, animado no direito de petição, segundo os seus relevantes serviços, e fundado na base essencial da riqueza que o distinguia, e na sua capacidade e boa disposição para a empresa, foi ao Infante e lhe disse que *porquanto desde ab initio, e memória dos homens, se não sabiam as Ilhas dos Açores sobre outro agressor Senhorio*[10] *salvo o seu*[11] [veja-se a carta dada a Jácome de Bruges, primeira prova, — Documento A/Documento B —], *nem a ilha de Jesus Cristo, terceira das ditas ilhas, a não souberam povoada de nenhuma gente que até agora fosse no mundo*[12], *e ao presente estava erma*[13] *e inabitada, que lhe pedia por mercê porquanto ele a queria povoar lhe fizesse dela mercê, e lhe desse sua autoridade para ele como Senhor das Ilhas*."

O alvará em que o Infante Dom Henrique faz Jácome de Bruges capitão donatário da ilha Terceira pode ser encontrado transcrito no parágrafo 12 do livro primeiro do volume I da *Fenix Angrence*, de Manuel Luís Maldonado, nas páginas 77 e 78 da edição de 1989 do Instituto Histórico da Ilha Terceira, onde se diz que "desde ab enicio, e memoria dos homens não se sabia as Ilhas dos Açores sob outro algum senhorio salvo o meu", e que "nessa Ilha de Jesus Cristo Terceira das ditas ilhas, a não sabiam povoada de nenhuma gente que até agora fosse do mundo".

A frase do Infante D. Henrique, de que a Terceira não estaria povoada por "nenhuma gente que até agora fosse do mundo", é interpretada por Drummond como significando que, aquando da chegada dos portugueses, a Terceira não estava habitada por nenhum povo. No entanto, a expressão "a não sabiam povoada de nenhuma gente que até agora fosse do mundo" levanta algumas interrogações. O facto de não estar povoada por ninguém não invalida que possa ter estado antes povoada por alguém. Além disso, para dizer que a Terceira não estava povoada por ninguém, bastaria dizer que "a não sabiam povoada de nenhuma gente", ou "a não sabiam povoada de nenhuma gente até agora". A referência a "nenhuma gente que até agora fosse do mundo" poderá decorrer de algum particularismo do português da época. Mas poderia também significar que a Terceira não está povoada por ninguém que ainda esteja no mundo, mas teria estado antes habitada por um povo que actualmente já não está no mundo, isto é, um povo que já não existe. Será preciso ter em conta estas possibilidades de interpretação do texto do Infante para compreender o raciocínio de Drummond noutra passagem a discutir abaixo.

Drummond considera de facto a hipótese de a Terceira ter sido habitada, pouco antes de os Portugueses chegarem, mas por um povo que ainda estava no mundo aquando da chegada dos portugueses, nomeadamente os flamengos. Isto pode ver-se na nota de rodapé 13, a última da passagem de Drummond acima transcrita, onde ele interpreta do seguinte modo a expressão "ao presente estava erma":

"Esta expressão indica, segundo o uso vulgar, uma afirmativa, isto é: — que se ao presente *estava erma*, já fora habitada. — Este é o pensamento que ocorre ao leitor. Caiba-nos agora aproveitar o dizerem alguns escritores que as ilhas foram descobertas por flamengos, e as habitarem algum tempo; e por as não deverem possuir em direito, talvez as abandonassem."

Aqui Drummond levanta a hipótese de a Terceira ter sido habitada durante algum tempo por flamengos, que depois a teriam abandonado. De facto, no capítulo anterior dos *Anais*, Drummond aborda uma controvérsia acerca de se terão sido os Portugueses ou os Flamengos a descobrir a Terceira. Mas nesse capítulo, na página 10, Drummond tinha já concluído que, acerca de se foram os flamengos ou os portugueses a redescobrir a Terceira, "de parte a parte falecem as provas decisivas, não havendo mais do que a possibilidade d'uma e outra cousa, inclinando-se mais a favor dos Portugueses". Portanto Drummond considera haver muitas dúvidas sobre quem terá descoberto, ou redescoberto, a Terceira neste período quatrocentista, embora se incline mais para a hipótese de terem sido os portugueses.

Mas o facto de terem sido os portugueses a descobrir a Terceira nesta época quatrocentista não implica que a Terceira não estivesse já povoada anteriormente, numa época longínqua. O achamento da Terceira pelos portugueses poderia bem ser uma redescoberta de uma terra anteriormente habitada, não pelos flamengos, mas por outro povo mais antigo. Isto é de facto o que pensa Drummond, que na nota de rodapé 12 explica de um modo mais explícito o que pensa sobre a possibilidade de um povoamento anterior aos Portugueses ter existido na Terceira, e coloca este povoamento numa época muitíssimo anterior à pos-

sibilidade flamenga. Nessa nota de rodapé n.º 12, que se encontra nas páginas 20 e 21 do Capítulo III, da Primeira Época no volume I, Drummond explica esse povoamento antigo:

"Sem dúvida que, achando-se a ilha cerrada de mato bravo, e todo inacessível e impenetrável, não havia lugar a explorar-se o seu interior para logo se examinarem os profundos vestígios que em muitas partes fizeram as carros — do mesmo sintel que os de hoje — e dos quais ainda aparecem rompidas duríssimas pedrarias nos matos altos: Caminho do *Borratém*, *Areeiros*, fim da *Serra*, *Cavacas*, *Caldeira*, e outras muitas partes, onde os nossos nonagenários confessam sempre os conheceram, já com admiração de seus pais, que os tinham por obra de remotos séculos. Ora o que mais nos decide para acreditar que esses vestígios não são dos portugueses, nossos avós, é uma sentença proferida pelo corregedor Luiz da Guarda contra os oficiais da Câmara da vila da Praia, ali registada, a favor do 2.º escrivão dos órfãos da mesma vila Afonso Lopes, a respeito do Caminho do Fanal, a 22 de Outubro de 1518, e diz assim: — *que a ilha estivera muitos anos* cerrada de mato bravo; e somente haviam 50 anos se lhe tinham feito três caminhos: a que um deles ia *por beira-mar à Vila S. Sebastião, e outro acima dela para a Cidade de Angra; e outro para o mato*. — Observamos portanto, quer se ainda na dezena de 1500 é que se fez o primeiro caminho para ir ao mato, e provavelmente, não a buscar lenha ou madeira, porque tudo havia nos mesmos lugares habitados, além de ser mui pequena a povoação, e a dificuldade dos caminhos e a distância de três léguas ser gravíssimo obstáculo, não se poderiam conhecer esses vestígios à primeira vista, nem tais relheiras de carros fazerem-se ainda durante os séculos XVII e XVIII nos quais não havia precisão de se carrear tanto para os matos altos, onde estão os vestígios de que se trata. Um obstáculo se porá a esta observação e à primeira vista atendível; e vem a ser: que só ali existam, e não se achem noutras partes. Ao que se responde que também em algumas escavações a têm encontrado sinais de edifícios, que já houveram, e outras coisas que deixam em perplexidade. À vista do que parece haver outro povo habitado (lá nessas idades milionárias) a ilha de Jesus, a qual na referida carta se trata com a particularidade de não haver nela vestígios alguns de haver pertencido a gente que até então fosse no mundo."

Aqui encontramos a passagem crucial onde Drummond aponta para um povoamento antigo da Terceira. Drummond começa por tratar as relheiras, notando que o padrão de construção de caminhos e a atividade económica da Terceira após a abertura desses caminhos não indica que se transportasse cargas pesadas como madeira nos percursos onde existem essas relheiras, pelo que elas não podem ser explicadas no contexto do povoamento português. Drummond nota também que em algumas escavações terão sido encontrados edifícios que, conjuntamente com essas relheiras, lhe indicam a presença antiga de um povo na Terceira. A expressão com que termina esta passagem, referindo-se à carta do Infante D. Henrique, e à particularidade da passagem de que não haveria vestígios de gente de que até agora fosse do mundo, poderá ter várias interpretações conforme referido acima. Poderá significar que a Terceira nunca pertenceu a ninguém. Mas aí está em contradição com o texto anterior de Drummond nesta passagem, segundo o qual a Terceira esteve habitada por um povo antigo. Essa contradição poderia ser lida

como uma ressalva, indicando que embora Drummond advogue que houve um povoamento antigo na Terceira, quer lembrar-nos que essa tese está em contradição com a carta do Infante D. Henrique. A contradição pode ser lida também como uma crítica à carta do Infante, lembrando como essa carta revela desconhecimento desse povoamento antigo.

Ambas estas interpretações assumem que a carta do Infante significa que a Terceira nunca foi habitada por ninguém. Mas como explicado acima, para tal, bastaria referir, acerca da Terceira, "não haver nela vestígios alguns de haver pertencido a gente", sem qualificar essa gente como gente "que até então fosse no mundo". A frase fará todavia sentido se esta expressão indicar que a Terceira não esteve nunca habitada por um povo que ainda exista, mas foi em tempos habitada por um povo que já não existe na actualidade, isto é, um povo que já não está no mundo. Desse modo, a colocação desta frase no fim da passagem acima deixa de estar em contradição com o texto de Drummond. Mais, isso indicaria que Drummond conjecturaria que o próprio Infante D. Henrique teria informação acerca de um povo já inexistente, que em tempos habitou a Terceira, e atribuiria a essa possibilidade a particularidade da expressão utilizada pelo Infante na sua carta a Jácome de Bruges. Seja o que for que Drummond pensou sobre as palavras do Infante, o que é claro é que a tese de Drummond é que a Terceira tinha sido habitada por um povo antigo.

Interessante para a tese de Drummond, de que algumas construções e as relheiras da Terceira serão indicativas da presença de um povo antigo da ilha, é uma observação de Charles Darwin, aquando da sua passagem pela Terceira no regresso da sua famosa viagem a bordo do *Beagle*. Conforme está registado no seu diário, na entrada referente a 23 de Setembro de 1836, escrita após ter visitado a Terceira, Darwin encontra uma interessante semelhança entre as relheiras da Terceira e as relheiras da cidade de Pompeia na época romana, descrevendo assim as relheiras da Terceira:

"I noticed in several places, from the long traffic of bullock waggons, that the solid lava which formed in parts the road, was worn into ruts of the depth of twelve inches. This circumstance has been noticed with surprise in the ancient pavement of Pompeii, as not occurring in any of the present towns of Italy. At this place the wheels have a tire surmounted by singularly large knobs; perhaps the old Roman wheels were thus furnished."

Pela passagem acima, Darwin parece pensar que essas semelhanças entre as relheiras da Terceira e as relheiras da Pompeia romana poderão decorrer do facto de na Terceira utilizar-se o mesmo tipo de roda do que a que se utilizaria em Pompeia. Isto sugere que a analogia entre as relheiras da Terceira e de Pompeia que Darwin encontra não o levaram a pensar numa presença de um povo contemporâneo dos romanos na Terceira. Pois a última frase do texto acima sugere que o que desperta o interesse de Darwin é a possibilidade de ter encontrado carros com rodas semelhantes às que terão causado as relheiras de Pompeia. Essa é, de facto, uma interpretação dessa semelhança que decorre naturalmente quando não se considera a possibilidade de viagens no Atlântico no tempo dos romanos.

Drummond, no entanto, refere duas informações importantes que Darwin não conhecia, nem podia conhecer, já referidas acima. Drummond nota que uma sentença proferida

pelo corregedor Luiz da Guarda sugere a não existência de caminhos portugueses na Terceira na zona das relheiras antes de 1518, e refere também que a atividade económica na ilha durante os séculos XVII e XVIII não justifica a emergência dessas relheiras. É com base nestas informações que Drummond conclui que as relheiras, tal como outras construções, poderão ser pré-portuguesas, conforme explicado acima. Darwin, naturalmente, não teve acesso a essa informação sobre a história da Terceira utilizada por Drummond, e sem essa informação não teria elementos para conjeturar uma presença de um povo antigo na Terceira, como faz Drummond. Mas se juntarmos essa informação referida por Drummond à observação de Darwin sobre a semelhança entre as relheiras da Terceira e as relheiras da Pompeia romana, a tese de Drummond sai reforçada pela observação de Darwin.

Drummond argumenta que existiu um povo que habitou a Terceira antes dos Portugueses, mas argumenta também que, quando os portugueses chegaram à Terceira, esse povo já não se encontrava na ilha. Esta posição pode ser encontrada na nota de rodapé 11 do capítulo III da Primeira Época no volume I, onde escreve na página 20:

"Ninguém antes de Jácome de Bruges habitou na ilha com posse legal; mas parece que este modo de se explicar inculca a algum intruso possuidor. Alguns escritores com a maior injustiça, parece que torcendo o sentido das palavras *agressor Senhorio*, hão querido infamar os habitantes dos Açores chamando-lhe bárbaros na sua origem, e impondo-lhes o ferrete de conquistados, talvez pelo sentido daquelas palavras controvertidas em seu favor. O padre Maldonado queixa-se amargamente de um religioso franciscano que teve o arrojo de fazer esta imputação"

Aqui, Drummond refere-se a um religioso franciscano que teria argumentado que os Açores estavam povoados por povos bárbaros, que teriam sido conquistados pelos Portugueses. Mas Drummond deixa claro que tal leitura distorce o sentido dos textos invocados, e refere-se à crítica que Maldonado faz desta leitura de um religioso franciscano. Isto leva-nos a outro autor fundamental da historiografia Terceirense, Manuel Luís Maldonado, que é de resto fonte importante para o trabalho de Drummond.

Manuel Luís Maldonado e o povoamento português

Não sabemos a que passagem de Maldonado é que Drummond se refere. Existe efetivamente uma passagem na *Fenix Angrence*, nos parágrafos 75, 76 e 77 do livro primeiro, nas páginas 120 e 121 do primeiro volume conforme editado pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira em 1989, onde Maldonado se refere a um religioso que sem atender à modéstia da profissão do hábito (referência provável a um franciscano), diz que a Ilha Terceira tinha sido inicialmente povoada por ladrões de uma família chamada Açores, de onde vem o nome do arquipélago. A passagem de Maldonado em causa diz algo diferente do que nos diz Drummond, pois Drummond refere-se a um religioso franciscano que teria dito que se encontravam bárbaros na Ilha Terceira, e não que os Açores tinham sido povoados por uma família de ladrões.

Isto pode indicar ou que Drummond se refere a outra passagem de Maldonado, ou que trabalhou com base num manuscrito diferente da *Fenix Angrence* (à qual chama, aliás, *Fenix Renascida*), ou que provavelmente Drummond escreveu os *Anais* com base na sua memória e sem acesso ao manuscrito da *Fenix Angrence*, possibilidade referida na página 39 da edição em causa da *Fenix Angrence*, no prefácio à obra escrito por Baptista de Lima. Drummond comete uma série de imprecisões ao referir-se a Maldonado, pois errou na data de nascimento e da morte de Maldonado, e errou no nome da obra a que chamou *Fenix Renascida*. Portanto, a passagem de Maldonado a que Drummond se refere como criticando a referência à existência de "bárbaros" na Terceira poderá ser mais uma imprecisão cometida numa alusão à mesma passagem em que Maldonado se refere a "ladrões", sendo que esta designação causou espanto a alguém com acesso ao manuscrito de Maldonado, pois no manuscrito encontra-se ao lado do parágrafo onde isto é escrito, em caligrafia diferente da do autor, a expressão "NB ladroens!!".

De qualquer modo, para os propósitos do presente texto, basta referir que nem Drummond, nem Maldonado, fornecem qualquer registo da existência de povos bárbaros na Terceira aquando da chegada dos portugueses. Existe apenas a referência de Drummond a um povo antigo, que já não estava na Terceira quando os Portugueses chegaram, bem como algumas considerações adicionais quanto aos Flamengos. Quanto à existência de um povoamento na Terceira anterior aos Portugueses, Maldonado não faz qualquer referência. Nem seria de esperar que o fizesse, tendo em conta a motivação de Maldonado para escrever a sua obra. Maldonado explica que a motivação que o levou a escrever a sua obra consistia em encontrar as antiguidades da ilha das quais apenas restavam cinzas, antiguidades essas que consistem nas origens do povoamento português conduzido pelo Infante D. Henrique. Isto está explicitado no parágrafo 76 do livro primeiro, página 121 do volume I da edição supramencionada, quando Maldonado critica a tese do religioso franciscano acima mencionada:

"É certo que se este tal religioso tivera notícias das antiguidades da Ilha, que por culpa dos passados estão quase mortas, nunca proferiria palavrada tão escandalosa, e revera digna de qualquer satisfação; e este confesso foi o motivo que tive a me deliberar a esquadrinhar e revolver estas cinzas que achei tão desordenadas e quase mortas, as quais à força do maior desvelo pretendo animar naquela forma que o limitado génio me permitir; sem outro nenhum interesse, mais do que perpetuar, a honra, nobreza e fidalguia dos que hoje em dia existem; e para os que vierem com menos trabalho conheçam o que são pelos seus que dantes foram, e sobretudo para que assim que houve um que se atreveu a lhes impor falsamente tão indecoroso, não haja outra que se adiante a qualquer de mais excesso"

Aqui, podemos ver que o objetivo de Maldonado é salientar as origens nobres do povoamento da Terceira, notando como o Infante D. Henrique, católico e mestre da Ordem de Cristo, à qual as ilhas foram entregues, teria todo o incentivo para colocar as melhores pessoas que pudesse na Terceira. Aliás, Maldonado acrescenta no parágrafo seguinte, o parágrafo 77:

"Poderá atender aquele religioso que sendo estas Ilhas da sujeição do Mestrado da Ordem de Cristo, de que era Regedor o Infante D. Henrique, não havia este católico, e perfeitíssimo príncipe permitir fossem povoadas por gente de tão vil condição."

A preocupação de Maldonado com a genealogia das famílias da Terceira, refutando a tese do religioso franciscano referido, pode ser explicada neste contexto. Percebe-se também que este não seria o contexto adequado para Maldonado referir a possibilidade de povos gentis ou bárbaros na Terceira, que mesmo extintos dificultariam a defesa da tese de que a Terceira é povoada por bons católicos escolhidos pelo bom católico que era o Infante D. Henrique. Não significa isto que Maldonado estivesse a ocultar qualquer tipo de informação que eventualmente pudesse ter sobre esses povos, que poderia nem ter. Significa apenas que é um tema que não lhe interessa, e que nada é mais natural do que a sua ausência da *Fenix Angrence*, quer por falta de provas, quer por não ser minimamente relevante, ou quer por poder ser mesmo prejudicial para a tese que Maldonado se propõe defender.

A *Fenix Angrence* procura descrever a glória passada da Terceira povoada a mando do Infante D. Henrique, subjugada durante o domínio filipino, e renascida com a restauração de 1640. A ideia de um passado glorioso da Terceira pode ser mais bem compreendida se nos lembrarmos que no século XVI a Terceira será a paragem comum das duas rotas comerciais que, segundo Adam Smith (1776), transformaram o mundo, e deram origem ao capitalismo contemporâneo: a rota das Índias Orientais, e a rota das Índias Ocidentais. Poder-se-á argumentar que uma abordagem meramente quantitativa dos fluxos comerciais aponta para uma passagem do predomínio mediterrânico para o norte da Europa em que o Atlântico não teria o papel que lhe é atribuído por Adam Smith, como Richard Rapp (1975, p. 500, n.8) argumenta, num trabalho muito apreciado por Fernand Braudel (1979, p. 88). No entanto, a influência dos acontecimentos mede-se não apenas pelo seu impacto quantitativo imediato, mas também pelas transformações de longo prazo que ocasionam, como Braudel também explica particularmente bem. E a abertura das rotas das Índias, bem como o comércio atlântico que ocasionam, trazem efetivamente mudanças estruturais que conduzem ao capitalismo moderno, como a progressiva intergração de um mercado global, e a emergência de empresas voltadas para o lucro com personalidade legal própria, de que as Companhias das Índias foram o protótipo, como Tony Lawson (2015) argumenta. A Terceira era portanto, no século XVI, o único ponto geográfico onde se dava a confluência das duas rotas que transformaram o mundo, e a baixa da cidade de Angra é o produto dessa confluência, pois a traça atual já se nota no desenho de Jan Huyghen van Linschoten de 1595.

É essa a Angra que Maldonado deseja ver renascer, após o domínio filipino. Esse domínio filipino na Terceira está, de qualquer modo, associado a outras mudanças fundamentais para a história universal. A própria transição de uma economia controlada pelos povos ibéricos e católicos para uma economia controlada por povos anglo-saxónicos e protestantes, como ainda é o capitalismo contemporâneo, está também simbolizada na Terceira pelo Castelo de S. João Baptista (anteriormente designado Castelo de S. Filipe). Este Castelo corporiza toda a estratégia naval de Filipe II que, habituado ao Mediter-

râneo, alicerçava a sua força naval em fortalezas terrestres, enquanto os ingleses, mais pragmáticos, recorriam ao corso, podendo manter o seu poder no mar, pois o abastecimento poderia ser feito em ataques a zonas costeiras, que podem ser feitos por corsários, mas não podem ser feitas por um navio real como os utilizados por Filipe II.

O Castelo de S. João Baptista, a maior fortaleza construída por Filipe II no Atlântico, é pois o símbolo maior da estratégia que falhou, estando a Terceira e as restantes ilhas dos Açores associadas também a uma série de batalhas que desembocaram na derrota da Armada Invencível em 1588 ao largo de Inglaterra. Aliás, a carta em que o Marquês de Santa Cruz recomenda a Filipe II a construção da Armada Invencível foi escrita em Angra a 9 de Agosto de 1583, dentro de um conjunto de episódios que alteraram a história universal, levando à transferência do poder do mundo ibérico e católico para o mundo anglo-saxónico e protestante, que ainda hoje o detém.

Numa terra ligada a estes acontecimentos essenciais para a evolução do capitalismo moderno, com importância fundamental na história universal, não é de admirar a ênfase colocada no renascimento da Terceira após este domínio filipino, que serve de motivação ao trabalho de Maldonado, mas continua também no trabalho de outros autores, como Jerónimo Emiliano de Andrade, que, na página 88 do Livro I da sua *Topografia,* se refere ao Castelo de S. João Baptista como "a maior notabilidade da ilha Terceira, e a maravilha dos Açores". A *Topografia* é, aliás, outro texto onde, à semelhança de Drummond, e ao contrário de Maldonado, encontramos referências à possibilidade de um povo antigo na Terceira, ou pelo menos de um continente antigo do qual os Açores são fragmentos, conforme explicado abaixo.

Jerónimo Emiliano de Andrade e a Atlântida

Jerónimo Emiliano de Andrade não é geralmente visto como um historiador no mesmo sentido de Manuel Luís Maldonado ou Francisco Ferreira Drummond. Tal facto deve-se, no entanto, à concepção de História mais geralmente adoptada, que consiste na narração de eventos no estilo da que é feita por Maldonado ou Drummond. Andrade, por outro lado, começa pela geografia, ou topografia, da Terceira. Mas tal método é um método igualmente válido, e aliás consagrado na historiografia do século XX por exemplo no trabalho de Braudel e da escola dos *Annales*.

Nessa descrição da geografia da Terceira na sua *Topografia ou descrição physica, politica, civil, ecclesiastica e historica da Ilha Terceira dos Açores*, Andrade refere-se, nas páginas 18 e 229, a uma zona que coincide em parte com uma zona onde António Félix Rodrigues (2015) encontrou analogias surpreendentes com construções de povos antigos, como referido por Antonieta Costa (2013), que entre as páginas 36 e 37 do seu livro faz referência ao texto de Andrade sobre esse local. A zona da Grota do Medo, e o perímetro onde Félix Rodrigues descobriu analogias surpreendentes com construções de povos antigos, coincide em parte com a zona que Andrade designa como Quinta da Pateira, como explicado por Antonieta Costa (2013: pp. 36-37). No entanto, Andrade limita-se a descrever o local sem dar indicação de qualquer analogia das suas construções

com povos antigos, o que não é de estranhar, dado que na época em que Andrade escreve, não existiam ainda os estudos em que Rodrigues se baseia para fazer essa analogia.

Na página 13 do livro II da sua *Topografia*, Andrade deixa claro que quando os portugueses chegaram à Terceira não encontraram indícios de um povoamento anterior, escrevendo: "A ilha entrada por estes novos povoadores não lhes ofereceu algum vestigio de ter sido antes habitada por algum povo da terra". No entanto, o facto dos portugueses não terem, nessa altura, encontrado vestígio de nenhum povoamento anterior, não significa que não possa ter havido um povoamento. Essa era a opinião de Drummond, e é também uma possibilidade discutida por Andrade, embora ele chegue à mesma de um modo diferente de Drummond, baseado na geologia, e não em vestígios como relheiras ou construções.

Na página 33 do livro I da *Topografia*, Andrade considera várias hipóteses para o surgimento dos Açores, tendo em conta a geografia natural da Terceira, em particular a sua geologia. A primeira hipótese é a hipótese do arquipélago de os Açores, juntamente com o das Canárias, e as ilhas de Cabo Verde, consistirem nos pontos mais altos de uma cordilheira submarina. A segunda hipótese que considera é a possibilidade de os Açores serem os fragmentos do continente da Atlântida, designado pelo autor como "Atlantica", e descrito por Platão nos diálogos *Timeu* e *Crítias*. A terceira hipótese que considera será a de os Açores consistirem em produtos vulcânicos resultantes de explosões submarinas.

Nas páginas 34 e 35, o autor nota que esta terceira hipótese é a geralmente mais aceite, mas considera também que a geologia da ilha Terceira não suporta esta hipótese de formação do arquipélago, devido à elevada presença do que ele chama de rochas neptunianas, termo usado na altura no contexto da disputa entre o neptunismo (tese de que as rochas têm origem na água, ecoando Tales de Mileto para quem a água é o princípio primordial) e o plutonismo (tese de que as rochas têm origem no fogo, lembrando Heraclito de Éfeso para quem tudo tem origem no fogo). Na terminologia atual, poderíamos, sem cometer grave imprecisão, designar o que Andrade designa de rochas neptunianas por rochas sedimentares, formadas por deposição e erosão, em processos semelhantes ao que se verificaria pela ação da água.

Andrade argumenta que, embora existam muitas rochas vulcânicas na Terceira, existem mais rochas neptunianas do que rochas vulcânicas, sendo algumas dessas rochas neptunianas verdadeiros monumentos, que permitem à Terceira uma estrutura consistente que as rochas vulcânicas não permitiriam. Andrade escreve na sequência de uma controvérsia onde quem defendia o neptunismo argumentava que o basalto é uma rocha neptuniana, isto é, seria o que hoje chamamos uma rocha sedimentar, e quem defendia o plutonismo argumentava que o basalto é de origem vulcânica. Mas Andrade não parece pensar que o basalto é uma rocha neptuniana, como muitos pensaram nesse tempo, dado que distingue na página 36 o que designa como a rocha neptuniana que vai desde o lugar da Água à ponta da Feteira das pedras de basalto.

Nas páginas 37, 38 e 39, Andrade encontra novas dificuldades para a terceira hipótese acima referida, de que os Açores se formaram emergindo do fundo do mar por processos vulcânicos submarinos. Entre as páginas 40 e 43, Andrade aponta para uma conjugação da primeira e da segunda hipótese como uma solução possível, isto é, os

Açores, juntamente com as Canárias e Cabo Verde, são os fragmentos do continente da Atlântida. Andrade escreve nas páginas 40 e 41:

"E porque não diremos que os Açores formaram noutro tempo uma só terra, que o mar, o fogo, e os terramotos quebraram, e reduziram a pedaços? Não foi antigamente a Grécia despedaçada por iguais flagelos? As ilhas do mar Egeu não são fragmentos despegados do continente? Não aconteceu o mesmo com a Itália despegando-se dela a Sicília? Porque não suporemos, com *Kircher* e *Becman* que o arquipélago dos Açores são ruínas, e restos dessa famosa *Atlântica*?"

O autor lembra de seguida na página 41 que a história da Atlântida tem sido "tão celebrada pelos antigos escritores" que parece ter caído "na região das fábulas com todos os cunhos da mentira". De seguida, Andrade descreve o texto de Platão no *Timeu* e *Crítias*. E após resumir a descrição de Platão, Andrade conclui nas páginas 42 e 43:

"Uma tal narração bem mostra ser um conto mitológico dos sacerdotes Egípcios, de quem o mesmo Platão confessa ter recebido a história; porém negaremos a existência do Egipto porque estes sacerdotes encheram de fábulas a história do seu país? A existência d'Atlantica, e sua submersão debaixo das águas despida de suas ficções pagãs nada tem de incrível, e de repugnante. Podia muito bem ser engolida do oceano, e serem os Açores, Canárias e as ilhas de Cabo Verde resíduos e fragmentos deste grande continente. Contudo apesar desta opinião ter sido recebida geralmente em quasi toda a Europa, e poder-se sustentar com outros muitos argumentos peculiares, não pretendemos ficar dela por fiadores. O que queremos concluir é que tanto a ilha Terceira, como as demais dos Açores não são puramente vulcânicas"

Portanto, a referência à Atlântida procura sustentar outra tese, mais importante para Andrade, a tese de que os Açores não são ilhas inteiramente vulcânicas, que se formaram a partir do fundo do mar apenas a partir de erupções vulcânicas submarinas, mas poderão ser antes os restos de um grande continente, juntamente com as Canárias e Cabo Verde. A tese de Andrade parece ser que a zona onde estão os Açores esteve submersa em tempos, formando-se nesse tempo as rochas neptunianas. Essa zona emergiu posteriormente como parte de um grande continente, possivelmente a Atlântica, continente que foi depois fragmentado pela actividade vulcânica, restando à superfície os Açores, Canárias e Cabo Verde como os vestígios desse continente, contendo a Terceira, em virtude destes processos, tanto rochas neptunianas como vulcânicas, estando as primeiras em maior proporção.

É de salientar que Andrade considera a tese da Atlântida como a mais credível, tendo em conta que a narrativa da mesma feita por Platão deve ser contextualizada, separando-se os elementos mitológicos que geralmente acompanham as histórias do Egito dos elementos históricos e científicos, que geralmente são distorcidos nas histórias que os sacerdotes egípcios contam. Aliás, toda a argumentação de Andrade é baseada na ciência, que lhe leva a considerar como mais provável a hipótese de os Açores serem fragmentos

de um continente anteriormente existente. Havendo uma história sobre esse continente, o mito da Atlântida, nada mais natural do que pensar que essa história, retirando os elementos mitológicos, conterá uma base científica, como tantas outras histórias oriundas do mundo antigo, que foram sendo adornadas com elementos mitológicos. Assumindo que Andrade aceita da narrativa de Platão a existência de seres humanos na Atlântida, o que será razoável fazer sem nos obrigar a acrescentar elementos mitológicos, teremos assim outra tese no sentido da presença de um povo antigo na zona actualmente ocupada pelos Açores.

Enquanto Drummond se baseou em vestígios arqueológicos na Terceira e em registos históricos da Terceira para sustentar a sua tese da presença de um povo antigo na Terceira, Andrade recorre à geologia e à historiografia clássica para fundamentar a sua tese. A geologia é, de resto, uma área fundamental para esta questão, por exemplo para compreender as analogias encontradas por Félix Rodrigues (2015) entre as pedras da Grota do Medo e diversas construções de povos antigos. Grande parte da controvérsia em torno da descoberta de Félix Rodrigues resulta de diferenças de opinião acerca do que pode ser explicado por processos geológicos naturais, e do que não pode ser explicado por esses processos. Mas a historiografia clássica é também fundamental aqui, como explicado nos próximos parágrafos. A Arqueologia, a Geologia e a História, áreas recrutadas por Drummond e Andrade ao defender as suas teses, continuam assim a ser as áreas fundamentais para esclarecer as questões relacionadas com os recentes achados arqueológicos da Terceira.

Se partimos para os autores clássicos na procura de elementos que sustentem a presença de um povo antigo em pleno Atlântico, como acontece com a referência a Platão de Andrade, poderemos de facto encontrar muitos outros elementos importantes para compreender as possibilidades de navegação no Atlântico na antiguidade. Isto foi explicado pelo arqueólogo Barry Cunliffe aquando da sua passagem pela Terceira para investigar os achados arqueológicos em 2014, e de resto tinha já sido publicado em obras anteriores deste autor. Cunliffe (2001: p. 5) escreve que Estrabão, por exemplo, cita um texto de Eratóstenes em que este refere que quem tentou navegar o Atlântico na antiguidade encontrou um oceano que permitia a navegação, sendo que apenas a solidão e a privação impediam de chegar mais longe. Eratóstenes refere estas tentativas de navegação Atlântica ao considerar a possibilidade de chegar da Ibéria à Índia por mar navegando para ocidente através do Atlântico, como tentou Cristóvão Colombo muito mais tarde. Mas Eratóstenes, que tinha calculado o diâmetro da Terra com surpreendente precisão, sabia que essa travessia da Ibéria à Índia levaria muito tempo, levando à referida solidão e privação, enquanto Colombo, baseado em cálculos menos corretos que os de Eratóstenes, terá, parece, sido levado a crer que a ida da Ibéria à Índia por essa via seria mais fácil.

Não é apenas a rota pela qual Colombo tentou chegar da Ibéria à Índia por mar que era já discutida desde a Antiguidade. A estratégia portuguesa de chegar à Índia, através da circum-navegação de África, utiliza também uma rota discutida na antiguidade. Como Cunliffe explicou também na sua apresentação em Angra do Heroísmo, Heródoto cita também tentativas de circum-navegar África por parte de navegadores fenícios, que afirmam que ao passar do Ooceano Índico para o Oceano Atlântico, tinham o sol à sua

direita. Heródoto escreve, no entanto, que não dá grande credibilidade a essa história. Nem seria de esperar que desse, dados os seus conhecimentos geográficos, segundo os quais a África terminaria antes do Equador, e não depois, como efetivamente acontece. Pois se África terminasse antes do Equador, como Heródoto pensava, ao passar do Índico para o Atlântico o sol estaria à esquerda, e não à direita, como narrado pelos navegadores fenícios. Mas como o continente africano efetivamente atravessa o Equador, um maior conhecimento da geografia, de que Heródoto não dispunha, leva afinal a atribuir maior credibilidade à narrativa dos navegadores fenícios que circum-navegaram África. Pois quando estes contornassem o cabo atualmente designado por Cabo da Boa Esperança, efetivamente veriam o sol à sua direita, exatamente conforme descrito na narrativa, perante a incredulidade de Heródoto, que esperaria que o sol aparecesse à esquerda.

As duas rotas, das Índias Orientais, e das Índias Ocidentais, que construíram a Angra do século XVI, como único ponto de confluência dessas duas rotas que transformaram o mundo, eram pois já discutidas desde a Antiguidade clássica, e possivelmente navegadas, embora não tenhamos elementos que permitam aferir qual o grau de sucesso dessa navegação. Existem outros elementos sugestivos de navegação antiga até aos Açores, como a referência de Damião de Góis a uma estátua equestre no Corvo anterior aos portugueses, ou a descoberta de moedas cartaginesas no Corvo. Existem também elementos sugestivos de navegações aos Açores no período medievo, como a presença de ilhas com nomes semelhantes aos das ilhas dos Açores perto da zona onde se situam os Açores em mapas medievais, ou o estudo de Sofia Gabriel, Maria da Luz Matias e Jeremy Searle (2013), que notam que a genética do rato terceirense é significativamente diferente da genética do rato de Portugal continental e da Madeira, e terá a sua origem no norte do Atlântico europeu, referindo-se ao trabalho de Kelley (1979) que sugere a presença de vikings noruegueses nos Açores. Além disso, o nome "Açores" atribuído pelos Portugueses ao arquipélago refere-se a uma ave que poderá ter sido confundida com o milhafre. Mas a presença de qualquer de uma dessas aves de rapina aquando da chegada dos portugueses pressupõe a presença das suas presas, que teriam sido trazidas anteriormente pelos barcos de navegadores. Mas todos estes elementos recorrem já a fontes diferentes da historiografia terceirense, e, se ajudam a contextualizar a questão, desviam-nos do tema deste texto, que não procura responder à difícil questão de se esteve alguém na Terceira antes dos Portugueses, mas analisar apenas o que diz a historiografia terceirense sobre esse tema.

Conclusões

A presença de um povo na Terceira antes dos portugueses não é uma preocupação central da historiografia terceirense. A preocupação fundamental da historiografia terceirense é o renascer da Fénix que foi a Terceira do século XVI, restaurada em 1640, mas sem nunca atingir o brilho que (se imagina que) teve. Neste sentido, é uma historiografia que assenta numa ideia perfeitamente portuguesa, e que segundo Teixeira de Pascoaes define o modo de ser português, e que se encontra na Terceira, nos Açores, e em Portu-

gal: a saudade. Aliás, a obra fundamental de Gaspar Frutuoso chama-se precisamente *Saudades da Terra*.

Como Pascoaes (1915) explica, a saudade define-se como uma nostalgia de um passado conjugada com a esperança de um retorno a esse passado no futuro. Liga portanto o passado ao futuro. Essa ideia está presente também em muita historiografia portuguesa, que enaltece o período dos Descobrimentos. O que poderá não ser razoável, dado que, como Francisco Newton de Macedo (2014) explica, os Descobrimentos trouxeram um Portugal mais interessado no lucro fácil mas incerto do aventureirismo das Índias do que nas virtudes do trabalho, trazendo assim as sementes da decadência de Portugal, que Pascoaes tentou, juntamente com Leonardo Coimbra, fazer renascer no movimento da Renascença Portuguesa, inspirado no Saudosismo de Pascoaes.

A historiografia terceirense inscreve-se nesta matriz cultural portuguesa. Mas as ilhas dos Açores surgem nessa matriz cultural portuguesa rodeadas de algum mistério. Sintomático dessa aura de mistério é o facto de os Açores serem designados como *As Ilhas Desconhecidas* por Raul Brandão, o contemporâneo e compatriota que Pascoaes mais admirava (ou pelo menos isto lhe dizia na correspondência). Contribuiu para alimentar esta aura de mistério em torno das ilhas o estatuto de ilhas míticas atribuído às ilhas Atlânticas no período medievo, o que era aliás natural dada a atitude medieval face ao mar, explicada por José Mattoso (2009: pp. 223-236). Mas a Fénix que a historiografia terceirense procura ver renascer não é uma Fénix misteriosa e pré-portuguesa. É antes a bem portuguesa Ilha Terceira do século XVI, que se manteve um lugar de trabalho mesmo estando no centro do aventureirismo que se seguiu aos Descobrimentos portugueses.

Sendo essa a preocupação fundamental da historiografia terceirense, ela não deixou, contudo, de referir a presença de povos antigos na Terceira. Sobre essa presença, a historiografia terceirense é certamente sugestiva, mas de modo algum conclusiva. Essa presença permanece portanto uma questão em aberto, para a qual poderá contribuir não apenas a historiografia terceirense, mas também os perdidos e achados arqueológicos da Terceira. Porque se essa presença existiu, os achados arqueológicos que agora se encontram serão apenas um fragmento de tudo o que poderá estar perdido, podendo ou não ser recuperável. A Arqueologia, a Geologia e a História, áreas invocadas por Drummond e Andrade, continuam a ser as áreas fundamentais para estudar esses achados arqueológicos. Limitando-se os conhecimentos do autor do presente texto a um fragmento da última área referida, a História, e centrando-se esses conhecimentos nas áreas da História do Pensamento Económico e da História Económica e Social, num intervalo temporal que não se alonga até à época dos povos referidos por Drummond e Andrade, ficará por aqui o modesto contributo para esta problemática, restando esperar que alguém mais habilitado possa explorar o tema com mais habilidade.

Nota Bibliográfica

ANDRADE, Jerónimo Emiliano, *Topografia ou Descrição Physica, Politica, Civil, Ecclesiastica e Historica da Ilha Terceira dos Açores*, Angra do Heroísmo: Imprensa de Joaquim Joze Soares (1843).

BRANDÃO, Raul, *As Ilhas Desconhecidas: Notas e Paisagens*, Paris-Lisboa: Livrarias Aillaud e Bertrand (1926)

BRAUDEL, Fernand, *Afterthoughts on Material Civilization and Capitalism*, Baltimore and London: The John Hopkins University Press (1979).

COSTA, Antonieta, *Axis Mundi: Complexo Megalítico da Grota do Medo*, Angra do Heroísmo: Junta de Freguesia do Posto Santo (2013).

CUNLIFFE, Barry, *Facing the Ocean: The Atlantic and its Peoples 8000 BC – AD 1500*, Oxford: Oxford University Press (2001).

DRUMMOND, Francisco Ferreira, *Anais da Ilha Terceira*, *1º Volume*, Angra do Heroísmo: Imprensa do Governo (1850).

GABRIEL, S. MATIAS, M.L, e SEARLE, J. "Genetic structure of house mouse (*Mus musculus* Linnaeus 1758) populations in the Atlantic archipelago of the Azores: colonization and dispersal", *Biological Journal of the Linnean Society*, 108(4), pp. 929-940, (2013).

KELLEY, J.J.E., "Non-Mediterranean influences that shaped the Atlantic in the early Portolan charts", *Imago Mundi*, 31, pp. 18-35 (1979).

LAWSON, Tony, "The Nature of the Firm and the Peculiarities of the Corporation", *Cambridge Journal of Economics*, 39(1), pp. 1-32 (2015).

MACEDO, Francisco Newton de, *Obra Completa de Newton de Macedo*: *História, Vol. 3*, Porto: Universidade Católica Editora (2014).

MALDONADO, Manuel Luís, *Fenix Angrence*, *1º Volume*, Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da Ilha Terceira (1989).

MATTOSO, José, *Naquele Tempo: Ensaios de História Medieval*, Mem Martins: Círculo de Leitores e Temas e Debates (2009)

PASCOAES, Teixeira de, *Arte de Ser Português*, Lisboa: Assírio e Alvim (1915[1991])

RAPP, Richard, "The Unmaking of the Mediterranean Trade Hegemony: International Trade Rivalry and the Commercial Revolution", *The Journal of Economic History*, 35(3), pp. 499-525 (1975).

RODRIGUES, António Félix, "Megalithic Constructions Discovered in the Azores, Portugal", *Archaeological Discovery*, Vol. 3, No. 2, pp. 51-61 (2015).

SMITH, Adam, *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, London: W. Strahan and T. Cadell (1776).

Estratégia num mundo incerto

Tomé Ribeiro Gomes[*]

"When faced with the incommensurate or unquantifiable alternatives that are the stuff of strategy, they usually retreat to incoherent compromise with their fellows or take flight into strategy by intuition – unless the structure of strategic decision-making forces them to defend all choices in rational terms. And in the absence of driving political leadership, even structured debate may produce only paralysis."

— MacGregor Knox, "Conclusion: Continuity and revolution in the making of strategy." [1]

"Faz o que puderes, com o que tens, onde estás."

— Theodore Roosevelt.

De que é feita uma boa estratégia? Uma resposta possível é "simples sorte". Mas embora "sorte" seja muitas vezes parte da resposta, "simples" raramente o é. Neste ensaio farei algumas considerações sobre o significado de estratégia num mundo regido pela lei da incerteza. O meu argumento desenvolver-se-á em três fases: primeiro, uma não-tão-óbvia reflexão sobre os limites da razão humana; em segundo lugar, o que isso implica para o processo de decisão estratégica; e por último, como desenhar e identificar um processo de decisão que corresponda aos desafios estratégicos do século XXI.

A primeira coisa que se impõe é esclarecer uma fonte de grande confusão quando pensamos sobre estratégia: a ilusão de competência em empreendimentos humanos. Os tragediógrafos da Grécia Antiga percebiam a fraqueza fundamental da mente humana: na tragé-

---

[*] Instituto de Estudos Políticos, Universidade Católica Portuguesa, programa de mestrado em "Governance, Leadership and Democracy Studies."

[1] "Quando confrontados com as alternativas incomensuráveis ou inquantificáveis que são o cerne da estratégia, recuam para o compromisso incoerente com os seus pares ou fogem para a estratégia por intuição – a menos que a estrutura de tomada de decisão estratégica os force a defender as suas escolhas em termos racionais. E na ausência de [verdadeira?] liderança política até o debate estruturado produz apenas paralisia." Macgregor Knox, "Conclusion: Continuity and revolution in the making of strategy," em MURRAY, Williamson et al (eds.), *The Making of Strategy. Rulers, States and War* (Nova Iorque: Cambridge University Press, 1994), p. 616.

dia, o herói é na verdade vítima dos eventos: a sua confiança transforma-se na arrogância, ou *hubris*, que o precipita para a sua queda. No *Rei Édipo* de Sófocles a fama de Édipo vem da sua inteligência. Ascende da pobreza a rei de Tebas resolvendo o famoso enigma da Esfinge. Mas há coisas que Édipo não sabe, nem tinha como saber, sobre o seu nascimento. A sua prepotência leva-o a ignorar os "oráculos sem valor" [2] e os avisos da sua mãe, Jocasta. Quando descobre a terrível verdade, Édipo finalmente percebe e aceita a sua cegueira, a cegueira humana – e certifica-se de que nunca a esquecerá de novo. Melhor seria se tivesse ouvido as palavras sábias de Jocasta: "Que pode um homem temer, se está sujeito à lei do acaso e em nada lhe é possível uma presciência clara? Melhor é viver à deriva, como cada um puder."[3]

Esta sabedoria da tragédia é rara nos nossos dias. A nossa crença na razão humana é tal que nos convencemos que o mundo é cognoscível e moldável de acordo com as nossas intenções. Isto não é só um produto de certos sistemas de crença, mas antes algo com profundas raízes na mente humana. O nosso cérebro evoluiu para lidar com um mundo muito diferente das sociedades modernas. O Homo sapiens sapiens chegou ao século XXI d.C. porque sobreviveu a um ambiente altamente hostil de ameaças próximas e mortíferas. Tivemos que nos adaptar para ter especial atenção a relações causa-efeito: "comi o fruto vermelho; depois senti-me maldisposto". A seguir podemos inferir que "todos os frutos vermelhos são venenosos." A invalidade lógica destas afirmações é evidente, mas se formos caçadores-colectores no Paleolítico, é mais seguro errar por defeito.

Quando lemos História sem o devido cuidado, esta ilusão de ordem intensifica-se. Como Williamson Murray diz: "Grand strategy is easier to recognize after the fact, when events have clarified the landscape, uncertainties have disappeared, and only historians remain to pick over the bones. The balancing act that statesmen confront between the means available and the ends desired disappears, and only its results drive the conventional wisdom of historians." [4]

Quando retiramos lições literais da História e proclamamos leis positivas para o estratega estamos a incorrer num grave caso de enviesamento de retrospectiva (*hindsight*, em inglês). As avaliações de decisões estratégicas são necessariamente discussões sobre eventos e acções humanas passadas e por isso é natural que assumam que certas coisas *tinham* que acontecer tal como aconteceram e que os actores deviam ter percebido as consequências que um qualquer evento. Como Daniel Kahneman explica: "You cannot help dealing with the limited information you have as if it were all there is to know. You build the best possible story from the information available to you, and if it is a good story, you believe it." [5] O enviesamento da retrospectiva rouba-nos o elemento mais importante

---

[2] SÓFOCLES, vv. 964-972

[3] Ibidem, vv. 978-980.

[4] "A grande estratégia é mais fácil de reconhecer depois do ocorrido, quando os eventos clarearam a paisagem e as incertezas desapareceram, e só restam os historiadores para separar o trigo do joio. O equilibrismo do estadista confrontado com a diferença entre os meios disponíveis e os objectivos desejados desaparece, e só os seus resultados passam a senso comum dos historiadores." (MURRAY, p. 10).

[5] "Não podemos deixar de lidar com a informação limitada que temos como se fosse tudo o que há para saber. Construímos a melhor história que conseguimos com a informação disponível e, se a história for boa, acreditamos nela." (KAHNEMAN, p. 201).

numa tomada de decisão: a incerteza. Com isto vem a *hubris* grega, porque acreditamos que podemos projectar a mesma causalidade que vimos, erradamente, no passado, para o futuro. E com estas narrativas imaginadas pensamos conseguir prever as consequências das nossas acções. Mas a verdade é que o futuro nunca é previsível.

Mas em estratégia não basta reconhecer a incerteza para ganhar humildade. A Psicologia Cognitiva está a ajudar-nos a recuperar a velha sabedoria grega que perdemos pelo caminho. O argumento fundamental é que os seres humanos não são tão racionais quanto julgam. O nosso cérebro ancestral não é ignorável a partir do momento em que nos obrigamos a pensar lógica e claramente. Pelo contrário, mesmo processos que acreditamos serem apenas intelectuais são afectados por atalhos mentais adaptados a um mundo de caça e predadores. O trabalho de Daniel Kahneman e Amos Tversky desenterrou uma lista de enviesamentos cognitivos que se escondem por detrás de tomadas de decisão aparentemente racionais. Para citar alguns: respondemos de forma diferente à mesma questão quando colocada de um modo diferente;[6] respondemos de forma diferente ao risco consoante se trate do risco de ganhar ou do risco de perder (aversão à perda e efeito de posse);[7] ancoramos as nossas estimativas de valores em números completamente não relacionados;[8] ignoramos a Lei dos Grandes Números ao fazer análises de risco e no *design* de investigação;[9] ignoramos consistentemente informação estatística em beneficio de narrativas explicativas convincentes.[10]

É esta invisível "preguiça cognitiva"[11] que nos traz à segunda fase do argumento: o que é que isto significa para o estratega? Um líder é um ser humano e como tal aquilo a que ele e os que o rodeiam chamam de "intuição" é na verdade a força escondida destes enviesamentos cognitivos. Apresenta-se assim uma dificuldade óbvia ao líder autoritário que decide por intuição. Um caso famoso é Adolf Hitler a mover exércitos invisíveis no seu mapa.[12] Certamente que é possível encontrar muitos casos de estratégias bem sucedidas de ditadores, mas só é natural que assim seja. A História obedece à Lei dos Grandes Números; daí que possamos contar com casos positivos de qualquer coisa. Mas isso não quer dizer que o processo de decisão estratégica por detrás de um sucesso tenha sido aquele que mais probabilidades oferecia de o atingir. O que interessa não é o resultado da decisão, mas sim se ela foi ou não adequada à informação disponível para o decisor na altura.

E o que dizer então do ditador que ouve e tem em conta a opinião de especialistas e das chefias militares? "Diversidade no conselho, unidade no comando" era a lição de Ciro, o Grande, imperador da Pérsia. Mas não chega: MacGregor Knox tem razão ao pedir alguma estrutura de tomada de decisão que ultrapasse o simples debate. Mesmo um

---

[6] KAHNEMAN, pp. 363-374.
[7] Ibidem pp. 289-299.
[8] Ibidem, pp. 119-128.
[9] Ibidem, pp. 109-118.
[10] Ibidem, pp. 166-174.
[11] FREEDMAN, p. 597.
[12] MURRAY, p. 8.

grupo pode consistentemente cometer os crimes intelectuais que vimos e outros ainda. Isto é especialmente verdade quando se dá o *groupthink*: quando falta cultura democrática a uma decisão os subordinados não são capazes de divergir da opinião do seu superior. Para um ditador que depende da infalibilidade sagrada da sua pessoa, permitir dissensão está fora de questão. E este líder prepotente não é um exclusivo de regimes autoritários. O desastre do Evereste de 1996, por exemplo, mostra sinais fortes deste tipo de liderança arrogante. Quando os guias, os alpinistas experientes Scott Fischer e Rob Hall, decidiram tentar atingir o cume ignorando a hora de regresso pré-determinada, condenaram o grupo a uma descida nocturna em que foram surpreendidos por uma tempestade. Muitos dos clientes que compunham o grupo podiam ter contestado esta decisão. Estavam todos bem informados da importância da hora de regresso. Mas não disseram nada, e o estilo de liderança de Hall pode ter algo a ver com isso: "Não tolerarei qualquer conflito aqui em cima. A minha palavra será lei absoluta, transcendendo qualquer questão."[13]

Assim, a tomada de decisão sob incerteza requer uma cultura de abertura harmonizada com a hierarquia necessária para que as decisões sejam tomadas e executadas. Um regime democrático é logicamente aquele que mais facilita este processo. Quando a liderança de topo é eleita por um período determinado de tempo, não há perigo imediato para a liderança em permitir que os indivíduos questionem as suas políticas ou mesmo a sua estratégia. As discussões acesas de Winston Churchill com as suas chefias militares são testemunha do poder de um grande líder que percebe o valor da discussão. O ideal é subtrair ao pensamento estratégico os preconceitos e os grandes egos dos líderes e transformá-lo num processo racional e pragmático. É essencial poder adaptar e corrigir a estratégia num mundo em constante mudança. Um governo autocrático que faça a sua sobrevivência depender de um qualquer objectivo estratégico, como recorrentemente acontece, irá enfrentar grandes custos se mudar de curso. Uma discussão estratégica profunda estará fora de questão.

Uma outra força que pode congelar a discussão estratégia é a ideologia – outra forma de arrogância, ou *hubris*, que nos cega parcialmente para o mundo. Estaline dá-nos um exemplo de como a ideologia pode levar a acções perfeitamente irracionais. Da sua profunda desconfiança do exército enquanto organização veio a alienação e execução das chefias militares e a centralização de toda a decisão estratégica na sua pessoa. No final, "Commands at all levels had lacked responsibility, initiative, flexibility, and a capacity for independent decision-making, qualities fundamentally incompatible with the Soviet system."[14]

E por fim se coloca a derradeira pergunta: o que é boa estratégia? Se reduzirmos a resposta a uma palavra: é humildade. Otto von Bismarck é um caso raro de um estratega brilhante que admite não ter poderes magníficos que o erguem acima dos meros mortais: "A política não é aritmética nem matemática", "não há regras ou fórmulas" para lidar com um mundo repleto de imponderáveis, o que Bismarck chamava de "imponderabilia". [15]

---

[13] ROBERTO, pp. 42-45.

[14] "Às chefias militares de todos os níveis tinha faltado responsabilidade, iniciativa, flexibilidade, e capacidade de tomar decisões de forma independente – qualidades fundamentalmente incompatíveis com o sistema soviético." (ZIEMKE, p. 517-523).

[15] JONES, p.83.

Mas tal como um bom rei não é garantia de que se suceda outro bom rei, assim também não há garantias de outro Bismarck. Os indivíduos importam, mas é claramente necessário que o próprio sistema seja construído de forma a proporcionar a formulação de objectivos realistas e decisões racionais sobre como os alcançar. Não basta simplesmente debater, como Knox sugere na citação. Como nota Michel de Montaigne citando Homero em "Da incerteza do nosso julgamento", "é possível discursar contra ou a favor de qualquer coisa". Podemos citar exemplos do sucesso da ousadia em guerra, ou podemos citar exemplos das vitórias da prudência. "Cipião pensou ser muito melhor ir atacar o inimigo nos seus territórios em África do que ficar em casa e defender a Itália, e foi bem sucedido. Mas, pelo contrário, na mesma guerra Aníbal arruinou-se ao abandonar a conquista de um país estrangeiro para defender o seu próprio. Os Atenienses tendo deixado os seus próprios territórios para invadir a Sicília não foram favorecidos pela Fortuna, mas foi-o Agátocles, rei de Siracusa, quando passou para a África e deixou a guerra em casa." Assim, conclui Montaigne, "os eventos e as suas consequências dependem, especialmente na guerra, principalmente da Fortuna, e ela não se submete à nossa razão nem à nossa previdência." [16]

A estratégia não pode, por isso, ser resultado da intuição de uma pessoa ou da discussão abstracta de várias. A estratégia, ao contrário do que por vezes fazem crer alguns livros de História e líderes políticos, não é apenas sobre fins e desígnios, mas também sobre meios e contexto. Conceber uma estratégia racional para um mundo complexo requer uma visão clara dos meios disponíveis – uma visão que ao mesmo tempo compreenda os detalhes e os harmonize num todo coerente. Esta tensão entre os meios no terreno e os fins no gabinete está no coração de qualquer decisão estratégica. A relação entre poder político e poder militar é onde esta tensão melhor se encontra ilustrada. Só quando os objectivos políticos são articulados com meios militares pode uma grande estratégia nacional ser eficaz. Mas tem sido difícil de alcançar ao longo da História: naturalmente que as "botas no terreno" pensam que são mais capazes de decidir do que o ignorante político de gabinete. Até Bismarck teve grande dificuldade a conter os seus generais vitoriosos. O general von Moltke achava mesmo que a estratégia deveria ser "fully independent of policy".[17] É por este perigo que os regimes democráticos modernos têm como princípio fundamental o controlo civil das Forças Armadas.

No entanto, esta estrutura não chega para articular meios e fins. Pode ainda existir um fosso enorme a separar as percepções da realidade entre os ramos das Forças Armadas. Esta coordenação entre os ramos é imprescindível à concepção e prossecução de uma grande estratégia nacional no complexo mundo moderno, mas nem sempre acontece. Os britânicos lideraram na criação de estruturas para efectivar esta coordenação. O Committee of Imperial Defence, depois transformado em Chiefs of Staff Committee, nasceu "[of] Britain's peculiar predicament as a sea power facing both an overwhelming land challenge and a growing sea threat [which] led to unparalleled interservice strategic debate."[18] Assim se abriu o pre-

[16] MONTAINGE, I.47, "Of the Uncertainty of our Judgment", p. 319.

[17] "inteiramente independente das políticas" (FREEDMAN, p. 106).

[18] "[do] dilema singular da Grã-Bretanha ser um poder naval confrontado ao mesmo tanto com uma desafio esmagador por terra e uma crescente ameaça pelo mar [que] levou a um debate inter-ramos incomparável" (KNOX, p. 619).

cedente, entretanto seguido por outros países, do Estado-Maior Conjunto como forma de coordenar as diferentes prioridades e necessidades dos ramos das Forças Armadas.

Concluímos repetindo a questão: o que significa boa estratégia sob incerteza? A resposta envolve um profundo sentido de humildade intelectual que nos leva a assumir as nossas incapacidades e a aceitar os *unknown unknowns* – aquilo que desconhecemos desconhecer. Significa isto que ao conceber os objectivos abrangentes próprios da liderança política, o estratega deve permanecer flexível e sensível à realidade que o rodeia. Isto exclui fortes compromissos ideológicos e sugere a necessidade de coordenar eficazmente os diferentes ramos das Forças Armadas. O bom processo de decisão estratégica impossibilita, então, uma leitura simples e vaga do mundo e aceita a confusão que é a realidade, contando com a ajuda de quem melhor a conhece, num debate franco e racional. Só assim podemos decidir num mundo governado pela incerteza – e ao mesmo tempo perceber, como percebiam os gregos antigos, que mesmo isto não garante o nosso sucesso.

Bibliografia

FREEDMAN, Lawrence (2013) *Strategy – A History*. Oxford: Oxford University Press.

JENKINS, Roy (2001) *Churchill*. Londres: Macmillan.

JONES, Marcus (2011) "Strategy as Character: Bismarck and the Prusso German question, 1862-1878" in MURRAY, Williamson, SINNREICH, Richard Hart and LACEY, James (eds.) *The Shaping of Grande Strategy*. Cambridge: Cambridge University Press.

KAHNEMAN, Daniel (2011) *Thinking, Fast and Slow*. Londres: Penguin Books.

KNOX, MacGregor (1994), "Continuity and revolution in strategy" in MURRAY, Williamson, KNOX, MacGregor and BERNSTEIN, Alvin (eds.) *The Making of Strategy*. Nova Iorque: Cambridge University Press.

MONTAIGNE, Michel de (1991) *The Complete Essays*. Londres: Penguin Books. (Publicado originalmente: 1580).

MURRAY, Williamson (2011) "Thoughts on grand strategy" in MURRAY, Williamson, SINNREICH, Richard Hart and LACEY, James (eds.) *The Shaping of Grande Strategy*. Cambridge: Cambridge University Press.

ROBERTO, Michael A. (2008) *Grandes Líderes Não Aceitam Sim como Resposta*. Lisboa: Casa das Letras.

SÓFOCLES (2008) *Rei Édipo* (Trad. Maria do Céu Zambujo Fialho). Lisboa: Edições 70. (Publicado originalmente: séc. V a.C.)

ZIEMKE, Earl F. (1994), "Strategy for class war: The Soviet Union, 1917-1941" in MURRAY, Williamson, KNOX, MacGregor and BERNSTEIN, Alvin (eds.) *The Making of Strategy*. Nova Iorque: Cambridge University Press.

O arquipélago de Svalbard e a geopolítica do ártico: Alguns breves subsídios

*Eduardo Borba da Silva**

Preâmbulo

O presente trabalho não tem outro objectivo senão o de apresentar, de forma extremamente sucinta, alguns temas de interesse, no tocante à história e ao presente contexto geopolítico destas ilhas tão singulares, quanto distantes. A literatura existente em português é extremamente escassa, ou mesmo não existente. Achei conveniente, no tocante a referências bibliográficas, tentar evitar, tanto quanto possível, referências a trabalhos publicados, ou registos em idiomas menos acessíveis. Como é óbvio, a minha intenção é antes de tudo de apresentar aos leitores do BIHIT, alguns factos, que de alguma forma possam interessar algum leitor mais curioso, e talvez até inspirar alguém a estudar mais a fundo estes assuntos, alguns dos quais tem grande interesse para Portugal[1].

1.

Ao aterrar no aeroporto de Longyearbyen, após uma viagem de várias horas[2], tem-se logo a sensação, à saída do teminal, de estarmos num lugar diferente: somos imediatamente alertados, por um dístico a avisar do perigo mortal que os ursos polares representam!

Se a visita for num dia de Verão[3], de luz solar constante, deparamos com uma paisagem estranha, que já tinhamos observado ao sobrevoar as ilhas: montanhas encimadas por píncaros cobertos de gelo[4], que se perdem na linha do horizonte. Muitos fiordes[5],

---

* Licenciado em Direito Público Norueguês e Mestre em Direito Comunitário.

1 A este respeito, Balão, Leal e Taveira.

2 Mais ou menos quatro horas de Oslo ao aeroporto de Longyearbyen, com escala em Tromso

3 O período do chamado sol da meia-noite vai de meados de Abril e prolonga-se até meados de Agosto.

4 As serras de Newtontoppen e a de Perriertoppen são as de maior altitude ambas com 1717 m. de altura,

5 O de maior extensão é o Wijdefjorden, no norte de Spitsbergen que se estende por 120 quilómetros para sul.

glaciares de vários tipos, e a quase totalidade do território permanentemente coberto por uma capa de gelo, são os resultados de processos geológicos que deram origem ao arquipélago. No verão podem observar-se alguns riachos e um ou outro lago. A linha costeira é muito variada, com baías de fácil acesso, algumas praias, mas também penedos escarpados, de grande altura.

Caso a nossa visita coincidir com os meses do Inverno[6], o contraste é completo: A ausência total de luz solar. A noção do dia e da noite, a partir da qual normalmente regulamos o nosso quotidiano, ganha aqui outra dimensão.

Para quem tenha alguns conhecimentos, mesmo superficiais, da geografia das regiões circumpolares, da sua vastidão e complexidade geológica, causa alguma surpresa, que até há relativamente pouco tempo praticamente nada se conhecia sobre elas.

Estamos a cerca de 1.500 quilómetros do polo norte, e mais ou menos à mesma distância da costa da Noruega.

O avião que nos trouxe até cá, um boeing da carreira regular, com lugar para cerca de 150 passageiros, aterrou num aeroporto moderno, que poderia estar situado em qualquer parte do mundo. Somos transportados confortavelmete de táxi , que segue por uma boa estrada e chegámos rapidamente a uma povoação com alguma densidade urbana, sem contudo ser propriamente uma cidade. Tem escolas, igreja, repartições públicas, bares, restaurantes, um centro comercial, hospital, hotéis e as instalações do Instituto universitário, com todas as infrastuturas necessárias para receber estudantes e investigadores, para além de numerossos blocos de apartamentos e muitos outros edifícios. Chegamos a Longyearbyen, o centro populacional mais importante do arquipélago, onde residem mais ou menos duas mil pessoas[7].

Nas páginas que se seguem tentarei condensar, alguns elementos relativos à história destas ilhas desde a sua descoberta pelos holandeses em 1596, e até aos nossos dias. A crescente importância geopolítica das regiões árticas é razão, só por si suficiente, para conhecer melhor estas terras remotas, mas cada vez mais próximas de nós, como resultado do processo de globalização galopante que vivemos.

Não é demais relembrar, com algum orgulho, o importante papel dos navegantes e cientistas portugueses, que embora de forma indirecta, muito contribuiram para a descoberta e consequente exploração deste arquipélago ártico. Os conhecimentos náuticos, a todos os níveis, dos quais ingleses e holandeses fizeram amplo uso, foram recolhidos com paciência e perspicácia nas cidades e portos do reino de Portugal, por aventureiros do norte da Europa que mais tarde, ao regressarem às suas terras de origem os divulgaram e utilizaram ,com sucesso provado, nas viagens que realizaram tentando encontrar novas rotas marítimas[8].[9].

---

[6] Do fim de Outubro até meados de Fevereiro não há luz solar.

[7] Na sua grande maioria funcionários da administração pública aqui destacados, empregados da companhia mineira, sendo a grande maioria cidadãos noruegueses, embora se encontrem muitas outras nacionalidades.

[8] Ver, Dodge, *Northwest by Sea*

[9] Veja-se por exemplo os estudos publicados com o título *Science in the Spanish and Portuguese Empire*, com abundantes referências bibliográficas, e que inclui um excelente trabalho do professor Onésimo T. Almeida.

Geografia e Clima

O arquipélago de Svalbard, por vezes denominado Spitsbergen[10], é constuído por várias ilhas[11], sendo Spitsbergen a maior e mais importante de todas, logo seguida de Nordaustlandet. Está situado entre a Noruega e o Polo Norte. Inclui toda a zona compreendida entre os 74 e 81 graus de latitude Norte e 10 e 35 de longitude Este. Mais de dois terços da sua superfície, de cerca 60 000 quilometros quadrados, encontra-se coberta por gelo[12]. Tem uma população que ronda os 2 500 habitantes[13].

Devido à sua localização, numa das regiões mais remotas do planeta, só relativamente tarde foi devidamente explorado. Também por essa razão, o seu estatuto no plano do direito e das relações internacionais foi durante pelo menos quatro séculos pouco claro.

O arquipélago está situada no Ártico, que, à partida, inclui toda a região geográfica, delimitada pelo Circulo Polar Ártico, o qual é definido pela latitude norte de 66º 32. No entanto, o uso do termo varia consoante o contexto em que é usado[14]. Por sua vez o Ártico pode ser subdividido em regiões e zonas específicas, enquadradas por limites geográficos físicos, mas igualmente tendo em conta factores sócio-culturais, históricos, e políticos.

Na totalidade da região ártica habitam uns quatro milhões de pessoas, encontrando-se a grande maioria no território da Rússia. Os recursos minerais e piscatórios existentes, só por si, tem uma elevada importancia estratégica, e a importância dos corredores marítimos para a navegação tem crescido nos últimos anos.

Até ao final da primeira Grande Guerra o arquipélago foi considerado *terra nullius*, ou seja terra de ninguém, um território sobre o qual nenhum estado exercia soberania. Tal estado de coisas representa, como se sabe, uma anomalia na ordem jurídica estabelecida pelo direito internacional, a qual vincula, acima de tudo, estados soberanos. Encontrando-se despovoado na altura da sua descoberta, assim continuou durante muitos anos. Embora se tenham registado algumas esporádicas tentativas de anexação territorial, nenhuma delas se concretizou, até porque a não existência de uma população e a insularidade extrema, não trariam benefícios económicos ou estratégicos de grande monta, antes pelo contrário.

Fauna e Flora

Embora localizado numa zona relativamente próxima do polo norte, o arquipélago possui um clima que, em particular nas zonas litorais, apresenta temperaturas relativamen-

---

[10] Até 1925 era esse o único nome pelo qual o arquipélago era conhecido.

[11] Spitsbergen, *Nordaustlandet*, Edge, Barents , Prins Karls Forland, Hopen e Bjornoya.

[12] Que pode atingir uma espessura de mais 150 metros nas zonas baixas, e 300 metros nas zonas montanhosas. Trata-se de um tipo de solo denominado pergelissolo ou permafrost.

[13] Talvez mais. Não existem estatísticas oficiais referente ao número de cidadãos russos.

[14] Sobre os diferentes usos do termo ver Le Miere and Mazo, Introduction

te moderadas , devido ao efeito das águas quentes trazidas pela corrente do Golfo. Devido a esse factor, possui uma fauna e uma flora ainda assim consideráveis. O urso branco ou polar, tem o seu habitat nas grandes superfícies congeladas, mas pode encontrar-se com alguma facilidade noutras zonas das ilhas.[15] Encontram-se igualmente renas e raposas do ártico.

Durante os meses de Verão encontram-se mais de 100 espécies de aves.

Na orla marítima encontram-se algumas colónias de focas, e ainda lontras e baleias. Essas espécies, como veremos, foram desde sempre cobiçadas pelo valor económico que representavam. Na zona económica exclusiva encontram-se bancos com reservas piscatórias importantes.

A vegetação é composta por algumas espécies endémicas[16]. De notar que algumas plantas florescem nos meses de Verão. Estão registadas umas 150 espécies botânicas. Em certas zonas mais abrigadas algumas plantas atingem alturas de 40-50 centimetros.

A zona marítima do arquipélago teve, desde a sua descoberta e cada vez mais, importância económica, particularmente devido aos recursos piscatórios. Num futuro talvez não muito distante, a descoberta de depósitos de gás natural e de petróleo na plataforma continental das ilhas, poderá contribuir para aumentar a importância geoestratégica do arquipélago, até porque, como veremos, continuam a existir questões de ordem jurídica que não estão convenientemente resolvidas.

O interesse pelas regiões polares tem aumentado consideravelmente nos últimos tempos. Tal deve-se não só ao desenvolvimento e especialização de vários ramos das ciências, que aqui encontram um terreno de observação sem paralelo, um laboratório natural, por assim dizer. Para além de um consideravel número de infraestruturas cientificas, pertencentes a diversas instituições, e ocupando um número considerável de ciêntistas vindos de vários países. Ainda assim, as infraestruturas pertencentes às instituições norueguesas continuam a ser as mais importantes. Outro factor importante tem a ver com o aquecimento global, que se manifesta de uma forma mais visível nestas terras de gelo. A importância das regiões árticas para o estudo e observação de vários fenómenos físicos, tem aumentado nas últimas décadas.

No que diz respeito à terminologia utilizada, tento evitar, tanto quanto possível, o uso de termos técnicos. No caso de referências a instituições públicas norueguesas tento traduzir, na medida do possível para português, indicando a designação oficial em rodapé.

2. Antecedentes históricos

O Ártico[17], ou seja a totalidade das regiões terrestres e os numerosos mares que o constituem, foi considerado, durante praticamente toda história, um continente ou terra incógnita[18]. Esse facto só por si revela que existia, de uma forma ou outra, algum conhe-

[15] Os ursos polares ou ursos brancos são uma espécie protegida. Podem por vezes encontrar-se em zonas próximas de aldeamentos ou núcleos populacionais, e podem constituir um perigo mortal. Em certas zonas é permitido e recomendado o porte de armas de fogo para defesa no caso de um ataque eminente.

[16] Entre essas o *Microtus epirioticus*

[17] Acerca da terminologia etc ver Le Miere & Mazo

[18] Veja-se Henning, Richard, Terrae Incognitae, Leiden 1944-56.

cimento ou percepção, mesmo extremamente vaga da sua existência. Mas só a partir do século XIV, na época das descobertas, é que se começam a acumular conhecimentos geográficos baseados em observações e medições feitas com instrumentos, a que se juntam os relatos de viagens. Por essa altura, com o advento da cartografia moderna, e como resultado das explorações marítimas, a localização geográfica das regiões árticas começa a tornar-se conhecida, e a ser alvo de algum interesse.

As primeiras referências que encontramos são pouco mais do que narrativas fantasiosas, e que constituem o que se poderá chamar uma geografia mitológica. Mesmo assim, existem indícios de relatos acerca de terras setentrionais. Por exemplo, a narrativa acerca de uma viagem feita por Pitheas de Massalia[19], na qual ele descreve uma ilha a que chamou Thule, referindo ainda que haveriam outros territórios mais para norte.

Sem dúvida que uma das fontes determinantes no respeitante aos conhecimentos geográficos, que influenciaram e de certa forma estruturaram a cosmografia medieval, foi a História Natural de Plínio, que trata de forma enciclopédica os conhecimentos e noções cosmográficas de vários autores da antiguidade. Entre esses, com um papel de destaque Ptolomeu. Plínio faz menção a uma terra chamada Thule. A partir daí numerosos autores fazem referência a essa ilha, algo mítica que talvez possa ser a Islândia.

Outra das obras de grande importância para o conhecimento das regiões árticas é o livro entitulado *Inventio Fortunata*[20], cujo manuscrito se perdeu. Numerosos autores fazem-lhe referência. Há quem afirme que o seu autor foi o inglês Nicholas of Lynn[21], e que este teria efectuado nada menos de cinco viagens a essas regiões remotas.

O primeiro registo cartográfico que encontramos é um mapa do famoso Mercator[22] com a designação de *Septentrionalium terrarum*. A descrição cartográfica é ainda muito deficiente, e parece ter-se baseado nas narrativas algo do veneziano Zeno[23], que tinha uma imaginação fértil, mas pouco científica, e incutiram uma visão errada da geografia das regiões setentrionais da Europa.

O certo é que a partir do sec. XIV a compilação cartográfica, baseada em dados obtidos por viajantes e com uma metodologia balizada em sólidos critérios, fez avanços notáveis. No respeitante às regiões polares continua, contudo a basear-se em informaçóes provenientes das narrativas fantasiosas, tais como as de Zeno e outros. As primeiras informações baseadas em observações fidedignas e em medições feitas com métodos e instrumentos adequados foram feitas por Willem Barents, nos finais do século XVI. Até essa época nada de concreto se conhecia dessas regiões.

Importa salientar que a historiografia moderna, mesmo baseada em rigorosa análise documental, nunca se liberta completamente de substratos ideológicos, que de uma ma-

---

[19] Broche, G. E. Pytheas de Massaliote, Paris 1936, Gissinger, F. Pytheas von Massala (Pauly-Wissowa) Realencyclopedia d. class.Altertumswissensch. XXIV, Stuttgart, 1963 p. 314-316 com vasta bibliografia.

[20] Van Duzer, Chet, The Mythic Geography of the Northern Regions: Inventio fortunata and Buddhist Cosmology, com numerosas referências.

[21] Há quem afirme ser ele o autor de *Inventio Fortunata*, assim como de outra obra denominada *De Mundi Revolutione*. Ao que parece esses trabalhos tiveram alguma divulgação e teriam sido consultados entre outros por Bartolomeo de las Casas e Martinho Behaim.

[22] Gerardus Mercator (1512-94)

[23] Niccolo Zeno (1515-1565)

neira ou outra, influenciam as suas conclusões. Quero com isto dizer que o ideal de objectividade científica, aplicado à interpretaçãode uma determinada realidade histórica, tem de ser entendida no contexto socio-cultural e político, na qual ela se insere.

Isso mesmo pode constatar-se na historiografia referente a Svalbard, um território desabitado e, até há relativamente pouco tempo completamente desconhecido. Ou seja, verifica-se que interesses políticos de vária ordem condicionam, em maior ou menor grau, a interpretação histórica. Tanto na historiografia norueguesa como na russa, essas tendências estão latentes.

2.1

Têm sido apresentadas diversas hipóteses relativamente à possibilidade de as ilhas terem sido habitadas na época pré-histórica. Dois arqueólogos noruegueses, por exemplo, comunicaram terem encontrado vestígios de artefactos que seriam prova da existência de populações que, mais tarde, por qualquer razão se extinguiram. O problema com essa hipótese é que a qualidade dos achados é extremamente duvidosa. A grande maioria dos especialistas rejeita a tese apresentada, considerando que se trata de uma interpretação sem fundamento cientifico.

Outros historiadores noruegueses têm, por outro lado, tentado demonstrar que as ilhas de Svalbard já eram conhecidas, tendo sido descobertas por mareantes noruegueses (norrenos) a partir da Islândia. Essa teoria baseia-se no referência a "Svalbard"[24], num livro de crónicas do ano de 1194[25], e numa referência encontrada numa saga que data de 1350. A tentativa de elaborar uma explicação, mais ou menos plausível, de uma eventual descoberta das ilhas por navegantes noruegueses, pode explicar-se mais pelo interesse em justificar a soberania norueguesa, do que pelo rigor da pesquisa documental. Uma referência a "Svalbard"[26], que se pode traduzir como "costa do gelo" ou "costas geladas" é demasiado vaga para ser conclusiva. O certo é que muitos historiadores mantiveram essa posição até quase aos nossos dias.

Igualmente na historiografia russa encontram-se numerosas referências a teorias relacionadas com a suposta descoberta do arquipélago por parte de povos oriundos da região de Pomor. Foram encontrados o que se supõe serem alguns restos de pequenas constuções de madeira (barracas). Esses achados deram origem a uma teoria apresentada pelo arqueólogo M. I. Belov . Neste caso, e ao contrário das outras, que carecem de base científica, foram aplicados métodos mais rigorosos, tais como medições deoncronológicas. Mesmo assim existem algumas dúvidas sobre a hipótese apresentada.

Como se verifica pode afirmar-se que as hipóteses apresentadas como científicas tanto na Noruega como na Rússia tem por pano de fundo a realidade política e social

[24] O arquipélago for denominado Svalbard por motivos políticos, com o fim de confirmar, de forma simbólica, a soberania da Noruega

[25] Trata-se dos oito manuscritos que constituem os chamados *De Islandske Annaler*.

[26] Svalbard é composto dos vocábulos norrenos "sval" com o significado de frio ou gélido e "bard" que se pode traduzir como lado ou banda. Svalbard teria o significado de "costa gelada"

em que são apresentadas. Tanto a Rússia como a Noruega tem interesse em afirmar uma ligação histórica com as ilhas.

Posto isto, o facto incontestavel é que a região onde se encontra o arquipélago de Svalbard só foi descoberta nos finais do século XVI. Até essa altura tratava-se de uma zona de *Mare et terra incognita* para usar a descrição empregada por Zeno. Se porventura foram alguma vez habitadas, ou se alguma vez embarcações vindas da Islândia lá chegaram não há qualquer consequência ou implicação que se possa ter em consideração.

2.2 Expedições inglesas

A partir do segundo quartel do século XVI, com as rotas marítimas, controladas pelos portugueses, que asseguravam o monopólio do comércio com a Ásia, alguns comerciantes ingleses, foram dando forma à ideia de encontrar outras passagens marítimas.

Informações chegadas a Londres davam como muito provável a possibilidade de existirem corredores ou passagens navegáveis, que tornariam mais rápidas as ligações marítimas entre o norte da Europa e a Ásia. Com as novas tecnologias de navegação, possuindo cartas mais detalhadas e instrumentos mais sofisticados , e baseados em informações consideradas fidedignas preparam-se algumas expedições para tentar explorar essa possibilidade.

Em 1553 foi estabelecida em Londres uma empresa comercial, a Muscovite Trading Company, com o objectivo de investir em empreendimentos comerciais visando o mercado russo, e igualmente com o intuito de descobrir "a passagem do Nordeste", possibilitando assim uma rota marítima para os cobiçados mercados asiáticos. Mas os vasos ingleses nunca conseguiram passar alem de Novaya Zemlya. Diga-se no entanto que a mencionada companhia conseguiu estabelecer proveitosas e duradoras relações comerciais com a Rússia.

Quase simultaneamente os holandeses lançaram-se na mesma empresa, enviando várias expedições com idêntico objectivo.

2.3 Expedições holandesas 1584-96

A expansão comercial e marítima da Holanda nos finais do século XVI, tem sido objecto de variadíssimos estudos. Muitas hipóteses têm sido formuladas para tentar explicar a expansão holandesa. Tal como Portugal, nos séculos precedentes, a Holanda, com uma população relativamente escassa e possuindo um território de pouca extensão, e sem grandes recursos naturais, assume um papel preponderante no comércio internacional.[27]

Baseados no mesmo tipo de informações obtidas pelos ingleses, e mais confirmadas por holandeses com conhecimento das navegações de portugueses e espanhóis, a con-

[27] Veja-se por exemplo Israel.

vicção de que seria viável encontrar novas rotas marítimas ganhou força. Preparam-se navios e organizaram-se expedições com o objectivo de encontrar uma passagem marítima ligando o norte da Europa à Ásia. Tudo indica que a primeira tentativa de encontrar um novo caminho marítimo teve lugar em 1584, liderada por Olivier Brunel, ao serviço de Coucheron, um importante comerciante, com contactos nas altas esferas.[28], conseguindo chegar até Novaja Zemlja.

Mas as barreiras de gelo mostraram-se intrasponíveis. Mesmo assim conseguiram chegar até ao mar de Kara. Um dos principais participantes nessas expedições foi Willem Barents, que como se sabe deixou o seu nome associado a estas paragens.

Após a viagem de Brunel , Coucheron persiste no seu intento, e conta com o apoio das autoridades oficiais. Desta vez contrata os serviços de dois homens com grande prestígio e experiência, para acompanharem a expedição. Assim Jan Huygen van Linschoten e o geógrafo Peter Plancius embarcaram em 1594, como participantes na primeira de três expedições lideradas por Willem Barentsz. Van Linschoten, já famoso devido à obra que publicou com o título *Navigatio ac Itenerarium*[29], contendo informações detalhadas sobre geografia, rotas marítimas, observações metereológicas, topografia e cartografia, angariadas durante os 13 anos que viveu em Goa[30] e certamente durante os dois que viveu na Terceira[31]. Aliás há quem afirme que foi durante a sua prolongada estadia em Angra que recolheu informações sobre as rotas marítimas utilizadas pelas naus portuguesas.

Van Linschoten é uma personagem multifacetada: navegador, geógrafo, escritor e excelente observador dos usos e costumes das terras onde viveu.

A expedição regressou a Amsterdão em Setembro do mesmo ano. Embora sem terem encontrado a passagem, trouxeram informações úteis à navegação nessas águas distantes das terras do gelo.[32].

Entusiasmados com a possibilidade de conseguirem o seu objectivo, voltaram a preparar nova expedição, na qual já se inclui um navio com mercadorias destinada aos mercados chineses. Van Linschoten voltou a participar. Mesmo não tendo conseguido encontrar a passagem, os resultados, mesmo assim foram de tal ordem que uma terceira tentativa foi feita. Desta vez com dois navios capitaneados por dois homens com grande experiência: Jan Cornelisz Rijp e Jacob van Heemskerck. Sairam do porto de Texel a 18 de Maio de 1596, e a 10 de Junho encontraram uma ilha[33] a que deram o nome de Beeren Eylant[34], e a 17 de Junho de 1596 avistaram uma extensa região, a que deram o nome de Spitzbergen[35], devido aos cumes das serras que eram visiveis de bordo. Note-se que,

[28] Balthasar de Coucheron, de Antuérpia.

[29] Obra que foi foi publicada em 1595-96, traduzida logo de seguida para alemão,inglês e francês.

[30] Exerceu um cargo como secretário ou contabilista de D. João Vicente de Freitas

[31] Foi ele que concebeu a Planta da Cidade e Porto de Angra na Ilha Jesu Cristo da Terceira, impressa em 1595, que foi impressa por Johannes Baptista van Doetechum e dedicada a D. Cristovão de Moura.

[32] Note-se que logo no ano seguinte, 1595 o mapa de Hondius já regista os novos dados.

[33] Exactamente a 74º 35'

[34] Que conservou o nome até hoje, na tradução norueguesa:Bjoernoy. Ou seja Ilha dos ursos, ao que parece o que ficou registado no diário de bordo seria L'ile des Ours.

[35] Spitzbergen é um termo holandes composto por "spitz", agulha ou pico e "bergen" com o significado de montanhas ou serras. Pode ser traduzido como "montanhas dos picos".

na altura, os navegadores holandeses não tinham quaisquer informacões seguras sobre a topografia do território descoberto, nem quanto à sua extensão, nem sequer quanto ao facto de se tratar de ilhas. Julgavam que essa nova terra fazia parte da Gronelândia, pois as cartas geográficas que utilizavam ainda estavam baseadas nas de Zeno.

2.4 A indústria baleeira

Pouco depois da descoberta do arquipélago, e devido à abundância de baleias nas águas do arquipélago, embarcações inglesas e holandesas começaram a explorar esse recurso. Nos primeiros baleeiros equipados pelos ingleses, vinham arpoadores bascos, gente com grande experiência dessa faina, que dessa maneira transmitiram a sua técnica aos ingleses. Nos anos seguintes, e na sequência dessas actividades, que crescem gradualmente, criaram-se algumas infrastruturas de carácter industrial[36], para o aproveitamento do óleo.

Embora tanto a Dinamarca como o Reino Unido tenham tentado anexar as ilhas, e impor uma certa ordem legal, nunca se chegou a qualquer acordo. A Holanda, mesmo assim, de alguma forma reconheceu a soberania da Dinamarca[37]. Nessa altura a pesca à baleia decresceu consideravelmete.

2.5 A exploração dos depósitos de carvão

Logo após a descoberta de importantes jazigos de carvão, de fácil acesso, assiste-se ao estabelecimento de várias companhias, a grande maioria financiadas por capitais ingleses. Dá-se início a uma nova actividade, desta vez concentrada na exploração do subsolo. A indústria mineira necessita de mão de obra permanente, e de uma infrastrutura de apoio de alguma dimensão. Surgem assim os primeiros núcleos habitacionais mais ou menos permanentes. A exploração do carvão, e a prospecção mineral atrai um número considerável de aventureiros e especuladores. O número de companhias mineiras era consideravel, facto que se explica pela não existência de um enquadramento legal eficiente. Como resultado desse estado de coisas muitas das empresas mineiras não possuíam nem os capitais nem a capacidade técnica para terem qualquer exito. Há, no entanto uma excepção. Em 1906 é criada uma companhia, The Arctic Coal Company, com sede em Boston e com um capital social considerável[38]. Pela primeira vez aparece o nome de Longyear[39], que veio a emprestar o seu apelido à maior povoação do arquipélago.

---

[36] A mais importante foi a estação de Smeerenburg

[37] Durante o reinado de Cristiano IV. Como se sabe a Noruega pertencia à coroa dinamarquesa.

[38] 100 000 dólares.

[39] De seu nome complete John Munro Longyear (1850-1922). Industrial e banqueiro nascido em Lansing, no Michigan.

Nos nove anos que a companhia explorou as minas, extraíram-se mais de 200 000 toneladas de carvão. Atendendo à distância dos principais mercados, assim como às condições climatéricas e tecnológicas, é uma quantidade impressionante.

Com o rebentar da I Grande Guerra, a exportação do minério entra numa fase negativa. Nessa fase crítica, a Noruega, que entretanto está em franco crescimento económico, reforça a sua presença estratégica no arquipélago, através de várias manobras financeiras, um grupo de investidores noruegueses, com o apoio do estado, funda um companhia com o fim de explorar os recursos carboríferos. Surge a Store Norske Spitsbergen Kullcompani[40], que mais tarde passou a denominar-se pura e simplesmente Store Norske, ou seja Grande Norueguesa. Essa companhia passou a desempenhar um papel crucial na política geo-estratégica da Noruega. Já nessa altura, regista-se uma tentativa de financiar a exploração mineira com capitais russos. Tal projecto não avançou, devido à situação caótica que a Rússia então vivia.

De um modo geral pode dizer-se que sem os capitais do estado, a companhia mineira não estaria em condições de enfrentar a baixa de preços nos mercados internacionais.

A companhia tem, mais que um valor puramente económico, um valor estratégico, assegurando e reforçando, de forma indirecta, a soberania da Noruega. Como vimos, o interesse da Rússia por Svalbard, embora tenha tido um certo abrandamento, de maneira nenhuma deixou de existir. Continuam as actividades mineiras das empresas russas que exploram as reservas carboníferas ao abrigo do Tratado.

2.6 O turismo

Logo no início do século XIX, as viagens em barcos de recreio até ao arquipélago de Spitsbergen foram crescendo em número, sem contudo ter qualquer importância económica de monta.

Só a partir dos últimos quinze anos o turismo tem ganho alguma importância económica. Existem algumas unidades hoteleiras, e algumas empresas dedicam-se, com algum sucesso, a organizar excursões e actividades semelhantes.

As autoridades norueguesas, contudo tem tentado controlar o afluxo de turistas, na medida do possível. A legislação existente para a protecção do meio-ambiente é rigorosa, e condiciona o acesso a grande parte das reservas naturais que abrangem grande parte do território das ilhas. Por outro lado, o turismo com origem no território da Rússia tem ganho alguma dimensão nos últimos tempos e criado algumas situações problemáticas para as autoridades norueguesas.

[40] Grande Companhia de Carvão de Spitsbergen.

3. Toponímia

Sendo o arquipélago completamente desconhecido, e sem uma população autóctone, a toponímia actual reflecte a presença das várias nações e culturas que aqui, de uma forma ou outra se entrecruzaram .

A sistematização do levantamento topográfico, e a elaboração cartográfica, feita de forma exaustiva nas últimas décadas, tem contribuído para um registo muito completo dos diferentes toponímos em uso no arquipélago[41]. Não pode constituir motivo de surpresa que tenham sido registados um grande número de vocábulos de origem norueguesa. Já o facto de se terem encontrado dezenas de designacões toponimícas com origem e ligação directa à Alemanha e à Áustria, pode causar alguma estranheza. Por outro lado, os nomes toponímicos de origem holandesa são relativamente poucos.

A denominação toponómica, ou o processo de toponimização tem, para além do aspecto sociocultural, uma vertente com implicações políticas. Ao estabelecer-se um determinado critério linguístico, a hegemonia, mesmo puramente simbólica, de uma determinada nação é reforçada de maneira significativa. É o caso com a Noruega, que logo após ter passado a exercer a soberania sobre o arquipélago, passou a utilizar "Svalbard", de origem norrena, em vez do termo holandês "Spitsbergen".

Nomes de personalidades importantes na história das ilhas como é o caso do americano Longyear, que deu o nome ao núcleo populacional de maior importância, nomes de monarcas europeus, cientistas de renome, e personalidades várias deram os seus nomes aos numerosos acidentes geográficos do arquipélago. No processo de consolidação da hegemonia norueguesa existem várias referências a deuses da mitologia nórdica, a cidades e vilas norueguesas, etc.

Como curiosidade, não posso deixar de mencionar que estão devidamente registados cinco topónimos conotados com Portugal, ou pelo menos com a casa de Bragança.

Braganzavagen, Braganzagruven, Miguelhamn[42], Aldegondaberget[43] e Aldegondabreen[44]. Há quem avance a hipótese de que a atribuição do nome de Bragança a uma pequena baía seria homenagem a Portugal[45]. Tal explicação não tem qualquer fundamento. Nos finais do século XIX, o número de embarcações de recreio que visitavam Svalbard, era ainda assim considerável. Uma dessas foi o iate "Fleur de Lys", que, por duas vezes, em 1891 e 1892 visitou o arquipélago. O iate era propriedade do príncipe Henrique de Bourbon e Parma[46], consorte da Infanta Dona Aldegundes[47], Duquesa de

---

[41] Ulvang, Oddvar M. Nasjonsrelaterte stedsnavn pa Svalbard, tese de mestrado, Departamento de História da Universidade de Tromso, 2012.

[42] Hamn, na ortografia norueguesa da época, com o significado de cais.

[43] Berg, montanha. A tradução mais correta será Montanha de Aldegundes.

[44] Bre, ou isbre, com o significado de glaciar.Ou seja: Glaciar de Aldegundes

[45] Como curiosidade: o tratado de Paris foi assinado em nome da República Portuguesa pelo punho do Dr. Afonso Costa.

[46] A viagem teve o acompanhamento de um piloto e guia norueguês com muita experiência chamado Theodor Jacobsen.

[47] Aldegundes de Jesus Maria Francisca de Assis, filha de D. Miguel e de Dona Adelaide. Nasceu a 10 de Outubro de 1858, e faleceu a 15 de Abril de 1946. Foi mulher muito culta e assumiu posições de liderança no seio dos movimentos monárquicos da época. Faleceu na Suíça, ao que consta desgostosa de não o poder fazer em Portugal.

Guimarães. D. Aldegundes acompanhou o marido na segunda viagem. Foi portanto em homenagem à esposa e, quero crer também ao sogro, que o príncipe, deu o nome de Bragança a uma pequena baía onde se deteve durante algum tempo. Do mesmo modo, deu o nome de Miguel a um pequeno ancoradouro onde aportou. Assim, esses lugares tomaram os nomes de respectivamente Baía de Bragança e de cais do Miguel, e assim ficaram registados na cartografia oficial. Pela sua localização, numa zona próxima da Baía de Braganza[48], uma das minas ficou conhecida como a mina de Braganza. Todos esses topónimos estão registados e foram adoptados pelas instituições norueguesas.

Quanto a Aldegondabreen e Aldegondaberget, respectivamente o nome de um glaciar e de uma montanha, trata-se de uma deturpação de Aldegundes.

4. Expedições científicas Ciência e Política

O interesse pelas ciências naturais, que surge com alguma intensidade no início do século XVIII, e que de se conjuga com o crescente interesse na exploração de territórios remotos, no continente africano e nas Américas, tem de ser entendido num contexto ideológico, em que a identidade nacional e o ímpeto imperialista, são elementos que moldam a acção dos exploradores-cientistas.

É nesse contexto que tem lugar as primeiras iniciativas com vista a organizar expedições científicas às regiões árticas, até então praticamente desconhecidas[49].

Um dos primeiros a fazer observações sistemáticas sobre a fauna, flora e clima de Svalbard foi um médico alemão de nome Friderich Martens[50]. Logo a seguir, um colaborador do famoso Carl von Linné, de nome Anton Rolandsom Martin, membro da Real Academia das Ciências de Uppsala, efectuou uma viagem com o objectivo de obter dados precisos sobre o clima, assim como obter espécies botânicas e minerais. Do lado russo, surgem igualmente várias iniciativas para organizar expedições científicas ao arquipélago. Entre vários tem de se destacar o nome de Mikhail Lomosonov[51], que, com o apoio de Catarina da Rússia, preparou uma expedição composta por seis embarcações.

Da Suécia o explorador-cientista Adolf Erik Nordenskiold, surge como um dos primeiros a defender uma relação estratégica entre a ciência e a política, e a sugerir o estabelecimento de uma espécie de colónia permanente

A partir do início do século XIX[52], em parte devido à melhoria da navegabilidade, com embarcações movidas a vapor e mapas mais detalhados, as expedições científicas ao arquipélago ganham um certo ímpeto.

---

[48] Nas próximidades do complexo chamado Svea. Ainda há relativamente pouco tempo foi exportado carvão para Portugal

[49] Até à segunda metade do sec. XIX 7% do nosso planeta não tinha sido explorado, com destaque para as regiões polares.

[50] Publicou em 1675 um livro com o titulo: *Spitsbergissche oder Groenalndishe Reise Beschreibung*.

[51] Mikhail Vasiljevitsj Lomosonov (1711-65) é considerado o pai da ciência russa. Destacou-se pela sua versatilidade e grande energia.

[52] Nessa época são fundadas várias Sociedades de Geografia, Paris em 1821, Londres em 1830 e Berlin em 1828

Os motivos que relacionados com todas essas actividades podem ser analisados segundo várias perspectivas. Como vimos há um interesse redobrado pelas ciências naturais em geral e pela geografia em particular. São criadas universidades, moldadas na de Berlin[53], assim como surgem academias científicas e sociedades de geografia um pouco por todo o lado.

Paralelamente ao interesse puramente científico, há que ter em conta os motivos económicos e políticos, como factores determinantes. O prestígio associado às façanhas dos exploradores e pioneiros de vária ordem, contribuem para reforçar o orgulho nacional, cimentando dessa forma as estruturas políticas.

As expedições científicas contribuem, igualmente, para a catalogação e prospecção de possíveis riquezas naturais, informações oceanográficas, e outros dados úteis à navegação. Desse modo, a investigação científica desempenha um papel importante, na geopolítica dos países europeus, por um lado reforçando a consolidação de uma identidade nacional e por outro acumulando todo o género de informações sobre territórios até então desconhecidos, e que foram sendo absorvidos ou anexados pelas potências europeias.

Se considerarmos a expansão da Noruega moderna[54], verificamos que os factores acima mencionados estão presentes.

A investigação científica foi um factor de certa maneira crucial, para a consolidação da identidade nacional e autonomia políticas da Noruega, e continua até aos nossos dias, a ser usada de forma estratégica para defender os interesses nacionais na totalidade do Ártico, e no arquipélago de Svalbard em particular. Por um lado a necessidade de consolidar e até recriar uma identidade nacional, por outro lado o interesse pelas potencialidades económicas dessa vastas regiões, e as recém criadas instituições dedicadas à investigação científica, criaram uma dinâmica, que aliada à capacidade empreendedora e a bons conhecimentos de navegação encontraram fortes apoios políticos.

Aparecem assim os primeiros grandes exploradores que procuram mostrar a sua capacidade e superioridade em relação a outros. Fridhjof Nansen e Roald Amundsen[55] são disso exemplo.

O papel desempenhado pelas instituições académicas, particularmente pelas universidades, continua a ser muito importante. Foi criado um centro universitário com sede em Longyearbyen, e estações em várias partes do arquipélago. O instituto recebe várias centenas de estudantes e investigadores vindos de vários países. Além do instituto, financiado pelo estado norueguês, encontram-se várias estações e observatórios pertencentes a países tão diferentes como a Polónia e a Índia, que mantêm centros de pesquisa no arquipélago.

---

[53] O modelo concebido por Wilhelm von Humbolt, que introduz um modelo de ensino centrado numa relação simbiótica entre a investigação científica e uma educação baseada nos valores humanistas.

[54] Ou seja, a partir da aprovação da Constituição de 1814 e da união com a Suécia. Embora ainda não fosse independente, gozava de ampla autonomia política, o que vai contribuir para a ruptura da união em 1905.

[55] Logo após a independência Nansen,foi nomeado embaixador da Noruega em Londres, um acto carregado de simbolismo, já que Nansen era reconhecido internacionalmente como um pioneiro das expedições polares.

5. O tratado de Paris

O tratado assinado[56] a 9 de Fevereiro de 1920, e que entrou em vigor cinco anos mais tarde, reconhece a soberania[57] do estado norueguês, por um lado, e por outro lado concede aos nacionais dos estados signatários, plenos direitos, no respeitante à exploração dos recursos naturais do arquipélago. Ao mesmo tempo da ratificação do tratado entra em vigor a Lei-quadro de Svalbard[58].

As negociações que conduziram ao texto do tratado foram realizadas no âmbito da Conferência de Paz de Versalhes, no período logo após a o fim da I Grande Guerra. O assunto foi estudado por uma comissão especial nomeada para o efeito, e da qual faziam parte representantes dos governos da França, do Reino Unido, dos Estados Unidos, da Itália e Japão. Tudo indica que a posição da França e dos EU foram determinantes para a solução encontrada[59].

Como curiosidade, não posso deixar de mencionar o papel desempenhado pelo bispo católico de Oslo, o luxemburguês Jean-Baptiste Fallitze. O prelado, certamente desejoso de marcar de forma positiva a presença católica na sociedade norueguesa, enviou uma mensagem ao ministro dos negócios estrangeiros[60], apresentando algumas sugestões e oferecendo os seus préstimos. A ideia era através da sua influência, tentar obter os bons serviços da diplomacia do Vaticano, para ser encontrada uma solução favorável aos interesses da Noruega. Para esse fim, em 1913 consegue, receber o título de *Vicarius Apostolicus Norvengiensis et de Spitzberg*, e nesse mesmo ano é publicada a bula *Septentrionum Insulas*, que efectivamente coloca a autoridade eclesiástica sobre esses territórios nas mãos do bispo católico de Oslo. Embora parecendo um factor de menor importância, o certo é que contribui de forma positiva para as aspirações norueguesas. Pode-se afirmar que no plano internacional foi a Santa Sé quem primeiro reconhece de certa forma a soberania da Noruega.

Essencialmente, o tratado tem como objectivo principal resolver a questão da soberania, e desse modo evitar uma situação de anomalia, e susceptível de gerar conflitos futuros.

Ao entregar a soberania a um estado independente, mas relativamente frágil, como era o caso da Noruega, evita-se por um lado todos os problemas que advém da criação de protectorados e territórios afins, e ao mesmo tempo coloca-se um obstáculo a eventuais tentativas de anexação por parte das grandes potências com interesses geoestratégicos na região, como seria o caso da Rússia e da Inglaterra.

O tratado assenta em três fundamentos essenciais. Desses o principio da não discriminação é fundamental.Os cidadãos dos estados signatários têm, em princípio, os mesmos direitos no respeitante à exploração dos recursos naturais. O segundo é a proibição

---

[56] Dinamarca, França, Itália, Japão, Holanda, Grã-Bretanha, Suécia e Estados Unidos da América. E ainda 5 estados membros da Comunidade Britânica: Austrália, Canadá, Índia, Nova Zelândia e Africa do Sul.

[57] O conceito de soberania no Direito Internacional não é de forma alguma claro e muito menos linear. Uso aqui o termo de uma forma genérica.

[58] Svalbardloven de 17 de Julho de 1925.

[59] O texto do tratado foi redigido pelo então embaixador da Noruega em Paris, em colaboração com um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros francês.

[60] Johannes Irgens.

relativamente à instalação de bases militares no arquipélago, e o terceiro a interdição do uso de eventuais receitas fiscais fora dos limites do arquipélago.

O texto do tratado é contudo bastante genérico, e como tal susceptível de interpretações diversas.

A transferência de soberania para a Noruega, significa em termos reais que a legislação aplicável tem origem nos orgãos de estado noruegueses, e é para todos os efeitos considerada lei nacional, a ser aplicada pelos tribunais noruegueses, tendo em conta os termos do tratado. Isto significa que a Noruega tem plenos poderes legislativos. Nenhum outro estado pode de forma alguma interferir no processo legislativo.

No presente contexto, em que interesses de vária ordem estão em jogo, o conceito de soberania nacional, tal como entendido normalmente, e o conceito de soberania limitado pelas normas do tratado não é de maneira nenhuma ideal. Embora o Svalbard não se possa considerar um território com o estatuto de *terra nullius*, o facto é que mantém, de certa forma, alguns elementos de *terra communalis*, ou seja um território em que vários estados partilham direitos , em maior ou menor grau.

Segundo o tratado, só determinadas actividades são abrangidas pelo princípio de não-discrimanação, todas elas relacionadas, de uma maneira ou outra com a exploração dos recursos naturais. Outras actividades, como por exemplo o exercício de profissões liberais, prestação de serviços, etc., não são consideradas da mesma forma. O que significa que a legislação norueguesa pode ser aplicada de forma discriminatória nessas áreas específicas.

Numa declaração pronunciada em nome do Rei, a 14 de Agosto de 1925, o então ministro da Justiça[61], declarou solenemente que pelo "decreto-lei de 7 de Agosto de 1925 Svalbard (Spitsbergen e ilhas adjacentes, incluindo Bjornoya) a Noruega toma posse delas passando a fazer parte do Reino da Noruega".

6. Linhas gerais da política norueguesa

O interesse da Noruega em relação ao arquipélago de Svalbard, e que culmina com o êxito da diplomacia norueguesa, ao ver coroada de sucesso os seus esforços para conseguir que a soberania sobre as ilhas, fosse reconhecida a nível internacional, tem de ser entendido num contexto histórico abrangente. Muito sumariamente, a Noruega, após a perda da independência, como consequência de vários factores, entre os quais é de destacar a situação de vácuo político que a partida para o exílio do último arcebispo católico, como resultado da expansão luterana, passou a fazer parte dos domínios do rei da Dinamarca, e foi durante vários séculos governada a partir de Copenhague, situação que se manteve até 1814. A partir de então, a Noruega a fazer parte de uma união com a Suécia, adoptando ao mesmo tempo uma constituição relativamente liberal para a época. A união dos dois reinos perdurou até 1905, altura em que se tornou um estado independente[62].

---

[61] Paal Berg, que mais tarde teve um papel preponderante durante a ocupação alemã.

[62] Por ocasião da ruptura com a Suécia, subiu ao trono um principe dinamarquês, que tomou o nome de Haakon VII, para dessa maneira simbólica marcar uma continuidade dinástica e uma renascença nacional.

Desde o século XVIII, as reinvidicações autonómicas, de natureza nacionalista, foram ganhando força. Uma movimento de renascença nacional, inspirado pelas correntes ideológicas então em voga na Europa, constribuiu de várias formas para a criação de um forte imaginário nacional, que foi solo fértil para alimentar as ideias separatistas.

Certamente que a fundação da Universidade de Oslo, no início do século XIX, contribuiu sobremaneira para formar as elites intelectuais e os quadros necessários para os altos cargos da administração pública.

Ao mesmo tempo, que um pouco por toda a Europa, cresce o interesse pela exploração de territórios até então desconhecidos, forma-se uma ideologia, partilhada pelas massas populares, que exalta os feitos heroicos desses homens que partem à conquista dos lugares mais remotos e inóspitos do planeta.

A jovem nação norueguesa conjuga o esforço de modernização social, através de uma política de industrialização, atraindo capitais estrangeiros, com uma revitalização voltada para o passado épico da expansão marítima viquingue, ao mesmo tempo que filólogos, artistas, historiadores, arqueólogos e outros intelectuais manifestam um elevado interesse por tudo o que possa contribuir para o desenvolvimento do país.

É neste contexto que a política da Noruega em relação a Svalbard tem de ser enquadrada. Os factores económicos, embora utilizados como argumentos, são no entanto secundários. Todos os esforços para financiar expedições científicas tem mais a ver com a consolidação da Noruega como uma potência polar a ter em conta, todos os esforços se concentram em evitar que a Noruega, no plano internacional seja considerada um país de menos importância[63].

No plano internacional, nota-se uma crescente oposição por parte da Suécia e da Rússia no tocante às pretensões norueguesas. As diligências diplomáticas continuaram, tendo lugar entre 1910 e 1914 três conferências internacionais, realizadas em Oslo[64], para abordar e tentar resolver a questão do estatuto do arquipélago. Não foram obtidos quaisquer resultados, tendo o assunto sido adiado devido ao rebentar da I Grande Guerra.

Entretanto, durante esse período foi elaborado um plano[65] para serem criadas as condições necessárias de forma a poder realizar-se uma série de estudos científicos. Note-se que para além do interesse puramente académico, vem igualmente o "lado prático" desse empreendimento. Não só se faria uma prospecção dos vários recursos naturais de valor económico, como se consolidaria a presença norueguesa no arquipélago. Ou seja: a investigação científica tem igualmente um objectivo económico e uma dimensão política. Aliás, logo depois da soberania ter sido concedida à Noruega, foi criado um organismo oficial, em que a investigação cientifica e a vertente politica co-existem[66].

---

[63] Isso é feito em termos claros numa carta que Fridtjof Nansen enviou a um colega: em que refere que um país como a dimensão da Noruega tem de se destacar na cultura e nas ciencias, para evitar ser tratada pelas grandes potências como *quantité négligeable*!

[64] Na altura ainda com o nome de Christiania

[65] Esse plano foi apresentado pelo geólogo Adolf Hoel (1879-1964), mais tarde nomeado catedrático da universidade de Oslo e um dos grandes ideólogos e defensores dos interesses noruegueses nas regiões polares. Participou em numerosas expedições cientificas e deixou uma avultada bibliografia sobre esses temas.

[66] Hoje o organismo oficial que coordena as actividades científicas em Svalbard – Norsk polarinstitutt – tem o estatuto de Direcção Geral, e depende do Ministério do Ambiente e Clima.

Logo após a ratificação do tratado pela maioria das grandes potências, a política norueguesa foi de reforçar consideravelmente a sua presença. Adoptaram-se medidas legislativas em várias áreas, construíram-se várias infraestruturas científicas e o estado norueguês investiu fortemente na companhia mineira. Resolveu-se igualmente assuntos relacionados com direitos adquiridos por cidadãos estrangeiros, particularmente concessões mineiras, que foram adquiridos pelo estado norueguês.

7. Administração publica e sociedade

Logo a seguir à entrada em vigor do tratado de Spitsbergen, o parlamento norueguês aprovou uma Lei-Base criando as necessárias estruturas politico-administrativas, de maneira a implementar com a soberania do estado norueguês. Todos os assuntos relacionados com as estruturas adminstrativas do arquipélago dependem directamente do Ministério da Justiça e do Ministério do Ambiente, cuja orgânica integra a Direcção-Geral dos Assuntos Polares[67].

Como vimos, a política seguida pela Noruega, com um largo consenso nacional, é de manter uma linha clara em relação ao estatuto de Svalbard. Para todos os efeitos, é considerado território nacional. Ou seja, as normas legais aplicadas são só as que tem validade na Noruega, e eventuais litígios são resolvidos nos tribunais da Noruega.

A administração pública é assegurada por funcionários, cujo número e importância tem aumentado. Para assegurar a presença soberana do estado é nomeado um Sysselman, que se pode equiparar a um governador-geral[68], o qual é nomeado pelo governo, em comissão de serviço. Para além de chefiar a administração pública exerce autoridade policial e acumula a função de notário público, entre outras coisas. Não existem tribunais locais. Nos termos da Lei de Svalbard, eventuais processos judiciais são da alçada dos tribunais existentes no norte da Noruega.

Nos termos do artigo 30 do Código de Svalbard, uma Assembleia Local, eleita por quatro anos, tem 15 membros, que por sua vez elegem entre eles um com funções de líder a tempo inteiro. Para todos os efeitos, a Lokalstyre[69] tem estruturas em tudo semelhante a um munícipio. do um orgão com carácter municipal, Lokalstyre, Junta Local, eleita pelos residentes registados em Longyearbyen. A função dessa assembleia é pronunciar-se sobre várias matérias e tomar algumas decisões num número limitado[70] de assuntos. Ao seu serviço tem um alguns funcionários. O seu raio de acção limita-se à povoação de Longyearbyen. As eleições realizam-se geralmente um mês depois das eleições autárquicas terem tido lugar na Noruega. Para além dos grupos que têm direito a voto na Noruega, todos os residentes com mais de 18 anos e pelo menos 3 de residência em Longyearbyen, têm direito a votar independentemente da respectiva nacionalidade.

---

[67] Norsk Polarinstitutt.

[68] O termo em norueguês é o de Sysselman, que era o representante do Rei numa determinada região.

[69] Junta Governativa Local, pode ser a tradução mais correta.

[70] Mas que envolve cada vez mais áreas, tais como escolas, biblioteca, serviços técnicos, etc..

8. A Presença Russa

O facto de existir um Consulado-Geral, e dado que o número de cidadãos russos residentes no arquipélago não é muito elevado, demonstra de maneira significativa a importância geopolítica do arquipélago para a Rússia. Como vimos, a posição da Rússia em relação às pretensões da Noruega, foi de vetar qualquer tipo de acordo. Nas negociações que conduziram à aprovação dos termos do tratado de 1920, tanto a Alemanha como a Rússia, não tiveram qualquer influência.

Quem percebeu muito cedo a importância estratégica das regiões árticas foi Josef Stalin, que logo em 1932 enviou o quebra-gelos "Sibirjakov" em viagem de exploração. Em dezembro de 1932, convoca uma conferência cimeira onde participaram os membros mais influentes do partido comunista, cientistas e militares. Foi criado um organismo ou direcção-geral com o objectivo único de coordenar a política de desenvolvimento das zonas árticas da Rússia.

Em Svalbard os russos estabeleceram um aldeamento em Barentsburg, com caracteristicas próprias e onde a companhia mineira Artikugol tem as suas instalações. Não se sabe ao certo o valor do minério extraído. O número de residentes tem variado através dos tempos. Hoje em dia contam-se à volta de 600, entre funcionários, operários e respectivas famílias. Mais do que a importancia económica a curto prazo não há dúvida que a presença russa tem em vista objectivos estratégicos a longo prazo.

9. Perpectivas futuras

Até agora, a soberania norueguesa, conferida no âmbito do tratado de 1920, não tem sido alvo de grandes contestações. De uma maneira geral pode-se afirmar, que a política norueguesa de conservação e gestão com vista à protecção dos recursos naturais e do meio ambiente, tem sido aceite, quase unanimamente, pelos estados signatários[71]. O facto de Svalbard ser uma zona desmilitarizada, de estar localizado numa região relativamente remota, e de ter sido criado um regime administrativo eficiente, que aplica de forma relativamente equitativa a legislação em vigor, nos termos da Lei-Quadro de Svalbard, tem contribuído sobremaneira para que a soberania da Noruega seja respeitada.

A política norueguesa, independentemente da cor política dos vários governos, é de manter o *status quo*, tendendo a aumentar paulatinamente a sua soberania. Do ponto de vista de Oslo, Svalbard constitui, para todos os efeitos, uma parcela do território nacional, e as políticas seguidas convergem no sentido de manter e até reforçar essa posição.

Por outro lado a Noruega tem, através da sua participação activa nos vários orgãos consultativos e de cooperação, que foram criados para resolver problemas e definir estratégias para as regiões árticas, criado condições para consolidar a sua posição.

Certas questões não estão contudo resolvidas, A interpretação norueguesa do texto do tratado não é aceite pela totalidade dos estados signatários. Particularmente a Rús-

[71] Note-se que em principio qualquer estado pode decidir ratificar o tratado.

sia, de um lado, e o Reino Unido do outro, tem marcado através de várias demarches diplomáticas, que do seu ponto de vista a soberania da Noruega é limitada e tem de ser exercida à luz dos princípios que estiveram na origem do tratado. A presente situação é mais complexa do que parece à primeira vista.

Ultimamente tem surgido questões no respeitante à aplicação das normas do tratado na zona económica exclusiva, e em relação à plataforma continental. No caso da ZEE, a questão tem sido torneada, já que o fim em vista é a regulamentação das pescarias nessa zona, de maneira não discriminatória. No respeitante à plataforma continental há uma divergência profunda. A Noruega mantém que a plataforma é um prolongamento da plataforma que tem início no litoral norueguês, ao passo que outros signatários já manifestaram a sua discordância em relação à posição norueguesa, argumentando com o facto de a referida plataforma, em termos geológicos, faz parte de Svalbard e como tal está sujeita ao regime do tratado, o que significa em termos concretos que o princípio de não discriminação tem de ser aplicado, e ainda que eventuais receitas fiscais não possam ser transferidas para fora do arquipélago.

A Rússia tem proposto uma cooperação bilateral com a Noruega, deixando de fora os restantes países, posição essa que tem sido rejeitada por Oslo.

Tal estado de coisas pode vir a sofrer alterações. Por um lado, a presença russa não tem diminuído, e o interesse estratégico pelas regiões polares tem, nos últimos anos, tido uma importância cada vez maior na política interna russa. A existência de recursos petrolíferos tem levado alguns estados, a contestar a posição norueguesa em relação ao enquadramento jurídico da zona marítima. A Noruega considera que a plataforma continental, com origem no arquipélago, deve ser considerada uma extensão da plataforma continental da Noruega. A ser assim não estaria sujeita ao regime de não-discriminação estabelecido nos termos do tratado. As posições norueguesas têm sido algo contestadas, particularmente pela Rússia, que muito recentemente, por nota diplomática, manifestou discordância em relação à posição da Noruega.

Por outro lado, a política seguida pela Noruega é de manter uma forte presença através de um elevado número de funcionários administrativos, estruturas científicas e a continuação da exploração mineira, através da companhia estatal.

A navegabilidade dos corredores marítimos podem contribuir para um incremento considerável no tráfico marítimo civil e militar. A Rússia tem planos para aumentar de maneira considerável a sua frota de quebra-gelos, o que indica que certamente tenciona fazer uso de todos os recursos da região. De igual forma a China tem manifestado interesse pelo Ártico, e tem tido algumas iniciativas diplomáticas significativas[72]

Embora de momento não se vislumbre uma crise eminente, existem indícios de uma certa tensão política, que de forma simbólica se tem manifestado em pequenos incidentes, com alguma repercurssão internacional[73].

[72] Por exemplo o facto de a China ter manifestado interesse em fazer parte do Conselho do Ártico.

[73] Por exemplo a visita de um alto dignatário russo a Svalbard, sem ter prevenido com antecedencia as autoridades norueguesas, e um nota diplomática bastante dura, notificando a Noruega da posição russa em relação ao âmbito do tratado.

A orientação da política norueguesa em relação ao arquipélago é de reforçar a presença norueguesa, e dentro do possível, ou seja tendo em conta os limites impostos pelo tratado de 1920, continuar a considerar Svalbard como parte integrante do território nacional.

Um modelo de governança multilateral?

Todo a complexo geopolítico que constitui a Região Ártica, com os seus vastos recursos naturais e importância estratégica, onde as grandes potências como a Rússia e os Estados Unidos, tem uma presença activa, ao lado de países como a Noruega e a Dinamarca, que igualmente defendem os seus legítimos interesses territoriais, constitui um laboratório para o estudo da dinâmica das relações internacionais a vários níveis. A criação de organismos multilarerais como é o caso do Conselho Ártico, para onde se canalizam assuntos de interesse comum, e de outros com competências específicas, voltados para determinadas áreas, tem contribuído para obter resultados positivos. Existem ainda inúmeras redes de cooperação científica, algumas envolvendo centenas de investigadores, em projectos de carácter interdisciplinar, e programas de intercâmbio cultural em várias área e abrangendo várias regiões.

Svalbard é um exemplo de que uma ordem jurídica eficiente e transparente, fundamentada num tratado multilateral, contribui a longo prazo para a salvaguarda de interesses comuns, e para a estabilidade política. A ordenação geopolítica dos territórios árticos poderá servir de modelo, num mundo cada vez mais complexo, em a instabilidade política e a desordem daí resultante, constituem talvez o maior desafio da presente era.

10. Indicações bibliograficas

A bibliografia sobre Svalbard é bastante extensa. Para além de trabalhos científicos em áreas específicas, existem numerosas publicações referentes à história do descobrimento, estatuto jurídico, aspectos geopolíticos, etc. Grande parte dessas publicações foram escritas em russo ou norueguês, pelo que o conhecimentos de pelo menos uma dessas línguas é essencial para quem se queira aventurar a estudar mais profundamente alguns desses assuntos. Deixo aqui uma pequena resenha bibliográfica de trabalhos consultados, e que podem fornecer algumas pistas úteis para quem disso necessite.

Agnew, John, *Geopolitics: Re-visioning World Politics*, Routlegge, Londres 2003

Airoldi, Adele, *The European Union and the Arctic, Policies and Actions, Nordic Council of Ministers*, Copenhague 2008

Arlov, Thor B. *Svalbards historie 1596-1996*, Aschehoug, Oslo 1996

Arlov, Thor B: "*Whaling and Sovereignity. The role of whaling in the struggle for supremacy over Svaldbard (Spitsbergen)*. In: Basberg et al. *Whaling and History. Peerspectives on the Evolution of the industry*, Sandefjord 1993 p. 81-90

Beke, C. T. *The three voyages of William Barents to the Arctic Regions (1594, 1595, and 1596)*, by Gerrit de Veer <1598>. Reprint of the 1609 edition, London, Hakluyt Society 1853, 1876

Balão, Sandra, *A PESC, a PESD e a PCDS e a definição da Estratégia da UE para o Ártico*, in *Debater a Europa*, pp 169-206.

Bleichmar, De Vos *Science in the Spanish and Portugueses Empires*, 1500-1800

Buonomo, Vincenzo, *La presenza internazionale e l'attivitá della Santa Sede per la pace e l'ordinata convivenza tra i popoli*, in *The Holy See and Svalbard*, St. Olav forlag, Oslo 2013

Churchill, Robin and Ulfstein, Geir, *The disputed maritime zones around Svalbard*

Conway, Martin, *No Man's Land. A History of Spitzberben from its Discovery in 1596 to the beginning of the Scientific Exploration of the Country*

Dodge, Ernest S. *Northwestt by Sea*. Oxford Univ. Press, 1961

Fleischer, Carl August, *The new international law of the sea and Svalbard*. (Det Norske Videnskabs-akademi). Symposium. 2007

Gaimard, Paul, *Voyages de la Commission du Nord Scientifique en Scandinave, en Laponie, au Spitzberg et aux Feroe pendent les annees 1838, 1839 et 1840 sur la corvette*. La recherche, Paris 1952

Heininen, L. Sergunin, A. Yaravoy, *Russian Strategies in the Arctic, Avoiding a New Cold War*, Valdai, Moscovo 2014

Ingstad, Helge, *Landet med de kalde kyster*, 3º ed. Gyldendal Norsk Forlag, Oslo 1951

Israel, Dutch Primacy in World Trade 1585-1740

Le Mière, Christian and Mazo, Jeffrey, *Arctic Opening: Insecurity and Opportunity*. The International Institute for Strategic Studies, Londres 2013

Leal, João *O Ártico como Espaço Geopolítico*, ISCTE, Lisboa 2012

Linchoten, Jan H. van. *Voyage van bijnoorden om door de engte van Nassau (Strast Joegor) tot voorbij de rivier Oby,* etc. Enkhuizen, 1601

Markham, Clements R., *The Lands of Silence: A History of Arctic and Antarctic Exploration*, Cambridge University Press 1922.

Osthagen, Andreas, *The European Union – An Arctic Actor?*, Journal of Military and Strategic Studies, Vol 15, 2, 2013

Skelton, R. A. *Explorer's Maps: Chapters in the Cartographic Record of Geographical Discovery*. Frederick A. Praeger, 1958

The European Union and the Arctic Region, European Commission, 2008

Ulfstein, Geir, *The Svalbard Treaty. From Terra Nullius to Norwegian Sovereingty*, Scandinavia University Press, 1995

Ulvang, Oddvar, *Nasjonsrelaterte stedsnavn paa Svalbard*, Tese de Mestrado em Filologia Nórdica apresentada à Faculdade de Humanidades e Ciencias Sociais da Universidade de Tromso, 2012

Taveira, João Francisco, *As novas fronteiras da Política Externa Portuguesa: Portugal e a Região do Ártico – As suas potencialidades para o "upgrade" da Política Externa Portuguesa*, Universidade do Minho

Vylegjanin, Alexander N. *Future Problems of International Law in the High North,* in Review of the Russian legal literature. (Det norske Videnskabs-akademi, Oslo 2007

Wallis, Diana, *The Spitsbergen Treaty, Multilateral Governance in the Arctic*, Arctic Papers, Vol. 01, 2011

Wieder, E. C. *The Dutch Discovery and Mapping of Spitsbergen*, Amsterdam 1919

Withers, Charles W. *Placing the Enlightment: Thinking Geographically in the Age of Reason*, University of Chicago Press, 2007

VÁRIA

A PROCISSÃO DOS ABALOS DO RAMINHO

*Álamo Oliveira**

1. A crise sísmica de 1867

São várias as fontes que fornecem informações sobre a crise sísmica de 1867, na Ilha Terceira, mais concretamente na zona oeste. O *Arquivo dos Açores*, tomo 5, insere um texto publicado no jornal «Année Scientifique et Industrielle», assinado por M. Fouqué, onde se pode ler que, a 25 de maio daquele ano, a «agitação do solo era contínua e particularmente sensível na Serreta e no Raminho».

Outra fonte, não menos credível, é a expressa em *Topografia da Ilha Terceira,* do Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, na 2ª edição de 1891, anotada pelo Vigário José Alves da Silva. Em nota de rodapé, José Alves da Silva escreveu: «Em 1867, depois de um mês de contínuos abalos subterrâneos que puseram em consternação toda esta ilha em geral, e em especial a Serreta, o Raminho e as freguesias circunvizinhas, rebentou afinal o vulcão no mar em frente da dita Ponta do Queimado, no dia 12 de junho, formando um pequeno ilhéu que depois desapareceu. Foram assombrosas de majestade e horror as cenas que então se ostentavam.// O vulcão furioso arremessava do seio das revoltosas ondas do mar, penhascos enormes que subiam a uma grande altura.// Os povos daquelas freguesias, vendo rolar continuamente enormes pedras dos montes próximos, assistindo ao desmoronar das suas habitações e ao abrir de grandes fendas no solo que pisavam, transidos de medo não atinavam senão com invocar a Infinita Misericórdia de Deus, em boa hora o fizeram porque só com Deus é que se houveram.// Num dia em que acompanhando a devota imagem do Senhor Jesus dos Passos dos Altares imenso povo, precedido pelo seu pároco, se foi meter mesmo no coração do perigo, sobre a rocha do Peneireiro, sentindo repetir-se amiudada e violentamente os abalos, retiraram-se apressadamente, pelo perigoso caminho que tinha sobranceiro enormes penhascos prestes a precipitar-se.// Pois só depois de todo o povo ter passado é que esses penhascos se despenharam com grande estrondo e horror, clamando assim bem alto que só a Misericórdia Infinita de Deus, com tantas lágrimas invocado, é que se livrou aquele aflito povo do iminente perigo em que esteve.»

A descrição é, no mínimo, patética. Depreende-se que houve muita destruição, embora ela mostre algumas discrepâncias com o que está escrito no *Arquivo dos Açores,* que

---

* Poeta e romancista.

dá a erupção submarina com a data de 1 de junho de 1867, durando cerca de um mês. Curiosamente, a erupção reapareceu no mesmo lugar em 1998 e 1999).

Esta crise sísmica criou medos e desenvolveu emoções. O seu poder de destruição empobreceu ainda mais as populações das freguesias do oeste da Terceira. Nesse tempo, não havia ajuda vinda das entidades governamentais. Só a solidariedade da população local tinha algum significado. A fragilidade emocional das pessoas estava, assim, particularmente vulnerável, cabendo à intervenção Divina atenuar os efeitos perversos provocados pelo comportamento hostil da Natureza.

Em 1861, o Raminho, por Decreto de 14 de agosto, foi nomeado curato sufragâneo dos Altares, ficando o serviço religioso assegurado por pároco próprio. Desde a nomeação até 1880 – ano da elevação a paróquia – estiveram no Raminho os seguintes sacerdotes: António Coelho Martins da Maya, Augusto Borges Pinheiro, José Maria da Costa e António de Oliveira Morais. O relato assinado por José Alves da Silva deixa deduzir que o padre que presidiu a primeira procissão poderá ter sido Augusto Borges Pinheiro, sendo ele, então, o vovente da secular procissão dos Abalos do Raminho. E, tanto quanto se sabe, este voto nunca foi quebrado, sendo cumprido a 31 de maio de cada ano.

Diz-se que a primeira procissão resultou de uma combinação com o pároco e povo da Serreta. Estes viriam em peregrinação encontrar-se com os do Raminho no Biscoito da Fajã. No entanto, o encontro não aconteceu. Consta que um sismo de maior intensidade entalou as portas da igreja da Serreta, não sendo possível incorporar, na procissão, o andor com a imagem da Senhora dos Milagres. Desde então, as duas procissões passaram a fazer-se com um dia de diferença. A da Serreta é feita no dia 30 de maio. Nos últimos anos, encurtou significativamente o seu percurso.

A procissão dos Abalos do Raminho, desde a sua primeira edição, revela uma organização orientada pela devoção. As suas motivações não assentam em situações de improviso. Pelo contrário, esta manifestação de fé obedece a um processo organizativo pautado, sobretudo, por uma presença massiva das pessoas, relevando a autenticidade da sua devoção em detrimento da prática de uma manifestação solene e de circunstância. Assim, o povo do Raminho cumpre este voto a 31 de maio de cada ano, mesmo que o calendário o faça cair em dias de bodo e de tourada, coincidência que se regista com alguma frequência. Em quase século e meio, apenas a hora tem conhecido alterações, ditadas por razões meteorológicas e/ou por razões de comportamento social. Por diversas vezes, esta procissão foi já realizada pelo pôr-do-sol e não de madrugada, tendo em vista conquistar maior número de presenças.

Porém, registam-se também alguns desgastes por causa da perda de população por motivos migratórios, nomeadamente na década de 60. Assim, a procissão dos Abalos tem visto descer o número de pessoas, apesar do seu valor sentimental ainda aliciar os raminhenses, mesmo os que residem fora da freguesia.

2. A procissão dos abalos

De manhã cedo (6 horas), as pessoas saem da igreja, levando o andor com a imagem do Senhor dos Passos (o velhinho). A procissão abre as suas alas com as bandeiras

da Irmandade do Espírito Santo. Atrás do andor vêem-se as duas coroas. As alas vão engrossando com as pessoas que moram entre a igreja e o Cabo do Raminho, chegando a atingir meio quilómetro. (A freguesia conta agora com perto de cinco centenas e meia de pessoas). Antes do asfalto, as pessoas atapetavam o caminho com verduras, sendo preponderante a faia de incenso e a «erva de Nossa Senhora». Trajando as roupas do dia-a-dia – até finais da década de 60, viam-se muitos homens descalços e muitas mulheres de galochas –, as pessoas avançam cantando a «Avé, Maria!» que é ainda entoada, com uma pequena variante melódica, nos cortejos de Espírito Santo do Raminho.

A procissão percorre cerca de dois quilómetros e meio para cada lado. Os fiéis cumprem esse itinerário com sacrifício visível, levando os filhos ao colo ou empurrando carrinhos de bebé, acarretando o peso da doença ou da idade. No entanto, este percurso tem os seus encantos. Enquanto a manhã intensifica a sua luminosidade, os cerrados mostram os seus verdes mais definidos; avista-se o gado pastando; ouve-se o cão ladrar e o galo canta; os melros tornam-se polifónicos. O coro da «Avé, Maria!» confunde-se com as sonoridades de uma ruralidade ainda não muito maculada pela mecanização agrícola. Quando a procissão entra na ponta do Cabo do Raminho, o cenário altera-se revelando um espetáculo magnificente: o recorte da costa é soberbo no traçado e na altura. Há, por ali, lares estimáveis habitados pelas garças. Nos dias de sol, o mar reflete um dourado antigo que o horizonte limita. Nessa linha de fim de mar, as ilhas Graciosa e S. Jorge mostram as suas silhuetas como que desenhadas à mão. Por vezes, as manhãs da procissão dos Abalos pintam-se de cinzentos, como se as nuvens e o mar tivessem engolido chumbo.

A procissão chega a meio do seu percurso. O local está sinalizado com uma cruz posta sobre um pequeno «calvário». O padre tem a oportunidade de se dirigir aos fiéis, exortando-os à oração e lembrando-os do quanto a vida é efémera. Do mesmo local, todos podem ver a «baixa da Serreta», onde aconteceu a erupção submarina de 1867.

O regresso à igreja é essencialmente marcado pela introdução de um cântico imprecatório, onde se pede misericórdia a Deus, ao Espírito Santo e à Virgem Maria. Para cantá-lo, os fiéis ajoelham no piso do caminho, voltados para o lado da erupção. É cantado em seis lugares – os mesmos onde a ilha tremeu durante o regresso da procissão de 1867. Novamente a memória procurou salvaguardar essa primeira invocação à Misericórdia Divina, o que enobreceu, de forma pungente, o ritual da segunda parte da procissão dos Abalos do Raminho. O respeito público por esta manifestação de fé tem-lhe garantido autenticidade, continuidade e notoriedade.

Raminho, 1 de julho de 2014

Nota: Há um registo considerável de imagens conseguido pela presença de vários fotógrafos, entre eles, António Araújo e Paulo Henrique Silva. As reportagens podem ser vistas em jornais e revistas da ilha Terceira. O «site» da Junta de Freguesia do Raminho atualiza, todos os anos, com imagens, a realização desta procissão. Ficam, em adenda, as músicas da «Avé, Maria!» e do cântico imprecatório. A fixação musical foi realizada pelo Maestro Joaquim Caetano – peregrino persistente da referida procissão. O registo eletrónico foi do Regente João António Martins. Aos dois, o meu agradecimento. A.O.

AVÉ MARIA

Popular

A - vé Ma - ri - a chei - a de gra - ça o Se nhor é con - vos - co, ben -

di - ta sois Vós en tre as mu - lheres, ben - di - to é o fru to do vos - so ven - tre Je - sus.

San - ta Ma - ri - a mãe de De - us, ro - gai por nós pe ca - do - res, a -

go - ra e na hora da nos - sa mor - te a-men Je - sus.

PRECES

Popular

Se - nhor De - us, mi - se - ri - cór - dia **(3 vezes)**

Es - píri - to San - to De - us, mi - se - ri - cór - dia **(3 vezes)**

I-ma-cu-la - da Mãe de De - us ro - gai por

nós **(3 vezes)**

VIDA DO INSTITUTO

ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÉNIO 2014-2015

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, reuniu extraordinariamente o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, na cidade de Angra, segundo convocatória realizada pelo presidente, nos termos do artigo 7º dos Estatutos e artigos 2º e 8º do Regulamento Interno deste Instituto.

Compareceram à reunião os sócios Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, António Bento Fraga Barcelos, Francisco dos Reis Maduro-Dias, Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa Mendes, Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt, João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz, José Olívio Mendes Rocha, Maria Antonieta Mendes do Couto Costa, Marta Sofia Ferreira Bretão Correia e Miguel Corte-Real da Silveira Monjardino.

Iniciada a reunião, procedeu-se à eleição da Mesa para o biénio 2014-2015, tendo ficado a Mesa constituída pelos seguintes sócios: João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, presidente, cartão de cidadão nº 04579923, NIF 106700057; Marta Sofia Ferreira Bretão Correia, secretária, cartão cidadão nº 10367910, NIF 199255008; Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt, tesoureiro, cartão de cidadão nº 00128588, NIF 120400820; Jorge Eduardo Pamplona Forjaz, presidente substituto; José Avelino Rocha Santos, secretário substituto e António Bento Fraga Barcelos, tesoureiro substituto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelo presidente e por mim, secretária substituta.

O Presidente,
Francisco dos Reis Maduro-Dias

A Secretária substituta,
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia

RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DO ANO DE 2014

A Mesa do Instituto Histórico da Ilha Terceira (IHIT), no comprimento do estabelecido no seu Regulamento Interno, vem apresentar aos Sócios o Relatório das actividades desenvolvidas durante o ano de 2014.

Convém referir que este Relatório reporta-se ao período que vai desde a eleição da Mesa do Instituto, a 16 de Abril, até 31 de Dezembro de 2014.

1. ELEIÇÕES

A eleição para a Mesa do Instituto tive lugar no dia 16 de Abril de 2014 tendo sido eleito o consócio Doutor João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, para Presidente, mas após um segundo escrutínio por ter resultado uma maioria simples e nada clarificadora na primeira votação. Foram eleitos, para Secretário, a consócia Dr.ª Marta Sofia Ferreira Bretão Correia e, para Tesoureiro, o consócio Sr. Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt.

Para substitutos foram eleitos os consócios Dr. Jorge Eduardo de Abreu Pamplona Forjaz, Presidente, Dr. José Avelino Rocha Santos, Secretário, e Dr. José Olívio Mendes Rocha, Tesoureiro.

Todos os consócios aceitaram exercer as funções para as quais foram eleitos com excepção do consócio Dr. José Avelino Santos que, não estando presente no momento da votação, veio a pedir a escusa do exercício daquele cargo.

2. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O principal objectivo para este ano de 2014 foi a alteração estatutária que há vários anos vinha a ser preconizada, mas que nunca tinha avançado.

Para esse efeito, a Mesa do Instituto apresentou e enviou no dia 10 de Julho a todos os Sócios, nos termos do Artigo 14.º dos Estatutos então em vigor, uma primeira proposta de alteração estatutária a qual foi discutida e apreciada numa reunião extraordinária convocada para o dia 21 de Julho e, dado que não foi possível fazer uma apreciação e

votação de todo o articulado nessa sessão, a mesma reunião prosseguiu com uma segunda sessão no dia 28 de Julho.

De salientar a colaboração dos Sócios do Instituto que apresentaram várias sugestões e alterações para um melhor resultado final dos novos Estatutos de que resultou a feitura de diversas versões que se encontram arquivadas no arquivo do Instituto. O Presidente do Instituto e o consócio Dr. Álvaro Monjardino foram incumbidos de proceder a uma redacção final e de harmonização do articulado dos novos Estatutos.

A fim de obviar a quaisquer dúvidas de ordem legal, houve ainda uma votação final global da alteração estatutária na reunião extraordinária de 28 de Setembro.

O Presidente do Instituto foi mandatado para outorgar a escritura pública de alteração dos estatutos a qual foi lavrada no Cartório Notarial da Notária Anabela da Costa Gil de Morais Sarmento, em Angra do Heroísmo, no dia 19 de Novembro.

Desta forma, o IHIT passou a reger-se, a partir daquela data, pelos novos Estatutos faltando agora adequar o Regulamento Interno ao normativo resultante desta alteração.

3. REUNIÕES DO INSTITUTO

Durante o período referente a este Relatório, para além da reunião de 16 de Abril em que se procedeu às eleições para a Mesa efectiva e substituta, o Instituto reuniu quatro vezes.

Uma primeira reunião extraordinária teve duas sessões, como acima referido, no dia 21 de Julho e no dia 28 do mesmo mês para apreciação, discussão e aprovação da alteração estatutária.

A segunda reunião extraordinária realizou-se a 22 de Setembro para aprovação final da alteração estatutária; autorização prévia para os trabalhos a publicar no Boletim do Instituto referente aos anos de 2013/2014, conforme o Art.º 14 do Regulamento Interno, bem como eventual recolha de artigos a publicar em boletins futuros; apreciação e eventual aprovação de um protocolo a assinar com a Comissão Nacional da UNESCO para a reabertura do Centro UNESCO que funcionou junto do Instituto Histórico; tratando-se ainda de outros assuntos de interesse para o IHIT.

A terceira reunião extraordinária efectuou-se a 9 de Dezembro com a finalidade de serem eleitos novos sócios correspondentes deste Instituto Histórico.

Finalmente, a quarta reunião extraordinária realizou-se no mesmo dia 9 de Dezembro tendo como ordem de trabalhos a evocação do 72.º aniversário da fundação do IHIT; a eleição do 1.º Conselho Fiscal do IHIT nos termos do Artigo 14.º dos Estatutos, com as devidas adaptações, terminando com uma apreciação da vida do Instituto.

4. CONSELHO FISCAL

Decorrente da alteração estatutária e atinente a regularizar a constituição de um órgão hoje exigível pelas autoridades tributárias e fiscais, foram eleitos os primeiros titulares do Conselho Fiscal do nosso Instituto.

Do escrutínio resultaram eleitos os consócios Dr. Álvaro Monjardino, Doutor José Guilherme Reis Leite e Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias; substituto do mesmo Conselho o Cónego Doutor Hélder Fonseca Mendes.

5. REUNIÕES DA MESA

A Mesa do Instituto reuniu-se formalmente quatro vezes para além dos contactos informais, utilizando os meios electrónicos hoje tão eficazes e seguros.

A 1.ª reunião teve lugar no dia 13 de Maio e serviu para uma primeira análise da vida do Instituto e elaboração de um plano de acção para a reactivação formal e institucional do mesmo.

A 2.ª reunião ocorreu no dia 22 de Maio e contou com a presença do Presidente e Tesoureiro substitutos continuando-se com uma análise da situação financeira do Instituto e de uma prospectiva do que seria possível realizar-se para o futuro. Nesta reunião foi apresentada e discutida uma primeira versão da alteração estatutária.

A 3.ª reunião da Mesa realizou-se a 8 de Julho para apreciação das diligências já efectuadas e discutir o relacionamento institucional do Instituto com o Governo Regional e com a Câmara Municipal de Angra.

A 4.ª e última reunião realizou-se a 15 de Setembro e teve como agenda a aprovação final da alteração estatutária e o relacionamento institucional com a Comissão Nacional da UNESCO.

6. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

A nova Mesa do Instituto resolveu apresentar cumprimentos às seguintes entidades oficiais pelas quais foi recebida:

- S. Ex.ª o Sr. Embaixador Pedro Catarino, Representante da República para a Região Autónoma dos Açores.
- S. Ex.ª Dr. Sérgio Ávila, Vice-Presidente do Governo Regional.
- Prof. Doutor Luiz Fagundes Duarte, Secretário Regional da Educação e Cultura.
- Prof. Doutor Avelino de Freitas Meneses, novo Secretário Regional da Educação e Cultura e Sócio Honorário do I.H.I.T., no dia 23 de Julho.
- Arq.º Nuno Ribeiro Lopes, Director Regional da Cultura, no dia 24 de Julho, com quem se iniciaram conversações sobre a urgente necessidade de apoio financeiro ao IHIT, aliás, na sequência das anteriores reuniões com os Secretários Regionais.
- Prof. Doutor José Gabriel do Álamo Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
- Coronel Esteves Filipe, Governador do Castelo de São João Baptista e sócio institucional do IHIT.
- Dr. Jorge Paulus Bruno, Director do Museu de Angra e sócio institucional do IHIT aproveitando a ocasião para uma troca de impressões sobre a convivência do Instituto

com o Museu dado que o nosso edifício sede se encontra anexo àquela instituição. Nesta reunião ficou decidido que o Museu iria colocar uma porta segura junto do retábulo da Capela dos Terceiros da Igreja de Nossa Senhora da Guia a fim de evitar o perigo de qualquer intrusão, ficando cada instituição com uma chave.

Para além destas reuniões protocolares, embora tratando de assuntos relacionados com a revitalização do Instituto, o Presidente teve várias reuniões de trabalho ao longo do ano com o Doutor Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra.

A pedido do Presidente, e depois de várias tentativas, teve a amabilidade de se deslocar à sede do Instituto o Doutor Fausto Brito e Abreu, Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, com o qual foram analisadas diversas hipóteses de apoio às actividades do IHIT mas sem grandes resultados, tendo reencaminhado possíveis acordos para o Director Regional da Ciência e Tecnologia. Contactado o Director Regional, nunca foi possível uma reunião em Angra, até ao final do ano, com o Prof. Doutor Nélson Simões.

Aproveitando uma deslocação pessoal a Lisboa, o Presidente teve uma reunião na Embaixada da República Popular da China, no dia 11 de Agosto, com o Conselheiro Cultural Sr. Shu Jianping, o qual havia estado recentemente na ilha Terceira, a fim de proceder a uma primeira abordagem a uma possível colaboração cultural.

7. COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO e CENTRO UNESCO

Por sugestão do consócio Dr. Álvaro Monjardino, a Mesa do Instituto resolveu proceder às diligências necessárias para a reactivação do Centro UNESCO dos Açores sediado no IHIT.

Após um primeiro contacto telefónico com uma responsável da Comissão Nacional da UNESCO ficou a saber-se que aquele organismo considerava encerrado o Centro por nunca este ter enviado, nos últimos anos, qualquer relatório de actividades.

Na sua deslocação a Lisboa, o Presidente do Instituto teve uma reunião na sede da Comissão Nacional da UNESCO, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a Coordenadora dos Centros UNESCO Dr.ª Anna-Paula Ormeche no dia 12 de Agosto. Nessa reunião foi informado que a Comissão Nacional tinha dado por encerrado o Centro UNESCO dos Açores mas que seria possível a sua reactivação mediante a celebração de um Protocolo entre aquela Comissão e o IHIT.

Os contactos com a Comissão Nacional da UNESCO prosseguiram através de mails e telefone para a elaboração de um Protocolo que permitisse a reabertura do Centro UNESCO na sede do nosso Instituto. Com a colaboração do consócio Dr. Álvaro Monjardino, o Presidente do Instituto apresentou uma proposta de Protocolo que veio a ser aprovada mas com a condição do novo centro se denominar «Centro UNESCO de Angra do Heroísmo» dando oportunidade a que outras instituições ou localidades açorianas possam abrir centros similares.

O novo Protocolo foi assinado em Angra do Heroísmo no dia 16 de Novembro pela Embaixadora Ana Martinho, Presidente da Comissão Nacional da UNESCO e pelo Presidente do Instituto.

Assim, passou a funcionar na sede do IHIT o «Centro UNESCO de Angra do Heroísmo» cujo funcionamento está regulado pelo Protocolo acima referido e cujo texto será publicado no «Boletim do Instituto».

8. DIA NACIONAL DA UNESCO EM ANGRA

Na sequência dos contactos estabelecidos entre o Presidente do Instituto e a Comissão Nacional da UNESCO surgiu a ideia de comemorar o Dia da UNESCO, que se celebra a 16 de Novembro, em Angra do Heroísmo.

A ideia foi igualmente apresentada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra que concordou com a iniciativa do IHIT tanto mais que se estava a celebrar os 480 anos da elevação de Angra a cidade e os 30 anos da inclusão da Zona Classificada na lista do Património da Humanidade da UNESCO.

Desta forma foram enviadas cartas do IHIT e da Câmara Municipal à Senhora Presidente da Comissão Nacional da UNESCO a propor que aquela data fosse celebrada em Angra o que mereceu a concordância da Embaixadora Ana Martinho.

As comemorações que se realizaram nesta cidade constam de Relatório enviado à Comissão Nacional da UNESCO e que se anexa a este Relatório.

De salientar que estas cerimónias, as quais tiveram lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho foram presididas por S. Ex.ª o Presidente do Governo Regional Dr. Vasco Cordeiro.

9. INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL

Com a alteração estatutária o IHIT passou a ter um âmbito de interesses mais alargado e um dos fins plasmado nos Estatutos é o do estudo da situação geopolítica e geoestratégica dos Açores pelo que se configurava importante um relacionamento com o Instituto de Defesa Nacional (IDN).

No dia 17 de Outubro o Presidente do Instituto foi recebido na sede do IDN pelo Major-General Rodrigues Viana, Director daquele Instituto, a quem foi apresentada a proposta de se estabelecer uma parceria entre as duas instituições. A proposta foi bem acolhida, tendo o Director do IDN pedido que houvesse uma reunião com o Coronel Carlos Coutinho, que é o responsável pelo relacionamento institucional com organismos exteriores, e o Presidente do IHIT.

Essa reunião teve lugar no dia 21 de Outubro, na sede do IDN, tendo decorrido da melhor forma possível ficando acordado a assinatura de um futuro protocolo e de uma colaboração mútua. Foi indicado o nosso consócio Dr. Miguel Monjardino como interlocutor por parte do IHIT.

10. CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

É de toda a justiça e conveniência salientar o valioso apoio que a Câmara Municipal de Angra, presidida pelo Doutor Álamo Meneses, tem dado ao nosso Instituto e que se traduziu em várias realizações que se passam a referir para além de outras mencionadas em outros pontos deste Relatório.

A 6 de Junho foi renovado e assinado o «Protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e o Instituto Histórico da Ilha Terceira» pelo qual a Câmara de Angra apoiou o IHIT através de um financiamento de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Através do Programa «Recuperar» a Câmara de Angra destacou o Dr. Carlos Correia, por sinal sócio correspondente do Instituto, para colaborador a tempo inteiro enquanto durar aquele Programa do Governo Regional. Desta forma, foi possível manter aberta a sede do Instituto e proceder a uma vasta reorganização da secretaria, arquivo e biblioteca do IHIT.

Com a colaboração da Câmara foi possível proceder a uma limpeza geral do interior da sede do Instituto, renovar parte das instalações eléctricas e pintar a entrada e uma das salas de depósito de livros.

Trabalhadores da Câmara procederam à transferência de grande parte das edições do Instituto para uma dependência da Ermida da Saúde, na Praça Velha, gentilmente cedida pelo nosso consócio Doutor Cónego Hélder Fonseca Mendes, Pároco da Sé, a fim de se proceder a limpezas e pinturas na sala de depósito de livros. Esta acção permitirá, no próximo ano, proceder-se a uma inventariação das existências editoriais do IHIT.

Finalmente, a Câmara de Angra prontificou-se a vender as edições do Instituto nos seus serviços de atendimento ao público montando, para esse efeito, expositores no átrio de entrada dos Paços do Concelho onde se podem apreciar os livros editados pelo IHIT.

11. REEDIÇÃO DOS ANAIS DA ILHA TERCEIRA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra propôs ao IHIT coordenar a publicação de uma nova edição dos "*Anais da Ilha Terceira*" de Francisco Ferreira Drummond em linguagem actualizada e acessível a todos os leitores.

Os consócios Doutor José Guilherme Reis Leite, Dr. José Avelino Santos e Tenente-Coronel Dr. Manuel Faria serão os coordenadores dessa reedição estando já a trabalhar na leitura e metodologia da futura edição que será impressa na tipografia do Diário Insular.

12. I GUERRA MUNDIAL

O IHIT foi convidado a ser parceiro no programa "*Portugal 1914-1918 – Centenário da I Guerra Mundial*" promovido pelo Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, tendo indigitado os consócios Dr. Rui Meireles e Dr. José Avelino Santos para coordenarem a participação do Instituto naquele programa.

13. BOLETIM DO INSTITUTO

O Presidente solicitou ao consócio Tenente-Coronel Dr. Manuel Faria a coordenação e promoção da impressão do Boletim do Instituto referente aos anos de 2013 e 2014 o qual procedeu a todas as diligências necessárias.

Apraz registar neste Relatório todo o empenho e trabalho desenvolvido pelo nosso consócio Dr. Manuel Faria na edição do Boletim do Instituto.

14. CASA DO COMENDADOR FARTURA

O Presidente do IHIT e o consócio Dr. Álvaro Monjardino tiveram uma reunião, a 13 de Novembro, com o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Prof. Doutor Avelino Meneses, a fim de lhe apresentarem a proposta de uma possível aquisição da Casa do Comendador Fartura, sita na Praça Velha, e há anos devoluta, para futura sede do nosso Instituto.

O consócio Dr. Álvaro Monjardino explicitou a situação jurídica e legal daquela casa e os benefícios que traria para a sua conservação e restauro caso fosse adquirida, para além de proporcionar melhores instalações para o Instituto. A reunião foi inconclusiva embora ficasse manifestada a intenção do Instituto Histórico.

15. VIDA DO INSTITUTO

A) Situação Financeira e Contabilidade

Como é do conhecimento de todos os consócios, a situação financeira do Instituto é periclitante dado que a Direcção Regional da Cultura deixou de atribuir qualquer participação financeira ao nosso Instituto. Perante esta insustentável situação financeira foram feitas diversas diligências junto dos titulares da Secretaria Regional da Educação e Cultura e do Director Regional da Cultura na tentativa de se encontrar uma solução que permita a sustentabilidade e continuidade do IHIT.

Por outro lado, foi decidido contratualizar uma empresa certificada para a elaboração da contabilidade do Instituto dadas as exigências legais nesta matéria. Depois de vários contactos levados a cabo pelo Presidente e Tesoureiro do Instituto foi estabelecido um acordo com a empresa de contabilidade do Dr. Eduardo Godinho Rocha que passará a elaborar a contabilidade e relatórios de contas.

Foi decidido pela Mesa proceder a uma melhor e eficaz cobrança de cotas de todas as categorias de associados do Instituto, solicitando que sejam satisfeitas as quantias referentes aos anos de 2013 e 2014 por não se ter conhecimento exacto das cotas em atraso. Outra medida que se pretende implementar é a passagem de recibo de todas as cotas pagas a fim de não haver dúvidas futuras quanto a pagamento os dívida.

B) Página electrónica e Comunicações

O IHIT tem uma página electrónica com o indicativo www.ihit.pt gerida pela empresa Via Oceânica que se traduz num encargo financeiro relativamente elevado para a sua situação financeira actual.

No sentido de rever o contrato com aquela empresa a Secretária da Mesa Dr.ª Marta Bretão ficou encarregada de estabelecer os contactos necessários mas sem qualquer sucesso dado que os responsáveis da Via Oceânica nunca se mostraram disponíveis para responder aos muitos pedidos de reunião. Nesta contingência, a Mesa do IHIT resolveu suspender o pagamento de qualquer factura até se rever o contrato oral existente.

Por outro lado, a sede do IHIT não dispõe de qualquer tipo de comunicações telefónicas ou electrónicas o que é uma situação anacrónica para os tempos que correm. Todavia, dada a precaríssima situação financeira do Instituto ainda não foi possível resolver esta situação que urge solucionar.

C) Venda e oferta das edições do IHIT

Foram disponibilizadas em diversas livrarias de Angra as edições do Instituto a fim de se poder comercializar o enorme *stock* de livros armazenados na sede, para além do ponto de venda aberto na Câmara de Angra.

Foram oferecidos vários exemplares de diferentes edições do Instituto à Câmara de Angra para oferta da edilidade a personalidades que visitam Angra bem como para o envio à Biblioteca da cidade-irmã de Tulare. Também foram oferecidas as obras disponíveis do Instituto à nova Biblioteca Álamo de Oliveira da freguesia do Raminho.

D) Assuntos diversos

O Instituto foi co-organizador com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião de uma Conferência intitulada «*Luís Machado Drumond – O cidadão e a sua obra*», proferida pelo Dr. Neves Leal no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 10 de Julho, por ocasião da comemoração dos 50 anos da morte daquele etnógrafo e antigo sócio do IHIT.

O IHIT participou, a convite da Câmara Municipal de Angra, no "IV Encontro Técnico da Rede de Protecção e Valorização dos Centros Históricos", que decorreu em Angra a 4 e 5 de Setembro, e organizado pela UCCLA-União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, através do nosso consócio Doutor Reis Leite que moderou uma mesa redonda daquele Encontro.

Revisão final do texto das placas com informação histórico-turística que a Câmara Municipal vai colocar em diversos monumentos e sítios de Angra, trabalho que tem sido coordenado pelo consócio Dr. Maduro Dias.

O Dr. Maduro Dias reviu, igualmente, um texto do panfleto intitulado «Jardim Duque da Terceira – O mais antigo jardim municipal do concelho» a pedido da Câmara de Angra.

Foi estabelecido um primeiro contacto com o Doutor Mário Mesquita, membro do Conselho de Administração da FLAD, no sentido de um acordo protocolar entre o IHIT e aquela Fundação.

Igualmente, o Presidente do IHIT teve uma reunião, a 23 de Outubro, com o Prof. Doutor Rui Vieira Nery, Director dos Programas de Língua e Culturas Portuguesas da Fundação Calouste Gulbenkian, numa sondagem de possíveis apoios daquela Fundação ao Instituto Histórico.

O Presidente do Instituto, nessa qualidade, deu várias entrevistas ao Diário Insular e participou num programa informativo da RTP/Açores.

16. ACTIVIDADES DOS ASSOCIADOS

O nosso consócio Sr. Dr. Álvaro Monjardino participou nas seguintes actividades:

- 8 de Fevereiro - no Workshop «Evolução e futuro da Autonomia açoriana» (Universidade dos Açores - Angra): «38 anos».
- 12 de Junho - na Mesa redonda na RTP-A - P. Delgada: «Separatismo nos Açores».
- 17 de Julho - no Workshop na Academia da Juventude - Praia da Vitória: «Sobre o território açoriano e a construção de uma nova Geopolítica».
- 3 de Outubro - na I Conferência internacional de Direito, (Delegação da Ordem dos Advogados, Ponta Delgada): «Uma desejável mudança».
- 16 de Novembro - na comemoração do Dia Nacional da UNESCO (Câmara Municipal de Angra do Heroísmo: «Transatlântica - antes e agora».
- 20 de Novembro - na Comemoração dos 100 anos da 1ª guerra mundial, Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo: «Os Açores e a 1ª guerra mundial».

A Mesa dos Instituto Histórico
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Presidente
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia, Secretária
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt, Tesoureiro

CENTRO UNESCO DE ANGRA DO HEROÍSMO RELATÓRIO DE 2014

Alguns anos atrás foi constituído junto do Instituto Histórico da Ilha Terceira (IHIT) o «Centro UNESCO dos Açores» na sequência dos diversos contactos mantidos entre os dirigentes da Comissão Nacional da UNESCO e os sócios deste Instituto na sequência do processo de inscrição na lista do património mundial da UNESCO da zona classificada de Angra do Heroísmo.

Todavia, com o passar do tempo houve um decréscimo das actividades deste Instituto e, subsequentemente, do referido Centro.

Porém, a actual Mesa do Instituto Histórico julgou pertinente e necessária a reactivação do Centro nesta cidade de Angra.

Após contactos havidos em Lisboa com a Comissão Nacional da UNESCO em Agosto de 2014, o Presidente do IHIT enviou à Senhora Presidente da referida Comissão um pedido de reactivação deste Centro.

Em conjunto com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo foi ainda endereçado uma proposta à Senhora Presidente da Comissão Nacional para se deslocar a esta cidade a fim de aqui se comemorar o Dia da UNESCO e assinar o Protocolo de reactivação do Centro.

Tendo a Ex.ma Senhora Presidente aceitado o convite, de facto, a 16 de Novembro de 2014, numa cerimónia conjunta do Instituto Histórico e da Câmara Municipal de Angra, celebrou-se o Dia da UNESCO contando com a presença de S. Ex.ª o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores.

O programa das celebrações constou do seguinte:

16:11 horas – Boas-vindas pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Prof. Doutor José Gabriel do Álamo Meneses, e encerramento das comemorações dos 480 anos da fundação da cidade e dos 30 anos da inscrição na lista do património mundial da UNESCO da zona classificada.

16.15 horas – Intervenção da Presidente da Comissão Nacional da UNESCO (sobre a UNESCO e suas redes) Senhora Embaixadora Ana Martinho.

16.45 horas – Assinatura do Protocolo da reativação do “Centro UNESCO” de Angra do Heroísmo pela Presidente da Comissão Nacional da UNESCO

e pelo Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira Doutor João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes.

17.00 horas – Apresentação da Biblioteca e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo como Biblioteca Associada da UNESCO. A Presidente da Comissão Nacional da UNESCO entrega a carta de agregação ao Diretor da Biblioteca e Arquivo.

17:15 horas – Entrega formal da candidatura da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond à rede de Escolas Associadas da UNESCO.

17.30 horas – Conferência do Sr. Dr. Álvaro Monjardino, antigo Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

18.00 horas – Intervenção do Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores.

18:00/19:00 horas – Concerto de música portuguesa do século XVI (da época da fundação da cidade de Angra) por um quarteto de metais.

Como se pode constatar do programa acima referido, coube ao Instituto Histórico da Ilha Terceira a divulgação junto de todas as Escolas do Ensino Público desta ilha Terceira da rede de Escolas da UNESCO. Dessa acção promovida pelo IHIT resultou que três Escolas aderiram á mencionada rede de Escolas.

Ficou acordado entre as partes signatárias do Protocolo de reactivação do Centro UNESCO que este se passaria a denominar «Centro UNESCO de Angra do Heroísmo» e não «dos Açores» permitindo assim que outras localidades desta Região Autónoma possam ter os seus Centros. Todavia, com esta redenominação o Centro a funcionar junto do IHIT mantém a antiguidade e todos os direitos e obrigações.

O Instituto Histórico comprometeu-se a elaborar um logótipo para o Centro UNESCO de Angra do Heroísmo o que irá ser concretizado o mais rápido possível.

Angra do Heroísmo, 30 de Janeiro de 2015

O Presidente do IHIT
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes

ANEXO

Fotos da celebração do Dia da UNESCO e da assinatura do Protocolo de reactivação do Centro UNESCO de Angra do Heroísmo

PROPOSTAS DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2015

1. Relacionamento Institucional

- Promover o relacionamento institucional com os departamentos do Governo Regional com competências nas áreas da cultura, património, ciência e tecnologia a fim de se desenvolverem projectos que coincidam com os fins estatutários do Instituto Histórico da Ilha Terceira.
- Continuar a manter um relacionamento institucional, que se tem mostrado muito proveitoso para o IHIT, com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo:
- Renovar o Protocolo de colaboração com a edilidade angrense.
- Prestar a colaboração solicitada pela Câmara Municipal no âmbito de acção do IHIT.
- Solicitar a renovação do destacamento do Dr. Carlos Correia, integrado no Programa Recuperar, para continuar como colaborador a tempo inteiro do IHIT.
- Pedir a continuação dos serviços da Câmara Municipal de Angra para a manutenção e reabilitação da sede do IHIT.
- Promover a geminação de Angra com a cidade de Goa/Pangin.
- Desenvolver contactos junto de entidades públicas e privadas para eventuais candidaturas ou atribuição de patrocínios a edições e eventos do IHIT.
- Estabelecer um Protocolo de colaboração com o Instituto de Defesa Nacional, e propor a realização de uma Conferência sobre a transformação do Atlântico.
- Dinamizar o «Centro UNESCO de Angra do Heroísmo»:
- Realizar sessões públicas no âmbito do Protocolo assinado com a Comissão Nacional da UNESCO, nomeadamente, no âmbito dos achados e investigações arqueológicas que se tem vindo a encontrar na ilha Terceira.
- Elaborar o logótipo do Centro.
- Manter um relacionamento institucional com a Comissão Nacional da UNESCO e divulgar a sua documentação.
- Propor à DRaC um contrato de prestação de consultadoria no âmbito da formação científica dos nossos consócios.

2. Contratos e Apoios

- Assinar um contrato-programa com a DRaC para a elaboração do inventário do Património Militar dos Açores.
- Assinar um contrato-programa com a Vice-Presidência do Governo Regional para a feitura de um roteiro turístico-cultural do Castelo de São Baptista do Monte Brasil e todos os seus redutos e fortificações.
- Propor um contrato-programa para a criação de um "*Roteiro das obras de referência das Igrejas da Terceira*", no qual será desenvolvido um estudo aprofundado a nível técnico-material e histórico de uma obra de destaque de cada igreja, contemplando peças de pintura, escultura, ourivesaria, mobiliário, etc.

3. Boletim e edições

- Editar o Boletim de 2015 e recolher artigos para esse efeito.
- Digitalizar e disponibilizar na internet a colecção completa dos Boletins do IHIT.
- Desenvolver esforços para uma possível reactivação do programa editorial do IHIT.
- Coordenar a publicação de uma nova edição dos "*Anais da Ilha Terceira*", de Francisco Ferreira Drummond, em colaboração com a Câmara Municipal de Angra.
- Coordenar a publicação de um livro sobre o processo de inclusão da zona classificada de Angra na lista do Património Mundial da UNESCO, em colaboração com a Câmara Municipal de Angra.
- Colocar as edições do IHIT à venda nas diversas livrarias de Angra bem como estabelecer um contrato com uma empresa para a sua venda através da internet. Participar em feiras de livros.

4. Eventos e iniciativas a realizar

- Realizar três sessões públicas para a apreciação e divulgação do novo Decreto Legislativo Regional "*Regime Jurídico de Protecção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel*" com a participação de membros do Governo Regional, com os Deputados da Assembleia Legislativa Regional e com os dirigentes das Autarquias locais.
- Palestra intitulada "*Heráldica de Fantasia e Heráldica atribuída*" pelo doutorando David Fernandes da Silva, Mestre em História de Arte Medieval pela Universidade Nova de Lisboa.
- Palestra sobre a passagem de Charles Darwin pelos Açores a propor ao Doutor Fausto de Brito e Abreu.
- Realizar o levantamento fotográfico e possível leitura das inscrições em hebraico das campas existentes (cerca de 50) no Cemitério dos Hebreus de Angra.

- Realizar, igualmente, um estudo sobre o Cemitério dos Ingleses na Praia da Vitória.
- Participar como parceiro no projecto "*Portugal 1914-1918 – Centenário da I Guerra Mundial*" promovido pelo Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa.
- Apoiar a realização de cursos e seminários na sede do Instituto, nomeadamente, o que já teve início, sob a orientação do consócio Dr. Miguel Monjardino, intitulado "Clássicos dos Atlântico".
- Curso ou ciclo de conferências sobre a história dos Açores.
- Propor à Direcção Regional das Comunidades que o IHIT possa programar cursos para os grupos de emigrantes que todos os anos visitam os Açores.

5. Organização interna do IHIT

- Feitura de um novo Regulamento Interno adaptado aos novos Estatutos.
- Eleger novos sócios efectivos do Instituto ou de outras categorias (honorários ou correspondentes).
- Reorganizar a secretaria do IHIT e desenvolver esforços para elaborar uma ficha de todos os sócios das diferentes categorias bem como regularizar a cobrança das quotas.
- Finalizar o inventário e catalogação da Biblioteca do IHIT e iniciar a organização do seu arquivo.
- Renovar o contrato com a Via Oceânica para a manutenção e revisão gráfica da página electrónica do IHIT ou contratualização com outra empresa.
- Manter a página do IHIT no «*facebook*» e, eventualmente, criar páginas noutras redes sociais.
- Instalar um sistema de comunicações (telefone e internet) na sede do IHIT.
- Organizar uma galeria fotográfica de todos os Presidentes do IHIT.
- Desenvolver esforços juntos das entidades governamentais e autárquicas para uma possível aquisição da «Casa do Comendador Fartura», sita na Praça Velha, para futura sede do IHIT.

Angra, 23 de Fevereiro de 2015

A Mesa do IHIT
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Presidente
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia, Secretária
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt, Tesoureiro

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira convocatória não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu extraordinariamente o Instituto Histórico da Ilha Terceira na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da proposta de alteração dos Estatutos e eventual aprovação;

2. Outros assuntos de interesse para a instituição.

Compareceram à reunião os sócios Coronel Carlos Alberto Esteves Filipe, Governador do Castelo de São João Batista, que se fez acompanhar pelo Tenente-Coronel Silveira, Francisco Maduro-Dias, Hélder da Fonseca Mendes, Jácome de Bruges Bettencourt, João Maria Sousa Mendes, Jorge Pamplona Forjaz, José Armando Mendes, José Avelino Santos, José Olívio Mendes Rocha, Maria Antonieta Costa, Marta Sofia Ferreira Bretão Correia, Miguel Corte-Real Monjardino, Rui Meireles e Valdemar Mota. O Diretor do Museu de Angra, o Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, bem como o sócio Bento Barcelos justificaram as suas ausências.

Antecedendo os assuntos agendados, e dado ter sido a primeira vez que o actual Governador do Castelo compareceu numa reunião do IHIT, foi realizada pelo Presidente uma breve apresentação dos sócios presentes, à qual se seguiu uma apresentação do Governador e do seu acompanhante, havendo troca de cumprimentos.

Deu-se início à reunião com a leitura das atas das anteriores sessões, as quais, depois de terem sido colocadas à votação, foram aprovadas pelos sócios presentes.

Na sequência da leitura das mesmas, o sócio José Avelino Santos referiu que renuncia ao cargo de secretário substituto, eleito para o efeito na reunião de Eleição da Mesa para o biénio 2014-2015, a dezasseis de abril do corrente ano. Oportunamente os sócios elegerão um novo secretário substituto.

Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem do dia, e após distribuição pelos presentes da proposta de alteração dos estatutos, o Presidente começou por fazer uma apresentação do conteúdo desta reunião, referindo que a proposta agora apresentada faz cumprir o artigo décimo quarto dos atuais estatutos do IHIT relativamente à alteração dos mesmos. Foram previamente consultados todos o sócios para a realização desta proposta e apresentados os principais objetivos da mesma:

1. Uma vez que a alteração estatutária obriga a uma escritura pública, grande parte dos assuntos serão remetidos para o regulamento interno.
2. Expandir os fins e objetivos do IHIT, bem como aumentar o número de sócios efetivos.
3. Alteração das categorias de alguns sócios.
4. Criação de um Conselho Fiscal.

Todos os presentes votaram favoravelmente à apresentação desta proposta de alteração de estatutos.

Em seguida o Presidente leu a proposta, explicando os diversos artigos, tendo sido discutidos ou alterados alguns aspetos pertinentes, seguindo-se a votação pelos presentes das alterações sugeridas.

Dado o adiantado da hora foi decidido suspender a reunião, após aprovação pelos presentes dos artigos 1º a 6º.

Foi agendada a data de vinte e oito de julho, pelas vinte horas, para a continuação da presente reunião.

Às vinte horas do dia vinte e oito do mês de julho de dois mil e catorze, foi reiniciada a reunião, que contou com a presença de Maria Antonieta Costa, Marta Bretão, Miguel Monjardino, Rui Meireles e Valdemar Mota.

O Presidente começou por referir que foram apresentados pela Mesa do IHIT cumprimentos ao novo SREC, Doutor Avelino Meneses, e ao DRC, arquiteto Nuno Ribeiro Lopes, tendo sido mencionada a carta que foi envidada aos mesmos explicando a situação financeira do IHIT. Na sequência da mesma, o Diretor Regional da Cultura propôs ao IHIT a celebração de um contrato-programa para o levantamento e estudo do património imóvel militar nas ilhas dos grupos central e ocidental. Foi pedida opinião aos sócios deste Instituto, tendo a ideia sido aceite pelos presentes.

Relativamente à aprovação da alteração dos estatutos deste Instituto, adicionou-se uma alínea ao artigo 1º, dando continuidade ao artigo 3º (categoria dos sócios supranumerários), ponto 2, referindo as causas para a exclusão de sócios, remetendo as mesmas para o regulamento interno. Os demais artigos foram igualmente discutidos e votados

pelos presentes, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

No final da aprovação do articulado na especialidade, o Presidente procedeu à votação global final tendo a proposta dos novos Estatutos sido aprovada por unanimidade.

Por fim, o Dr. Bento Barcelos considerou que os mandatos da Mesa deveriam ser prolongados por um período de três anos. De uma maneira geral, os presentes não concordaram.

Nada mais havendo por tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Presidente, por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Tesoureiro.

O Presidente
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes

A Secretária
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia

O Tesoureiro
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, pelas vinte horas, em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira convocatória não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu extraordinariamente o Instituto Histórico da Ilha Terceira na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Nova aprovação final da alteração estatutária.
2. Autorização prévia para os trabalhos a publicar no Boletim do Instituto referente aos anos de 2013/2014, conforme o Artº 14 do Regulamento Interno, bem como eventual recolha de artigos a publicar em boletins futuros.
3. Apreciação e eventual aprovação de um protocolo a assinar com a Comissão Nacional da UNESCO para a reabertura do Centro UNESCO que funcionou junto do IHIT.
4. Outros assuntos de interesse para o Instituto Histórico.

Compareceram à reunião os sócios Doutor João Maria Mendes, Sr. Jácome de Bruges Bettencourt, Governador do Castelo de São João Baptista Coronel Carlos Filipe, Doutor Hélder da Fonseca Mendes, Doutora Antonieta Costa, Dr.ª Marta Bretão, Dr. Álvaro Monjardino, Eng.º José Henrique Correia Guedes, Dr. Jorge Forjaz, Director Regional da Cultura Arq.º Nuno Lopes, Sr. Luís Conde Pimentel, Dr. Armando Mendes e Dr. José Olívio Rocha.

Justificaram a sua ausência os sócios Dr. Miguel Monjardino, Dr. Francisco Maduro Dias, Doutor José Guilherme Reis Leite, Dr. António Bento Barcelos e Sr. Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves.

O Presidente do Instituto saudou os sócios presentes e deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior que, após colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Presidente reintroduziu a questão da aprovação dos novos Estatutos do IHIT, esclarecendo que é necessário clarificar a redacção do Artigo 4º, ou seja, que os sócios honorários têm direito a voto. Embora não estejam obrigados ao pagamento de quota, todavia gozam dos mesmos direitos dos sócios efectivos. Este assunto não se encontrava

clarificado na proposta de Estatutos aprovados na reunião extraordinária anterior pelo que se tornava pertinente plasmar essa realidade na redacção final da proposta.

Nesta circunstância, o Presidente procedeu a uma nova votação na especialidade e na globalidade da proposta dos novos Estatutos, a qual foi aprovada por unanimidade.

Nos termos do n.º1 do artigo 12.º dos estatutos vigentes do IHIT os sócios deliberaram que o Presidente do Instituto procedesse aos trâmites necessários para a aprovação dos novos Estatutos através de escritura pública, ficando o mesmo mandatado para a outorgar.

Numa fase posterior seguir-se-á a adaptação do Regulamento Interno aos novos Estatutos.

Relativamente ao segundo ponto agendado para a reunião, foi referido pelo Presidente que os sócios Tenente-Coronel Dr. Manuel Faria e o Dr. José Avelino Santos têm pronta a leitura dos Códices do Arquivo Nacional Ultramarino relativos à época da Capitania Geral dos Açores, propondo que este trabalho constitua o núcleo principal do próximo Boletim.

Referiu também que o sócio Sr. Jácome de Bruges Bettencourt tem pronta a documentação relativa à homenagem que foi feita pela Biblioteca e Arquivo Regional de Angra ao nosso sócio honorário Sr. João Dias Afonso recentemente falecido.

A proposta editorial foi colocada à discussão e aprovados os conteúdos pelos sócios presentes.

A edição do boletim referente aos anos 2013/2014 encontra-se orçamentada em €4.550,00, para uma edição de 150 exemplares, com aproximadamente 490 páginas, mais 150 separatas.

O Director Regional da Cultura referiu que a Direcção Regional irá adquirir 50 exemplares deste boletim, o que de certa maneira irá ajudar a ultrapassar alguns problemas de tesouraria do Instituto.

Relativamente ao Boletim de 2015 foi referido que a recolha de material para publicação será realizada até ao dia 1 de Maio do mesmo ano conforme está previsto no actual Regulamento Interno. Prevê-se a publicação da recolha de documentação etnográfica realizada por Álamo de Oliveira referente à procissão dos abalos do Raminho; o trabalho do Dr. José Elmiro relativo ao acervo documental sobre a história da freguesia da Doze Ribeiras; bem como o estudo heráldico e tratamento de conservação e restauro de 3 Brasões de Armas pertencentes à Igreja do Colégio, a realizar pelos sócios Dr. Jorge Forjaz e Dr.ª Marta Bretão.

Serão também publicadas as necrologias dos sócios do IHIT Prof. Doutor Medeiros Ferreira, Sr. Francisco Ernesto Oliveira Martins, General Manuel de Sousa Meneses,

Doutor Augusto Ataíde, Prof. Doutor José Enes, Tenente-Coronel José Albino da Silveira e Prof.ª Doutora Maria da Conceição Vilhena.

Relativamente ao terceiro ponto da reunião, o Presidente do IHIT informou os sócios que numa sua ida a Lisboa contactou a Comissão Nacional da UNESCO com o objectivo de se inteirar da situação actual sobre o Centro Unesco dos Açores, que funcionava junto do IHIT. A coordenadora dos Centros informou que o Centro UNESCO dos Açores tinha sido considerado extinto por ausência de comunicação e envio de relatórios sobre a sua actividade.

Todavia, a mesma responsável da Comissão Nacional da UNESCO informou que é possível a reactivação do Centro desde que se proceda à assinatura de um protocolo entre aquela Comissão e o Instituto Histórico.

Esse protocolo terá de ter em conta quatro, ou pelo menos um dos objectivos fundamentais da UNESCO: educação, ciência, cultura e comunicação. Outra condição da Comissão Nacional da UNESCO é estabelecer protocolos só com instituições activas e com acesso ao público.

O Presidente informou que havia proposto à Senhora Presidente da Comissão Nacional, Embaixadora Ana Martinho, que o dia da UNESCO, 16 de Novembro, fosse celebrado este ano em Angra do Heroísmo, dia em que seria assinado o protocolo de reactivação do nosso Centro. Esta proposta conta com o apoio da Câmara Municipal de Angra.

Nestas circunstâncias, o IHIT irá apresentar uma proposta de protocolo à Comissão Nacional da UNESCO, ficando o sócio Dr. Álvaro Monjardino de a redigir.

Estas propostas foram aprovadas por todos os sócios presentes na reunião.

De seguida, passou-se ao quarto e último ponto da ordem de trabalhos relativamente a outros assuntos de interesse para o Instituto.

O Dr. Álvaro Monjardino pediu a palavra para informar os sócios presentes que a casa que tinha sido construída pelo Comendador Fartura, situada na Praça Velha, e servido como escritório da Agência Insulana de Navegação e agora em estado avançado de degradação, provavelmente seria vendida judicialmente por falta de entendimento dos actuais herdeiros a residir no estrangeiro. Essa casa seria uma boa oportunidade para o Instituto Histórico ter uma nova sede mais ampla e mais central para as suas actividades.

Referiu ainda que haveria a possibilidade de se chegar a um acordo para a sua aquisição, nomeadamente, mediante apoio da Secretaria Regional da Educação e Cultura, sendo a actual sede, cedida em 1984, devolvida ao Museu de Angra.

Perante esta proposta, a Mesa do Instituto ficou de proceder a diligências tendentes a tentar perceber se a administração pública regional estaria na disposição de apoiar esta iniciativa.

Os sócios foram informados pelo Director Regional da Cultura Arq.º Nuno Lopes que há a hipótese de se assinar um contrato-programa com a Direcção Regional da Cultu-

ra para o Instituto proceder a um levantamento do património imóvel militar dos grupos central e ocidental dos Açores. Se tal se vier a concretizar, o Presidente do Instituto disse ter pedido ao sócio Dr. José Olívio Rocha para coordenar este projecto e que o mesmo havia aceite.

O Presidente do Instituto informou que a Câmara Municipal de Angra ofereceu ao IHIT uma reprodução da fotografia do Tenente-Coronel José Agostinho, segundo Presidente do Instituto, a fim de se iniciar uma galeria de fotos dos anteriores Presidentes. Foi aceite que se devia providenciar na encomenda das fotografias dos demais Presidentes.

Outra questão que foi apresentada ao Instituto pelo Presidente prende-se com o contrato de alojamento e manutenção da página electrónica do Instituto pela empresa Via Oceânica L.da, dada a grande dificuldade de comunicação entre o IHIT e aquela empresa. Disse ainda que a Secretária da Mesa Dr.ª Marta Bretão procedeu as diversas solicitações de orçamento para a necessária renovação do website do IHIT, sem que tivesse obtido qualquer resposta. Perante a total falta de diálogo com a Via Oceânica foi decidido suspender o pagamento da última factura.

Os sócios presentes foram informados que o IHIT esteve representado no IV Encontro da Rede de Protecção e Valorização dos Centros Históricos, que decorreu em Angra nos dias 4 e 5 do Setembro, pelo nosso consócio Doutor José Guilherme Reis Leite, o qual moderou o debate do segundo dia deste encontro.

O colaborador do IHIT, Dr. Carlos Correia, continua a realizar o inventário das publicações existentes na biblioteca, estando encarregado de reactivar os intercâmbios cessados entre o IHIT e outras instituições estrangeiras para a troca de publicações.

Dado ser urgente proceder a uma conveniente arrumação das edições do Instituto, que se encontram no primeiro piso da sede, e a limpeza desse local, foi solicitada à Câmara Municipal de Angra apoio para transporte e armazenamento temporário dos livros, alguns dos quais já se encontram em mau estado de conservação. O sócio Doutor Hélder Fonseca Mendes disponibilizou a Ermida da Saúde, na Praça Velha, para o efeito.

O IHIT ofereceu um exemplar de cada uma das suas publicações à nova Biblioteca Álamo de Oliveira, na freguesia do Raminho.

A Câmara Municipal de Angra disponibilizou-se para colocar no átrio de entrada dos Paços do Concelho um ponto de venda das nossas edições. A Mesa já enviou diversos exemplares para esse efeito bem como para outras livrarias de Angra.

Por fim, foram referidas algumas actividades realizadas pelos sócios deste Instituto:

- O Dr. Jorge Forjaz, em co-autoria com o nosso sócio honorário Dr. António Maria Ornelas Mendes, apresentará em Angra, no próximo dia 29 de Setembro, o seu novo livro intitulado "*Tombo Heráldico dos Açores*".
- A Doutora Antonieta Costa realizou recentemente o lançamento do seu livro "*The Rock Basins of Serra do Cume*".

Nada mais havendo por tratar, deu-se por encerrada a reunião às 21:45 horas, da qual se lavrou a presente acta que, após lida, foi aprovada pelos sócios presentes e assinada pelos membros da Mesa deste Instituto.

O Presidente
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes

A Secretária
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia

O Tesoureiro
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e catorze, pelas dezanove e trinta horas, em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira convocatória não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu extraordinariamente o Instituto Histórico da Ilha Terceira na sua sede, nos termos do Artigo 11º, nº 2 dos Estatutos do IHIT e do Artigo 10 do Regulamento Interno, conjugado com os Artigos 4 a 7 do mesmo Regulamento Interno, segundo convocatória realizada pelo presidente, por ocasião do 72º aniversário da fundação do Instituto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de sócios correspondentes.

Compareceram à reunião os sócios João Maria Mendes, Jácome de Bruges Bettencourt, Marta Bretão, José Olívio Rocha, Antonieta Costa, Francisco Maduro Dias, Luís Conde Pimentel, António Bento Barcelos, Álvaro Monjardino, Jorge Forjaz e Hélder da Fonseca Mendes. O sr. Governador do Castelo, o Dr. Reis Leite, Dr. José Avelino e o Diretor Regional da Cultura, justificaram as suas ausências.

Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior que, após colocada à votação, foi aprovada pelos presentes.

Seguiu-se a apresentação da lista de sócios correspondentes propostos, sendo estes: o Professor Doutor Gonçalo Mesquita da Silveira de Vasconcelos e Sousa, Professor Catedrático da Universidade Católica; Dr. Jorge Bruno Marques de Brito, médico e genealogista; Dr. Gonçalo Nemésio, médico e genealogista; Mestre Maria Manuel Velásquez Ribeiro, licenciada em História, Mestre em Museologia e Património e Técnica Superior do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. Francisco João dos Reis Pedroso de Lima, licenciado em História, com pós-graduação em Museologia e Técnico Superior do Museu de Angra; Cónego Dr. Adriano Manuel Torres Borges, licenciado em História da Igreja; Dr. Pedro Pascoal, licenciado em Estudos Portugueses e Ingleses e em Património Cultural; Dr. Eduardo Godinho Rocha, licenciado em Direito; Dr. Ricardo Barros, licenciado em História e Mestre Leandro Adelino Andrade Cardoso Ávila, licenciado em Educação Básica e Mestre em História Insular e Atlântica.

Após breve apresentação dos candidatos procedeu-se à votação, tendo sido aceites como sócios-correspondentes todos os nomes propostos, que brevemente serão notificados por escrito.

Nada mais havendo por tratar, deu-se por encerrada a reunião às vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, será aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da Mesa deste Instituto.

O Presidente
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes

A Secretária
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia

O Tesoureiro
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e catorze, pelas vinte horas, em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira convocatória não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu extraordinariamente o Instituto Histórico da Ilha Terceira na sua sede, nos termos do Artigo 11º, nº 2 dos Estatutos do IHIT, segundo convocatória realizada pelo presidente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Evocação do 72º aniversário da fundação do IHIT.

Eleição do 1º Conselho Fiscal do IHIT nos termos do Artigo 14º dos Estatutos, com as devidas adaptações.

Apreciação da vida do Instituto.

Compareceram à reunião os sócios João Maria Mendes, Jácome de Bruges Bettencourt, Marta Bretão, José Olívio Rocha, Antonieta Costa, Francisco Maduro Dias, Luís Conde Pimentel, António Bento Barcelos, Álvaro Monjardino, Jorge Forjaz e Hélder da Fonseca Mendes. O sr. Governador do Castelo, o Dr. Reis Leite, Dr. José Avelino e o Diretor Regional da Cultura, justificaram as suas ausências.

Iniciou-se a reunião com a leitura de correspondência diversa, de entre a qual o agradecimento da Sra. Embaixadora da Unesco, Dra. Ana Martinho, pela cerimónia comemorativa do Dia da Unesco realizada em Angra.

O Doutor Hélder da Fonseca Mendes, em nome da Diocese de Angra, ofereceu algumas publicações ao IHIT, felicitando pelo aniversário do instituto.

Dando cumprimento ao ponto nº 1 da ordem de trabalhos foi referido que a data de nove de Dezembro corresponde à data de aprovação dos primeiros estatutos deste Instituto pelo Governo Civil. Como tal, será lançado o desafio ao Doutor Reis Leite para a realização do estudo da fundação e história deste Instituto.

Foi realizada a eleição do 1º conselho fiscal do IHIT, tendo sido propostos e aceites pelos presentes como membros os três anteriores presidentes do IHIT, Dr. Álvaro Mon-

jardino (Presidente), Doutor. Reis Leite (vogal) e Dr. Francisco Maduro Dias (vogal). O Doutor Hélder Mendes foi eleito Presidente substituto. Após votação foram eleitos por unanimidade.

Apreciação da vida do Instituto:

– Verificada grande dificuldade em receber as quotas em atraso da maioria dos sócios-correspondentes, a Mesa deliberou que deveria ser enviada uma circular a todos os sócios com quotas em atraso com referência ao NIB desta Instituição.
– O boletim do IHIT dos anos 2013/2014 está na tipografia, devendo a impressão ficar concluída no decorrer deste mês. O orçamento final é de €3.699,00 + IVA.
– O Director Regional da Cultura confirmou a aquisição de boletins do IHIT.
– A CEMAH deu um patrocínio para a leitura dos códices do Arquivo Nacional Ultramarino.
– O IHIT procederá à alteração e adaptação do seu Regulamento Interno face aos novos estatutos.
– Com o objectivo de dar cumprimento ao protocolo estabelecido no Dia da Unesco para a reabertura do centro Unesco de Angra do Heroísmo foram solicitadas propostas aos sócios presentes. O Doutor Álvaro Monjardino sugeriu a realização de conferências temáticas. D. Carlos Azevedo respondeu afirmativamente a participação numa conferência. Foi também convidado o Professor Doutor Vitor Serrão e D. Manuel Clemente. A Doutora Antonieta Costa propôs que o IHIT marcasse presença em congressos internacionais da UNESCO. No âmbito do referido protocolo, o IHIT promoverá sessões públicas temáticas. O Plano de Pormenor e Salvaguarda da cidade de Angra do Heroísmo será apresentado numa dessas sessões. O Doutor Hélder Mendes propôs a apresentação do trabalho das Clarissas dos Açores, de Margarida Lalanda, apresentado no âmbito do Congresso comemorativo dos 500 anos da fundação da Diocese da Madeira.
– O IHIT terá de criar um logótipo para o Centro Unesco de Angra. Para tal poderá ser aberto um concurso de ideias.
– O IHIT pretende estabelecer diversos protocolos de colaboração, entre os quais com o Instituto de Defesa Nacional para a área da geopolítica e geoestratégica, bem como com a Embaixada dos EUA com o efeito de estabelecer parceria sobre as relações com os Estado Unidos.
– O IHIT promoverá sessões temáticas para a discussão de assuntos diversos. A proposta de DLR para a Protecção e Valorização do património cultural móvel e imóvel será apresentada e discutida neste instituto.
– CMAH pediu ao IHIT um parecer sobre um folheto sobe o jardim Duque da Terceira.
– Estão a ser solicitadas fotografias para a realização da Galeria de Retratos dos antigos Presidentes do IHIT.
– A Câmara Municipal de Angra tem colaborado com a limpeza e pintura do átrio da sede do IHIT. As publicações foram deslocadas para a ermida de Nª Sª Saúde enquanto se procede aos trabalhos de limpeza e pintura da sala. Está-se a tentar um patrocínio para adquirir estantes. Os projectos da entrada foram substituídos por leds.

– A proposta de aquisição da casa do Comendador Fartura, na Praça Velha, para sede do IHIT foi apresentada ao SREC.

Projetos em curso:

– Será brevemente estabelecido um contrato-progrma com a DRaC para o levantamento do património militar dos Açores. Este projecto já foi apresentado pelo Dr. Olívio Rocha ao Diretor Regional. O mesmo terá a colaboração técnica da Dra. Brígida Pamplona. O financiamento previsto pela DRC é insuficiente, pelo que o IHIT poderá também recorrer a apoios ao abrigo da lei do mecenato.
– Publicação dos (anais da ilha Terceira) em parceria com a CMAH (projecto coordenado pelo sócios José Avelino e Doutor Reis Leite).
– O nosso consócio Dr. Miguel Monjardino propôs-se orientar um programa de seminários sobre os Grandes Livros da literatura intitulado "Clássicos do Atlântico". A sessão inaugural será a 15 de Dezembro na sede do IHIT.
– O projecto nacional comemorativo do 1º centenário da 1ª Guerra Mundial pretende recolher todos os dados disponíveis tais como fotografias, postais, relatos, entre outros. Será coordenado pelo Dr Rui Meirelos e Dr. José Avelino.

Nada mais havendo por tratar, deu-se por encerrada a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pelos membros da Mesa deste Instituto.

O Presidente
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes

A Secretária
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia

O Tesoureiro
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, nos termos dos números 1 e 4 do Artigo 11º dos Estatutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de actividades do ano 2014.
2. Apresentação, apreciação, discussão e eventual aprovação da conta de gerência do ano 2014, tendo presente o Parecer do Conselho Fiscal.
3. Apresentação, apreciação, discussão e eventual aprovação do Plano de actividades do ano de 2015

Compareceram à reunião os sócios João Maria Mendes, Marta Bretão, Jácome de Bruges Bettencourt, Rui Meireles, Álvaro Monjardino, Miguel Monjardino, Hélder Mendes e José Henrique Correia Guedes. Justificaram a sua ausência os sócios Bento Barcelos, Jorge Forjaz, Armando Mendes, José Olívio Rocha e o Governador do Castelo. O sócio José Guilherme Reis Leite também não esteve presente por questões de saúde.

Iniciou-se a reunião com a leitura das actas das reuniões anteriores que, após colocadas à discussão, foram aprovados pelos presentes.

Seguiu-se a apresentação, pelo Presidente João Maria Mendes, do relatório de atividades do ano de 2014 e relatório do Centro UNESCO de Angra do Heroísmo enviado para a Comissão Nacional da UNESCO. Foram colocados à apreciação dos presentes e aprovados por unanimidade. Também aprovada por unanimidade foi a conta da gerência, apresentada pelo Tesoureiro e com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Passou-se à apresentação da proposta de plano de actividades para 2015, tendo sido discutida pelos presentes e sugeridas outras actividades, tais como a realização de uma conferência sob o tema “Mudança do Atlântico e possíveis consequências”, proposta

pelo sócio Miguel Monjardino; apresentação de uma conferência sobre Darwing, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Fausto Brito e Abreu. Outra sugestão apresentada, igualmente pelo sócio Miguel Monjardino, foi a realização de um ciclo de palestras ou curso sobre a história dos Açores. Terminada a discussão, foram colocadas à votação e aprovadas por unanimidade, as propostas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente acta que, após aprovada pelos presentes, será assinada pela Mesa do Instituto.

Presidente
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes

Secretária
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia

Tesoureiro
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze pelas vinte horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu extraordinariamente o Instituto Histórico da Ilha Terceira na sua sede, nos termos dos Artigos 11º, nº 2 e 10º, nº 1 dos Estatutos desta instituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Interno.

Compareceram à reunião os sócios João Maria Mendes, Marta Bretão, Jácome de Bruges Bettencourt, Maria Antonieta Costa, Álvaro Monjardino e Hélder Mendes. Os sócios Miguel Monjardino, Francisco Maduro Dias e o Governador do Castelo justificaram as suas ausências.

Iniciou-se a reunião com a leitura da acta da reunião anterior que, após colocada à discussão, foi aprovada pelos presentes.

Antecedendo a ordem de trabalhos, foi referido pelo Presidente que o inventário da biblioteca já se encontra concluído. Seguiu-se a apresentação do logotipo para o Centro Unesco dos Açores, tendo o mesmo sido aprovado pelos presentes. Seguiu-se a comunicação aos sócios dos diversos projectos do IHIT candidatos a apoio da DRC.

Deu-se início à reunião com a apresentação da proposta de Regulamento Interno, tendo sido discutidos e introduzidas pequenas alterações em alguns pontos. Após votação a proposta foi aceite por unanimidade pelos presentes.

Nada mais havendo por tratar, foi encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que, após aprovada pelos presentes, será assinada pela Mesa do Instituto.

O Presidente,
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes

A Secretária,
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia

O Tesoureiro,
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015

No primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil e quinze, pelas vinte horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu extraordinariamente o Instituto Histórico da Ilha Terceira na sua sede, segundo convocatória do Presidente, nos termos dos Artigos 11ª, nº 2 e 10ª, nº 1 dos Estatutos desta instituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Votação final global do Regulamento Interno.
2. Admissão de novos sócios efectivos e correspondentes.

Compareceram à reunião os sócios João Maria Mendes, Marta Bretão, Maria Antonieta Costa, José Avelino Meneses, José Olívio Rocha, Álvaro Monjardino, Rui Meireles, Miguel Monjardino, Jorge Forjaz, Francisco Maduro Dias e Bento Barcelos. Os sócios Hélder Mendes, Jácome de Bruges, Armando Mendes, José Guilherme Reis Leite, Luís Pimentel, José Mendonça e o Governador do Castelo justificaram as suas ausências.

Iniciou-se a reunião com a leitura da acta da anterior reunião que, após colocada à discussão, foi aprovada por unanimidade.

Antecedendo a ordem de trabalhos, os sócios foram informados acerca de alguns projectos e actividades a realizar pelo Instituto, dos quais se destacaram a Conferência intitulada "Confronto entre presença franciscana e Bispos de Angra no fim do Antigo Regime (1782-1829): a reorganização eclesial na documentação vaticana", a proferir por D. Carlos Azevedo no próximo dia 5 de Junho, na Câmara Municipal de Angra. O Presidente deu a conhecer o programa da visita a Angra do Senhor Bispo D. Carlos Azevedo, ficando assente fazer-lhe uma recepção na sede do Instituto com a presença dos sócios que poderem comparecer.

O Presidente continuou a referir os projectos que estão a ter lugar, nomeadamente, os cursos "Clássicos do Atlântico" por Miguel Monjardino e "Preservação do Património da Igreja" por Marta Bretão.

No plano editorial, fez uma primeira abordagem aos artigos a publicar na próxima edição do Boletim do IHIT; o andamento da publicação dos "Anais da Ilha Terceira" e de uma possível reedição das "As 18 Paróquias de Angra" de Pedro de Merelim.

Foi ainda salientado que se continua à espera da aprovação de dois projectos apresentados ao Governo Regional: o levantamento do património militar dos Açores (aliás sugerido pela DRaC) e a elaboração de um roteiro do Castelo.

O Presidente comunicou que o consócio Dr. Rui Meireles tinha terminado a investigação sobre a recolha de informação sobre I Guerra Mundial para um projecto de colaboração com a Universidade Nova de Lisboa.

Por fim, o Presidente informou que o Prof. Doutor Carlos Amaral, Professor da Universidade dos Açores e nosso sócio correspondente, solicitou a colaboração do Instituto para o lançamento do livro "Cristianismo e Europa" a acontecer na sede do IHIT no próximo dia 23 de Junho.

Dando cumprimento aos trabalhos agendados, e na sequência da apresentação, discussão e aprovação na especialidade da proposta de Regulamento Interno na anterior reunião, procedeu-se à votação final global do mencionado Regulamento Interno, tendo sido aprovado por unanimidade.

De seguida, o Presidente apresentou ao Instituto a proposta da Mesa de abrir as vinte e uma vagas disponíveis para sócios efectivos o que foi aceite por unanimidade.

Seguiu-se a apresentação, por parte da Mesa, de uma lista de nomes a propor para sócios efectivos do IHIT. Para além dos nomes propostos pela Mesa, foram ainda propostos pelos sócios presentes outros nomes, os quais foram aceites pela Mesa, de acordo com os artigos 11º, 12º e 15º do Regulamento Interno do IHIT.

Procedeu-se então à eleição, por escrutínio secreto e nos termos estatutários e regulamentares, conforme listagem indicada em boletim de voto. Como resultado das votações, foram eleitos os seguintes nomes na categoria de sócios efetivos, ficando assim ocupadas dezasseis das vinte e uma vagas disponíveis no caso da respetiva aceitação por parte dos mesmos: Alfredo Emílio Silveira de Borba, António Félix Rodrigues, Duarte Manuel Gonçalves da Rosa, Eduardo Manuel Vieira de Brito de Azevedo, José de Castro Parreira, José Elmiro Teixeira da Rocha, José Gabriel do Álamo de Meneses, Leandro Adelino Andrade Cardoso Ávila, Maria Helena Meneses Ormonde, Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Marta Dias Barcelos, Miguel Sieuve Lima de Mendonça e Cunha, Nuno Miguel Ornelas Martins, Ricardo Manuel Madruga da Costa, Sérgio Rui Fernandes Toste e Vítor Batista Medeiros Brasil.

Na sequência da agenda de trabalhos, a Mesa apresentou uma lista de nomes a serem votados para sócios correspondentes. Os sócios presentes foram convidados a proporem outros nomes se assim o entendessem. Consolidada a lista, foram eleitos dezassete novos sócios correspondentes, sendo estes: Antonieta Reis Leite Porto, Assunção Gil Correia de Melo, Brígida Pamplona Meireles, Gabriel Mendes Pavão, Eduardo Borba da Silva, Francisco Hermínio de Meneses Branco, Isabel Silva, João António Gomes Vieira, João

Filipe Mateus Braga, João Maria Soares de Barcelos, José Luís Pereira Santos Gonçalves Neto, José Salgado Martins, Manuel Conde Bettencourt, Mário Cabral, Paula Romão, Pedro Cabral e Vítor Castelo.

Nada mais havendo por tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após aprovada pelos presentes, será assinada pela Mesa do Instituto.

O Presidente,
João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes

A Secretária,
Marta Sofia Ferreira Bretão Correia

O Tesoureiro,
Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt

ESTATUTOS
DO INSTITUTO HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

Preâmbulo

O Instituto Histórico da Ilha Terceira foi fundado por um grupo de intelectuais preocupados, dentro de uma perspectiva cultural de âmbito distrital, com os problemas de estudo, animação, preservação e divulgação da cultura e é o decano dessas instituições que simbolizaram a reorganização da vida administrativa, social e cultural dos Açores a partir dos anos quarenta do século vinte.

Os seus primeiros sócios efectivos corresponderam aos fundadores, e é justo que os seus nomes fiquem perpetuados nesta nova alteração estatutária. Foram eles:

Dr. Cândido Pamplona Forjaz
Dr. Elmiro Borges da Costa Mendes
Francisco Coelho Maduro Dias
Dr. Francisco Garcia da Rosa
Dr. Francisco Lourenço Valadão Jr.
Capitão Frederico Lopes da Silva
Gervásio Lima
Dr. Henrique Ferreira de Oliveira Braz
João Carlos da Costa Moniz
P.e Joaquim Esteves Lourenço
Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral
Tenente Coronel José Agostinho
Cónego José Augusto Pereira
Dr. Luís da Silva Ribeiro
Dr. P.e Manuel Cardoso do Couto
Dr. Manuel de Sousa Menezes
Capitão Miguel Cristóvam de Araújo
Dr. Ramiro Machado
Raimundo Belo
Dr. Teotónio Machado Pires

Os primeiros Estatutos do Instituto Histórico da Ilha Terceira foram aprovados por Alvará do Governo do então Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo de nove de Dezembro de mil novecentos e quarenta e dois e correspondem ao início da vida legal desta agremiação.

Passados mais de quarenta anos da sua fundação e duma animada e importantíssima acção cultural dos mais variados níveis e sectores, o Instituto Histórico da Ilha Terceira,

numa importante fase de renovação que os Açores atravessaram, sentiu a necessidade de ele também renovar e adaptar os seus estatutos às novas realidades, procedendo a uma alteração dos Estatutos iniciais em reunião extraordinária de 22 de Fevereiro de 1985, com escritura no 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Angra do Heroísmo, de 14 de Maio de 1985 e publicação no Jornal Oficial n.º 15/85, III série, de 30 de Agosto.

Novamente, o Instituto sente a necessidade de proceder a algumas alterações nos seus Estatutos a fim de os coadunar a uma acção cultural compatível com os tempos presentes.

Artigo 1.º
Natureza e fins

1. O Instituto Histórico da Ilha Terceira, abreviadamente designado por IHIT, tem a sua sede na Ladeira de São Francisco n.º 9, freguesia da Sé, concelho e cidade de Angra do Heroísmo, podendo vir a mudar a respectiva sede por deliberação social.

2. Os fins do IHIT são os seguintes:

a) promover o estudo da história e das tradições das ilhas que formam a Região Autónoma dos Açores, e em especial da Ilha Terceira;

b) estimular o que estiver ao seu alcance para garantir a protecção e conservação dos monumentos, obras de valor artístico ou histórico, arquivos, documentos e tudo o mais que possa contribuir para manter intacta a memória dos factos históricos e das tradições das nove ilhas dos Açores ou com elas relacionadas;

c) prestar especial atenção à Zona Classificada de Angra do Heroísmo na preservação dos seus princípios institucionais e legais podendo estabelecer acordos, parcerias e protocolos com as entidades regionais e municipais que a tutelam, bem como com a UNESCO e com a respectiva Comissão Nacional;

d) promover o estudo da linguagem e das manifestações literárias e artísticas populares, bem como os usos e costumes dos Açores, no âmbito dos estudos etnológicos;

e) promover o estudo da situação geopolítica e geoestratégica dos Açores no contexto dos iZnteresses da Região Autónoma e da política externa portuguesa;

f) realizar seminários, conferências e cursos que promovam a educação cultural e estratégica junto da comunidade e das Forças Armadas;

g) fomentar, incentivar e apoiar a investigação científica nas diversas áreas que constituem os fins do Instituto;

h) promover a edição de trabalhos de investigação inéditos ou outros em reedição.

Artigo 2.º
Funcionamento

1. O IHIT procurará atingir os seus fins por meio de reuniões, conferências, colóquios, seminários, congressos, oficinas de trabalho, exposições, concertos, investigação científica e pareceres e, de um modo geral por todos os meios de estudo, publicidade e divulgação ao seu alcance.

2. O IHIT, poderá estabelecer acordos, parcerias, protocolos ou outras formas de relacionamento com entidades públicas ou privadas, quer regionais, nacionais ou estran-

geiras, com vista a parcerias de investigação e ao financiamento das mesmas, bem como à sustentabilidade dos seus planos de actividades.

3. O IHIT publicará um Boletim contendo estudos inéditos sobre as matérias que constituem os seus fins. Reeditará aqueles que, embora já publicados, se tenham tornado raros e sejam dignos de divulgação, e promoverá ou facilitará, pelos meios ao seu alcance, a publicação de documentos de reconhecido valor histórico.

4. O IHIT manterá uma página electrónica com os conteúdos considerados fundamentais para alcançar os seus fins, podendo ainda instituir uma base de dados electrónica para a mais fácil divulgação dos seus objectivos do número anterior.

Artigo 3.º
Sócios

1. Os sócios do Instituto agrupam-se nas seguintes categorias:
   a) Honorários
   b) Efectivos
   c) Supranumerários
   d) Correspondentes
   e) Subscritores

2. Salvo o disposto nestes Estatutos, a admissão, renúncia ou exclusão dos sócios é estabelecida no Regulamento Interno.

3. A exclusão de um sócio de qualquer categoria é deliberada em escrutínio secreto por maioria de dois terços dos sócios efectivos e supranumerários presentes, com fundamento em indignidade, falta grave, condenação penal judicial ou desinteresse manifesto na participação da vida do Instituto.

Artigo 4.º
Sócios honorários

1. São sócios honorários os associados do Instituto, ou outra qualquer pessoa singular ou colectiva, que se tenham distinguido publicamente em qualquer uma das áreas que constituem os fins deste Instituto.

2. Os sócios a título institucional que faziam parte do elenco de sócios efectivos passam para a categoria de sócios honorários e devem ter o seu local de trabalho e sede da instituição na Ilha Terceira e são constituídos por uma lista estabelecida no Regulamento Interno.

Artigo 5.º
Eleição e prerrogativas dos sócios honorários

1. Os sócios honorários são eleitos pelos sócios honorários, efectivos e supranumerários presentes em conformidade com as disposições do Regulamento Interno do Instituto.

2. Os sócios honorários não estão obrigados ao pagamento da quota, e têm direito a receber gratuitamente as publicações do Instituto e a participar nas reuniões do Instituto

com os mesmos direitos do sócios efectivos e supranumerários devendo para tal ser sempre convocados desde que residentes na ilha Terceira.

3. Ao serem eleitos para as categorias de sócios honorários os sócios efectivos abrem vaga no número fixado no n.º 2 do Artigo 6.º.

Artigo 6.º
Sócios efectivos

1. São sócios efectivos as pessoas físicas que, sendo eleitos nos termos do Regulamento Interno, têm intervenção na actividade e na administração do Instituto, e pagam uma quota anual. Os sócios efectivos têm direito a receber gratuitamente todas as publicações do Instituto

2. O número de sócios efectivos é limitado a quarenta.

Artigo 7.º
Sócios supranumerários

1. São sócios supranumerários os sócios efectivos a título pessoal que fixem residência fora da Ilha Terceira.

2. Se vierem a fixar novamente residência na Ilha Terceira podem solicitar a sua integração como sócios efectivos, caso existam vagas disponíveis. Não as havendo, continuam na categoria de sócios supranumerários.

3. Os sócios supranumerários mantêm os mesmos direitos e obrigações dos sócios efectivos.

Artigo 8.º
Sócios correspondentes

1. São sócios correspondentes as pessoas físicas que sejam autores de trabalhos relativos aos fins e objectivos do Instituto ou que tenham colaborado activamente para os mesmos em colóquios, congressos ou conferências, seja qual for a sua nacionalidade, e desde que sejam propostos por qualquer sócio efectivo.

2. Os sócios correspondentes pagam quota igual à fixada para os sócios efectivos, e têm direito a receber o Boletim do Instituto gratuitamente, e a adquirir as publicações do mesmo, com a redução de preço que vigorar.

3. Os sócios correspondentes podem participar nas reuniões do Instituto, mas sem direito a voto.

Artigo 9.º
Sócios subscritores

1. São sócios subscritores todas as pessoas físicas ou jurídicas que, como tais, se propuseram e forem aceites pela Mesa do Instituto.

2. Os sócios subscritores têm as obrigações e os direitos indicados no número 2 do artigo anterior.

Artigo 10.º
Actividades e administração

1. Os assuntos respeitantes à actividade do Instituto e, de uma maneira geral, à sua orientação e prossecução dos seus fins, bem como a aprovação de Regulamentos Internos e a fixação dos montantes das quotas, são apreciados e votados em reunião dos sócios honorários, efectivos e supranumerários presentes.

2. Podem ser constituídas secções ou grupos de trabalho especializados no Instituto a definir em Regulamento Interno, bem como as suas atribuições, competências e composição.

Artigo 11.º
Reuniões e convocatórias

1. As reuniões ordinárias dos sócios realizam-se duas vezes por ano, em datas a fixar pelo Presidente do Instituto.

2. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de, pelo menos, cinco daqueles sócios.

3. A reunião destinada à eleição da Mesa e do Conselho Fiscal do Instituto realiza-se no mês de Novembro do ano em que findam os respectivos mandatos.

4. As convocações fazem-se por aviso pessoal e pelos meios electrónicos existentes com antecedência mínima de oito dias e devem indicar o local, o dia e a hora da reunião bem como os assuntos a tratar e disponibilizar documentação sujeita a deliberação

5. Na falta de maioria absoluta dos sócios efectivos e supranumerários, a reunião terá lugar meia hora depois, deliberando legalmente com o número de sócios presentes.

6. Cada sessão ordinária ou extraordinária, pode prolongar-se por tantos dias quantos os necessários para se tratarem todos os assuntos inscritos na respectiva agenda.

7. Por iniciativa da Mesa pode ser solicitada a presença *ad hoc*, em determinadas reuniões do Instituto, de personalidades com reconhecida competência técnico-científica específica em determinada matéria em análise, sem direito a voto.

Artigo 12.º
Mesa do Instituto

1. O Instituto é dirigido por uma Mesa, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, bem como por três substitutos, à qual cabe dirigir toda a actividade e exercer a administração corrente do Instituto.

2. A Mesa, e os respectivos substitutos, é constituída por sócios efectivos ou supranumerários residentes de forma estável na ilha Terceira.

3. As normas eleitorais da Mesa do Instituto são definidas no Regulamento Interno.

4. O mandato da Mesa é de dois anos.

Artigo 13.º
Presidente do Instituto

1. O Presidente da Mesa é o Presidente do Instituto, representando-o para todos os efeitos.

2. O Presidente da Mesa, nas suas ausências e impedimentos ou sempre que o próprio o determinar, é substituído pelo Presidente substituto.

Artigo 14.º
Conselho Fiscal

1. O acompanhamento das contas do Instituto é feito pelo Conselho Fiscal ao qual compete:

a) fiscalizar a escrituração e documentos do Instituto;
b) dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento.

2. O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, bem como por um substituto, eleitos segundo as normas do Regulamento Interno.

3. O Conselho Fiscal é constituído por sócios efectivos ou supranumerários residentes na ilha Terceira.

4. O mandato do Conselho Fiscal é de dois anos e corresponde à vigência do mandato da Mesa do Instituto.

Artigo 15.º
Dissolução

Em caso de dissolução do Instituto, todos os bens do mesmo serão entregues à instituição, pública ou privada, que os sócios efectivos e supranumerários determinarem.

Artigo 16.º
Alteração estatutária

1. Qualquer alteração aos presentes estatutos só poderá ser feita por iniciativa da Mesa, ou a pedido de, pelo menos, dez sócios efectivos e/ou supranumerários residentes na ilha Terceira, e apreciada em reunião convocada para tal fim com a antecedência mínima de quinze dias.

2. A alteração estatutária só terá efeito se aprovada por três quartos dos sócios presentes com direito a voto.

Os presentes Estatutos foram aprovados por unanimidade dos sócios presentes, após votação na especialidade e votação global final, nas reuniões de 21 de Julho com continuação a 28 do mesmo mês, e na reunião de 22 de Setembro de 2014, conforme as actas da primeira e da segunda reunião extraordinária do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Escritura pública de alteração dos Estatutos anteriores outorgada a 19 de novembro de 2014 no Cartório Notarial da Dr.ª Anabela da Costa Gil de Morais Sarmento, em Angra do Heroísmo.

REGULAMENTO INTERNO
DO INSTITUTO HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

CAPÍTULO I
Natureza, fins e funcionamento

Artigo 1.º
Natureza e fins

A natureza e fins do Instituto Histórico da Ilha Terceira, abreviadamente designado por Instituto, são aqueles que constam no seu Estatuto, nomeadamente, nos domínios da história, etnografia, etnologia, defesa do património, geopolítica e geoestratégia.

Artigo 2.º
Funcionamento

1. O Instituto funciona através de reuniões privadas e reuniões públicas. Cada reunião pode ter várias sessões se os assuntos a tratar não ficarem resolvidos na primeira sessão.

2. As reuniões privadas realizam-se com os sócios honorários, efectivos e supranumerários.

3. Por decisão da Mesa do Instituto ou por sugestão de seis sócios efectivos podem ser convocados para as reuniões privadas os sócios correspondentes.

4. Qualquer sócio correspondente pode solicitar à Mesa do Instituto a sua participação nas reuniões cabendo a esta decidir da sua participação.

5. As reuniões públicas são abertas a todas as pessoas interessadas e delas deve ser dado conhecimento prévio a todos os sócios do Instituto.

Artigo 3.º
Reuniões privadas

1. As reuniões privadas do Instituto são ordinárias ou extraordinárias.

2. O Instituto reúne-se duas vezes por ano em reunião ordinária com uma agenda de trabalhos elaborada pela Mesa na qual constará, para além dos assuntos considerados necessários, o disposto nos números 3 a 5 deste artigo.

3. Na primeira reunião ordinária, convocada até 15 de Fevereiro, é obrigatória a apresentação do relatório das actividades pelo Presidente da Mesa, da conta de gerência pelo Tesoureiro da Mesa e do parecer do Conselho Fiscal pelo respectivo Presidente, relativos ao ano anterior.

4. Na segunda reunião ordinária, convocada até 15 de Dezembro, é obrigatória a apresentação do plano de actividades para o ano seguinte por parte da Mesa do Instituto.

5. Sempre que se justifique para o bom funcionamento do Instituto são realizadas reuniões extraordinárias convocadas pelo Presidente ou a requerimento de, pelo menos, cinco dos sócios efectivos ou supranumerários.

6. Em reunião extraordinária, convocada até 15 de Junho, são discutidos e aprovados os trabalhos a serem publicados no Boletim do ano em curso.

Artigo 4.º
Reuniões públicas

As reuniões públicas destinam-se a prosseguir com o estabelecido no n.º 1 do Artigo 2.º dos Estatutos, ou seja, promover conferências, colóquios, seminários, congressos e oficinas de trabalho bem como debates sobre assuntos de interesse para os fins do Instituto.

Artigo 5.º
Convocatórias

1. O Presidente fixa a data das reuniões ordinárias e procede à respectiva convocatória.

2. As reuniões extraordinárias do Instituto são marcadas e convocadas pelo Presidente por sua iniciativa ou por iniciativa dos associados nos termos do n.º 2 do Artigo 11.º dos Estatutos e do n.º 6 do Artigo 3.º do presente Regulamento.

3. As convocatórias são feitas por aviso pessoal e pelos meios electrónicos existentes, nomeadamente por mensagem de correio electrónico, com a antecedência mínima de oito dias.

4. A convocatória deve indicar o local, o dia e a hora da reunião bem como os assuntos a tratar.

5. Sempre que houver assuntos sujeitos a deliberação do Instituto tem de ser disponibilizada aos sócios documentação de suporte e informação a qual, sendo possível, é enviada por meio electrónico. Não sendo enviado ou por inconveniência ou pela sua configuração, deve ficar à disposição dos sócios na sede do Instituto com a devida antecedência, comunicando-se esta situação juntamente com a convocatória.

Artigo 6.º
Quórum

1. As reuniões privadas do Instituto realizam-se à hora marcada quando estiverem presentes a maioria absoluta dos sócios efectivos e supranumerários.

2. Na falta da maioria absoluta prevista no número anterior as reuniões realizam-se meia hora depois, deliberando legalmente com o número de sócios presentes.

CAPÍTULO II
Sócios

Artigo 7.º
Categorias de sócios

As diferentes categorias de sócios do Instituto são as previstas no n.º 1 do Artigo 3.º dos Estatutos: honorários, efectivos, supranumerários, correspondentes e subscritores.

Artigo 8.º
Sócios honorários institucionais

1. A lista de sócios honorários institucionais, em conformidade com o n.º 2 do Artigo 4.º dos Estatutos, é composta por:

- Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
- Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória
- Director Regional da Cultura
- Governador do Castelo de São João Baptista do Monte Brasil
- Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo
- Director do Museu de Angra do Heroísmo
- Reitor do Seminário Episcopal de Angra
- Director do Departamento da Universidade dos Açores com sede em Angra

2. Os sócios honorários institucionais são representados exclusivamente pelos seus titulares não havendo lugar a representação.

Artigo 9.º
Eleição e admissão de sócios

1. A eleição de sócios honorários, efectivos e correspondentes é da competência do Instituto por meio de votação secreta em boletim de voto organizado pela Mesa do Instituto.

2. Esta eleição pode ser realizada em qualquer reunião privada do Instituto desde que conste na agenda de trabalhos da respectiva convocatória, competindo ao Secretário da Mesa servir de escrutinador.

3. Todos os sócios do Instituto estão obrigados a um rigoroso sigilo sobre os nomes propostos que não venham a ser eleitos.

4. A admissão dos sócios subscritores é da competência da Mesa, por deliberação unânime, comunicando ao Instituto as admissões que tiverem ocorrido na primeira reunião subsequente.

Artigo 10.º
Eleição dos sócios honorários

1. A eleição dos sócios honorários a título individual é efectuada por unanimidade dos sócios presentes na reunião.

2. Para os efeitos do número anterior a Mesa do Instituto propõe o nome ou nomes das pessoas a serem eleitas. Qualquer sócio presente na reunião pode sugerir novos nomes a serem sufragados.

3. Fixados os nomes a serem sujeitos a sufrágio, a Mesa providencia um boletim de voto onde consta o nome, ou os nomes, proposto e duas quadrículas com "sim" e "não".

Artigo 11.º
Vagas para eleição dos sócios efectivos

1. O preenchimento das vagas de sócios efectivos, conforme o número estipulado no n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos, é resolvido para a totalidade ou apenas para um número de vagas que for deliberado.

2. Compete à Mesa do Instituto propor o número de vagas a preencher a qual é aprovada por maioria simples dos sócios presentes.

Artigo 12.º
Proposta de lista e boletim de voto

1. Para esclarecimento dos sócios, a Mesa organiza uma lista de pessoas que entende apontar para serem submetidas ao sufrágio, podendo a lista conter mais nomes do que o número de sócios efectivos a eleger.

2. As listas são distribuídas pelos sócios presentes, tendo cada um direito de ajuntar outros nomes.

3. Fixada a lista a ser sujeita a sufrágio, a Mesa providencia um boletim de voto onde constam os nomes propostos e duas quadrículas com "sim" e "não".

Artigo 13.º
Eleição

1. Feita a votação por deposição do boletim de voto na urna, consideram-se eleitas as pessoas que obtiverem os votos favoráveis de dois terços dos sócios presentes.

2. Quando algum candidato não obtiver a maioria prevista no número anterior, repetir-se-á a votação até se obter a maioria qualificada, desde que não se tenha já excedido o número de vagas em causa, com um boletim de voto contendo apenas os nomes para esta eleição.

3. A repetição prevista no número anterior só se pode efectuar uma só vez. Caso os candidatos não obtenham a maioria qualificada são excluídos da lista.

Artigo 14.º
Excesso de votados

1. Se o número de eleitos no primeiro escrutínio exceder o das vagas, preenchê-las-ão os que tiverem obtido o maior número de votos.

2. Em caso de empate, repetir-se-á a votação só para os nomes nessas condições até que sejam eliminados os excedentes, até dois escrutínios.

3. Porém, havendo vagas em aberto e em prejuízo do estipulado no n.º 2 do Artigo 11.º do presente Regulamento, pode o Instituto deliberar que todos os nomes que obtiveram maioria qualificada logo no primeiro escrutínio sejam admitidos como sócios efectivos.

Artigo 15.º
Eleição dos sócios correspondentes

1. O número de sócios correspondentes é ilimitado.

2. Para esclarecimento dos sócios, a Mesa organiza uma lista de pessoas que entende apontar para serem submetidas à eleição para sócios correspondentes.

3. As listas são distribuídas pelos sócios presentes, tendo cada um direito de ajuntar outros nomes.

4. Fixada a lista a ser sujeita a sufrágio, a Mesa providencia um boletim de voto onde consta os nomes propostos e duas quadrículas com "sim" e "não".

5. Consideram-se eleitas as pessoas que obtiverem os votos favoráveis de dois terços dos sócios presentes.

Artigo 16.º
Renúncia

1. Qualquer sócio do Instituto pode renunciar à sua qualidade de associado mediante ofício remetido à Mesa do Instituto.

2. O sócio que renunciou pode ser readmitido, a seu pedido, mas sujeito ao processo electivo previsto para a admissão de associado.

Artigo 17.º
Exclusão

1. A exclusão de qualquer sócio far-se-á nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 3.º dos Estatutos.

2. No caso de terem cessado os motivos da exclusão, o sócio excluído só pode voltar a ser admitido por votação unânime dos sócios presentes.

CAPÍTULO III
Mesa do Instituto e Conselho Fiscal

Artigo 18.º
Funcionamento do Instituto

Dada a sua natureza fundacional não há os tradicionais corpos gerentes no Instituto, dado que este funciona em reunião geral de sócios e de forma colegial.

Artigo 19.º
Mesa do Instituto

1. O Instituto é dirigido por uma Mesa que tem as competências previstas no Estatuto e no presente Regulamento Interno, composta pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Tesoureiro e por três substitutos de cada um daqueles cargos.

2. Para além do previsto no n.º 2 do Artigo 13.º dos Estatutos relativamente ao Presidente o mesmo se aplica ao Secretário e ao Tesoureiro que nas suas ausências ou

impedimentos são substituídos, respectivamente, pelo Secretário substituto e pelo Tesoureiro substituto.

3. Na eventualidade de não estarem presentes nas reuniões privadas do Instituto nem o Secretário nem o Secretário substituto, compete ao Presidente em exercício designar um sócio para desempenhar as funções que lhe estão atribuídas.

Artigo 20.º
Eleição da Mesa e Conselho Fiscal

A eleição dos titulares para os cargos previstos estatutariamente para a Mesa e Conselho Fiscal do Instituto pode ser feita por lista ou por eleição nominal nos termos dos artigos seguintes.

Artigo 21.º
Eleição por lista

1. Qualquer sócio honorário a título individual, efectivo ou supranumerário pode constituir uma lista, da qual seja candidato a Presidente do Instituto, e onde constem os nomes dos titulares a ocuparem os cargos previstos nos Estatutos para a Mesa e Conselho Fiscal do Instituto, e propô-la à votação.

2. O sócio proponente e os sócios constituintes da lista têm de ter as quotas em dia para poderem sujeitar-se à eleição, excepto se forem sócios honorários.

3. O sócio proponente da lista tem de a entregar à Mesa do Instituto com pelo menos cinco dias antes da reunião marcada para as eleições.

4. No caso de haver uma lista concorrente a Mesa em exercício providencia um boletim de voto com duas quadrículas com "sim" e "não" a fim dos sócios presentes poderem decidir a eleição. Na eventualidade de existir mais do que uma lista concorrente, o boletim de voto terá um elenco das listas designadas pelas letras do alfabeto seguidas de uma quadrícula para que cada sócio assinale a lista que prefere.

5. Considera-se eleita a lista que obtenha a maioria dos votos expressos.

Artigo 22.º
Eleição nominal

1. No caso de não haver a propositura de listas ou de uma lista não ter obtido a maioria dos votos dos sócios, a eleição da Mesa, do Conselho Fiscal e dos respectivos substitutos é feita para cada um dos seus membros, por votação uninominal, por escrutínio secreto e por maioria absoluta dos sócios presentes.

2. No caso de nenhum sócio elegível obter a maioria absoluta dos sócios presentes, repetir-se-á a eleição até se obter esse desiderato.

3. Em primeiro lugar proceder-se-á à eleição do Presidente do Instituto. Tendo o sócio eleito aceite exercer o cargo pode pedir uma interrupção da reunião a fim de propor à votação do Instituto uma lista para os restantes cargos da Mesa e do Conselho Fiscal, bem como dos respectivos substitutos.

4. Optando o Presidente eleito por esta possibilidade e apresentados os nomes que compõem a lista para o exercício de cada cargo, proceder-se-á de imediato à eleição da

lista. Considera-se eleita a lista apresentada se esta obtiver a maioria dos votos dos sócios presentes.

5. Não querendo o Presidente eleito exercer este direito, o Instituto continuará a eleição dos titulares para os cargos previstos estatutariamente, nos moldes dos números 1 e 2 do presente artigo.

Artigo 23.º
Cessação de funções

1. Se, no decurso do seu mandato, a Mesa ou o Conselho Fiscal cessarem funções, por renúncia ou caducidade, haverá lugar à eleição de novos titulares pelo período necessário à conclusão do mandato anterior.

2. A mesma norma é aplicada se ocorrer a renúncia de qualquer titular da Mesa ou do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV
Sede, receitas e património

Artigo 24.º
Sede

1. A sede do Instituto funciona em edifício cedido pela Região Autónoma dos Açores.

2. Compete ao Instituto zelar pela sua manutenção, conservação e limpeza com o apoio das autoridades regionais e autárquicas. Para obter esse propósito a Mesa do Instituto procurará que a conservação e reabilitação exterior do edifício seja integrada nas obras que se realizarem no complexo do antigo Convento de São Francisco agora a servir de Museu.

Artigo 25.º
Quotas

É obrigação dos sócios do Instituto, com excepção dos sócios honorários, o pagamento de uma quota anual a fixar em reunião do Instituto sob proposta da Mesa e ouvido o Conselho Fiscal.

Artigo 26.º
Arquivo

O Instituto tem um arquivo que compreende toda a documentação recebida e enviada, bem como relatórios, pareceres e outros materiais, o qual deve ser inventariado e catalogado por assuntos ou por outro método julgado conveniente.

Artigo 27.º
Biblioteca

1. O Instituto dispõe de uma biblioteca com um acervo variado de livros e revistas a qual deve estar inventariada e catalogada.

2. A biblioteca está ao serviço dos sócios do Instituto e demais estudiosos pelo que poderão consultar ou requisitar livros ou revistas do seu interesse com a obrigação de os devolverem em tempo razoável e em bom estado de conservação.

Artigo 28.º
Edições do Instituto

As edições de livros ou do Boletim que se encontrem em depósito e pertençam ao Instituto devem ser inventariadas e constar das existências nos relatórios de contas conforme as normas legalmente aplicáveis.

Artigo 29.º
Arquivista e bibliotecário

Havendo um colaborador a tempo inteiro ou parcial na sede do Instituto, terá este a seu cargo, sob a orientação da Mesa, zelar pelo arquivo e biblioteca, proceder à sua inventariação e catalogação e gerir a consulta e empréstimo das espécies documentais ou bibliográficas.

Artigo 30.º
Colaboração institucional

1. A Mesa do Instituto pode estabelecer um acordo com a Biblioteca Pública e Arquivo e Regional de Angra do Heroísmo a fim desta instituição poder integrar na sua catalogação os livros e revistas existentes na biblioteca do Instituto e assim facultar a sua consulta ou empréstimo através daquela instituição.

2. A Mesa do Instituto procurará manter a reciprocidade de troca de edições e publicações com outras instituições ou acordar novas colaborações.

Artigo 31.º
Gestão e administração de fundos

1. A Mesa do Instituto pode candidatar a instituição aos fundos, programas ou outras formas de financiamento designadas pelas autoridades competentes da União Europeia, e da administração pública nacional, regional ou autárquica.

2. Compete ainda à Mesa estabelecer e assinar acordos de cooperação, contratos-programa ou outras formas de contratualização com as entidades comunitárias e da administração pública nacional, regional ou autárquica com o fim de obter financiamento para a realização dos seus objectivos e fins.

3. A Mesa do Instituto pode aceitar gerir quaisquer verbas provenientes das candidaturas ou de acordos referidos nos números anteriores e destinados a trabalhos de investigação dos seus associados.

4. Das actividades referidas nos números anteriores a Mesa informará sempre o Instituto na primeira reunião subsequente.

CAPÍTULO V
Edições e publicações

Artigo 32.º
Boletim

1. O Instituto publica uma revista anual denominada "Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira" sob a direcção da Mesa do Instituto.

2. Nenhum trabalho, seja de que natureza for, poderá ser publicado no Boletim sem que a sua publicação tenha sido previamente autorizada pelo Instituto, conforme o previsto no n.º 6 do Artigo 3.º do presente Regulamento, pelo que deve ser entregue ao Secretário do IHIT até ao dia 1 de Maio de cada ano.

3. A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

Artigo 33.º
Organização do Boletim

1. Sempre que possível, o Boletim é dividido nas seguintes secções:
   a) História
   b) Etnografia e Linguística
   c) Arte e defesa do património
   d) Geopolítica e geoestratégia
   e) Documentos
   f) Vária (pequeníssimos artigos)
   g) Bibliografia
   h) Vida do Instituto

2. Na primeira secção são publicadas monografias, ensaios ou artigos sobre assuntos de história.

3. Na segunda secção, monografias, ensaios ou artigos sobre etnografia ou linguística e resultados de inquéritos realizados.

4. Na terceira secção, trabalhos da mesma natureza sobre música, artes plásticas e defesa do património material e imaterial, tanto de história como de estética e crítica.

5. Na quarta secção, trabalhos sobre questões relacionadas com o estudo da situação geopolítica e geoestratégica dos Açores no contexto dos interesses da Região Autónoma e da política externa portuguesa.

6. Na quinta secção, transcrição de quaisquer documentos inéditos, relativos à história dos Açores.

7. Na sexta secção, artigos breves, memórias ou notícias sobre assuntos relacionados com os que constituem matéria própria da actividade do Instituto e enumeradas nos números anteriores.

8. Na sétima secção, recensões, resenha crítica de trabalhos recebidos e notas sobre bibliografia relativa aos Açores.

9. Na oitava e última secção, as actas, relatórios, planos, propostas apresentadas às reuniões pelos sócios e outros documentos de interesse para a vida do Instituto.

10. Todos os trabalhos descritos nos números 2 a 8 do presente artigo têm de ser originais e inéditos, podendo ser apresentados em qualquer língua que use o alfabeto latino, exceptuando pequenas e brevíssimas citações noutro alfabeto.

11. Para além da edição em papel, a Mesa do Instituto providenciará que o Boletim esteja disponível na página electrónica do Instituto.

Artigo 34.º
Edições

1. O Instituto manterá uma linha editorial de obras inéditas nos suportes de papel ou outros meios tecnológicos disponíveis.

2. O Instituto fará a edição de manuscritos antigos de reconhecido valor histórico que não tenham sido editados.

3. Pode o Instituto proceder à reedição de trabalhos que se relacionem com os seus fins e que se tenham tornado raros ou esgotados no mercado.

Artigo 35.º
Página electrónica e redes sociais

1. O Instituto mantém uma página electrónica com os conteúdos julgados pertinentes para a divulgação e informação das suas actividades, bem como a disponibilização do Boletim e outras obras por ele editadas, procurando a Mesa acompanhar sempre os desenvolvimentos tecnológicos que permitam uma permanente presença actualizada no mundo virtual.

2. Sempre que julgar oportuno, a Mesa do Instituto pode manter uma presença nas chamadas "redes sociais" da internet a fim de prosseguir com os fins idênticos descritos no número anterior.

CAPÍTULO VI
Secções especializadas

Artigo 36.º
Constituição

1. As secções ou grupos de trabalho especializados previstos no n.º 2 do Artigo 10.º dos Estatutos são constituídos por proposta da Mesa depois de ouvido o Instituto.

2. No caso da constituição de uma secção ou grupo de trabalho especializados a Mesa elabora um regulamento específico para o seu funcionamento onde estejam previstos os respectivos fins, objectivos, durabilidade e outras normas que sejam consideradas necessárias.

Artigo 37.º
Denominação

As secções ou grupos de trabalho podem ter uma denominação própria e adoptar um patrono que se coadune com os seus fins.

Artigo 38.º
Natureza e composição

1. As secções ou grupos de trabalho especializados estão na dependência do Instituto e, como tal, não gozam de personalidade jurídica própria.

2. São compostos exclusivamente por sócios do Instituto podendo agregar especialistas nas áreas da sua acção como consultores eventuais.

Este Regulamento Interno foi APROVADO por unanimidade em votação global final na reunião de 1 de Junho de 2015.

NECROLOGIA

In memoriam
PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ENES
(1924-2013)

*Marta Dias Barcelos**

A linguagem encorpora em si um todo de sentido que ultrapassa cada indivíduo e lhe transmite um mundo como herança, onde a experiência das gerações passadas continuam a viver e não apenas está arquivada como os códices nas bibliotecas e as obras de arte nos museus. Este mundo constitui, para os indivíduos e as sociedades a que pertencem, a atmosfera e o horizonte da sua existência. Cada linguagem faz da língua uma mundividência ou um mapa cosmológico em que a existência dos indivíduos e da sociedade de insere e enquadra.

José Enes, Linguagem e Ser.[1]

José Enes, sócio honorário do Instituto Histórico da Ilha Terceira, faleceu a 1 de Agosto de 2013 em Lisboa. Foi um distinto intelectual açoriano, um verdadeiro impulsionador do desenvolvimento cultural destas ilhas, e um dos mais notáveis filósofos portugueses do século XX.

José Enes Pereira Cardoso nasceu na ilha montanha, no Pico, a 18 de Agosto de 1924. Aí iniciou a sua instrução primária, que veio a concluir na vizinha ilha de São Jorge. Em 1936 ingressou no Seminário Episcopal de Angra, onde permaneceu até 1945, destacando-se como um aluno brilhante. Foi esta notoriedade que o levou até Roma a fim de estudar na prestigiada Universidade Gregoriana, que na década de 40 recebeu vários alunos oriundos do Seminário de Angra e ali deram continuidade aos seus estudos teológicos e filosóficos. A formação escolástica que José Enes recebeu nesta instituição realizou-se em duas fases distintas. A primeira, entre 1945 e 1948, quando completou a Licenciatura em Teologia e frequentou o Bacharelato em Filosofia, e que viria a ser con-

---

* Mestre em bioética e licenciada em filosofia.

[1] José Enes, *Linguagem e ser*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1983, p. 55.

cluído em 1950; a segunda, aquando de um regresso a Roma em 1964, onde permaneceu até 1968, tendo obtido, então, a Licenciatura (1965) e o Doutoramento (1968), ambos em Filosofia, neste último com a tese "À Porta do Ser", aprovado com a distinção máxima (*Summa Cum Laude*) e agraciado com Medalha de Ouro. Nesta obra monumental o autor expressa a originalidade e profundidade do seu pensamento, que representa, ainda na actualidade, uma referência incontornável para o estudo de São Tomás de Aquino. O seu título, que impressiona muitos estudiosos de filosofia, encontra nas palavra de José Enes o eco do seu significado, quando este afirma que "sendo o sentir aquele particular agir onde os dois si mesmo, o do intuito e o da coisa, vêm à fala na revelação do ser de ambos, sentir não é só apelo, mas também passagem por onde o ser entra para e se abre ao intuito: é a *porta do ser*".[2]

Os anos que medeiam estes dois "períodos romanos" (de 1948 a 1964) são passados nos Açores, na ilha Terceira, como professor do Seminário Episcopal de Angra. Nesta época José Enes exerceu uma intensa actividade cultural que muito contribui para o desenvolvimento da sociedade açoriana. Fundou e dirigiu até 1958 a página mensal "Pensamento" no então jornal vespertino *A União*. Empenhou-se, juntamente com outros professores do Seminário, na criação do Instituto Açoriano de Cultura, que se consumou em 1955, bem como na sua Revista *Atlântida*, que ainda hoje se publica. Foi o primeiro Secretário das *Semanas de Estudo dos Açores*, tendo exercido o cargo entre 1961 e 1964. As mesmas realizaram-se nas três capitais dos ex Distritos, com o propósito de se debater temas importantes para os Açores, cruzando a Filosofia, a Religião, as Artes e a Economia.

Após o seu segundo período de vivência em Roma, José Enes regressou a Portugal e esteve, de 1968 a 1974, ligado à Universidade Católica Portuguesa, impulsionando a criação de um Departamento de Filosofia em Lisboa, necessidade emergente na cidade capital, uma vez que os estudos filosóficos se centravam na Faculdade de Filosofia em Braga.

Em 1973, José Enes pediu a redução ao estado laical e casou-se com Maria Fernanda Enes, reconhecida Professora de História das Ideias que viria a exercer na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, de quem teve três filhos. De 1973 a 1974, leccionou *além-mar*, na Faculdade de Economia da Universidade de Luanda. E, no regresso a Portugal, em 1974, leccionou no Instituto Politécnico da Covilhã.

O ano de 1975 foi o tempo certo para José Enes regressar aos Açores, desta vez para São Miguel, numa missão confiada pelo Presidente da Junta Governativa, o General Altino de Magalhães. O ambiente era propício para a concretização de um projecto que José Enes já vinha a pensar e a amadurecer desde a década de 50 e cuja realização marca para sempre a nossa história açoriana: referimo-nos à fundação do ensino superior nos Açores. Gabriela Castro, filósofa e estudiosa da sua vida e obra, afirma que "politica-

[2] José Enes, *À porta do ser: ensaio sobre a justificação noética dos juízos da percepção externa em S. Tomás de Aquino*, Difusão Dilsar, Lisboa, 1969, 1.ª edição, pp. 402 e ss [2.ª edição, revista e aumentada, publicada pelo Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990].

mente independente, mas açorianamente comprometido, José Enes, com a clarividência que lhe é essencial, vislumbrou a pertinência da ocasião para criar o ensino universitário que os Açores careciam com vista à cientificação do seu projecto histórico".[3] Foi assim que liderou o Grupo de Trabalho para o Planeamento e Arranque do Ensino Superior no Arquipélago dos Açores. E, com todas as conturbações que um plano desta envergadura exigiu superar, a obra tornou-se visível com o Decreto-Lei n.º 5/76, de 9 de Janeiro, que criou o então designado Instituto Universitário dos Açores. José Enes foi nomeado o seu primeiro Reitor, cargo que exerceu entre 1976 e 1982. A denominação de Universidade dos Açores data de 1980, por Decreto-Lei n.º 252/80, de 25 de Julho, o que se justificou pela rápida expansão dos três *campi* que ainda hoje a caracteriza.

De 1976 a 1992 a vida de José Enes é vivida em torno das dinâmicas da Universidade que ele próprio fundou. Depois do seu Reitorado, exerceu outras funções, como a de Director do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, de 1982 a 1986, e de Director (e criador) do Centro de Estudos e Relações Internacionais e Estratégia, de 1986 a 1992. A Filosofia e o seu ensino, na incessante busca pela verdade e acesso ao Ser, ocuparam sempre um lugar essencial neste caminho, obtendo a Cátedra em Filosofia em 1985.

Em 1992, José Enes deixou as ilhas, que são as suas, e elegeu Lisboa como destino. Retomando as palavras de Gabriela Castro, "com a grandeza dos homens que ficam na História, decide e assume a sua decisão: terá de afastar-se para que a Universidade dos Açores encontre o seu próprio rumo, com outra geração e outros princípios".[4]

É na Universidade Aberta que leccionará como Professor Catedrático de 1992 a 1994, ano em que se jubilou como Vice-Reitor. Para o filósofo Michel Renaud, "ele foi um grande açoriano, um verdadeiro português dos Açores, dessas terras ao mesmo tempo tão longínquas do Continente e tão próximas pela riqueza do seu passado atlântico e pelo presente do seu dinamismo cultural".[5]

Deixou-nos uma vasta obra, dedicada a temas vários, como Filosofia, Sociologia, História, Poesia e Crítica Literária, Universidade, Política e Relações Internacionais.[6] José Enes marca o seu tempo, a gente que o rodeia e a história que se constrói com a sua obra e que o perpetua muito para além da existência do homem.

---

[3] Gabriela Castro, "*Curriculum Vitae* de José Enes", in *Caminhos do Pensamento – Estudos em Homenagem ao Professor José Enes*, Edições Colibri e Universidade dos Açores, 2006, p. 582.

[4] *Ibid*., p. 584.

[5] Michel Renaud, *Lumen Veritatis*. *Boletim Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa*, número 28, Dezembro de 2013, p. 20.

[6] Para uma informação detalhada dos títulos publicados nas diferentes áreas temática, consultar o já referido artigo de Gabriela Castro, "*Curriculum Vitae* de José Enes", pp. 585-593.

Índice

Pag.

Mário Cabral – *Tempo, história e verdade*. 11

D. Carlos Moreira Azevedo – *Confronto entre a presença franciscana e Bispos de Angra, no fim do Antigo Regime (1782-1820): a reorganização eclesial, na documentação vaticana*. 21

José Elmiro – *Igreja Paroquial de São Jorge das Doze Ribeiras: da origem à actualidade*. 119

Duarte Rosa – *A Banda de Caçadores 10 e a Banda Regimental de Angra do Heroísmo: importância destes agrupamentos musicais na vida cultural angrense*. ... 149

Félix Rodrigues – *Uma viagem através dos petróglifos de barcos da ilha Terceira, Açores – Portugal*. 173

Nuno Martins – *A Historiografia e os Achados da Ilha Terceira*. 189

Tomé Ribeiro Gomes – *Estratégia num mundo incerto*. 205

Eduardo Borba da Silva – *O arquipélago de Svalbard e a Geopolítica do Ártico: alguns breves subsídios*. 211

Vária:

Álamo Oliveira – *A Procissão dos abalos do Raminho*. 235

Vida do Instituto

Actas e Relatórios. 243

Estatutos e Regulamento Interno 281

Necrologia 303

Ficha técnica

Edição:
Instituto Histórico da Ilha Terceira

Execução Gráfica:
Coingra, Lda. – www.coingra.pt

ISBN: 978-972-9220-25-8

Dep. Legal: 158131/00

350 exemplares